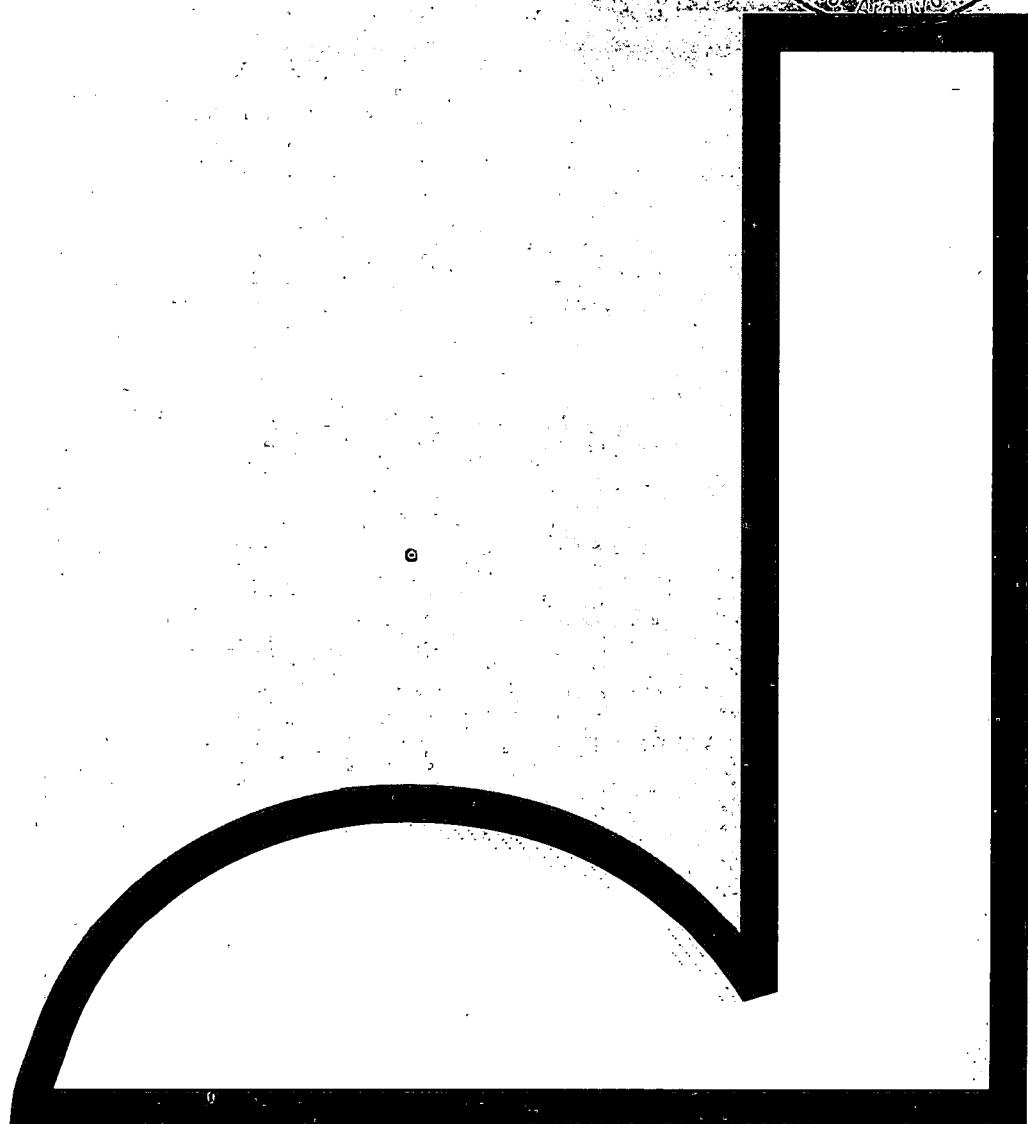


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Pérés</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líderes <i>Esperidião Amin</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>
Atualizada em 4-11-98		

(1) Reeletos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 4ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE JANEIRO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Nº 1.828/98, de 29 de dezembro último, esclarecendo que as informações solicitadas através do Requerimento nº 577, de 1998, dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Requião, Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra, deverão ser requeridas ao Ministro de Estado das Comunicações. Ao Arquivo.....

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1999 (nº 757/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1999 (nº 758/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 2 e 3, de 1999, lidos anteriormente, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.710-5, em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

00273

00274

00282

00290

00290

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.711-5, em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que acresce dispositivo às Leis nºs 9.526, de 8 de dezembro de 1997, e 9.496, de 11 de setembro de 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

00290

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.718-3, em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que acresce parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

00291

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.785, em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito extraordinário no valor de R\$2.932.395.868,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

00291

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.786, em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, renumerado para o art. 20, nos termos da Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

00292

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.787, em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera e acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, às Leis nºs 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e 9.636, de 15 de maio de 1998, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

00292

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.788, em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda, relativamente à tributação dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos rendimentos auferidos em aplicação ou operação financeira de renda fixa ou variável, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte – SIMPLES, à incidência sobre rendimentos de beneficiários no exterior, bem assim a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativamente ao aproveitamento de créditos e à equiparação de atacadista a estabelecimento industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, relativamente às operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.789, em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.790, em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.791, em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.792, em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.793, em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mes-

mo mês e ano, que institui a Taxa Processual sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

00295

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.794-8, em 31 de dezembro de 1998 e publicada no dia 1º de janeiro de 1999, que altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

00296

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.795, em 1º de janeiro de 1999 e publicada no mesmo dia, que altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

00297

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO GUERRA – Universalização do ensino fundamental e erradicação do analfabetismo. Preocupação com a decisão do Governo Federal em extinguir as delegacias regionais do Ministério da Educação e do Desporto.

00297

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Comentários à decisão do ex-Presidente e atual Governador do Estado de Minas Gerais, Itamar Franco, de suspender, por três meses, o pagamento das dívidas mobiliárias junto ao Governo Federal. Encaminhando à Mesa requerimento de informações ao Ministro da Fazenda, acerca das dívidas dos estados, e anúncio de requerimento a ser apresentado à Comissão de Assuntos Econômicos no sentido de os governadores de estado sejam convidados a prestar informações sobre o assunto.....

00300

SENADOR CASILDO MALDANER – Apelo ao Ministro do Trabalho pela extensão da medida do Governo Federal, que determina o pagamento de parcela extra do seguro-desemprego aos trabalhadores com mais de 30 anos, desempregados há mais de um ano, a todas as regiões do País.....

00307

SENADOR ABDIAS NASCIMENTO – Encaminhando à Mesa projeto de lei que altera a Lei nº 9.496, de 1997, autorizando o Governo Federal a refinanciar as dívidas dos Estados.....

00308

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1999, de autoria do Senador Abdiás Nascimento, que altera a Lei nº 9.496, de 1997, autorizando o Governo Federal a refinanciar as dívidas dos Estados.....

À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.....

00308

1.3.2 – Ofícios

Nº 4/99, de 6 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para as Comissões de Fiscalização e Controle, como titular; de Constituição, Justiça e Cidadania, como titular; de Educação, como titular; de Assuntos Econômicos, como suplente; e de Assuntos Sociais, como suplente. Designação do Senador Reginaldo Duarte para integrar as referidas Comissões.....

00337

Nº 5/99, de 6 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal de indicação de membro para as Comissões de Educação, como titular; de Serviços de Infra-Estrutura, como titular; de Fiscalização e Controle, como suplente; de Constituição, Justiça e Cidadania, como suplente; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como suplente. Designação do Senador Ricardo Santos para integrar as referidas Comissões.....

00337

Nº 49/98, de 15 de dezembro último, do Presidente da Comissão Especial destinada a acompanhar *in loco* as providências e investigação dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assola a Região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima, comunicando o encerramento das atividades, com a aprovação, em reunião realizada naquela data, do Relatório Final (Relatório nº 1, de 1999)...

00338

Nº 3/99, de 7 do corrente, do Senador Ricardo Santos solicitando licença temporária, a partir do dia 12 do corrente, para assumir o cargo de Secretário de Estado da Coordenação do Planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo. À publicação.....

00338

1.3.3 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Disposição do Governador Itamar Franco em prestar esclarecimentos perante a Comissão de Assuntos Econômicos acerca da declaração de moratória pelo Estado de Minas Gerais, em audiência a ser realizada na próxima quarta-feira.....

00338

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no próximo dia 13, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, destinada à apreciação de medidas provisórias, ficando a sessão deliberativa do Senado Federal, em consequência, marcada para as 10 horas.....

00339

1.3.5 – Requerimento

Nº 6, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Melo, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Carlos Alberto. **Aprovado**, após usarem da palavra os Senadores Geraldo Melo e Júlio Campos, tendo o Presidente Antonio Carlos Magalhães, em nome da Mesa, se associado às homenagens prestadas.....

00339

1.2.6 – Requerimento

Nº 3, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1998 (nº 2.464/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Senador Francelino Pereira (Parecer nº 22, de 1999), tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Gérson Camata e Artur da Távola. À sanção.....

Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818/93, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano). **Aprovado**, após usarem da palavra os Senadores Bernardo Cabral, Francelino Pereira, Eduardo Suplicy e Edison Lobão. À Comissão Diretora para redação final.....

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (Parecer nº 23, de 1999). **Aprovada**. À sanção.....

Item 3

Requerimento nº 2, de 1999, do Senador Edison Lobão e outros Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. **Aprovado**, após usar da palavra o Senador Lucídio Portella. A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 12.....

1.3.1 – Requerimento

Nº 4, de 1999, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998 (nº 3.746/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o ensino do Exército Brasileiro e dá outras providências. **Retirado**, em caráter definitivo, nos termos do Requerimento nº 5, de 1999, após usarem da palavra os Senadores José Eduardo Dutra e Artur da Távola. O projeto retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

1.4 – ENCERRAMENTO
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 6-1-99

3 – EMENDAS

Oferecidas à Medida Provisória nº 1.795, de 1999.....

00341

4 – RELATÓRIO

Nº 1, de 1999, da Comissão Especial destinada a acompanhar *in loco* as providências e investigação dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assola a Re-

gião Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima..... 00360

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 4^a Sessão Deliberativa Ordinária em 7 de janeiro de 1999

7^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima e Flaviano Melo*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guiherme Palmeira – Iris Rezende – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jonice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –
A lista de presença acusa o comparecimento de 74

Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 1.828/98, de 29 de dezembro último, esclarecendo que as informações solicitadas através do Requerimento nº 577, de 1998, dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Requião, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra, deverão ser requeridas ao Ministro das Comunicações.

Os esclarecimentos prestados pelo Ministro foram encaminhados, em cópia, aos requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2, DE 1999
(Nº 757/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 29 de abril de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TRATADO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PRESOS CONDENADOS ENTRE
A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DO CHILE

A República Federativa do Brasil

e

A República do Chile
(doravante denominados as "Partes"),

Desejosos de promover a reabilitação social de condenados permitindo que cumpram suas sentenças no país de que são nacionais,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

1. As penas de detenção impostas na República do Chile a nacionais da República Federativa do Brasil poderão ser cumpridas segundo o disposto no presente Tratado.

2. As penas de detenção impostas a nacionais chilenos na República Federativa do Brasil poderão ser cumpridas segundo o disposto no presente Tratado.

ARTIGO 2

Para fins do presente Tratado:

- a) por "Estado remetente" se compreenderá a Parte da qual se transfere o condenado;
- b) por "Estado recebedor" se compreenderá a Parte para a qual se transfere o condenado;
- c) por "nacional" se compreenderá, no caso do Brasil, um brasileiro, segundo definido pela Constituição brasileira;
- d) por "nacional" se compreenderá, no caso do Chile, um chileno, segundo definido pela Constituição Política chilena;
- e) por "preso condenado" se compreenderá uma pessoa condenada por delito segundo sentença proferida no território de uma das Partes.

ARTIGO 3

A aplicação do presente Tratado ficará sujeita às seguintes condições:

- a) o delito pelo qual a pena seja imposta deverá também constituir delito no Estado recebedor;
- b) o condenado deverá ser nacional do Estado recebedor;

- c) no momento da apresentação da solicitação a que se refere o parágrafo terceiro do Artigo 5 deverão restar pelo menos 6 (seis) meses de pena a cumprir;
- d) a sentença seja definitiva, transitada em julgado;
- e) o condenado consinta na transferência, uma vez informado de suas consequências legais.

ARTIGO 4

Serão autoridades centrais para a aplicação deste Tratado:

- a) pela República Federativa do Brasil, o Ministério da Justiça;
- b) pela República do Chile, o Ministério da Justiça.

ARTIGO 5

1. Cada Parte deverá explicar o teor do presente Tratado a qualquer condenado a que o mesmo possa aplicar-se.
2. A transferência de condenados no âmbito do presente Tratado poderá efetuar-se por iniciativa de qualquer uma das Partes. Nenhuma disposição do presente Tratado deverá ser interpretada como impedimento para que um condenado apresente pedido de transferência a qualquer um dos dois Estados.
3. Antes de tomar uma decisão relativa a uma transferência, cada Parte deverá examinar todos os fatores que possam contribuir para promover a reabilitação do condenado.
4. O Estado que receber a solicitação de transferência da outra Parte poderá solicitar a comprovação do consentimento expresso do condenado em relação à transferência. O consentimento não poderá ser revogado depois da aceitação da transferência pelos dois Estados.
5. O Estado que aprovar o pedido do condenado deverá notificar o outro Estado de sua decisão por via diplomática. Tendo recebido o assentimento do outro Estado, serão tomadas as medidas necessárias para a realização da transferência. A recusa de qualquer um dos Estados deverá ser comunicada, sem demora, ao outro Estado também por via diplomática.

6. O Estado remetente deverá apresentar uma declaração ao Estado recebedor na qual se indique o delito pelo qual ocorreu a condenação, a duração da pena e o tempo já cumprido, assinalando, inclusive, todo o período de detenção prévia. A declaração deverá conter ainda uma exposição detalhada do comportamento do condenado em detenção, para fins de determinar se o mesmo pode gozar dos benefícios previstos na legislação do Estado recebedor. O Estado remetente deverá apresentar também ao Estado recebedor uma cópia autenticada da sentença proferida pela Autoridade Judicial competente certificando que é autêntica, junto com quaisquer modificações introduzidas na mesma. Também deverá fornecer qualquer outra informação que possa ajudar o Estado recebedor a determinar o tratamento mais conveniente ao condenado com o intuito de promover sua reabilitação social. Os documentos anteriormente citados deverão ser redigidos ou traduzidos no idioma do Estado recebedor.

7. O Estado recebedor poderá solicitar informações complementares se considerar que os documentos fornecidos pelo Estado remetente não lhe permitem cumprir o disposto no presente Tratado e informará o Estado remetente do procedimento da execução que seguirá.

8. Cada Parte deverá tomar as medidas legais pertinentes e, caso necessário, estabelecer os procedimentos adequados com o fim de que, para os objetivos do presente Tratado, as sentenças pronunciadas pelos tribunais da outra Parte produzam efeitos jurídicos dentro de seu território.

ARTIGO 6

1. O Estado remetente deverá transferir o condenado para o Estado recebedor em local acordado entre as Partes. O Estado recebedor será responsável pela custódia e transporte do condenado até a penitenciária ou o local onde deva cumprir a pena; quando necessário, o Estado recebedor solicitará a cooperação de terceiros países com o intuito de permitir o trânsito de um condenado através de seus territórios. Em casos excepcionais, mediante acordo entre ambas as Partes, o Estado remetente deverá prestar assistência em relação às mencionadas solicitações feitas pelo Estado recebedor.

2. No momento da entrega do condenado, o Estado remetente fornecerá aos agentes policiais encarregados da mesma um certificado autêntico, destinado às autoridades do Estado recebedor, em que constem, atualizados à data da entrega, o tempo efetivo de detenção do condenado e o tempo deduzido em função dos benefícios penitenciários, se existirem, assim como uma fotocópia do expediente penal e penitenciário, que sirva de ponto de partida para o prosseguimento do cumprimento da pena.

3. O Estado recebedor será responsável por todas as despesas relacionadas com um condenado a partir do momento em que este passe à sua custódia.

4. Na execução da pena de um condenado que tenha sido transferido, deverá observar-se a legislação e os procedimentos do Estado recebedor. O Estado remetente poderá conceder indulto, anistia ou comutação da pena conforme sua Constituição ou outras disposições legais aplicáveis. Não obstante, o Estado recebedor poderá solicitar do Estado remetente a concessão do indulto ou comutação, mediante petição fundamentada a qual será examinada com benevolência.

5. A pena imposta pelo Estado remetente não poderá ser aumentada, prolongada ou diminuída pelo Estado recebedor sob nenhuma circunstância.

6. Por solicitação de uma das Partes, a outra Parte deverá apresentar um relato sobre a situação do cumprimento da pena de qualquer condenado transferido no âmbito do presente Tratado, incluída, em particular, a liberdade condicional ou soltura.

7. O condenado transferido de acordo com as disposições deste Tratado não será privado de nenhum direito em virtude da legislação do Estado recebedor, salvo quando suscitado pela própria imposição da pena.

ARTIGO 7

Somente o Estado remetente terá competência para julgar um recurso de revisão. Uma vez recebida a oportuna notificação do Estado remetente, o Estado recebedor deverá comprometer-se a executar quaisquer modificações introduzidas na pena.

ARTIGO 8

Um condenado transferido de conformidade com o disposto no presente Tratado não poderá ser detido, julgado ou sentenciado no Estado recebedor pelo mesmo delito que houver dado origem à pena.

ARTIGO 9

1. O presente Tratado poderá estender-se a pessoas sujeitas à vigilância ou outras medidas, de acordo com a legislação de uma das Partes com relação aos

menores infratores. As Partes deverão, de conformidade com suas legislações, acordar o tipo de tratamento que deverá ser dispensado a tais pessoas no caso de transferência. O consentimento para a transferência deverá ser obtido junto à pessoa legalmente autorizada.

2. Nenhuma disposição do presente Artigo deverá ser interpretada como fator limitante da capacidade que possam ter as Partes, independentemente do presente Tratado, de outorgar ou aceitar a transferência de menores infratores ou de outros presos.

ARTIGO 10

1. O presente Tratado estará sujeito a ratificação. A troca dos instrumentos de ratificação deverá efetuar-se em Santiago.

2. O presente Tratado entrará em vigor 30 (trinta) dias após a troca dos instrumentos de ratificação e permanecerá em vigor durante 3 (três) anos.

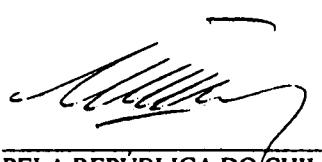
3. Caso nenhuma das Partes notifique à outra sua intenção em contrário com, pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do período acima mencionado, o presente Tratado será considerado tacitamente prorrogado por períodos sucessivos de 3 (três) anos.

4. Em caso de denúncia do presente Tratado, suas disposições permanecerão em vigor em relação aos condenados que, ao amparo das mesmas, houverem sido transferidos, até o término das respectivas penas.

Feito em Brasília, em 29 de abril de 1998, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



PELA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Renan Calheiros
Ministro de Estado da
Justiça



PELA REPÚBLICA DO CHILE

Heraldo Munoz Valenzuela
Embaixador Extraordinário
e Plenipotenciário.

MENSAGEM N° 627, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado sobre Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 29 de abril de 1998.

Brasília, 27 de maio de 1998.



EM n° 175 /DJ-MRE - JUST BRAS CHIL

Brasília, 13 de maio de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Tratado sobre Transferência de Presos Condenados, assinado em Brasília, em 29 de abril de 1998, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

2. Tratados dessa natureza são cada vez mais freqüentes entre os Estados e decorrem de razões de ordem humanitária, fundadas na evolução do Direito Penal contemporâneo. Com efeito, a transferência do prisioneiro para seu país de origem, além da proximidade da família, que constitui apreciável suporte psicológico e emocional, facilita sua reabilitação social após o cumprimento da pena,

um dos principais objetivos dos sistemas penitenciários. A propósito, vale mencionar que a Constituição Federal, no artigo 5º, inciso LXIII, assegura ao preso a assistência da família. Como se recordará Vossa Excelência o Brasil já firmou Tratados semelhantes com a Espanha e o Canadá.

3. Tais acordos, contudo, têm cláusulas de salvaguarda que conferem aos Estados o direito de permitir ou não a transferência de presos, bem como exigem a exequibilidade de cumprimento, no Estado recebedor, da pena imposta no Estado remetente. Deve-se ressaltar que não haverá impunidade do condenado em nenhum caso. O Tratado contém disposições que garantem o cumprimento integral da sentença condenatória. Além disso, apenas o Estado remetente - aquele que condenou o preso - tem a faculdade de examinar eventuais pedidos de indulto, comutação ou revisão da pena. As situações são consideradas individualmente e a transferência não é automática, só sendo efetuada se os Estados a aprovarem. Está, assim, plenamente resguardado o direito soberano do Estado de aprovar ou não a transferência.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autênticas do Tratado.

Respeitosamente,


LUIZ FELICE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1999
(Nº 758/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 11 de setembro de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TRATADO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PRESOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA ARGENTINA

A República Federativa do Brasil

e

A República Argentina
(doravante denominadas "Partes");

Desejosas de promover a cooperação mútua em matéria de justiça penal;

Estimando que, de acordo com modernas concepções, um dos objetivos da política criminal é a reinserção social das pessoas condenadas;

Considerando que, para a consecução desse objetivo, seria proveitoso dar aos nacionais privados de sua liberdade no estrangeiro, como resultado de prática de um delito, a possibilidade de cumprir a pena em seu país de origem;

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

1. As penas impostas no Brasil a nacionais da República Argentina poderão ser cumpridas na Argentina, de acordo com o disposto no presente Tratado.
2. As penas impostas na Argentina a nacionais da República Federativa do Brasil poderão ser cumpridas no Brasil, de acordo com o disposto no presente Tratado.
3. A condição de nacional será considerada quando da solicitação de transferência.

ARTIGO 2

Para os fins do presente Tratado entende-se que:

- a) "Estado remetente" é a Parte que condenou o preso e da qual o preso deverá ser transferido;
- b) "Estado recebedor" é a Parte para a qual o preso deverá ser transferido;
- c) "preso" é a pessoa que estiver, por força de sentença condenatória, cumprindo pena de privação de liberdade em estabelecimento penitenciário ou que estiver submetida a regime de liberdade condicional.

ARTIGO 3

As Partes comunicar-se-ão, por via diplomática, com a autoridade encarregada de exercer as funções previstas no presente Tratado.

ARTIGO 4

Para que se possa proceder na forma prevista neste Tratado, deverão ser satisfeitas as seguintes condições:

- a) a sentença deverá ser definitiva e transitada em julgado, ou seja, não poderá estar pendente de julgamento qualquer recurso legal, inclusive procedimentos extraordinários de apelação ou revisão;
- b) a condenação não poderá ser à pena de morte, a menos que esta tenha sido comutada;
- c) a pena que estiver sendo cumprida pelo preso deverá ter duração determinada na sentença condenatória ou ter sido estabelecida posteriormente por autoridade competente;
- d) o remanescente da pena a ser cumprida deverá ser de no mínimo um ano quando da apresentação da solicitação; e
- e) que o preso tenha reparado os danos causados à vítima, na medida em que isso lhe tenha sido possível.

ARTIGO 5

1. As autoridades competentes das Partes informarão a todo preso nacional da outra Parte sobre a possibilidade decorrente da aplicação deste Tratado e sobre as consequências jurídicas derivadas de sua transferência.

2. Caso o solicite, o preso poderá comunicar-se com o Cônsul de seu país, que, por sua vez, poderá entrar em contato com a autoridade competente do Estado remetente, para pedir-lhe a preparação de antecedentes e informações relativas ao preso.

3. A vontade do preso de ser transferido deverá ser expressamente manifestada por escrito. O Estado remetente deverá permitir, caso solicitado pelo Estado recebedor, que este comprove que o preso conhece as consequências legais decorrentes da transferência e que o seu consentimento foi dado voluntariamente.

ARTIGO 6

1. O pedido de transferência deverá ser dirigido pelo Estado recebedor ao Estado remetente por via diplomática.

2. Para dar curso ao pedido de transferência, o Estado recebedor levará em conta o delito pelo qual o preso tenha sido condenado, os antecedentes penais,

seu estado de saúde, os vínculos que o preso tenha com a sociedade do Estado recebedor e qualquer outra circunstância que possa ser considerada como fator positivo para a reabilitação social do preso, caso venha a cumprir sua pena no Estado recebedor.

3. O Estado recebedor terá absolutadiscrição para dirigir ou não ao Estado remetente a petição de transferência.

ARTIGO 7

1. O Estado remetente analisará o pedido e comunicará sua decisão ao Estado recebedor.

2. O Estado remetente poderá negar a autorização de transferência sem indicar a causa de sua decisão.

3. Negada a autorização de transferência, o Estado recebedor não poderá efetuar novo pedido. Porém, o Estado remetente poderá rever sua decisão a pedido do Estado recebedor.

ARTIGO 8

1. Caso o pedido seja aprovado, as Partes acordarão o lugar e a data de entrega do preso e a forma pela qual se fará a transferência. O Estado recebedor será responsável pela custódia e transporte do preso desde o momento da entrega.

2. O Estado recebedor não terá direito a nenhum reembolso por gastos decorrentes da transferência ou do cumprimento da pena em seu território.

3. O Estado remetente fornecerá ao Estado recebedor os dados relativos à sentença e documentação adicional que possa ser necessária para o cumprimento da pena. Tais dados e documentação deverão ser legalizados, quando assim solicitado pelo Estado recebedor.

4. Caso o Estado recebedor considere as informações fornecidas pelo Estado remetente insuficientes para permitir a aplicação do presente Tratado, poderá solicitar informação complementar.

5. A pedido do Estado remetente, o Estado recebedor fornecerá informações sobre o estado de execução da sentença do preso transferido com base no presente Tratado, inclusive com relação a sua liberdade condicional.

ARTIGO 9

O preso transferido não poderá ser novamente julgado no Estado recebedor pelo delito que motivou a condenação imposta pelo Estado remetente e sua posterior transferência.

ARTIGO 10

1. O Estado remetente terá jurisdição exclusiva sobre todo procedimento, qualquer que seja seu caráter, que tenha por objetivo anular, modificar ou tornar sem efeito as sentenças ditadas por seus tribunais.
2. Apenas o Estado remetente poderá anistiar, indultar, rever, perdoar ou comutar a pena.
3. Caso o Estado remetente assim proceda, comunicará a decisão ao Estado recebedor, informando-o sobre as consequências da decisão tomada, de acordo com a legislação do Estado remetente.
4. O Estado recebedor deverá adotar de imediato as medidas correspondentes a tais consequências.

ARTIGO 11

A execução da sentença será regida pelas leis do Estado recebedor, inclusive as condições para a outorga e revogação da liberdade condicional, antecipada ou vigiada.

ARTIGO 12

Nenhuma sentença de prisão será executada pelo Estado recebedor de modo a prolongar a duração da privação de liberdade além da pena imposta pela sentença do tribunal do Estado remetente.

ARTIGO 13

1. Caso um nacional de uma das Partes esteja cumprindo pena imposta pelo Estado remetente sob o regime de suspensão condicional da pena ou de liberdade condicional, antecipada ou vigiada, poderá cumprir a citada pena sob a vigilância das autoridades do Estado recebedor.
2. A autoridade judicial do Estado remetente solicitará as medidas de vigilância de seu interesse por viâ diplomática.
3. Para os efeitos do presente Artigo, a autoridade judicial do Estado recebedor poderá adotar as medidas de vigilância solicitadas e manterá informadas as autoridades judiciais do Estado remetente sobre a aplicação de tais medidas, comunicando de imediato o descumprimento, por parte do condenado, de qualquer das obrigações assumidas.

ARTIGO 14

Nenhuma disposição deste Tratado poderá ser interpretada no sentido de limitar a faculdade que as Partes possam ter, independentemente do presente Tratado, para outorgar ou aceitar a transferência de menor de idade infrator.

ARTIGO 15

As Partes se comprometem a adotar as medidas legislativas necessárias e estabelecer os procedimentos administrativos adequados para o cumprimento dos propósitos deste Tratado.

ARTIGO 16

Este Tratado será aplicável também ao cumprimento de sentenças proferidas antes de sua entrada em vigor.

ARTIGO 17

1. O presente Tratado está sujeito à ratificação e entrará em vigor na data em que se produza a troca dos respectivos instrumentos de ratificação.
2. Este Tratado terá duração indefinida. Qualquer das Partes poderá denunciá-lo, mediante notificação escrita por via diplomática. A denúncia terá efeito 180 (cento e oitenta) dias após a data da notificação.

Em testemunho do que os representantes das Partes, devidamente autorizados, firmam o presente Tratado.

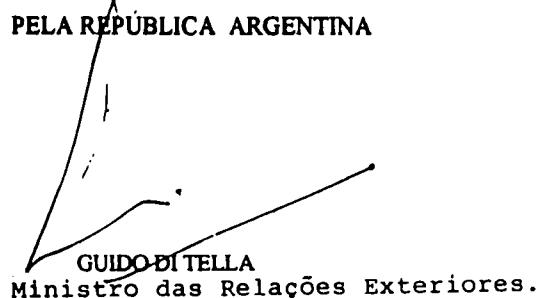
Feito em Buenos Aires, em 15 de setembro de 1998, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



LUIZ FELIPE DE SEIXAS CORRÉA
Embaixador do Brasil

PELA REPÚBLICA ARGENTINA



GUIDO DI TELLA
Ministro das Relações Exteriores.

MENSAGEM N° 1.502, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, em Buenos Aires, em 11 de setembro de 1998.

Brasília, 19 de dezembro de 1998.

EM N° 438 /MRE.DJ/DAI - JUST BRAS GBRE

Brasília, em 26 de novembro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, assinado em Buenos Aires, em 11 de setembro de 1998, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina.

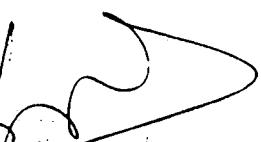
2. Razões de ordem humanitária têm sido o fundamento da evolução do Direito Penal contemporâneo no sentido de patrocinar a conclusão de acordos desta natureza, cuja frequência tem sido crescente. Com efeito, a transferência do prisioneiro para seu país de origem, além da proximidade da família, que constitui

apreciável suporte psicológico e emocional, facilita sua reabilitação social após o cumprimento da pena, um dos primordiais objetivos dos sistemas penitenciários. A propósito, vale mencionar que a Constituição Federal, no Artigo 5º, inciso LXIII, assegura ao preso a assistência da família. Como se recordará Vossa Excelência o Brasil já firmou acordos semelhantes com a Espanha, o Canadá, Chile e o Reino Unido.

3. O acordo tem cláusulas de salvaguarda que conferem aos Estados o direito de permitir ou não a transferência de presos, bem como exigem a exequibilidade de cumprimento, no Estado recebedor, da pena imposta no Estado remetente. Não haverá impunidade do condenado em nenhum caso. Além disso, apenas o Estado remetente - aquele que condenou o preso - tem a faculdade de examinar eventuais pedidos de indulto, comutação ou revisão da pena. As situações são consideradas individualmente e a transferência não é automática, só sendo efetuada se os Estados a aprovarem. Está, assim, resguardado o direito soberano do Estado de aprovar ou não a transferência.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autênticas do Tratado sobre a Transferência de Presos entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.

Respeitosamente,



SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 2 e 3, de 1999, lidos anteriormente, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições, nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.710-5, adotada em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Djalma Bessa	PFL	Romero Jucá
José Agripino		Romeu Tuma
Jader Barbalho	PMDB	Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Sergio Machado	PSDB	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy	PPB	Sebastião Rocha
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Luciano Pizzatto	PFL	Carlos Melles
Pauderney Avelino		Ciro Nogueira
Aécio Neves	PSDB	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Freire Júnior		Chicão Brígido

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	

Celso Russomanno Ushitaro Kamia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 5-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 29-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.711-5, adotada em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "Acresce dispositivo às Leis nºs 9.526, de 8 de dezembro de 1997, e 9.496, de 11 de setembro de 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Djalma Bessa	PFL	Geraldo Althoff
Moreira Mendes		Carlos Patrocínio
Jader Barbalho	PMDB	Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Sergio Machado	PSDB	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy	PPB	Sebastião Rocha
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Darci Coelho	PFL	Laura Carneiro
Jaime Fernandes		Maurício Najar
Aécio Neves	PSDB	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)
 Sílvio Pessoa Hermes Parcianello
 Bloco (PT/PDT/PC do B)
 Marcelo Déda Fernando Ferro
 PPB
 Enivaldo Ribeiro Fernando Ribas Carli

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 5-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 29-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.718-3, adotada em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "Acrece parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Carlos Patrocínio	PFL
Bernardo Cabral	Bello Parga Jonas Pinheiro

Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
Leomar Quintanilha	Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Ursicino Queiroz	PFL
Euler Ribeiro	Talvane Albuquerque Carlos Magno

PSDB
 Aécio Neves
 Aloysio Nunes Ferreira
 Bloco (PMDB/PRONA)
 Armando Abílio
 Marcelo Déda
 PPB
 Jofran Frejat

Adroaldo Streck
 Jovair Arantes
 Darcísio Perondi
 Fernando Ferro
 Robério Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 5-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 29-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.785, adotada em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito extraordinário no valor de R\$2.932.395.868,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

Hugo Napoleão	PFL
Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda

Jader Barbalho	PMDB
Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra

Sergio Machado	PSDB
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Osmar Dias

Leomar Quintanilha	PPB
	Sebastião Rocha
	Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Aroldo Cedraz	Carlos Melles
José Carlos Coutinho	Luciano Pizzatto
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
José Priante	Virmondes Cruvinel
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Nilton Baiano	Robério Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 4-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.786, adotada em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, renumerado para o art. 20, nos termos da Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Pauderney Avelino	Zila Bezerra
José Melo	Raimundo Santos
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
Mário Martins	Antônio Brasil
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Gerson Peres	Luiz Fernando

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 4-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.787, adotada em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Altera e acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, às Leis nºs 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e 9.636, de 15 de maio de 1998, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Aracy de Paula	José Carlos Vieira
Arolde de Oliveira	Robson Tuma
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
Barbosa Neto	José Chaves
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Telmo Kirst	Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Até 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 4-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.788, adotada em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, relativamente à tributação dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos rendimentos auferidos em aplicação ou operação financeira de renda fixa ou variável, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte – SIMPLES, à incidência sobre rendimentos de beneficiários no exterior, bem assim a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativamente ao aproveitamento de créditos e à equiparação de atacadista a estabelecimento industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas à Títulos e Valores Mobiliários – IOF, – relativamente às operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Djalma Bessa	Francelino Pereira
Bernardo Cabral	Moreira Mendes
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Mussa Demes	Darci Coelho
Eliseu Resende	Jaime Martins
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
Gonzaga Mota	Orcino Gonçalves
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Fetter Júnior	Jurandyr Paixão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Até 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 4-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.789, adotada em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre as rela-

ções financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Bello Parga	Edison Lobão
Gilberto Miranda	Jonas Pinheiro
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Manoel Castro	Maluly Neto
Paes Landim	Pauderney Avelino
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)	
Fernando Diniz	Freire Júnior
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Delfim Netto	João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Até 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 4-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.790, adotada em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia

30 do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Romeu Tuma	Bernardo Cabral
Carlos Patrocínio	Jônico Tristão
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Cláudio Cajado	João Ribeiro
Vilmar Rocha	Expedito Júnior
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)	
Germano Rigotto	Neif Jabur
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Jurandyr Paixão	Augusto Nardes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Até 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 4-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.791, adotada em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia

31 do mesmo mês e ano, que "Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Carlos Patrocínio	PFL
Jonas Pinheiro	João Rocha
Jader Barbalho	Geraldo Althoff
Nabor Júnior	PMDB
Sergio Machado	Fernando Bezerra
	Carlos Bezerra
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Osmar Dias
Leomar Quintanilha	Sebastião Rocha
	PPB
	Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Ursicino Queiroz	PFL
Laura Carneiro	Euler Ribeiro
Aécio Neves	PSDB
Aloysio Nunes Ferreira	Osvaldo Coelho
	Bloco (PMDB/PRONA)
Laire Rosado	Adroaldo Streck
	Jovair Arantes
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Armando Abílio
	Fernando Ferro
Hugo Biehl	PPB
	João Tota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

– Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

– Até 5-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

– Até 14-1-99 – prazo final da Comissão Mista

– Até 29-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.792, ado-

tada em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o reajuste ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Geraldo Althoff	PFL
Júlio Campos	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
Sergio Machado	PSDB
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Osmar Dias
Leomar Quintanilha	Sebastião Rocha
	PPB
	Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Paulo Lima	PFL
Vic Pires Franco	PSDB
Aécio Neves	Bloco (PMDB/PRONA)
Aloysio Nunes Ferreira	Adroaldo Streck
	Jovair Arantes
Edinho Araújo	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Armando Abílio
	Fernando Ferro
Cunha Lima	PPB

Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

– Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

– Até 5-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

– Até 14-1-99 – prazo final da Comissão Mista

– Até 29-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Con-

gresso Nacional a Medida Provisória nº 1.793, adotada em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "Institui a Taxa Processual sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Romero Jucá	PFL
José Agripino	Romeu Tuma
Jader Barbalho	PMDB
Nabor Júnior	Carlos Patrocínio
Sergio Machado	Fernando Bezerra
	Carlos Bezerra
	PSDB
	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
Leomar Quintanilha	PPB
	Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Antônio Jorge	PFL
Werner Wanderer	Sérgio Barcellos
Aécio Neves	PSDB
Aloysio Nunes Ferreira	Costa Ferreira
	Adroaldo Streck
	Bloco (PMDB/PRONA)
Rubens Cosac	Jovair Arantes
	Jorge Wilson
Marcelo Déda	Bloco (PT/PDT/PC do B)
	Fernando Ferro
João Pizzolatti	PPB
	Benedito Guimarães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 5-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 29-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.794-8, adotada em 31 de dezembro de 1998 e publicada no dia 1º de janeiro de 1999, que "Altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976; e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Romeu Tuma	PFL
Edison Lobão	Jônice Tristão
Jader Barbalho	PMDB
Nabor Júnior	Moreira Mendes
Sergio Machado	Fernando Bezerra
	Carlos Bezerra
	PSDB
	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
Leomar Quintanilha	PPB
	Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Antônio Geraldo	PFL
Vilmar Rocha	Cesar Bandeira
Aécio Neves	PSDB
Aloysio Nunes Ferreira	Reinhold Stephanes
	Adroaldo Streck
	Bloco (PMDB/PRONA)
Mendes Ribeiro Filho	Jovair Arantes
	Jorge Wilson
Marcelo Déda	Bloco (PT/PDT/PC do B)
	Fernando Ferro
Alcione Athayde	PPB
	Felipe Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 6-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 30-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.795, adotada em 1º de janeiro de 1999 e publicada no mesmo dia, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Bernardo Cabral Jônico Tristão	PFL Djalma Bessa José Agripino
Jader Barbalho Nabor Júnior	PMDB Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Sergio Machado Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	PSDB Osmar Dias
Eduardo Suplicy	PPB Sebastião Rocha
Leomar Quintanilha	Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Jorge Khoury Roberto Pessoa	PFL José Múcio Monteiro Ciro Nogueira
Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira	PSDB Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)	
Pinheiro Landim Bloco (PT/PDT/PC do B)	Edinho Araújo
Marcelo Déda	Fernando Ferro
Gerson Peres	PPB José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

• Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

• Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 6-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 30-1-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Guerra.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a inserção do Brasil no mundo moderno pressupõe avanço científico e tecnológico que se obtém com a oferta de educação pública e gratuita de qualidade, conquistada e efetivada em todos os níveis.

A qualidade e a eqüidade necessárias ao sistema educacional implicam a universalização do ensino fundamental, como manda aliás a Constituição Federal, e a erradicação do analfabetismo, para que todos tenham satisfeitas suas necessidades de aprendizagem com vistas ao exercício pleno da cidadania, como garantia de atenção integral às crianças e aos jovens.

O fortalecimento da educação será obtido mediante garantia de recursos necessários a um desempenho escolar de qualidade, parcerias e compromissos entre a União, os Estados e os Municípios e as comunidades interessadas.

Os investimentos em educação constituem a grande responsabilidade do Estado para obtenção de qualidade do ensino, financiamento à pesquisa, treinamento e elevação do nível de qualificação da força do trabalho.

A educação é, portanto, premissa básica para o desenvolvimento. Estes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são os postulados que devem sustentar todas as políticas públicas voltadas para a educação a fim de que se cumpram esses objetivos. Hoje, com o vertiginoso desenvolvimento científico e tecnológico, surgem novas metodologias e novos instrumentos de ensino. A educação à distância, as redes de informática, como a Internet, os CD-rooms, videocassete, cursos televisuais, teleconferências, aulas interativas, diálogo homem a homem mediatisado pela máquina, livros digitais, tudo isso são aquisições da humanidade e que também estão a serviço da educação tanto formal quanto informal.

É evidente que as políticas públicas para o setor devem levar em conta os avanços da ciência pedagógica, assim como as novas metodologias. Deverem adequar-se aos novos tempos, às novas exigências, à nova cultura que passa por vertiginosa mudança neste fim de século.

Do ponto de vista institucional, a recente história da educação brasileira está marcada por fundamentalmente três instrumentos da maior significação para a vida nacional: o Texto Constitucional de 1988, que contempla o setor educacional com nove artigos; o Plano Decenal de Educação, que pretende esboçar e consolidar todas as políticas que se podem desenvolver nesse lapso de 10 anos; e finalmente a Lei nº 9.394/98, de autoria do inesquecível Senador Professor Darcy Ribeiro, uma contribuição histórica inestimável deste Congresso para a educação nacional.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República promulgou, no dia 21 de dezembro de 1998, decreto que "aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e funções gratificadas do Ministério da Educação e do Desporto e dá outras providências."

É óbvio que a Pasta da Educação pretende adaptar-se às novas tarefas e às novas realidades. Mas gostaria de submeter às Srs e Srs. Senadores algumas reflexões sobre a extinção das delegacias regionais do Ministério da Educação e do Desporto, conhecidas mais informalmente como DMECs. Essas delegacias, pelas palavras do Sr. Ministro, eram consideradas os "braços" do Ministério nos Estados e exerciam ações finalistas: executavam programas, realizavam projetos, celebravam convênios. E, sobretudo, realizavam acompanhamento sistemático e avaliações permanentes da ação e aplicação das políticas públicas para o setor. Produziam indicadores e levantavam variáveis de natureza específica, consolidavam dados educacionais, produziam diagnósticos, forneciam subsídios valiosos na formulação de políticas e na orientação de rumos e retificação de direções. Lidavam não só com variáveis quantitativas, mas também com as qualitativas, que medem a qualidade do ensino, mensuram os problemas e desafios da aprendizagem e a própria questão da aquisição de novos conteúdos. E aqui, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cabe a pergunta e até mesmo a perplexidade: a quem caberá agora realizar tais tarefas?

Como educador que sou, ex-Secretário de Educação do meu Estado, ex-Delegado do Ministé-

rio da Educação, creio-me no direito de inquietar-me. Como ficarão os servidores das antigas delegacias regionais, técnicos de reconhecida experiência e competência? Qual a sua sorte e o seu destino?

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP) – Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Ouço com atenção e pronunciamento de V. Ex^a, que, com a experiência que tem como ex-Delegado do MEC e ex-Secretário de Educação e Cultura do Estado do Amapá e como brilhante parlamentar que sempre foi na Câmara dos Deputados e agora no Senado Federal, traz a preocupação e a perplexidade que tomou conta de todos nós diante da decisão tomada no final de 1998, na calada da noite, extinguindo as delegacias regionais do MEC em praticamente todos os Estados – permanecendo apenas em dois ou três Estados. Quando tomei conhecimento desse fato, passei a me preocupar com o que acontecerá com os recursos federais que o MEC transfere para os municípios, recursos que eram fiscalizados, ou pelo menos pré-fiscalizados ou pseudofiscalizados, por essas delegacias. Temo pela má aplicação dos recursos federais por parte de determinadas prefeituras. Isso é público e notório. Temos bons prefeitos e temos maus prefeitos, temos bons secretários de educação estaduais e temos maus secretários de educação nos Estados, que fazem a malversação do dinheiro público. E a existência das delegacias do MEC pelo menos causavam um pouco de medo. Todos tinham conhecimento de que alguém estava olhando, fiscalizando a aplicação dos recursos, bilhões de reais que anualmente o Governo Federal, através do Ministério, transfere para Estados e Municípios. E, agora, quem estará encarregado dessa função? Sabe quanto custa uma Delegacia do MEC no meu Estado de Mato Grosso, que fiscaliza não só as prefeituras, como as secretarias de educação, em relação à aplicação do dinheiro e à qualidade do ensino nas escolas e universidades privadas? Pouco mais de R\$12mil por mês, porque o prédio onde estava funcionando o DMEC em Mato Grosso era cedido pela antiga Faculdade de Direito, pela Universidade Federal, razão pela qual não se pagava água, luz e telefone. A maioria dos funcionários são de carreira, funcionários antigos que terão que ser remanejados. Como não se pode demiti-los, eles deverão ser recolocados em outros órgãos federais, especialmente ligados à educação como universidades e escolas técnicas federais. Portanto, creio que foi de

uma tremenda falta de sensibilidade administrativa, política e de pouca economia financeira a extinção das delegacias de ensino nos Estados brasileiros. Ofereço a minha solidariedade a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta manhã e pela preocupação que traz, que passa a ser agora, acredito, da maioria dos Srs. Senadores e do próprio Congresso Nacional. Receba o meu apoio ao seu pronunciamento. Tenho certeza de que o Ministro Paulo Renato, que é um dos homens mais inteligentes deste País, uma das grandes esperanças da administração pública e da política brasileira, há de repensar essa atitude tomada nos apagar das luzes de 1998. Muito obrigado.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB - AP) - Senador Júlio Campos, desvanecido, acolho as palavras de V. Ex^a. A solidariedade de V. Ex^a, manifestada por suas experientes palavras - V. Ex^a foi gestor do seu Estado - leva-nos exatamente a ratificar, a reiterar, essa preocupação. Penso que, dentro da gestão pública nas diferentes esferas, devemos dar sempre tratamentos específicos a esses setores. Se, na área da educação, tivéssemos que somente cogitar do material permanente, da construção de escolas, é evidente que teríamos outros setores da esfera federal, outros órgãos da Administração Pública para fazer um acompanhamento, uma avaliação, para estabelecer parâmetros facilmente manipulados, no bom sentido, por qualquer órgão, seja o Tribunal de Contas ou as Secretarias de Obras.

Mas o que perquirimos neste momento é exatamente, conforme suscitou V. Ex^a, quem fará o acompanhamento, a análise, a avaliação, seja ela parcial ou terminativa, desses objetivos educacionais, que são, por excelência, matéria muito específica, de conteúdos de caráter técnico-pedagógico. As delegacias dotadas de seu corpo técnico pedagógico é que faziam isso.

A partir do momento em que são extintas essas delegacias, em que se pretende uma redistribuição dessas competências, em que se pretende relocalizar o corpo técnico, fica a dúvida seriamente colocada quanto ao êxito que se vai obter com essas políticas tão bem conduzidas, como disse V. Ex^a - e concordo com isso - , pelo Ministro Paulo Renato, um homem extremamente experiente, que instituiu um belíssimo programa do Governo Federal para a área educacional. Desde o primeiro momento que assumiu as funções de Ministro de Estado, S. Ex^a é um postulante, um defensor da descentralização.

Se fizermos um rápido cotejo no tempo, vamos observar que as delegacias do Ministério da Educação são um sucedâneo das antigas inspetorias sec-

cionais de educação, mas que, apesar da sua importância naquele momento histórico, ainda viviam sob a égide de uma centralização muito grande. Posteriormente, concebeu-se um novo perfil para esse órgão descentralizado do Ministério da Educação, a fim de que os objetivos fossem atingidos. Hoje temos uma descentralização que já não se encontra no nível dos governos estaduais, mas se espalha pelos municípios. Ainda há mais: hoje, há programas do Ministério da Educação que se reportam diretamente às unidades escolares, como é o caso de um programa chamado Dinheiro na Escola, com o qual são criadas instituições na própria escola, como caixa escolar, associação de pais e mestres, enfim, instrumentos mediante os quais se podem operacionalizar, lá na ponta, esses recursos.

Evidentemente que, em termos de recursos, de metas quantificadas em termos materiais, no setor educação o que importa, sobretudo quando unanimemente buscamos a melhoria da qualidade do ensino e a oportunidade de escola para todas as crianças brasileiras, é que, além desses elevados propósitos, nós nos detenhamos a considerar que é lição primária da administração pública que devem ser inseridos instrumentos de acompanhamento, avaliação e controle de qualquer projeto ou programa.

É evidente, repito, que poderemos encontrar, em outros órgãos da esfera federal, cooperações importantes. Mas resta-nos a indagação quanto à qualidade do ensino. Não estou, portanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em desacordo com a política de descentralização adotada pelo Governo e nem com o processo de municipalização da educação. Mas existem ainda muitas perguntas sem respostas e algumas perplexidades. Isso é tanto mais legítimo quanto se trata de um setor estratégico, importante para qualquer país, que é a educação.

Estou plenamente de acordo com o Secretário da ONU, quando escreveu, em prólogo ao recente Relatório do Unicef, sobre o assunto: "A educação é um direito humano com um imenso poder de transformação. Sobre suas fundações, estruturam-se a liberdade, a democracia e o desenvolvimento humano sustentável".

Concluindo, Sr. Presidente, peço a todos os nobres companheiros, Srs. Senadoras e Srs. Senadores que se ombrem conosco, que apelem à Presidência da República, ao eminente Ministro Paulo Renato a criação, a curto prazo, de um sucedâneo para as delegacias, que possa suprir não somente as nossas inquietações momentâneas, mas uma novidade em termos de estrutura do Ministério da Edu-

cação. Ela deve consubstanciar e assegurar ao sistema nacional, aos sistemas estaduais e municipais de educação tranqüilidade, a fim de que possam ser implementadas políticas educacionais que, sem erro, apontam na direção correta, a nosso juízo; apontam na direção de uma possibilidade real de oferecermos oportunidades educacionais e de qualidade de ensino. Ao Sr. Ministro Paulo Renato de Souza, fica ainda o apelo para que esse controle se faça ou por meio das universidades, ou por meio de outros órgãos vinculados ao setor educacional. Dessa forma, o produto educacional poderá ser mensurado por indicadores baseados em princípios técnico-pedagógicos.

Agradeço a solidariedade de todos quantos nosco comungam na preocupação, na esperança de que possamos ter na educação brasileira uma resposta urgente e alentadora para todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Guerra, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa.)

S. Ex^a desiste.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)

– Sr. Presidente, resguardo-me para falar amanhã. Estou colhendo novos dados a respeito do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo; Srs. Senadores, os jornais de todo o Brasil publicam hoje a decisão do ex-Presidente Itamar Franco de suspender, por três meses, o pagamento das dívidas mobiliárias junto ao Governo Federal.

A situação financeira dos Estados chegou a uma situação crítica. As dívidas mobiliárias cresceram a ritmo alucinante, embaladas por taxas de juros mantidas em níveis astronômicos durante anos para sustentar a política de sobrevalorização cambial. Houve novas emissões de títulos, em função da brecha estabelecida pelo art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a atuação de grupos que a usaram de forma irregular para objetivos ilícitos – refiro-me à possibilidade de Estados e Municípios poderem emitir títulos para fins de pagamento dos precatórios judiciais. Essas novas emissões, no entanto, são responsáveis por não mais que 10% do aumento de R\$24,2 bilhões, em dezembro de 1994, para R\$58,7 bilhões, em novembro de 1997, quando entrou em vigor o primeiro acordo de refinanciamento por meio do qual as dívidas mobiliárias são transformadas em contratuais.

As dívidas contratuais também evoluíram de forma acentuada e, para isso, contaram com a colaboração do Ministério da Fazenda, cujo titular, o Ministro Pedro Malan, chegou a encaminhar documentos para o Senado manifestando posição favorável à aprovação de pleitos que tinham recebido pareceres técnicos radicalmente contrários e do próprio Senado Federal, que utilizou critérios pouco rígidos para a análise dos pleitos.

A situação financeira dos Estados não se deteriorou apenas devido à elevação das dívidas. Tivemos problemas importantes também do lado das receitas, em decorrência de propostas do Poder Executivo e de decisões do Congresso, que impuseram perdas significativas aos Estados. O exemplo mais marcante é a aprovação da Lei Kandir, que concedeu isenções de ICMS para a exportação de bens primários e semi-elaborados, sem que a compensação oferecida fosse suficiente para cobrir as perdas. O Fundo de Estabilização Fiscal é ainda mais contrastante com os princípios federativos, pois retém parte das transferências constitucionais aos Estados para cobrir os déficits da União.

O Governo Federal chegou mesmo a editar medida provisória que aumentava a alíquota da Cofins, uma contribuição cujos recursos são destinados exclusivamente à União, possibilitando a compensação dos valores na declaração do Imposto de Renda, principal fonte que alimenta o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. O Congresso Nacional soube corrigir a tempo mais essa perversidade, aprovando um projeto de conversão que substituiu a compensação no Imposto de Renda pela compensação na Contribuição sobre o Lucro Líquido, também exclusiva da União.

O Governo Federal deve ter a sensibilidade necessária para perceber a legitimidade dos Governadores, que receberam a confiança da maioria da população de seus Estados. É mais do que natural que o Presidente da República, também eleito diretamente pelo povo em 03 de outubro passado, seja o primeiro a reconhecer a legitimidade de Governadores como Itamar Franco, Olívio Dutra, Zeca do PT,

Anthony Garotinho, Jorge Viana e todos aqueles que, sendo inclusive membros da base governamental, estão a expor as dificuldades em que se encontram. Então, é mais do que natural que, reeleitos ou eleitos pela primeira vez, os Governadores consagrados nas urnas pela vontade do povo estejam agora a examinar o que foi feito anteriormente e possam, com a legitimidade que lhes foi conferida, dizer: "Presidente, Vossa Excelência, que também foi eleito pelo povo, tem a responsabilidade de levar adiante aquilo que foi a base de sustentação da sua eleição, assim como da nossa". Dessa forma agiram Itamar Franco, Olívio Dutra, Zeca do PT e tantos outros ao dizerem que, se chegasse ao Governo dos seus respectivos Estados, solicitariam a revisão dos compromissos assumidos pelos Governadores. Então, é mais do que legítimo que S. Ex^{as}s possam fazer essa solicitação, inclusive vindo ao Senado Federal para discutir o assunto. Assim, Srs. Senadores, esta Casa poderá representar um papel fundamental no diálogo entre o Presidente da República, o Ministro da Fazenda, os Governadores dos Estados e seus respectivos titulares de finanças.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres, com muita honra.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a se antecipa a mim. Eu já estava preparando pronunciamento a respeito e hoje já conversei com alguns Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos. Gostaria que V. Ex^a me ajudasse nisso, para que a CAE se reúna na próxima semana, mesmo que não haja projetos a serem apreciados, a fim de que nós, membros daquela Comissão, discutamos as providências que devam ou possam ser tomadas pelo Senado da República com vista à busca de soluções para o germe de uma crise institucional muito séria, Senador Eduardo Suplicy. A decretação da moratória, por noventa dias, pelo Governador Itamar Franco, e a decisão do Governo Federal de não negociar abrem o caminho para uma crise institucional. É uma possibilidade de ruptura do pacto federativo, porque trata-se de choque entre um Estado da Federação e a União. Não se tenha dúvida de que os desdobramentos políticos e econômicos dessa crise serão muito sérios, podendo explodir inclusive o ajuste fiscal. Na edição de ontem, o jornal **The New York Times** fez referência à moratória decretada por Minas. Ninguém pense

que se isso não for resolvido de forma responsável não haverá consequências muito sérias para o País. E o Congresso não pode ficar de braços cruzados diante da iminência dessa ruptura institucional. Peço, portanto, o seu apoio para essa reunião da CAE, que me parece da mais alta importância.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o seu aparte, Senador Jefferson Péres. Apóio inteiramente a sua iniciativa, que guarda relação com outra de natureza semelhante. Como parte de meu pronunciamento, preparei um requerimento, e gostaria de convidar V. Ex^a e os demais Senadores para assiná-lo, a ser encaminhado ao Presidente da CAE, nos seguintes termos:

Requeremos, nos termos regimentais, sejam convidados todos os Governadores de Estado e do Distrito Federal a participarem de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, para descreverem a situação financeira dos Estados, apresentando ao Senado Federal a evolução de receitas e despesas, em especial das despesas financeiras.

Os Governadores poderão apresentar, também, as medidas que pretendem adotar para equacionar as dificuldades financeiras que se apresentam.

Justificativa

Os novos Governadores assumiram a gestão dos Estados em situação bastante precária, principalmente devido aos elevados gastos com amortização, encargos e juros da dívida interna e externa.

Em muitos Estados, essa situação tem levado a atraso no pagamento de pessoal e dificuldades em manter as funções básicas dos Estados. A perda de qualidade dos serviços públicos atinge diretamente a população e essa questão precisa ser analisada com profundidade pelo Senado Federal.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Apenas um adendo, Senador Suplicy. Veja como os nossos pontos de vista coincidem: há poucos instantes, pedi ao Senador Roberto Requião, como amigo do Governador Itamar Franco, que fizesse um contato telefônico com S. Ex^a, consultando-o se estaria disposto a vir à Comissão de Assuntos Econômicos para discutir esse problema. Acatando a sugestão do meu colega Bernardo Cabral, eu lhe pediria que incluísse também, na convocação, o Ministro da Fazenda, para dar a posição do Governo Federal diante desse

impasse, se for o caso. Creio que os Governadores terão, obrigatoriamente, que ser convidados, pois não podem ser convocados, mas poderíamos convidar um representante da área econômica do Governo, mais especificamente, talvez, o Ministro da Fazenda, se S. Ex^a assim quiser, para que venha explicar a posição do Governo Federal. Não podemos, repito, ficar diante de posições radicais: um Governo estadual decretaria moratória unilateralmente e o Governo Federal diz que nada tem a negociar. Isso não vai ficar assim; isso não vai ficar sem consequências muito graves, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Estando de pleno acordo com as suas preocupações e a sua iniciativa, Senador Jefferson Péres, pedia a V. Ex^a que fizesse sua sugestão, a qual acato, para que eu possa, então, complementar o requerimento, a fim de que o assinemos conjuntamente. Espero que possamos encaminhá-lo hoje mesmo ao Presidente da CAE, Senador Pedro Piva, para que esse objetivo seja consubstanciado.

Assim, faz-se necessário considerar essa realidade e construir os canais de negociação constantemente abertos, capazes de absorver os anseios, não de um ou outro governador, mas da população brasileira, que optou por um tratamento mais factível das dívidas estaduais, onde o atendimento às necessidades básicas da sociedade sejam consideradas nas discussões da equalização das dívidas estaduais.

Está em questão o equilíbrio federativo, e este é o papel fundamental do Senado Federal, que não pode omitir-se. Por esse motivo, estou apresentando um requerimento de informações para que o Senado tenha conhecimento detalhado da situação financeira de todos os Estados. Solicito, neste requerimento, informações sobre o total das dívidas dos Estados com a União e com as instituições estrangeiras, as condições financeiras de cada operação de crédito, os valores já pagos e os valores relativos a parcelas vincendas, as inadimplências existentes e outras informações que são fundamentais para que possamos analisar o conjunto das obrigações dos Estados com operações financeiras já contratadas.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Geraldo Melo, concederei um aparte a V. Ex^a após o aparte do Senador José Eduardo Dutra, que já havia solicitado antes de V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Aguardarei, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Eduardo Suplicy, considero o pronunciamento de V. Ex^a da maior importância. A exemplo inclusive do aparte do Senador Jefferson Péres, eu tinha a intenção de tratar do assunto. Mas me considero contemplado no pronunciamento de V. Ex^a e queria apenas contribuir com alguns adendos. A Casa da Federação está diante de uma tarefa importantíssima, e não pode se furtar de encará-la. Lembro-me de que, quando o Senado aprovou as linhas gerais desses acordos, a Bancada do PT apresentou algumas emendas. Infelizmente, todas foram rejeitadas sob o argumento de que todos esses acordos já haviam sido firmados entre a União e os Estados, já existia a concordância das Assembléias Legislativas desses Estados, e não teria sentido o Senado estabelecer modificações nesses acordos. Teríamos apenas a tarefa de chancelá-los. Na ocasião, tanto eu quanto V. Ex^a e vários outros Senadores dissemos que essa era uma postura passiva do Senado e que problemas surgiriam. O primeiro ponto a ser colocado é o de que se está criando uma espécie de terrorismo ao se confundir moratória com calote. Na verdade, moratória é um instrumento previsto no Direito Comercial, que, na verdade, é um sinal dado ao credor pelo devedor no sentido de tentar estabelecer novas condições de negociação. O fato é que diversas medidas tomadas por este Governo, tendo a chancela do Congresso Nacional, estabeleceram um desequilíbrio no pacto federativo. Estão aí o FEF, o Fundef e a Lei Kandir. Na época da Lei Kandir, que inclusive foi aprovada em regime de urgência nesta Casa, os governadores acabaram orientando as suas Bancadas para votarem a favor, porque havia uma promessa de compensação, que acabou não sendo cumprida pelo Governo Federal. O acordo estabeleceu juros e prazo de pagamento iguais para todos. Ora, na medida em que a relação dívida/receita era diferente de Estado para Estado, com juros e prazo de pagamento iguais, aritmeticamente está estabelecido que o comprometimento da receita de cada Estado com a amortização da dívida teria que ser diferente. Isso estamos vendo agora. Os jornais de ontem mostraram que o Governador Esperidião Amin, ex-Senador, estaria vindo a Brasília para pleitear que o comprometimento da receita com a amortização da dívida do Estado de Santa Catarina fosse o mesmo de São Paulo – o de São Paulo, é

de 9%; de Santa Catarina, se não me engano, 13% ou 15%. Não é uma reivindicação de um Governador de Oposição, mas o reconhecimento de que a simples fixação de taxa de juros com prazo de pagamento iguais não significa tratamento igual para os diversos Estados, principalmente levando em consideração as perdas sofridas pelos Estados. Portanto, acompanho a linha de pensamento do Senador Jefferson Péres, de que essa questão não pode ser encarada pela equipe econômica com uma espécie de fundamentalismo econômico: "Há um contrato que tem que ser cumprido, senão haverá retaliação". O que significa a retaliação em alguns Estados? Imaginem o Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, sem recursos para investir na segurança pública! Seria o caos, seria estabelecer quase que um Estado dentro de outro Estado, onde o crime organizado tomaria conta. Então, sendo essa questão da maior gravidade, entendo que o Senado deverá ter uma postura de ponta de lança nessa discussão. Parabenizo a iniciativa de V. Ex^a no sentido de a Comissão de Assuntos Econômicos ter essa iniciativa e ter claro que essa é uma questão que tem que ser encarada do ponto de vista de que somos uma Federação. Não adianta ficar dizendo que os Estados não fizeram o "dever de casa", porque, se seguirmos esse raciocínio, a União também não fez, senão não estaríamos aqui votando meia-sola: CPMF, prorrogação, etc. Segundo análise de especialistas, apenas dois Estados estariam em situação razoável: Bahia e Ceará. Parabéns a esses Estados! Mas o fato de esses dois Estados merecerem parabéns não significa que tenhamos que fechar os olhos para os outros 25 Estados da Federação – no caso, serão as populações desses 25 Estados que serão apenadas. Parabenizo o pronunciamento de V. Ex^a, somando-me a ele. Espero que esse assunto venha a ser debatido no Senado Federal com a devida importância, principalmente por sermos a Casa da Federação. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Muito bem salientou V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, a ponderação de inúmeros governadores eleitos, como o ex-Senador Esperidião Amin, no sentido de se fazer uma negociação de modo a prover maior equidade entre os Estados, para que viabilizem adequadamente seus compromissos nas áreas de segurança, saúde, educação, entre outras.

O Secretário da Fazenda, Alexandre Dupeyrat – que foi Ministro da Justiça do Governo Itamar Franco e colega de Ministério do Presidente Fernando Henrique Cardoso quando este era Ministro da

Fazenda –, transmitiu-me ontem que avaliava extremamente importante e adequado o convite ao Governador Itamar Franco para vir ao Senado Federal o quanto antes, expor as razões pelas quais o Governo de Minas Gerais não teria outra maneira de resolver seus problemas financeiros senão por intermédio da moratória. Como bem salientou V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, a moratória constitui instrumento normal de uma entidade em dificuldade para estabelecer compromissos, que não são os de não pagar, mas de efetuar os pagamentos na medida do possível.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a oportunidade de participar deste debate, que V. Ex^a em boa hora resolveu trazer ao plenário do Senado Federal. Participo das preocupações com que V. Ex^a se refere ao assunto, da posição também preocupada do Senador Jefferson Péres e concordo em boa parte com as apreciações feitas pelo Senador José Eduardo Dutra. Acredito, entretanto, Senador Eduardo Suplicy, que haja em relação a essa questão dois aspectos inteiramente distintos: um tem a ver com a situação geral dos Estados da Federação. Há dois anos, ainda quando membro da Comissão de Assuntos Econômicos, fui autor de uma proposta que pretendia examinar a situação financeira dos Estados cabalmente pelo Senado Federal, a fim de se redefinir a postura da Casa em relação às postulações dos governos estaduais. No final do ano de 1998, por volta do mês de outubro e novembro, propus e esta Casa aprovou a constituição de uma Comissão Temporária de Senadores para verificar a execução pelos Estados dos compromissos contratuais que haviam assumido com o Governo Federal, por ocasião da rolagem e composição de suas dívidas. Encontrava-se o Congresso Nacional no final de uma Sessão Legislativa e apenas alguns dos partidos indicaram membros para essa comissão, que não chegou a ser instalada. O que estou querendo dizer com isso é que concordo com a tese de que a situação dos Estados da Federação exige uma ampla e profunda apreciação, da qual o Senado Federal, até pelas suas responsabilidades constitucionais, não pode furtar-se. Então, acredito que, sob esse aspecto, a crise que estamos vivendo tenha chamado atenção para o problema e possa conduzir, em virtude até do debate que V. Ex^a inicia, à abertura de uma fase de apreciação objetiva da questão dos Estados, para que se possa chegar a balizar uma nova postura, tanto do Governo Federal em relação a eles quanto deles em relação às

suas próprias dívidas e também da União e do Senado Federal em relação a esse assunto. Agora, há um segundo aspecto, e aí discordo profundamente de V. Ex^a, por mais ilimitada que seja a admiração que tenho pelo Ex-Presidente Itamar Franco, pela sua história, pelo seu passado, pela sua dignidade, mas acredito que S. Ex^a tivesse outros caminhos para enfrentar a crise que recebeu. Minas Gerais não é o único Estado em dificuldades, como acabamos de ver, e foi o Governador Itamar Franco quem recorreu ao caminho da moratória, que, embora não seja um caminho original, também não é uma medida de rotina que possa estar sendo tomada todos os dias pelos devedores. A declaração unilateral de moratória é alguma coisa que, se nós considerarmos que pode ser uma medida de rotina, na realidade dispensa até a lavratura de contrato e a constituição de obrigações, ou enseja a assinatura de contratos e a aceitação de obrigações e encargos que não possam ser cumpridos, porque o simples fato de não poder cumprir, autoriza o devedor a dizer: "eu não posso cumprir e declaro moratória". Por outro lado, há uma interface da questão local de Minas Gerais com o problema do Brasil em seu conjunto. V. Ex^a viu ontem o que ocorreu nos mercados no mundo inteiro. E eu não creio que nenhum sentimento oposicionista, não creio que nenhuma mágoa de quem quer que seja contra quem quer que seja possa justificar que se tome uma iniciativa como essa para prejudicar os brasileiros. Porque quando se prejudica o Brasil é o povo brasileiro que está sendo atingido, não é o Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem responsabilidades como todos nós temos. Mas não é a pessoa de Sua Exceléncia que está sendo atingida na hora em que ocorre o desastre que ocorreu ontem, internacionalmente, com os títulos brasileiros, como resultado do que está acontecendo na questão das relações dos Governos Estaduais com a União. Acho que um homem da envergadura moral, política, da responsabilidade, da estatura do Ex-Presidente Itamar Franco, com a Experiência de ter governado este País, seguramente, se tivesse procurado, encontraria um caminho que evitasse causar ao nosso País os danos que essa posição está causando. Portanto, permito-me entrar na discussão para fazer um apelo, neste momento, a V. Ex^a e ao Senador Jefferson Péres: reconheço e estou pronto a colaborar e a participar dos esforços que se façam para que todos ajudemos a equacionar o problema dos Estados, pois tenho consciência da minha condição de representante de um deles nesta Casa, mas gostaria que este momento, que é um momento infeliz do processo de crise que o País atravessa, não fosse transformado numa oportunidade de agravamento da crise, de ampliação desnecessária das dificuldades que este País está enfrentando neste mo-

mento. Creio que esta é a hora e que nós, como Senadores da República, que somos a instância para a qual se dirigem as esperanças do povo brasileiro de que haja moderação e equilíbrio nos momentos de crise, estejamos à altura dessa Expectativa de contribuirmos com moderação e equilíbrio para a solução dessa crise. Eu, que pessoalmente admiro V. Ex^a e reconheço o trabalho patriótico que V. Ex^a realiza no Senado Federal, embora divergindo em muitas de suas posições, faço-lhe este apelo, encarecendo que V. Ex^a produza, com os seus demais companheiros do Senado Federal, um momento alto de solução de problemas, e não de agravamento da crise, que nos preocupa a todos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Senador Geraldo Melo, pode ter V. Ex^a a convicção de que o Senador Jefferson Péres e eu estamos aqui a sugerir o convite aos Governadores, iniciando-se inclusive a audiência pública com o Governador Itamar Franco, com o objetivo Exatamente de viabilizar a possibilidade de o Senado Federal, dialogando com os Governadores e com o Ministro da Fazenda, contribuir para uma solução de equilíbrio e bom senso. Esse é o nosso objetivo e não o de agravar a situação.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – O Governador Itamar Franco, quando Presidente da República, concluiu seu mandato com um grau de endividamento Externo e interno muito menor do que o atual. Nesses quatro anos, sabemos que houve uma multiplicação simplesmente Extraordinária do endividamento interno e Externo, bem como, e até em consequência disso, um aumento Extraordinariamente grande das taxas de juros, que levaram os governos estaduais a essa dificuldade.

Avalio como muito importante que venhamos a ouvir o Governador Itamar Franco sobre as razões que o levaram a tomar essa decisão. Antes de condenarmos sua atitude, avaliamos que é preciso ouvi-lo. É possível que, ao compreendermos as razões de sua decisão, venhamos até a concordar que se trata de uma decisão de equilíbrio, ponderada, para enfrentar uma situação de Extrema dificuldade.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Gostaria de um pequeno aparte, Senador.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Flaviano Melo) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência informa a V. Ex^a que o seu tempo já se Exauriu em dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Só essa breve palavra do Senador José Eduardo Dutra e o aparte do Senador Odacir Soares, por favor.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Apenas para não ficar dúvida, a partir do aparte do Senador Geraldo Melo, porque eu disse apenas que moratória é diferente de calote. Em momento algum procurei passar a impressão de que moratória fosse medida de rotina. Tanto não entendo assim que alertei para a gravidade da situação e para a importância de o Senado debater o assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Odacir Soares, ouço V. Ex^a, para concluir.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Senador Eduardo Suplicy, quero apenas, neste aparte, consignar algumas leituras que fiz durante todo esse processo da negociação das dívidas dos Estados e que o Senado Federal aprovou a todas, sem Exceção. Primeiro, pelo conhecimento que tenho, não tenho dúvida de que a rolagem da dívida de todos os Estados brasileiros com a União foi favorável aos mesmos. Esse é um dado importantíssimo. A rolagem da dívida foi benéfica para os Estados, porque eles tiveram compensações quando das negociações na esfera ainda técnica do Governo Federal e mesmo na fixação dos juros no final da negociação. Portanto, a composição das dívidas e a sua rolagem, no prazo de 30 anos, foi benéfica para os Estados, inclusive com a diminuição de suas dívidas. Outro detalhe, para o qual gostaria de chamar a atenção, é que todas as dívidas repactuadas em 30 anos com a União, todos os contratos foram aprovados, sem modificação, pelo Senado Federal, com raríssimas Exceções. O Senado, através da Comissão de Assuntos Econômicos, através do seu Plenário, aprovou toda a rolagem das dívidas dos Estados com a União Federal. A situação dos Estados, evidentemente, Exceto Bahia, Maranhão e Ceará, segundo notícia a imprensa, é crítica. Hoje mesmo, li uma matéria no jornal **O Globo** – não me recordo o nome do economista entrevistado – segundo a qual a melhor Expectativa do Governo em relação Exatamente à rolagem da dívida dos Estados e o enxugamento das suas contas, para quê os Estados sobrevivessem num patamar bastante baixo, é que houvesse um superávit primário, em 1998, em torno de US\$15 bilhões; e apesar de todo o enxugamento que os Estados fizeram – alguns mais do que os outros –, houve um déficit primário de R\$4,5 bilhões. Então, a situação é crítica, eu diria até que é crítica evolutiva. Mais cedo ou mais tarde, indiscutivelmente, essa questão teria que vir, novamente, à mesa de negociação com o Governo Federal. Mas pela leitura que tenho desta questão, entendo que Existe margem de negociação. O Brasil, hoje, tem um outro cenário po-

lítico, do ponto de vista da Federação, com novos Governadores, nova composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, um cenário político novo em relação à própria composição do Governo Federal, e eu tenho a convicção de que o Governo Federal tem margem de negociação dentro dos contratos que já foram firmados, até porque os contratos de renegociação das dívidas dos governos estaduais com a União começaram a ser Executados, do ponto de vista da assunção material dos compromissos ali assumidos, a partir da aprovação desses contratos pelo Senado Federal. As dívidas foram se acumulando. Se uma dívida foi negociada com o Governo Federal em março de 1998 e só foi aprovada pelo Senado Federal em dezembro de 1998, durante todo esse período, essas contas vieram se somando para serem pagas de uma só vez, Exatamente no momento em que o Senado aprovasse a rolagem da dívida desse ou daquele Estado. Entendo que, para terminar esse aparte concedido por V. Ex^a, a negociação da dívida foi favorável aos Estados, que lucraram com essa negociação. O Governo Federal teve prejuízo com essa negociação – os juros são de 6,5% –, a situação dos Estados é crítica, mas entendendo que o Governo Federal deve fazer um esforço urgente, tomar a iniciativa de chamar os Governadores, em bloco ou individualmente, para, dentro daquilo que foi pactuado, que foi contratado, estabelecer novos patamares, num diálogo novo, porque, na realidade, a moratória que está sendo proposta, pelo menos através da imprensa, pelo Governo de Minas Gerais, na prática, significa que o Governo está pedindo um prazo de três meses para analisar com o Governo Federal as suas contas, aquilo que o Governo anterior do Estado fez com a União, a dívida que o Governo negociou. Faço até um apelo à equipe econômica do Presidente da República para que retorne o diálogo com os novos Governadores, porque acho que Existe margem de negociação, e tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai restabelecer esse diálogo, porque é crítica a situação social do País, é muito difícil, e também a situação do País em relação aos seus credores Externos. O único óbice que vejo nessa situação é Exatamente a relação do Brasil com seus credores Externos, com os agentes financeiros Externos, com a comunidade financeira internacional. Aí está o grande problema da retomada da negociação das dívidas dos Estados com a União. Era esse o aparte que queria apresentar ao discurso de V. Ex^a, agradecendo a oportunidade de fazê-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Odacir Soares, acredito que o Senado Fe-

deral poderá, portanto, ser um catalisador desse entendimento que V. Ex^a também preconiza.

Sr. Presidente, gostaria de solicitar seja registrado o conteúdo completo das perguntas do meu requerimento ao Ministro da Fazenda, bem como encaminho às mãos da Presidência do Senado o requerimento que, com a colaboração do Senador Jefferson Péres, estamos encaminhando ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Dada a importância desse tema, com a redação seguinte, requeremos sejam convidados todos os Governadores de Estado e do Distrito Federal a participarem de audiências públicas no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos para descreverem a situação financeira dos Estados, assim como o Ministro da Fazenda para Exportar a posição do Governo Federal ante as dificuldades enfrentadas por alguns Estados, para honrarem os compromissos assumidos e os acordos de renegociação das suas dívidas com a União. Encaminho também a V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, para que, oficialmente, possa a Mesa do Senado encaminhar ao Presidente da CAE, Senador Pedro Piva, e assim possa S. Ex^a tomar as providências necessárias para a sua apreciação, e que seja colocado em vigor.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPILY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

REQUERIMENTO N^o , DE 1999

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Qual o valor total das dívidas de cada estado com a União, incluindo as Instituições Oficiais de Crédito? Especificar as condições financeiras de cada operação de crédito (como valor, correção monetária e taxas de juros, prazo de amortização, carência etc.), a data de assinatura dos respectivos contratos, os valores já pagos em cada operação e os valores relativos às parcelas vincendas..

2. Qual o valor total da dívida Externa de cada estado? Especificar as condições financeiras de cada operação de crédito (como valor, correção monetária e taxas de juros, prazo de amortização, carência etc.), a data de assinatura dos respectivos contratos, os valores já pagos em cada operação e os valores relativos às parcelas vincendas.

3. Quais estados encontram-se inadimplentes com relação a qualquer dos contratos referidos nos itens 1 e 2? Todos os estados que firmaram Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas com a União honraram todas as parcelas vencidas até o momento? Especificar os valores devidos e não pagos em cada operação.

4. Quais os valores pagos por cada estado para quitar a parcela única de amortização antecipada estabelecida nos Contratos de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas? De que forma esses valores foram pagos? Quais os estados ainda permanecem em débito com essa parcela?

5. Qual a evolução da relação dívida/receita líquida real em cada estado desde a assinatura do respectivo Protocolo de Acordo entre o estado e a União até o final de 1998? Fornecer dados trimestrais para a citada relação.

6. Existem recursos disponíveis a qualquer estado decorrente de autorizações do Senado Federal para contratação de operações de crédito Externo que não podem ser liberados em função de inexistência de contrapartida ou outras obrigações não honradas pelos estados? Qual o custo pago por cada estado pela retenção desses recursos em disponibilidade pelas instituições credoras? Especificar cada operação que encontra-se nesta situação.

7. Com relação ao Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros, quais os montantes liberados para cada estado ou Distrito Federal? Fornecer os relatórios de inspeção técnica, financeira e contábil produzidos pelo Ministério da Fazenda relativos à Execução do Programa nos estados e Distrito Federal, conforme estabelecido no art. 5], inciso V, da Resolução nº 91, de 1997.

8. Quais os valores repassados anualmente pela União aos estados e Distrito Federal em função da instituição do "seguro-receita" previsto na Lei complementar nº 87, de 1996, desde a aprovação da Lei Complementar?

Justificação

A situação financeira dos estados chegou a uma situação crítica. As dívidas mobiliárias cresceram a ritmo alucinante, embaladas por taxas de juros mantidas a níveis astronômicos durante anos para sustentar a política de sobrevalorização cambial. Houve novas emissões de títulos, em função da brecha estabelecida pelo art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a atuação de grupos que usaram-na de forma irregular para objetivos ilícitos. Essas novas emissões, no entanto, são responsáveis por não mais que 10% do aumento de R\$24,2 bilhões em dezembro de 1994 para R\$58,7 bilhões em novembro de 1997, quando entrou em vigor o primeiro Acordo de refinanciamento, por meio do qual as dívidas mobiliárias são transformadas em contratuais.

As dívidas contratuais também evoluíram de forma acentuada, e para isso contaram com a colaboração do Ministério da Fazenda, cujo titular chegou a encaminhar documentos para o Senado manifestando posição favorável à aprovação de pleitos que tinham recebido pareceres técnico radicalmente contrários, e do próprio Senado Federal, que utilizou critérios pouco rígidos para a análise dos pleitos.

A situação financeira dos estados não se deteriorou apenas devido à elevação das dívidas. Tivemos problemas importantes também do lado das receitas, em decorrência de propostas do Poder Executivo e decisões do Congresso que impuseram perdas significativas aos estados. O Exemplo mais marcante é a aprovação da Lei Kandir, que concedeu isenções de ICMS para a Exportação de bens primários e semi-elaborados, sem que a compensação oferecida fosse suficiente para cobrir as perdas. O Fundo de Estabilização Fiscal é ainda mais contrastante com os princípios federativos, pois retém parte das transferências constitucionais aos estados para cobrir os déficits da União.

O Governo Federal chegou mesmo a editar medida provisória que aumentava a alíquota da Cofins, uma contribuição cujos recursos são destinados exclusivamente à União, possibilitando a compensação dos valores na declaração do Imposto de Renda, principal fonte que alimenta o Fundo de Participação dos estados e dos municípios. O Congresso soube comigrar a tempo para essa perversidade, aprovando um Projeto de Conversão que substituiu

a compensação no Imposto de Renda pela compensação na Contribuição sobre o Lucro Líquido, outra contribuição Exclusiva da União.

O Governo Federal deve ter a sensibilidade necessária para perceber a legitimidade do pleito dos governadores que receberem a confiança da maioria da população de seus estados. Em alguns estados, o Acordo de Refinanciamento das dívidas foi tema de intensos debates e revelou-se um critério que pesou na decisão dos eleitores. Faz-se necessário, portanto considerar essa realidade e construir canais de negociação constantemente abertos, capazes de absorver os anseios não de um ou outro governador, mas da população brasileira que optou por um tratamento mais factível das dívidas estaduais, onde o atendimento às necessidades básicas da sociedade sejam consideradas nas discussões da equalização das dívidas estaduais.

Está em questão o equilíbrio federativo, e este é o papel fundamental do Senado Federal que não pode omitir-se. Por esse motivo, estou apresentando um Requerimento de informações para que o Senado tenha conhecimento detalhado da situação financeira de todos os estados. Solicito, neste requerimento, informações sobre o total das dívidas dos estados com a União e com instituições estrangeiras, as condições financeiras de cada operação de crédito, os valores já pagos e os valores relativos a parcelas vincendas, as inadimplências existentes e outras informações que são fundamentais para que possamos analisar o conjunto das obrigações dos estados com operações financeiras já contratadas.

Convidado, também, os membros da Comissão de Assuntos Econômicos a refletirem de que maneira poderemos participar construtivamente dessa discussão convocando os governadores a virem ao Senado para que aprofundemos nossa análise sobre esse processo. O mesmo esforço que muitas vezes a Comissão dedicou para autorizar a contratação de novas dívidas, deve dedicar agora para melhor equacionar as dívidas já existentes, sobre as quais temos muita responsabilidade.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1999. – Senador Eduardo Suplicy, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flaviano Melo, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Flaviano Melo, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Geraldo Melo) – O requerimento de V. Ex^a já se encontra sobre a mesa e será lido ainda nesta sessão.

De acordo com os dispositivos regimentais, prorrogo o tempo da Hora do Expediente, para ouvirmos comunicação inadiável, por parte de dois Senadores que se acham inscritos. Inicialmente, concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, para uma comunicação inadiável. S. Ex^a dispõe de 5 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, uso deste expediente, baseado no Regimento Interno, porque entendo que a matéria também é oportuna. Tenho em mãos um jornal que veicula a seguinte matéria: Sai parcela extra do seguro-desemprego. Diz mais: Cerca de 700 mil trabalhadores deverão receber a cota extra do seguro-desemprego, três parcelas consecutivas no valor de R\$100,00 cada uma, ao longo dos próximos seis meses. As inscrições começaram ontem. Para receber a ajuda extra, o desempregado precisa preencher alguns requisitos. Os candidatos devem ter, pelo menos, 30 anos, morar em uma das dez regiões metropolitanas, aí incluídas cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, e estar há pelo menos um ano sem emprego e já ter recebido o seguro-desemprego. Diz mais ainda, Sr. Presidente, que os valores que o Governo, através do Ministério do Trabalho, deve aplicar estão baseados em cerca de R\$210 milhões.

Sr. Presidente, considero que essa medida emergencial vem em boa hora, não há dúvida. Embora seja um paliativo para os desempregados há mais de um ano que tenham no mínimo trinta anos de idade – embora seja um paliativo, repito –, essas três parcelas de R\$100 poderão, pelo menos, aliviar um pouco a tensão em que vivem esses cidadãos, que em sua maioria são pais de família, alguns até vivendo em condições miseráveis.

Diz ainda essa reportagem que em quatro metrópoles – Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador – encontram-se cerca de 60% desses 700 mil trabalhadores que serão contemplados. Se essas quatro metrópoles já concentram mais ou menos 60% dos trabalhadores nessas condições, acredito que as dez regiões metropolitanas englobem 90% dos trabalhadores que fazem jus ao auxílio.

Gostaria ainda de usar este tempo que me foi concedido, Sr. Presidente, para apelar ao Ministro do Trabalho para que conte com o saldo de mais ou menos 10% dos trabalhadores desempregados deste País que não serão aquinhoados com esse socorro. Beneficiando dez regiões metropolitanas, cerca de 90% dos trabalhadores serão socorridos com essas três parcelas de R\$100; no entanto, estamos deixando de fora cerca de 10% dos trabalhadores, que não serão aquinhoados, não serão contemplados. Dessa forma, queiramos ou não, estamos aplicando uma discriminação entre trabalhadores.

Embora o meu Estado, Santa Catarina, não precise tanto desse auxílio, lá há também trabalhadores com mais de trinta anos de idade, há mais de

um ano desempregados e que também gostariam de ser aquinhoados, embora com poucos recursos.

Vários Estados do Brasil, embora com um menor número de trabalhadores, encontram-se nessas condições. Discriminarmos, aplicarmos uma espécie de **apartheid** neste instante não fica bem, não fica bem para o governo, nem para os brasileiros. Agindo dessa forma, queiramos ou não, estaremos motivando os trabalhadores desses estados que não serão aquinhoados com essa pequena importância a engrossarem o êxodo rural, a procurar centros maiores que já estão enfrentando grandes problemas.

Nas grandes metrópoles enfrentamos três grandes problemas, que são o saneamento básico, a moradia e a segurança pública. Quando o governo concentra o auxílio nessas metrópoles, excluindo os desempregados de outras regiões do Brasil, está estimulando, de uma certa forma, a concentração urbana e não a descentralização e não a interiorização do desenvolvimento.

Por isso, nessas breves palavras, Sr. Presidente, amparado no Regimento Interno, faço um alerta e um apelo ao Ministro do Trabalho para que reconsidere a sua decisão e procure também contemplar aos trabalhadores excluídos que, na minha opinião, não são mais do que 10% dos trabalhadores brasileiros dos demais Estados deste País imenso. Se isso acontecer, eles também poderão sair um pouco do sufoco em que se encontram em razão desse desemprego muito grande que afeta o Brasil inteiro.

Eram as considerações que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Abdias Nascimento para uma comunicação inadiável.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para dizer que estou tentando contribuir, com minhas modestas possibilidades, para ajudar a desanuviar esse clima de tensão estabelecido entre certos governos estaduais e o Governo Federal.

Para isso, estou apresentando neste momento à Mesa um projeto que altera a Lei nº 9.496, de 1997, autorizando o Governo Federal a refinanciar as dívidas dos Estados.

Na justificação eu digo:

"Atualmente, registra-se uma crise sem precedentes nos diversos entes da Federação, a qual externaliza-se eminentemente

pela falência financeira. Tal situação tem levado os estados a prejudicar toda a sua rede básica de serviços e investimentos relacionados às demandas das populações carentes.

Os contratos de refinanciamento feitos com base na Lei nº 9.496, de 1997, foram feitos em um contexto macroeconômico completamente diverso, sendo que a premissa básica para o seu cumprimento era a manutenção de um relativo crescimento da economia nacional.

Ora, a principal receita dos Estados é o ICMS, o qual é totalmente dependente do nível de atividade econômica. Com a atual política monetária e a consequente recessão que se instalou no País, rompeu-se a lógica que fundamentou os contratos de refinanciamento, tornando-os impossíveis de serem cumpridos.

O projeto ora apresentado tem por objetivo readequar os contratos ao contexto recessivo da economia brasileira, sem que se rompa a estrutura de funcionamento dos diversos entes da Federação. Não se trata de uma ruptura contratual **stricto sensu**, mas de uma readequação, visto que a verdadeira ruptura contratual foi a total mudança do ambiente macroeconômico."

Espero que esse projeto ajude a solucionar essa questão e peço o apoio dos Srs. Senadores nesse sentido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Abdias Nascimento, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 1999

Altera a Lei nº 9.496, de 1997, autorizando o Governo Federal a refinanciar as dívidas dos Estados.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Insiram-se os seguintes artigos na Lei nº 9.496, de 1997:

"Art. 1º-A. Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizada a celebrar, com os Estados que firmaram contratos nos termos desta Lei, refinanciamento das condições financeiras e dos prazos pactuados.

Parágrafo único. O refinanciamento deverá ocorrer até 30 de junho de 1999.

Art. 1º-B. Ficam suspensos os pagamentos fundamentados nos contratos em vigor pelo prazo de 2 (dois) anos à partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 1º-C. Para efeitos da nova contratação, estabelecer-se-á um redutor uniforme para todos os Estados de 20% sobre o valor do principal da dívida inicialmente apurada."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Atualmente, registra-se uma crise sem precedentes nos diversos entes da federação, a qual externaliza-se eminentemente pela falência financeira. Tal situação tem levado os Estados a prejudicar toda a sua rede básica de serviços e investimentos relacionados às demandas das populações carentes.

Os contratos de refinanciamento feitos com base na Lei nº 9.496, de 1997, foram feitos em um contexto macroeconômico completamente diverso, sendo que a premissa básica para o seu cumprimento seria a manutenção de um relativo crescimento da economia nacional.

Ora, a principal receita dos Estados é o ICMS, o qual é totalmente dependente dos níveis de atividade econômica. Com a atual política monetária e a consequente recessão que se instalou no país, rompeu-se a lógica que fundamentou os contratos de refinanciamento, tornando-os impossíveis de serem cumpridos.

O projeto ora apresentado tem por objetivo readequar os contratos ao contexto recessivo da economia brasileira, sem que se rompa a estrutura de funcionamento dos diversos entes da federação. Não se trata de uma ruptura contratual **stricto sensu**, mas de uma readequação, visto que a verdadei-

ra "ruptura contratual" foi a total mudança do ambiente macroeconômico.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1997. – Senador **Abdias Nascimento**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.496,
DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 3, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestados pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Qual o valor total das dívidas de cada Estado com a União, incluindo as Instituições Oficiais de Crédito? Especificar as condições financeiras de cada operação de crédito (como valor, correção monetária e taxas de juros, prazo de amortização, cárência, etc...), a data de assinatura dos respectivos contratos, os valores já pagos em cada operação e os valores relativos às parcelas vincendas.

2. Qual o valor total da dívida Externa de cada Estado? Especificar as condições financeiras de cada operação de crédito (como valor, correção monetária e taxas de juros, prazo de amortização, cárência, etc...), a data de assinatura dos respectivos contratos, os valores já pagos em cada operação e os valores relativos às parcelas vincendas.

3. Quais Estados encontram-se inadimplentes com relação a qualquer dos contratos referidos nos itens 1 e 2? Todos os Estados que firmaram Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas com a União honraram todas as

parcelas vencidas até o momento? Especificar os valores devidos e não pagos em cada operação.

4. Quais os valores pagos por cada Estado para quitar a parcela única de amortização antecipada estabelecida nos Contratos de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas? De que forma esses valores foram pagos? Quais os Estados ainda permanecem em débito com essa parcela?

5. Qual a evolução da relação dívida/receita líquida real em cada Estado desde a assinatura do respectivo Protocolo de Acordo entre o Estado e a União até o final de 1998? Fornecer dados trimestrais para a citada relação.

6. Existem recursos disponíveis a qualquer Estado decorrente de autorizações do Senado Federal para contratação de operações de crédito Externo que não podem ser liberados em função de inexistência de contrapartida ou outras obrigações não honradas pelos Estados? Qual o custo pago por cada Estado pela retenção desses recursos em disponibilidade pelas instituições credoras? Especificar cada operação que encontra-se nesta situação.

7. Com relação ao Programa Nacional de Apoio a Administração Fiscal para os Estados Brasileiros, quais os montantes liberados para cada Estado ou Distrito Federal? Fornecer os relatórios de inspeção técnica, financeira e contábil produzidos pelo Ministério da Fazenda relativos à Execução do Programa nos Estados e Distrito Federal, conforme estabelecido no art. 5º, inciso V, da Resolução nº 91, de 1997.

8. Quais os valores repassados anualmente pela União aos Estados e Distrito Federal em função da instituição do "seguro receita" previsto na Lei Complementar nº 87, de 1996, desde a aprovação da Lei Complementar?

Justificação

A situação financeira dos Estados chegou a uma situação crítica. As dívidas mobiliárias cresceram a ritmo alucinante, embaladas por taxas de juros mantidas a níveis astronômicos durante anos para sustentar a política de sobrevalorização cambial. Houve novas emissões de títulos, em função da brecha estabelecida pelo art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a atuação de grupos que usaram-na de forma irregular para objetivos ilícitos. Essas novas emissões, no entanto, são responsáveis por não mais que 10% do aumento de R\$24,2 bilhões em dezembro de 1994 para R\$58,7 bilhões em novembro de 1997, quando entrou em vi-

gor o primeiro Acordo de refinanciamento, através do qual as dívidas mobiliárias são transformadas em contratuais.

As dívidas contratuais também evoluíram de forma acentuada, e para isso contaram com a colaboração do Ministério da Fazenda, cujo titular chegou a encaminhar documentos para o Senado manifestando posição favorável à aprovação de pleitos que tinham recebido pareceres técnicos radicalmente contrários, e do próprio Senado Federal, que utilizou critérios pouco rígidos para a análise dos pleitos.

A situação financeira dos Estados não se deteriorou apenas devido à elevação das dívidas. Tivemos problemas importantes também do lado das receitas, em decorrência de propostas do Poder Executivo e decisões do Congresso que impuseram perdas significativas aos Estados. O Exemplo mais marcante é a aprovação da Lei Kandir, que concedeu isenções de ICMS para a Exportação de bens primários e semi-elaborados, sem que a compensação oferecida fosse suficiente para cobrir as perdas. O Fundo de Estabilização Fiscal é ainda mais contrastante com os princípios federativos, pois retém parte das transferências constitucionais aos Estados para cobrir os déficits da União.

O Governo Federal chegou mesmo a editar medida provisória que aumentava a alíquota da Confins, uma contribuição cujos recursos são destinados Exclusivamente à União, possibilitando a compensação dos valores na declaração do Imposto de Renda, principal fonte que alimenta o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. O Congresso soube corrigir a tempo mais essa perversidade, aprovando um Projeto de Conversão que substituiu a compensação no Imposto de Renda pela compensação na Contribuição sobre o Lucro Líquido, outra contribuição Exclusiva da União.

O Governo Federal deve ter a sensibilidade necessária para perceber a legitimidade do pleito dos governadores que receberam a confiança da maioria da população de seus Estados. Em alguns Estados, o Acordo de Refinanciamento das dívidas foi tema de intensos debates e revelou-se um critério que pesou na decisão dos eleitores. Faz-se necessário, portanto, considerar essa realidade e construir canais de negociação constantemente abertos, capazes de absorver os anseios não de um outro governador, mas da população brasileira que optou por um tratamento mais factível das dívidas estaduais, onde o atendimento às necessidades básicas da sociedade sejam consideradas nas discussões da equalização das dívidas estaduais.

Está em questão o equilíbrio federativo, e esse é o papel fundamental do Senado Federal que não pode omitir-se. Por esse motivo, estou apresentando um Requerimento de Informações para que o Senado tenha conhecimento detalhado da situação financeira de todos os Estados. Solicito, neste requerimento, informações sobre o total das dívidas dos Estados com a União e com instituições estrangeiras, as condições financeiras de cada operação de crédito, os valores já pagos e os valores relativos a parcelas vincendas, as inadimplências Existentes e outras informações que são fundamentais para que possamos analisar o conjunto das obrigações dos Estados com operações financeiras já contratadas.

Convidado, também, os membros da Comissão de Assuntos Econômicos a refletirem de que maneira poderemos participar construtivamente dessa discussão, convidando os governadores a virem ao Senado para que aprofundemos nossa análise sobre esse processo. O mesmo esforço que muitas vezes a Comissão dedicou para autorizar a contratação de novas dívidas, deve dedicar agora para melhor equacionar as dívidas já Existentes sobre as quais temos muita responsabilidade.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será examinado pela Mesa, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1998 (nº 2.464/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

(Parecer a ser proferido em Plenário)

A Presidência esclarece ao Plenário que o prazo para o oferecimento de emendas transcorreu perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 122 do Regimento Interno.

Nessa oportunidade, não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir o seu parecer sobre o projeto.

PARECER Nº 22, DE 1999

(De Plenário)

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de fazer um esclarecimento. Esta é a primeira vez, no curso da primeira legislatura, em que o processo me foi distribuído pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e enviado, burocraticamente, à assessoria técnico-consultiva. Por motivo superveniente, o processo não foi examinado, e somente ontem à noite, advertido pela Mesa, debrucei-me sobre o assunto e elaborei este parecer, apresentando nesta manhã.

Sr. Presidente, quero, desde logo, dizer que este projeto deveria merecer – e mereceu – uma atenção especial do Congresso Nacional. Trata-se de uma iniciativa do Presidente da República, aprovada na Câmara dos Deputados, e, agora, em exame conclusivo no Senado da República.

Este projeto regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, direta e indireta, e traduz a aspiração da sociedade de ter acesso às decisões administrativas de interesse da sociedade brasileira e dos funcionários públicos da administração direta e indireta, de uma forma geral, não podendo, consequentemente, transitar de uma forma discreta pela Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, não há dúvida de que, na primeira eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o real e o combate à inflação foram o toque de legitimidade do Governo.

Agora, neste segundo mandato, o toque maior é o da moralidade. E este projeto se inscreve exatamente nesse princípio da moralidade, que deve presidir todos os atos da Administração Pública e da vida política desta Nação. Consequentemente, o assunto merece destaque, e estou aqui exatamente para salientar a sua importância dentro do quadro administrativo do País, atingindo não apenas o Poder Executivo, mas também o Poder Judiciário.

Como sabe V. Ex^a, a Administração Pública obedecerá, dentre outros, nos termos do projeto, os princípios da legalidade, da finalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da moralidade, da ampla defesa, do contraditório, da segurança jurídica, do interesse público e da eficiência. Ao mesmo tempo, o projeto estabelece os critérios que devem presidir os processos administrativos, como a atuação conforme a lei e o Direito, o atendimento a fins de interesse geral, faltando apenas, Sr. Presidente, o aspecto da impensoalidade – infelizmente, não é possível mais emendar o projeto –, ainda não observado por certas lideranças ou por certas entidades no Poder Público nesta Nação.

Aqui estamos, Sr. Presidente, para dizer que esse projeto merece não apenas a aprovação plena, mas também o aplauso desta Casa, porque ele traduz, nos seus cerca de 70 dispositivos, uma aspiração do povo. Legitima o acesso dos funcionários públicos a todos os atos administrativos. De agora em diante, ninguém poderá mais ser acusado sem ampla defesa, sem o acesso a peças do processo. É um projeto tão importante quanto aquele referente, por exemplo, à defesa do consumidor. Por isso mesmo, Sr. Presidente, o parecer foi apresentado favoravelmente, bastante explicitado. Quero, no entanto, aqui da tribuna, salientar o meu ponto de vista e o meu voto inteiramente favorável, juntamente com os meus aplausos, à aprovação deste projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Passa-se à discussão.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

Para discutir.) – Sr. Presidente, é submetida à consideração do Plenário, sob regime de urgência, proposição de iniciativa do Poder Executivo que regula o processo administrativo, no âmbito da Administração Pública Federal.

Vale destacar, preliminarmente, que não se trata, ainda, do projeto que dispõe sobre critérios para a demissão de pessoal, no âmbito do Poder Público, para que se dê eficácia plena aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que desfez o princípio da estabilidade no serviço público. Todavia, as regras adjetivas (processuais) aqui dispostas deverão ser observadas nos contenciosos administrativos em que, inconformado, o servidor público venha a apelar de decisão concernente a seu desligamento de órgão ou entidade. Tais regras deverão até mesmo balizar os procedimentos desconstitutivos do vínculo de trabalho. Mas é preciso ficar explícito que a proposição, uma vez convertida em lei, aplicar-se-á a todas as hipóteses em que os administrados (cidadãos em geral) venham a postular algo do Poder Público.

É inequívoca a necessidade de estabelecer regras jurídicas claras para o processo administrativo no âmbito da Administração Pública. Como bem lembra o Presidente da República, em sua mensagem:

... os expoentes do Direito Administrativo Brasileiro há muito propugnam pela codificação desse ramo jurídico, lamentando inclusive que não se tenha realizado com o advento da Constituição de 1998.

O anteprojeto que embasou a formatação da proposição é fruto do trabalho de uma comissão de juristas do mais alto nível, composta de ilustres administrativistas, processualistas e constitucionalistas.

Para melhor compreensão da proposição, em seu teor, a brilhante síntese do Professor Caio Táctico, reproduzida na referida mensagem presidencial, explica a pertinência da proposição.

Vale ressaltar que as matérias que requerem leis especiais continuarão a ser regidas por legislação extravagante (processos tributários, licitatórios, disciplinares, controles econômicos e financeiros, no campo de competência do Cade ou do Bacen, por exemplo).

O projeto orienta-se pelos princípios já consagrados constitucionalmente: legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade, acrescentando-lhes, ainda, os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, da simplificação e do duplo grau de decisão.

Reconhece-se à Administração o poder de anular, revogar e convalidar seus atos, assim como as hipóteses de delegação e avocação de competência.

Repetindo Caio Táctico, trata-se de

...uma lei sóbria, que, atendendo à essencialidade na regulação dos pontos fundamentais do procedimento administrativo, não inviabilize a flexibilidade necessária à área criativa do poder discricionário, em medida compatível com a garantia de direitos e liberdades fundamentais.

Não há óbices ao acatamento da proposição em sua integralidade, tal como advinda da Câmara dos Deputados e, por essa razão, recomendamos a votação favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Para discutir, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Francelino Pereira, não é bem para discutir, porque já vimos que tanto o Relator quanto a Bancada de Oposição já afirmam o apoio antecipado à aprovação da legislação.

Quando comecei a examiná-la, pareceu-me um pouco extensa para uma lei que trata da regulamentação da Emenda nº 19, que regula o processo ad-

ministrativo no âmbito da Administração Pública Federal. No entanto, na leitura percebemos que ela é tão extensa para ser também muito perfeita.

O Relator ressalta bem que o Governo, ao elaborar o projeto de lei que para cá remeteu, teve o cuidado de se fazer valer da nata jurista do Brasil na área da advocacia administrativa e do serviço público.

Verificamos que a lei ficou tão perfeita, que a única emenda que foi apresentada na Câmara foi derrubada. Aqui também, por mais que se tentasse emendá-la, ficou difícil fazê-lo, porque ela veio de uma maneira tão completa e perfeita que uma emenda poderia até vir a prejudicá-la.

O Relator se referiu aos juristas que a fizeram e o Senador Eduardo Suplicy também, mas acredito que é interessante nomeá-los, pelos serviços prestados à Administração Pública brasileira. Inclusive, os princípios da lei do consumidor, o respeito que a indústria e o comércio devem ter com o consumidor, começam a ser introduzidos na Administração Pública, e isso é importante para que o cidadão, o administrado tenha direitos perante a Administração Pública – e nesse ponto a lei é lapidamente perfeita.

Quando ela cita o direito dos administrados, por exemplo, no art. 3º, diz o seguinte:

O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros: ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações; ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópia de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas; formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente; fazer-se assistir facultativamente por advogado, salvo quando obrigatória a representação por força de lei.

Um outro ponto interessante nesta lei – para qual me chamá a atenção um jurista amigo meu – é a linguagem usada no seu enunciado, com poucos termos jurídicos, e com termos de uso comum das pessoas, fáceis de ser entendidos por quem não tem o hábito forense ou freqüentou os bancos das faculdades. É uma lei feita para que qualquer cidadão brasileiro, ao lê-la, a entenda perfeitamente.

De modo que gostaria de prestar – acredito que já há aprovação praticamente antecipada – uma homenagem ao Professor Caio Tácito, grande jurista brasileiro que presidiu essa comissão. Também às Professoras Odete Medauar, Maria Sílvia Zanella di Pietro, aos Professores Inocêncio Mártires Coelho, Diogo de Figueiredo Moreira Neto, Almíro do Couto

e Silva e José Carlos Barbosa Moreira. Depois participaram da equipe os Professores Adilson de Abreu Dallari, José Joaquim Calmon de Passos, Paulo Eduardo Garrido Modesto e Carmen Lúcia Antunes Rocha, que trouxeram, efetivamente, uma grande contribuição à Administração Pública Federal, aos administrados e aos administradores brasileiros, que agora têm regras fixas, firmes, bem claras e bem enunciadas no sentido de regular a tramitação dos processos.

Lembro também que foi o Ministro Nelson Jobim quem praticamente amealhou e reuniu essa pléiade de homens ilustres, para que nós pudéssemos ter hoje uma lei, oriunda do Executivo, que tramitou pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, e que, pelo trabalho desses juristas, não precisou nem ser emendada, de tão perfeita que aqui chegou.

De modo que o hábito de trazer a elite jurídica para dentro do Governo e do Congresso Nacional, para ajudar na elaboração das leis, deve ser repetido para que nós possamos ter um instrumental jurídico cada vez mais perfeito, que regule a relação dos que governam com os que são governados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Para

discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, se este País fosse mais atento às coisas sérias, essa lei que hoje votamos estaria sendo saudada, divulgada e debatida, porque ela contém um gérmen de direito do cidadão diante da Administração Pública de alto valor democrático – e, no caso da lei, de valor também simbólico.

O grande drama da relação do cidadão com o Estado no século XX é a desproporção entre as dimensões do Estado e a possibilidade do cidadão. Por mais que as doutrinas humanistas, no século XX, tenham proclamado a supremacia do indivíduo e do ser na sociedade, como principal dignitário de direitos, a verdade é que em todos os sistemas do século XX, seja pelo avanço do Estado, pelo seu crescimento, pelo aporte tecnológico que lhe deu uma possibilidade ilimitada, tudo faz com que o cidadão seja cada vez menor perante o Estado. E, dentro do Estado, o mais importante é que se analise a existência da hipertrofia do Poder Executivo até sobre os demais Poderes, quanto mais sobre a cidadania.

Por outro lado, viceja, no fim do século, a organização de entidades da comunidade, de entidades não governamentais, enfim, uma série de institutos da democracia participativa que não encontraram até hoje condutos para se opor à ação do Estado, quando essa ação é arbitrária, ou possa ser considerada arbitrária. Isso pode abranger, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desde o horário de coleta de lixo na madrugada em um município até os mais re-

levantes direitos de um cidadão diante da ação policial do Estado, da ação jurídica do Estado.

O cerne dessa matéria – e por isso ela vem de uma comissão de juristas e por isso ela foi inspirada por um jurista enquanto Ministro da Justiça, o atual Ministro Nelson Jobim – é a garantia de direitos do cidadão perante o Estado que cresce. Cresceu no capitalismo, cresceu nos regimes socialistas, teve dimensões totalitárias numa boa fase do século XX e, diante dele, o cidadão fica absolutamente inerme; até porque não existia até hoje sequer um processo de natureza administrativa que garantisse o conduto das suas reivindicações sempre que um direito de cidadão fosse rompido.

Ela é, portanto, uma matéria que só justifica a sua nenhuma repercussão pelo fato de que estamos vivendo numa sociedade de ciências-meio, quando abandonamos a idéia de vivermos numa sociedade de ciências-fim. Como vivemos numa sociedade que só discute economia, administração e luta pelo poder, vivemos numa sociedade cercada pela temática desses três problemas e constantemente confundimos o predomínio da ciência-meio, que é a economia, como a orientação de uma ciência-fim.

A própria questão que o Congresso derrubou, do que se quer cobrar dos aposentados inativos, tem no bojo esse conflito. Era ali a ciência-meio – a economia – a determinar um comportamento que tem características jurídicas profundas, como direito adquirido, e que por isso mesmo o Congresso rejeitou. Ou seja, de repente a ciência-fim – o Direito, porque é uma ciência de finalidade, é uma ciência de natureza filosófica – derrubou a ciência-meio, que predomina completamente na sociedade.

Por essa razão, Sr. Presidente, a votação deste projeto que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal é muito importante. Em primeiro lugar, porque essa regulação não existe nos Estados nem nos Municípios. E aqui está um diploma legal que pode servir de base a essa mesma regulamentação nos Estados e nos Municípios; aqui está um caminho, está uma abertura para este País gigante, com dezenas de Estados e milhares de Municípios. Ao meu juízo, essa talvez seja a única falha do projeto, ser o cidadão chamado injustamente de administrado – pessoalmente não gosto dessa expressão porque me lembra adestrado, dominado, porque, ainda uma vez, reconhece-se aí a superioridade do Estado diante do cidadão. Ele é o administrado, o Estado é o administrador.

Certa vez, quando eu era rapaz, Sr. Presidente, atrevido como todo jovem, quase fui preso, porque, com um grupo de estudantes, promovemos uma daquelas festanças, na UNE, que não foi bem

vista pela polícia e acabamos numa delegacia. E, de certa forma irreverente, eu contestei diretamente o delegado – de uma maneira descortês, reconheço. O delegado deu um soco na mesa e disse: "Mas eu sou o delegado!" Jovem irreverente, mas estudante de Direito, não bati na mesa e lhe disse: "O senhor é o delegado, mas eu sou o delegante. Sou eu quem delega o seu poder." Usei os meus modestos estudos de Direito para fazer um certo cartaz, até porque havia algumas pessoas que gostariam desse cartaz ali na época e a nossa própria luta política exigia um certo charme na defesa de nossas idéias.

Mas ali está, apesar de ser um gesto talvez inconsequente de rapaz, uma visão jurídica, uma visão humanista dentro do Direito, que desapareceu de nossa sociedade, e diplomas legais como esse que recupero.

Não é por outra razão que alguns dos ilustres juristas que fizeram parte da Comissão têm nomes muito expressivos. Desde logo, o Professor Caio Tácito despontou como expressivo jurista; mas tem a palavra "tácito" no seu nome. Tácito era justamente esse direito que ainda não estava constituído. Era um direito tácito, que, agora, se torna efetivamente direito, até porque a liberdade só é liberdade a partir do momento em que é exercida; e só é exercida a partir do momento em que existe uma lei para caracterizá-la.

É interessante também que um dos membros se chama Professor Inocêncio Mártires. É interessante que um "mártires" venha, por isso mesmo, ajudar os outros mártires, aqueles cidadãos que, ainda que chamados de administrados, são dignatários de direito. É neles que, no nosso conceito de democracia, está exercida a soberania e que, agora, encontram, por esse meio, uma possibilidade de ver valer, perante o Estado, nas suas várias formas, os direitos de cidadania.

Por isso, saúdo essa lei com uma efusão talvez incompatível com os caça-repercussão da mesma, até porque, repito, a ciência-fim está absolutamente derrogada nesse fim de século. As ciências-meio dominam o panorama, mas creio que não será por muito tempo.

Muito obrigado, Srs. Senadores, pela atenção.

O SR. PRÉSIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 41, DE 1998

(N° 2.464/96, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da administração.

§ 1º Os preceitos desta lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa.

§ 2º Para os fins desta lei, consideram-se:

I – órgão – a unidade de atuação integrante da estrutura da administração direta e da estrutura da administração indireta;

II – entidade – a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

III – autoridade – o servidor ou agente público dotado de poder de decisão.

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

I – atuação conforme a lei e o Direito;

II – atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

III – objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

IV – atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V – divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI – adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em

medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII – indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX – adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

X – garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

XI – proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;

XII – impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;

XIII – interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

CAPÍTULO II Dos Direitos dos Administrados

Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

I – ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

II – ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

III – formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV – fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.

CAPÍTULO III Dos Deveres do Administrado

Art. 4º São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

- I – expor os fatos conforme a verdade;
- II – proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
- III – não agir de modo temerário;
- IV – prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.

CAPÍTULO IV Do Início do Processo

Art. 5º O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.

Art. 6º O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

- I – órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
- II – identificação do interessado ou de quem o representa;
- III – domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
- IV – formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
- V – data e assinatura do requerente ou de seu representante.

Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

Art. 7º Os órgãos e entidades administrativas deverão elaborar modelos ou formulários padronizados para assuntos que importem pretensões equivalentes.

Art. 8º Quando os pedidos de uma pluralidade de interessados tiverem conteúdo e fundamentos idênticos, poderão ser formulados em um único requerimento, salvo preceito legal em contrário.

CAPÍTULO V Dos Interessados

Art. 9º São legitimados como interessados no processo administrativo:

- I – pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;
- II – aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;
- III – as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;
- IV – as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 10. São capazes, para fins de processo administrativo, os maiores de dezoito anos, ressalvada previsão especial em ato normativo próprio.

CAPÍTULO VI Da Competência

Art. 11. A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

Art. 12. Um órgão administrativo e seu titular poderão, e não houver impedimento legal, delegar parte de sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

Parágrafo único. o disposto no **caput** deste artigo aplica-se à delegação de competência dos órgãos colegiados aos respectivos presidentes.

Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:

- I – a edição de atos de caráter normativo;
- II – a decisão de recursos administrativos;
- III – as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

Art. 14. O ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no meio oficial.

§ 1º O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.

§ 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

§ 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-seão editadas pelo delegado.

Art. 15. Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

Art. 16. Os órgãos e entidades administrativas divulgarão publicamente os locais das respectivas sedes e, quando conveniente, a unidade fundacional competente em matéria de interesse especial.

Art. 17. Inexistindo competência legal específica, o processo administrativo deverá ser iniciado perante a autoridade de menor grau hierárquico para decidir.

CAPÍTULO VII

Dos Impedimentos e da Suspeição

Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

- I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;
- II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

Art. 20. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tinha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Art. 21. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO VIII

Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo

Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

§ 3º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.

§ 4º O processo deverá ter suas páginas numeradas seqüencialmente e rubricadas.

Art. 23. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento da repartição na qual tramitar o processo.

Parágrafo único. Serão concluídos depois do horário normal os atos já iniciados, cujo adiamento prejudique o curso regular do procedimento ou cause dano ao interessado ou à Administração.

Art. 24. Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticado no prazo de cinco dias, salvo motivo de força maior.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

Art. 25 Os atos do processo devem realizar-se preferencialmente na sede do órgão, cientificando-se o interessado se outro for o local de realização.

CAPÍTULO IX

Da Comunicação dos Atos

Art. 26. O órgão competente perante o qual trata o processo administrativo determinará a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

§ 1º A intimação deverá conter:

- I – identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;
- II – finalidade da intimação;
- III – data, hora e local em que deve comparecer;
- IV – se o intimado deve comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar;
- V – informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;
- VI – indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§ 2º A intimação observará a antecedência mínima de três dias úteis quanto à data de comparecimento.

§ 3º A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

§ 5º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.

Art. 27. O desatendimento de intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado.

Parágrafo único. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado.

Art. 28. Devem ser objeto de intimação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao

exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza, de seu interesse.

CAPÍTULO X

Da Instrução

Art. 29. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulso do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

§ 1º O órgão competente para a instrução fará constar dos autos os dados necessários à decisão do processo.

§ 2º Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

Art. 30. São inadmissíveis no processo administrativo as provas obtidas por meios ilícitos.

Art. 31. Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o órgão competente poderá, mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.

§ 1º A abertura da consulta pública será objeto de divulgação pelos meios oficiais, a fim de que pessoas físicas ou jurídicas possam examinar os autos, fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.

§ 2º O comparecimento à consulta pública não confere, por si, a condição de interessado do processo, mas confere o direito de obter da Administração resposta fundamentada, que poderá ser comum a todas as alegações substancialmente iguais.

Art. 32. Antes da tomada de decisão, a juízo da autoridade, diante da relevância da questão, poderá ser realizada audiência pública para debates sobre a matéria do processo.

Art. 33. Os órgãos e entidades administrativas, em matéria relevante, poderão estabelecer outros meios de participação de administrados, diretamente ou por meio de organizações e associações legalmente reconhecidas.

Art. 34. Os resultados da consulta e audiência pública e de outros meios de participação de administrados poderão ser apresentados com a indicação do procedimento adotado.

Art. 35. Quando necessária à instrução do processo, a audiência de outros órgãos ou entidades administrativas poderá ser realizada em reunião conjunta, com a participação de titulares ou repre-

sentantes dos órgãos competentes, lavrando-se a respectiva ata, a ser juntada aos autos.

Art. 36. Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para a instrução e do disposto no art. 37 desta lei.

Art. 37. Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão, administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Art. 38. O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligência e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 39. Quando for necessária a prestação de informações ou a apresentação de provas pelos interessados ou terceiros, serão expedidas intimações para esse fim, mencionando-se data, prazo, forma e condições de atendimento.

Parágrafo único. Não sendo atendida a intimação, poderá o órgão competente, se entender relevante a matéria, suprir de ofício a omissão, não se eximindo de proferir a decisão.

Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado; o não-atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo.

Art. 41. Os interessados serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de três dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização.

Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

§ 1º Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.

§ 2º Se um parecer obrigatório e não vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo po-

derá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.

Art. 43. Quando por disposição de ato normativo devam ser previamente obtidos laudos técnicos de órgãos administrativos e estes não cumprirem o encargo no prazo assinalado, o órgão responsável pela instrução deverá solicitar laudo técnico de outro órgão dotado de qualificação e capacidade técnica equivalentes.

Art. 44. Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se, no prazo máximo de dez dias, salvo se outro prazo for legalmente fixado.

Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá, motivadamente, adotar provisões acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

Art. 46. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Art. 47. O órgão de instrução que não for competente para emitir a decisão final elaborará relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento e formulará proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando o processo à autoridade competente.

CAPÍTULO XI Do Dever de Decidir

Art. 48. A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

CAPÍTULO XII Da Motivação

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídico, quando:

- I – neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;
- II – imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;
- III – decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

IV – dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

V – decidam recursos administrativos;

VI – decorram de reexame de ofício;

VII – deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII – importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§ 2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§ 3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

CAPÍTULO XIII Da Desistência e Outros Casos de Extinção do Processo

Art. 51. O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis.

§ 1º Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem, a tenha formulado.

§ 2º A desistência ou renúncia do interessado, conforme o caso, não prejudica o prosseguimento do processo, se a Administração considerar que o interesse público assim o exige.

Art. 52. O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

CAPÍTULO XIV Da Anulação, Revogação e Convalidação

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuo, o prazo de decadência contar-se-á da data da execução do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

CAPÍTULO XV Do Recurso Administrativo e da Revisão

Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

§ 2º Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

Art. 57. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa.

Art. 58. Têm legitimidade para interpor recursos administrativo:

- I – os titulares de direitos e interesses que forem parte o processo;
- II – aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;
- III – as organizações e associações representativas no tocante a direitos e interesses coletivos;
- IV – os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 59. Salvo disposição legal específica, é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 1º Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.

§ 2º O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.

Art. 60. O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art. 61. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da exceção, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

Art. 62. Interposto o recurso, o órgão competente para dele conhecer deverá intimar os demais interessados para que, no prazo de cinco dias úteis, apresentem alegações.

Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto:

- I – fora do prazo;
- II – perante órgão incompetente;
- III – por quem não seja legitimado;
- IV – após exaurida a esfera administrativa.

§ 1º Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

§ 2º O não-conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 64. O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Parágrafo único. e da aplicação do disposto neste artigo puder decorrer gravame à situação do recorrente, este deverá ser cientificado para que formule suas alegações antes da decisão.

Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes sucetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

CAPÍTULO XVI Dos Prazos

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 67. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

CAPÍTULO XVII Das Sanções

Art. 68. As sanções, a serem aplicadas por autoridade competente, terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurado sempre o direito de defesa.

CAPÍTULO XVIII Das Disposições Finais

Art. 69. Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta lei.

Art. 70. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.002, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça e da Administração Federal e Reforma do Estado, o texto do projeto de lei que "Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal".

Brasília, 22 de outubro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 548/MJ

Brasília, 30 de setembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que objetiva regular o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

2. Os expoentes do Direito Administrativo Brasileiro há muito propugnam pela codificação desse ramo jurídico, lamentando, inclusive, que não se tenha realizado com o advento da Constituição de 1988.

3. O Projeto de Lei ora apresentado configura um marco na busca da codificação do Direito Admi-

nistrativo, significando o primeiro passo para essa providência.

4. A necessidade de estabelecer regras jurídicas claras para o processo administrativo no âmbito da Administração Pública inspirou a criação de uma Comissão de Juristas, sob a coordenação do Professor Caio Tácito e composta inicialmente pelas Professoras Odete Medauar e Maria Silvia Zanella di Pietro e pelos Professores Inocêncio Mártires Coelho, Diogo de Figueiredo Moreira Neto, Almíro do Couto e Silva e José Carlos Barbosa Moreira, nomeados na Portaria nº 1.404 de 17 de outubro de 1995.

5. A Comissão foi ampliada conforme Portaria conjunta deste Ministério e do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de nº 47, de 31 de janeiro de 1996, com a inclusão de novos membros: os Professores Adilson de Abreu Dallari, José Joaquim Calmon de Passos, Paulo Eduardo Garrido Modesto e Carmem Lúcia Antunes Rocha.

6. O trabalho desenvolvido pela Comissão de Juristas ficou muito bem explicitado pelo Professor Caio Tácito, nos seguintes termos:

"A Comissão firmou como parâmetros básicos da proposição os ditames da atual Constituição que asseguram a aplicação, nos processos administrativos, dos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como reconhecem a todos o direito de receber informações dos órgãos públicos em matéria de interesse particular ou coletivo e garantem o direito de petição e a obtenção de certidões em repartição pública (art. 5º nºs XXXIII, XXXIV e LV). Considerou ainda a missão atribuída à defesa de direitos difusos e coletivos com a participação popular e associativa.

Teve, ainda, presente que o sistema legal resguarda, quanto a matérias específicas, a observância de regimes especiais que regulam procedimentos próprios, como o tributário, licitatório ou disciplinar, a par do âmbito de competência de órgãos de controle econômico e financeiro.

Por esse motivo, o projeto ressalvou a eficácia de leis especiais, com a aplicação subsidiária das normas gerais a serem editadas.

Atento ao comando do art. 37 da Constituição, destacou a aplicação dos princípios essenciais de legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade. A eles foram, porém, acrescidos outros igualmente estruturais, acolhidos em lei, como na doutrina e na jurisprudência.

A conduta da Administração deve pausar-se necessariamente pela finalidade da competência e conduzir sua atuação pelos postulados correlatos de proporcionalidade e razoabilidade. O diagnóstico da presença de tais elementos repousa na motivação dos atos administrativos, moldados pelo interesse público e visando à segurança jurídica na prestação dos serviços públicos.

O projeto procura enunciar os critérios básicos a que se devem submeter os processos administrativos, em função dos indicados princípios, cuidando de definir direitos e deveres dos administrados, assim como o dever da Administração de decidir sobre as pretensões dos interessados.

O rito processual é objeto de capítulos sucessivos, em seus vários trâmites, com a previsão de recursos administrativos e da revisão dos atos decisórios, regulando-se o método de contagem de prazos.

É reconhecido à Administração o poder de anular, revogar e convalidar seus atos, assim como as hipóteses de delegação e avocação de competência.

Adotou a Comissão, como regra, o modelo de uma lei sóbria, que, atendendo à essencialidade na regulação dos pontos fundamentais do procedimento administrativo, não inviabilize a flexibilidade necessária à área criativa do poder discricionário, em medida compatível com a garantia de direitos e liberdades fundamentais.

7. Estamos convictos, Senhor Presidente, de que a lei proposta poderá propiciar à Administração e aos cidadãos maior segurança e facilidade na observância e aplicação das normas Administrativas, como defendia o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, ao argumentar favoravelmente à codificação do Direito Administrativo Brasileiro.

Respeitosamente, Nelson A. Jobim, Ministro de Estado da Justiça, Luiz Carlos Bresser Pereira, Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Nº 548 DE 30-9-96

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de estabelecer regras jurídicas claras para o processo administrativo no âmbito da Administração Pública.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Elaboração de Projeto de Lei que "Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal".

3. Alternativas existentes a medidas ou atos propostos:

4. Custos:

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.464/96

(Na Câmara dos Deputados)

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta, indireta e fundacional, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração:

§ 1º Os preceitos desta lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativos e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa.

§ 2º Para os fins desta lei, consideram-se:

a) órgão – a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura de uma entidade da Administração indireta e fundacional;

b) entidade – a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

c) autoridade – o servidor ou agente público dotado de poder de decisão.

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impensoabilidade e interesse público.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

- a) atuação conforme a lei e o Direito;
- b) atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;
- c) objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;
- d) atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;
- e) divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;
- f) adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;
- g) indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;
- h) observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;
- i) adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;
- j) garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;
- l) proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;
- m) impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;
- n) interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

CAPÍTULO II

Dos Direitos dos Administrados

Art. 3º O administrado tem os seguinte direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

- I – ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;
- II – ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;
- III – formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV – fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.

CAPÍTULO III

Dos Deveres do Administrado

Art. 4º São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

- I – expor os fatos conforme a verdade;
- II – proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
- III – não agir de modo temerário;
- IV – prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.

CAPÍTULO IV

Do Início do Processo

Art. 5º O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido interessado.

Art. 6º O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

- I – órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
- II – identificação do interessado ou de quem o represente;
- III – domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
- IV – formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
- V – data e assinatura do requerente ou de seu representante.

Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

Art. 7º Os órgãos e entidades administrativas deverão elaborar modelos ou formulários padronizados para assuntos que importem em pretensões equivalentes.

Art. 8º Quando os pedidos de uma pluralidade de interessados tiverem conteúdo e fundamentos idênticos, poderão ser formulados em um único requerimento, salvo preceito legal em contrário.

CAPÍTULO V

Dos Interessados

Art. 9º São legitimados como interessados no processo administrativo:

I – pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;

II – aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;

III – as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV – as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 10. São capazes, para fins de processo administrativo, os maiores de dezoito anos, ressalvada previsão especial em ato normativo próprio.

CAPÍTULO VI Da Competência

Art. 11. A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avenção legalmente admitidos.

Art. 12. Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

Parágrafo único. O disposto no artigo anterior aplica-se à delegação de competência dos órgãos colegiados aos respectivos presidentes.

Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:

I – a edição de atos de caráter normativo;

II – a decisão de recursos administrativos;

III – as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

Art. 14. O ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no meio oficial.

§ 1º O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.

§ 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

§ 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 15. Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avenção temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

Art. 16. Os órgãos e entidades administrativas divulgarão publicamente os locais das respectivas sedes e, quando conveniente, a unidade funcional competente em matéria de interesse especial.

Art. 17. Inexistindo competência legal específica, o processo administrativo deverá ser iniciado perante a autoridade de menor grau hierárquico para decidir.

CAPÍTULO VII Dos Impedimentos e da Suspeição

Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

Art. 20. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até terceiro grau.

Art. 21. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO VIII Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo

Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

§ 3º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.

§ 4º O processo deverá ter suas páginas numeradas seqüencialmente e rubricadas.

Art. 23. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento da repartição na qual tramitar o processo.

Parágrafo único. Serão concluídos depois do horário normal os atos já iniciados, cujo adiamento prejudique o curso regular do procedimento ou cause dano ao interessado ou à Administração.

Art. 24. Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de cinco dias, salvo motivo de força maior.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

Art. 25. Os atos do processo devem realizar-se preferencialmente na sede do órgão, cientificando-se o interessado se outro for o local de realização.

CAPÍTULO IX Da Comunicação dos Atos

Art. 26. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a intimação do interessado para a ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

§ 1º A intimação deverá conter:

a) identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;

b) finalidade da intimação;

c) data, hora e local em que deve comparecer;

d) se o intimado deve comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar;

e) informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;

f) indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§ 2º A intimação observará a antecedência mínima de três dias úteis quanto à data de comparecimento.

§ 3º A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a inti-

mação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

§ 5º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.

Art. 27. O desatendimento da intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado.

Parágrafo único. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado.

Art. 28. Devem ser objeto de intimação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza, de seu interesse.

CAPÍTULO X Da Instrução

Art. 29. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulso do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

§ 1º O órgão competente para a instrução fará constar dos autos os dados necessários à decisão do processo.

§ 2º Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

Art. 30. São inadmissíveis no processo administrativo as provas obtidas por meios ilícitos.

Art. 31. Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o órgão competente poderá, mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.

§ 1º A abertura da consulta pública será objeto de divulgação pelos meios oficiais, a fim de que pessoas físicas ou jurídicas possam examinar os autos fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.

§ 2º O comparecimento à consulta pública não confere, por si, a condição de interessado do processo, mas confere o direito de obter da Administração resposta fundamentada, que poderá ser comum a todas alegações substancialmente iguais.

Art. 32. Antes da tomada de decisão, a juízo da autoridade, diante da relevância da questão, poderá ser realizada audiência pública para debates sobre a matéria do processo.

Art. 33. Os órgãos e entidades administrativos, em matéria relevante, poderão estabelecer outros meios de participação de administrados, diretamente ou por meio de organizações e associações legalmente reconhecidas.

Art. 34. Os resultados da consulta e audiência pública e de outros meios de participação de administrados deverão ser apresentados com a indicação do procedimento adotado.

Art. 35. Quando necessária à instrução do processo, a audiência de outros órgãos ou entidades administrativas poderá ser realizada em reunião conjunta, com a participação de titulares ou representantes dos órgãos competentes, lavrando-se a respectiva ata, a ser juntada aos autos.

Art. 36. Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para a instrução e do disposto no artigo seguinte.

Art. 37. Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Art. 38. O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 39 Quando for necessária a prestação de informações ou a apresentação de provas pelos interessados ou terceiros, serão expedidas intimações para esse fim, mencionando-se data, prazo, forma e condições de atendimento.

Parágrafo único. Não sendo atendida a intimação, poderá o órgão competente, se entender relevante a matéria, suprir de ofício a omissão, não se eximindo de proferir a decisão.

Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à

apreciação de pedido formulado, o não atendimento nesse prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo.

Art. 41. Os interessados serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de três dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização.

Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

§ 1º Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.

§ 2º Se um parecer obrigatório e não vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo poderá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.

Art. 43. Quando por disposição de ato normativo devam ser previamente obtidos laudos técnicos de órgãos administrativos e estes não cumprirem o encargo no prazo assinalado, o órgão responsável pela instrução deverá solicitar laudo técnico de outro órgão dotado de qualificação e capacidade técnica equivalentes.

Art. 44. Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de dez dias, salvo se outro prazo for legalmente fixado.

Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

Art. 46. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Art. 47. O órgão de instrução que não for competente para emitir a decisão final elaborará relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento e formulará proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando o processo à autoridade competente.

CAPÍTULO XI

Do Dever de Decidir

Art. 48. A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrati-

vos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

CAPÍTULO XII Da Motivação

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I – neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

II – imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;

III – decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

IV – dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

V – decidam recursos administrativos;

VI – decorram de isexama de ofício;

VII – deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII – importem em anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita; clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato:

§ 2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§ 3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões cíveis constará da respectiva ata ou de termo escrito.

CAPÍTULO XIII Da Desistência e Outros Casos de Extinção do Processo

Art. 51. O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis.

§ 1º Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º A desistência ou renúncia do interessado, conforme o caso, não prejudica o prosseguimento do processo, se a Administração considerar que o interesse público assim o exige.

Art. 52. O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

CAPÍTULO XIV Da Anulação, Revogação e Convalidação

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

CAPÍTULO XV Do Recurso Administrativo e da Revisão

Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

§ 2º Salvo exigência-legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

Art. 57. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa.

Art. 58. Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:

I – os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;

II – aqueles, cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;

III – as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV – os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 59. Salvo disposição legal específica, é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 1º Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.

§ 2º O prazo mencionado no dispositivo anterior poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.

§ 3º Decorrido o prazo sem que tenha sido tomada decisão, considera-se indeferido o recurso.

Art. 60. O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art. 61. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

Art. 62. Interposto o recurso, o órgão competente para dele conhecer deverá intimar os demais interessados para que, no prazo de cinco dias úteis, apresentem alegações.

Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto:

I – fora do prazo;

II – perante órgão incompetente;

III – por quem não seja legitimado;

IV – após exaurida a esfera administrativa.

§ 1º Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

§ 2º O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 64. O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Parágrafo único. Se da aplicação do disposto neste artigo puder decorrer gravame à situação do recorrente, este deverá ser cientificado para que formule suas alegações antes da decisão.

Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

CAPÍTULO XVI Dos Prazos

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente aquele do inicio do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 67. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

CAPÍTULO XVII Das Disposições Finais

Art. 68. Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta lei.

Art. 69. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 52, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1, de 1999 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818/93, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano), tendo

Parecer favorável, sob nº 703, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Marinho.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral para discutir a matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acompanhei de perto o trabalho do Senador Josaphat Marinho, na qualidade de Relator da matéria. Devo dizer, Sr. Presidente, que, dentre os Senadores que apresentaram projeto de lei relativo à desapropriação por utilidade pública, fui um deles. O fato é que o Senador Josaphat Marinho esmiuçou o que era possível sobre o instituto da desapropriação. É um trabalho denso, é um trabalho que reflete a qualidade de jurista, não só no campo do Direito Constitucional, mas também no âmbito cívico. S. Ex^a, ao concluir, faz o seguinte registro:

O registro de imissão provisória na posse, com a consequente cessão ou promessa de cessão, além da vedação de retrocessão, nos casos de desapropriação, fornece garantia suficiente aos beneficiados com o assentamento e ainda aos agentes que financiam a construção das moradias, reduzindo os efeitos da morosidade judiciária.

Eis aí, Sr. Presidente, o ponto nodal de toda a controvérsia que havia no instituto das desapropria-

ções. S. Ex^a, qual um escafandrista, foi ao fundo da matéria. Por isso mesmo, não só voto favoravelmente como louvo o trabalho do Senador Josaphat Marinho.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse projeto, relatado pelo Senador Josaphat Marinho, sai desta Casa para a sanção presidencial com a consagração do parecer proferido por S. Ex^a.

É um projeto com característica amplamente social, situado dentro de uma visão moderna, nessa política dirigida aos pobres, aos excluídos e, sobretudo, àqueles que desejam conquistar uma extensão da sua personalidade, que é a casa própria.

O projeto regula a matéria exatamente para as desapropriações relacionadas com a política habitacional.

Sabe V. Ex^a que, durante o meu governo, à frente do Palácio da Liberdade, em Minas Gerais, tive a oportunidade de construir, somente por meio dos órgãos direta ou indiretamente relacionados com a Administração Pública do Estado, 750 mil casas populares, durante quatro anos, não incluindo aí, portanto, a colaboração indireta que oferecemos a todas as instituições que contribuíram para alavancar ainda mais essa política habitacional em Minas Gerais.

Depois dos exemplos que demos, por intermédio dos governos estaduais, este Senado teve a oportunidade de aprovar uma emenda à Constituição de autoria do Senador Mauro Miranda, acrescentando, entre os direitos sociais inscritos na Constituição, exatamente o direito à moradia. Nenhum direito é mais sagrado do que esse; portanto, merece até se tornar cláusula pétrea na vida institucional e constitucional do País.

Lamentavelmente, Sr. Presidente – o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso confessa esta realidade –, ainda não tivemos uma política habitacional que se destine efetivamente a atingir um cenário humano mais extenso dentro da realidade brasileira. Na verdade, os casebres, as casas pobres que existem neste País envergonham a Nação. Em qualquer cidade, na minha querida Belo Horizonte; na imensa e extensa cidade de São Paulo; na beleza carioca, em todas as cidades, as habitações populares atingem, nos morros e nas planícies, cons-

truções que representam uma agressão à natureza humana.

Esse projeto atende exatamente a um aspecto relativo à agilização das desapropriações para fins de construções de habitações populares. É um passo importante na política de moradia e no cumprimento do dispositivo constitucional, salvo engano, o art. nº 8 da Constituição brasileira de 1988.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero salientar que estamos examinando detidamente toda essa matéria legal e jurídica no que tange às desapropriações para fins de desenvolvimento urbano e rural do País.

Mesmo em Belo Horizonte, temos desapropriações há dezenas de anos, em avenidas importantes, centrais da cidade. O Governo nunca pagou os seus proprietários. Estes não podem construir nesses imóveis, e o Governo, por inoperância ou por insuficiência de recursos, também não pode pagar a esses proprietários. Conseqüentemente, aqueles esqueletos de avenidas, situadas no centro de Belo Horizonte, como em todas as grandes cidades de Minas, representam, sem dúvida, um quadro degradante para esta Nação.

Estamos examinando bem esta matéria, para que possamos voltar a esta tribuna e apresentar proposições, estudos ou sugestões que possam alavancar ainda mais essa política de atendimento aos dispositivos constitucionais, ou seja, o sagrado direito à moradia.

O meu voto é inteiramente favorável ao parecer do Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Permite-me lembrar-lhe que atente também ao problema relativo ao pagamento das indenizações. Não pode continuar essa situação. As indenizações se eternizam, com prejuízo não apenas para os expropriados, mas também para a administração pública, porque, na medida em que o tempo passa, o valor da indenização é acrescido de juros e outros encargos, acabando o Poder Público na obrigação de pagar quantias excessivas, porém justas, para o expropriado, que não pode ficar um longo tempo à espera de receber o que lhe é devido sem os complementos necessários. Já que V. Ex^a está examinando a matéria para acréscimo, sob outro ângulo, atente também a esse pormenor.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Muito obrigado a V. Ex^a, atenderei à sua sugestão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A matéria em tela vem ao Plenário para apreciação, sob regime de urgência. Por meio da presente proposição, de iniciativa do Deputado Carlos Nelson (PMDB-SP), pretende-se alterar a normativa vigente respeitante ao parcelamento de imóveis urbanos. Atualmente, há previsão de duas modalidades de parcelamento: loteamento, quando ocorre subdivisão da gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos, ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes; e desmembramento, em que a subdivisão supracitada não implica abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes. A legislação em vigor estabelece como requisito necessário para a solicitação de parcelamento, perante as autoridades competentes, a condição de proprietário. O projeto pretende excepcionar essa exigência para a União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou suas entidades delegadas. O objetivo é permitir a esses entes, nos casos de desapropriação de imóveis por utilidade pública para fins de edificação de moradias populares, levar a efeito o parcelamento, mesmo estando o processo expropriatório **sub judice**. Concedida a imissão provisória na posse, pelo Poder Judiciário, às entidades públicas retromencionadas, essas estariam autorizadas a efetuar medidas parcelatórias, de modo a agilizar a construção de habitações destinadas às classes de menor renda.

A proposição modifica as normas legais relativas à desapropriação, ao parcelamento de solo urbano e aos registros públicos, nos aspectos concernentes aos procedimentos aplicáveis à matéria em apreço.

É importante observar que o anteprojeto de que deriva a proposição sob exame foi gestado no

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça, da Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo. O Fórum Nacional de Reforma Urbana, porém, vê o projeto com reservas. Acredita que, por detrás da bem intencionada busca de soluções rápidas para o problema de moradia urbana, possa estar a sanha de incorporadores imobiliários para ampliar a oferta de imóveis a baixo custo. Acredita o FNRU que a obrigação de reserva de pelo menos 35% da área a ser loteada para implementação de sistemas de circulação, equipamentos e serviços de uso coletivo e espaços livres para uso público (art. 4º, § 1º, Lei nº 6.766/79) estaria ameaçada por meio da proposição.

Isso, entretanto, não ocorre obrigatoriamente em decorrência da nova lei. Embora seja certo que a fixação desse percentual deixa de existir na norma federal, nada impede que os Municípios assim decidam, ou fixem percentuais mais elevados. Na verdade, a proposição, nesse particular, vai ao encontro de estudos propostos por um grupo de trabalho organizado pela Secretaria de Política Urbana, do Ministério do Planejamento, nesse sentido. Ademais, o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.766/79 assegura que "os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer normas complementares relativas ao parcelamento do solo municipal para adequar o previsto nesta lei às peculiaridades regionais e locais". Nada mais adequado que os Municípios disponham sobre esse assunto, nitidamente de interesse local, como determina a Constituição, nos termos do art. 30, incisos I e VIII, e art. 182, § 4º, em consonância com o ampliado sistema federativo instituído com a promulgação da nova Carta, em 1988. Na mesma linha de raciocínio, pode-se argumentar a respeito da supressão da área mínima de 125 metros quadrados para cada lote. Cada municipalidade deve entender melhor que a União o que é mais adequado para sua população. Lembra o Senador Josaphat Marinho em seu parecer que: "A dificuldade em cumprir este preceito legal, especialmente nos casos de áreas já ocupadas irregularmente por habitações, tem inviabilizado a regularização. O projeto leva em conta tanto a dimensão mínima do lote, doravante a ser determinada pelo Município, como também os benefícios mínimos da infra-estrutura acima referida. São elementos indispensáveis na distinção entre parcelamento de interesse social e os demais tipos de parcelamento".

Cumpre, finalmente, lembrar que a não aprovação da proposição resultará na limitação da oferta de imóveis ao mercado e, consequentemente, na ma-

nutenção (ou elevação) dos preços praticados no setor imobiliário.

Apesar da urgência com que matéria de tal magnitude e relevância está sendo apreciada, recomendamos a sua aprovação.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se, sem dúvida, de uma iniciativa que diz respeito ao interesse coletivo. É claro que o direito de propriedade deve sempre ser preservado, mas quando se trata de interesse coletivo, o interesse privado há de ceder espaço a esse interesse coletivo, que é, sem dúvida alguma – e visivelmente –, superior. No que diz respeito à casa própria; não há, no nosso conhecimento, nenhum interesse mais próximo, mais imediato do cidadão do que a sua própria residência, o abrigo da sua família.

Por consequência, este projeto, que visa exatamente regular melhor a desapropriação por interesse público, para efeito da construção da casa própria, é uma das melhores iniciativas que passaram pelo Congresso Nacional no curso do ano anterior e deste ano. O PFL, portanto, encaminha favoravelmente a aprovação desse projeto, entendendo que se trata de uma iniciativa de grande interesse da Nação brasileira e do povo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 23, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818, de 1993, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818, de 1993, na Casa de Origem), que altera o Decreto-

Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, esclarecendo que, em observância à boa técnica legislativa, procedeu adaptações na ementa, para incluir o objeto das leis, no art. 1º, para incluir remissão da Lei nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978; no art. 2º, para incluir remissões das Leis nºs 6.216, de 30 de junho de 1975, e 9.154, de 20 de novembro de 1997, bem como a renumeração do item 35 para 36, em decorrência de alteração promovida por essa última lei; e procedendo adequações redacionais, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de janeiro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Flaviano Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 23, DE 1999

Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

"i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;" (NR)

"§ 3º Ao imóvel desapropriado para implantação de parcelamento popular, destinado às classes de menor renda, não se dará outra utilização nem haverá retrocessão."

Art. 2º O inciso I do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelas Leis nºs 6.216, de 30 de junho de 1975, e 9.154, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte item 36:

"Art. 167.
I –

"36) da imissão provisória na posse, e respectiva cessão e promessa de cessão, quando concedido à União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou suas entidades delegadas, para a Execução de parcelamento popular, com finalidade urbana, destinado às classes de menor renda."

Art. 3º A Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

"§ 2º Considera-se desmembramento a subdivisão total ou parcial de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário Existente, desde que não implique a abertura de novas vias e logradouros públicos, essalvados a modificação, a ampliação e o prolongamento dos já Existentes ou a abertura de uma única via pública ou particular de acesso Exclusivo aos novos lotes." (NR)

"§ 3º Considera-se gleba o terreno que não foi objeto de parcelamento aprovado ou regularizado e registrado em cartório.

§ 4º Considera-se lote o terreno servido de infra-estrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe.

§ 5º Consideram-se infra-estrutura básica os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, e de energia elétrica pública e domiciliar e as vias de circulação pavimentadas ou não.

§ 6º A infra-estrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de:

- I – vias de circulação;
- II – escoamento das águas pluviais;
- III – rede para o abastecimento de água potável; e
- IV – soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar."

"Art. 3º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo

plano diretor ou aprovadas por lei municipal." (NR)

"Art. 4º

"I – as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem." (NR)

"§ 1º A legislação municipal definirá, para cada zona em que se divida o território do Município, os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, que incluirão, obrigatoriamente, as áreas mínimas e máximas de lotes e os coeficientes máximos de aproveitamento." (NR)

"Art. 7º

"Parágrafo único. As diretrizes expedidas vigorarão pelo prazo máximo de quatro anos." (NR)

"Art. 8º Os Municípios com menos de cinqüenta mil habitantes e aqueles cujo plano diretor contiver diretrizes de urbanização para a zona em que se situe o parcelamento poderão dispensar, por lei, a fase de fixação de diretrizes previstas nos arts. 6º e 7º desta Lei." (NR)

"Art. 9º Orientado pelo traçado e diretrizes oficiais, quando houver, o projeto, contendo desenhos, memorial descritivo e cronograma de execução das obras com duração máxima de quatro anos, será apresentado à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal, quando for o caso, acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, de certidão negativa de tributos municipais e do competente instrumento de garantia, ressalvado o disposto no § 4º do art. 18." (NR)

"§. 3º Caso se constate, a qualquer tempo, que a certidão da matrícula apresentada como atual não tem mais correspondência com os registros e averbações cartoriais do tempo da sua apresentação, além das consequências penais cabíveis, serão

consideradas insubsistentes tanto as diretrizes expedidas anteriormente, quanto as aprovações consequentes."

"Art. 10. Para a aprovação de projeto de desmembramento, o interessado apresentará requerimento à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal quando for o caso, acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ressalvado o disposto no § 4º do art. 18, e de planta do imóvel a ser desmembrado contendo:" (NR)

"Art. 11. Aplicam-se ao desmembramento, no que couber, as disposições urbanísticas vigentes para as regiões em que se situem ou, na ausência destas, as disposições urbanísticas para os loteamentos." (NR)

"Art. 12.

"Parágrafo único. O projeto aprovado deverá ser executado no prazo constante do cronograma de execução, sob pena de caducidade da aprovação."

"Art. 13. Aos Estados caberá disciplinar a aprovação pelos Municípios de loteamentos e desmembramentos nas seguintes condições." (NR)

"Art. 16. A lei municipal definirá os prazos para que um projeto de parcelamento apresentado seja aprovado ou rejeitado e para que as obras executadas sejam aceitas ou recusadas." (NR)

"§ 1º Transcorridos os prazos sem a manifestação do Poder Público, o projeto será considerado rejeitado ou as obras recusadas, assegurada a indenização por eventuais danos derivados na omissão."

"§ 2º Nos Municípios cuja legislação for omissa, os prazos serão de noventa dias para a aprovação ou rejeição e de sessenta dias para a aceitação ou recusa fundamentada das obras de urbanização."

"Art. 18.

"I – título de propriedade do imóvel ou certidão da matrícula, ressalvado o disposto nos §§ 4 e 5º." (NR)

"V – cópia do ato de aprovação do loteamento e comprovante do termo de verificação pela Prefeitura Municipal ou pelo Dis-

trito federal, da Execução das obras Exigidas por legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a Execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou da aprovação de um cronograma, com a duração máxima de quatro anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a Execução das obras;" (NR)

"§ 4º O título de propriedade será dispensado quando se tratar de parcelamento popular, destinado às classes de menor renda, em imóvel declarado de utilidade pública, com processo de desapropriação judicial em curso e imissão provisória na posse, desde que promovido pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou suas entidades delegadas, autorizadas por lei a implantar projetos de habitação.

§ 5º No caso de que trata o § 4º, o pedido de registro do parcelamento, além dos documentos mencionados nos incisos V e VI deste artigo, será instruído com cópias autênticas da decisão que tenha concedido a imissão provisória na posse, do decreto de desapropriação, do comprovante de sua publicação na imprensa oficial e, quando formulado por entidades delegadas, da lei de criação e de seus atos constitutivos."

"Art. 26."

"§ 3º Admite-se, nos parcelamentos populares, a cessão da posse em que estiverem provisoriamente imitidas a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas entidades delegadas, o que poderá ocorrer por instrumento particular, ao qual se atribui, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública, não se aplicando a disposição do inciso II do art. 134 do Código Civil.

§ 4º A cessão da posse referida no § 3º, cumpridas as obrigações do cessionário, constitui crédito contra o Expropriante, de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos habitacionais.

§ 5º Com o registro da sentença que, em processo de desapropriação, fixar o valor da indenização, a posse referida no § 3º converter-se-á em propriedade e a sua cessão, em compromisso de compra e venda

ou venda e compra, conforme haja obrigações a cumprir ou estejam elas cumpridas, circunstâncias que, demonstradas ao registro de imóveis, serão averbadas na matrícula relativa ao lote.

§ 6º Os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título para o registro da propriedade do lote adquirido, quando acompanhados da respectiva prova de quitação."

"Art. 40."

"§ 5º A regularização de um parcelamento pela Prefeitura Municipal, os Distrito Federal, quando for o caso, não poderá contrariar o disposto nos arts. 3º e 4º desta lei, ressalvado o disposto no § 1º desse último."

"Art. 43."

"Parágrafo único. Neste caso, o loteador ressaciará a Prefeitura Municipal ou o Distrito Federal quando for o caso, em pecúnia ou em área equivalente, no dobro da diferença entre o total das áreas públicas Exigidas e as efetivamente destinadas."

"Art. 50."

"Parágrafo único."

"II – com inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado ou desmembrado, ressalvado o disposto no art. 18, §§ 4º e 5º, desta lei, ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo, se o fato não constituir crime mais grave." (NR)

"Art. 51."

"Parágrafo único. As infrações previstas no art. 50 deixam de ser consideradas crimes se as irregularidades previstas nesta lei forem sanadas até o oferecimento da denúncia."

"Art. 53-A. São considerados de interesse público os parcelamentos vinculados a planos ou programas habitacionais de iniciativa das Prefeituras Municipais e do Distrito Federal, ou, entidades autorizadas por lei, em especial as regularizações de parcelamento e de assentamentos."

Parágrafo único. Às ações e intervenções de que trata esse artigo não será exigível documentação que não seja a mínima necessária e indispensável aos registros no cartório competente, inclusive sob anotação

de certidões, vedadas as Exigências e as sanções pertinentes aos particulares, especialmente aquelas que visem garantir a realização de obras e serviços, no que visem prevenir questões, de domínio de glebas, que se presumirão asseguradas pelo Poder Público respectivo."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e, estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

REQUERIMENTO N° 2, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 1999, do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno, urgência para o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

Em votação o requerimento, em turno único.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr. Senador, V. Ex^a tem a palavra para encaminhar.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB – PI) Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, bem recentemente, ainda no mês de dezembro, este Plenário aprovou o rito de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 008/91, que trata da "extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória".

Na última sessão do ano, em 15.12.98, a matéria foi a votação em primeiro turno, tendo sido aprovado o Substitutivo do Relator, eminente Senador Sebastião Rocha, fruto de um amplo entendimento técnico entre Ministério da Saúde, professores de psiquiatria, psiquiatras e diretores de hospital e o próprio relator da matéria, identificado com um segmento chamado de "antimanicomial". Na oportunidade, foram apresentadas emendas à votação em turno suplementar, todas de autoria da preclaro Senadora Emilia Fernandes e do ilustre Senador José Eduardo Dutra.

Qual não foi nossa surpresa, entretanto, quando, ao retornarmos às lides desta convocação extraordinária, constatamos que a referida matéria não mais estava em rito de urgência, tendo retornado à Comissão de Assuntos Sociais para lá receber o devido parecer às emendas de Plenário. Ora, escapa ao nosso senso que matéria considerada merecedora de urgência pelo Plenário desta Casa, justamente em razão de sua relevância e por já estar em tramitação no Senado há quase oito anos e duas legislaturas, suscetível, pois, de arquivamento, perca o seu tratamento especial, diante do mesmo Plenário que o aprovou e na mesma sessão legislativa.

As emendas apresentadas, com exceção de duas, relativas aos artigos 4º e 5º do Substitutivo, que alteram o mérito do mesmo, ferindo consequentemente o acordo, são plenamente aceitáveis, trazendo até significativa contribuição ao texto. Não vemos maiores entraves para a apresentação mais célere do Parecer às emendas, uma vez que já existe um acordo, intermediado pelas mais insignes lideranças desta Casa.

Não podemos, Sr. Presidente, é permanecermos inertes, vendo a pauta avolumar-se com o andamento da Convocação Extraordinária e o consequente término da Legislatura, sem tomarmos provisões simples que contemplem a vontade expressa deste Plenário, no tratamento de matéria de tamanha importância para a sociedade e que tem tido grande repercussão nos meios de comunicação, face à sua capacidade mobilizadora da opinião pública deste País.

Sr. Presidente, considerando, pois, estar o debate da matéria já suficientemente pacificado pelo amplo entendimento efetuado na consecução do último substitutivo aprovado em Plenário;

Considerando a necessidade de continuar-se a apreciação da matéria dentro da celeridade já iniciada, atendendo a veementes reclamos da opinião pú-

blica, conclamamos os ilustres pares a mais uma vez apoiarem o rito de urgência ao PLC-008/91, uma vez que o Regimento Interno da Casa assim nos exige.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente e ilustres Senadoras e Senadores.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao Relator.

O Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991, será incluído na Ordem Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 12 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 4, DE 1999

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998 (nº 3.746/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o ensino do Exército Brasileiro e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1999. – **Osmar Dias – Nabor Júnior – Francelino Pereira.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar a matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação aos Senadores que assinaram este requerimento de urgência.

É certo que estamos em um período de Convocação Extraordinária e há a necessidade de o Senado cumprir com a pauta. Aliás, essa visão de eficiência do Senado talvez possa ser comparada com uma espécie de linha de montagem. Quer dizer, a eficiência seria medida pela quantidade de matérias votadas. Particularmente, discordo dessa visão.

Esse projeto tramitou extrapauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 15 de dezembro. Trata-se de um projeto que dispõe sobre o ensino no Exército brasileiro. Pedi vistas da matéria. Há, inclusive, um acordo informal entre as Lideranças no sentido de não se pedir urgência para matérias que não tenham parecer de pelo menos uma comissão. Já houve uma exceção no Item 1 da pauta, mas, devido à excelência do projeto, que foi tão bem ressaltada pelos Senadores Francelino Pereira, Eduardo Suplicy, Gerson Caimata e Artur da Távola, acho que foi relevado esse princípio corretamente, inclusive.

Gostaria de fazer essa ponderação aos Senadores Edison Lobão e Osmar Dias e aos demais que o assinaram no sentido de não se dar urgência para essa matéria, até porque é um projeto que foi encaminhado, se não me engano, para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.

Portanto, encaminho contra a aprovação desse requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Darei a V. Ex^a um esclarecimento. O item 1 da pauta estava em regime de urgência, consequentemente cabia ser votado da maneira como foi. Quanto a este que V. Ex^a se refere, há um parecer da Comissão de Relações Exteriores exarado e distribuído.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Da Comissão de Relações Exteriores?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sim, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Mesmo assim, Sr. Presidente, como ele foi incluído na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do dia 15 e havia um pedido de vista meu, que não pude apreciá-lo em função de ser a última sessão, com o requerimento de urgência, a matéria voltou à Mesa.

Portanto, encaminho contra o requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Acredito que se possa encontrar uma forma, junto aos Líderes, de não votarmos hoje, podendo V. Ex^a tomar conhecimento da matéria para que ela possa estar na pauta de terça ou quarta-feira.

Pediria que os Líderes retirassem o requerimento de urgência, a fim de votarmos na terça ou quarta-feira.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

Quero fazer uma ponderação sobre o particular.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Embora me pareça que a solução de V. Ex^a possa ser adotada, tenho a impressão de que o Senador José Eduardo Dutra está a tocar num ponto importante. Até não concordo exatamente com as razões pelas quais S. Ex^a se coloca contra o requerimento de informação, mas estou de acordo com o conteúdo da proposta de S. Ex^a.

Realmente, se nós votarmos uma matéria que regula o ensino no Exército em regime de urgência numa Convocação Extraordinária, é abrir mão de estudar um pouco mais em profundidade uma matéria como esta.

Tenho um exemplo nesta Convocação Extraordinária. Como Presidente da Comissão de Educação, designei a Senadora Emilia Fernandes para relatar um projeto relativo à questão da cidadania dentro da educação, por ser a Senadora extremamente zelosa, eficaz e rápida. Pois bem, a Senadora, com sua seriedade, pediu-me que adiasse por uma semana a reunião para que pudesse estudar o assunto. É o mesmo caso, Sr. Presidente. Razão pela qual proponho que se vote a urgência depois ou como V. Ex^a sugere. Podemos retirar a matéria da discussão agora, estudarmo-la na Comissão e, em seguida, pedimos a urgência. Não será prejudicada a urgência e os cuidados que o Senador José Eduardo Dutra lembra são perfeitamente cabíveis, até porque decidir matérias como essa no Plenário resvala no pouco estudo da mesma, numa matéria de tanta relevância e num tipo de ensino que já é de excelência como o do Exército.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 5, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº4 de 1999.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1999. – Osmar Dias – Sérgio Machado – Edison Lobão – Carlos Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de retirada do requerimento anterior.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e voltará à pauta na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 004/99-LPSDB

Brasília, 6 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, indicar o Senador José Reginaldo Dutra, em substituição ao Senador Beni Veras, para integrar as Comissões Permanentes conforme especificação abaixo:

- Comissão de Fiscalização e Controle – CFC – Titular
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ – Titular
- Comissão de Educação – CE – Titular, e
- Comissão de Assuntos Econômicos – CAE – Suplente
- Comissão de Assuntos Sociais – CAS – Suplente

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

OF. Nº 005/99-LPSDB

Brasília, 6 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, indicar o Senador Ricardo Santos, em substituição ao Senador José Ignácio Ferreira, para integrar as Comissões Permanentes conforme especificação abaixo:

- Comissão de Educação – CE – Titular
- Comissão de Infra-Estrutura – CI – Titular

- Comissão de Fiscalização e Controle – CFC – **Suplente**
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ – **Suplente**
- Comissão de Relações Exteriores – CRE – **Suplente**

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- A Presidência designa os Senadores Reginaldo Duarte e Ricardo Santos para integrarem as Comissões Permanentes de conformidade com os ofícios que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 49/98 – INCÊNDIO

Brasília, 15 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, "destinada a acompanhar in loco as proviências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assola a Região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima", levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data o seu Relatório Final, que ora encaminho a essa Presidência.

Tendo a Comissão concluído, assim, sua tarefa, comunico a Vossa Excelência o encerramento de suas atividades nos termos do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao ensejo renovo meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente Senador **Romero Jucá**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- As recomendações constantes do **Relatório nº 1, de 1999**, serão encaminhadas às autoridades competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

OF. Nº 003-99 – GB/SJIF

Brasília, 7 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, inciso I da Constituição Federal, estou solicitando autorização de Vossa Excelência para ocupar o cargo de Secretário de Estado da Coordenação do Planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo, licenciando-me temporariamente de minha cadeira no Senado Federal com efeitos a partir do dia 12 do corrente mês. Caso a autorização seja concedida, manifesto-me pela opção prevista no § 3º do inciso II do art. 56, da Constituição Federal, para efeito de remuneração.

Com os meus agradecimentos pela atenção que Vossa Excelência puder dispensar à solicitação, colho a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e admiração.

Atenciosamente, – Senador **Ricardo Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O ofício lido vai à publicação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador Jefferson Péres, por intermédio do Plenário do Senado, dirigiu um requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos para que os novos governadores e os reeleitos tenham a oportunidade de trazer seus problemas à Comissão de Assuntos Econômicos. Entendo que é no estuário do Senado da República que esse problema da insolvência dos Estados tem que ser discutido.

Há poucos minutos conversei com o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco. O Governador Itamar Franco me assegura que a sua declaração de moratória nada tem a ver com o desafio ao Governo Federal, mas que S. Ex^a está, rigorosamente, sem caixa para pagar o 13º salário e realizar despesas comezinhas e absolutamente necessárias como, por exemplo, manter a alimentação nos presídios de Minas Gerais, que, pressionado pela impossibilidade de pagamento, decretou uma moratória. S. Ex^a me explicou ainda que, no fim do governo anterior, houve um desencaixe de recursos para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem em um valor faci-

ma de R\$270 milhões. E que S. Ex^a, tomando conhecimento da proposta feita pelo Senador Jefferson Péres, se dispõe a vir na próxima semana, em data a ser marcada pela Comissão de Assuntos Econômicos, trazer ao conhecimento do Senado da República os problemas de Minas Gerais.

Contactamos o Senador Pedro Piva, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que concordando com a proposta dos Senadores Jefferson Péres e Eduardo Suplicy sugeriu ao Presidente Itamar Franco uma visita à Comissão de Assuntos Econômicos, na próxima quarta-feira. Teríamos, então, o primeiro Governador, de uma sucessão de governadores, que trariam para informação e conhecimento do Senado da República a situação dos seus Estados.

O Senado, desta forma, escutando os governadores, esvazia um clima de tensão e arbitra a discussão e a solução dos problemas dos Estados.

Era esta a comunicação, Sr. Presidente.

Agradeço pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se às 14 horas e 30 minutos da próxima quarta-feira, dia 13 de janeiro, destinada à apreciação de medidas provisórias.

Em consequência, a sessão do Senado será realizada às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 6, DE 1999

Senhor Presidente,

Pelo falecimento do Deputado Carlos Alberto quereremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte, à Assembleia Legislativa e à Câmara Municipal de Natal.

c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 1998. – Senador Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, neste final de ano morreu, em Natal, o Deputado Federal Carlos Alberto, meu companheiro de partido, o PSDB, depois de uma longa e penosa fase de sofrimento, liquidado por um implacável câncer que destruiu a sua vida. O Deputado Carlos Alberto foi Senador da República antes de ser Deputado Federal. Morreu no exercício do seu segundo mandato de Deputado Federal, tendo sido antes Vereador, em Natal, e Deputado Estadual.

Em 1998, Carlos Alberto foi o candidato do nosso partido ao Senado da República. Os resultados eleitorais, que não o consagraram nas urnas, em parte, refletem já os efeitos da doença que o acometera. Enfrentou uma campanha sem condições de saúde para fazê-lo. Participou de dez ou doze comícios. Visitava as concentrações populares numa cadeira de rodas. Era erguido aos palanques nos braços das pessoas. E mostrou, naquele momento, Sr. Presidente, uma imensa bravura, uma enorme coragem, uma grande confiança na energia que Deus lhe deu e na forma como haveria ou de vencer a doença ou de enfrentá-la, em seus momentos finais, com a dignidade de quem tinha sido, dentro das dimensões modestas da nossa província, pelo carinho, pela ternura com que se referia, principalmente aos mais humildes do Estado, um pequeno ídolo das populações humildes da periferia de todas as cidades.

Lembro-me da força com que ele terminava seus discursos, desenhando o que não era propriamente um projeto de vida, mas um sonho; era o sonho como um milagre quando ele se referia aos planos que tinha, aos seus projetos para realizar em favor do povo do Rio Grande do Norte e do Brasil chegando ao Senado Federal.

Antes da data em que ele tomaria posse, Deus o levou. Porém, ele sabia que o povo, que muitas vezes chorava nas suas manifestações, mostrava por ele um grande carinho, uma grande ternura. Ele dizia sempre que o povo acreditasse que ele estava feliz e encerrava os seus discursos repetindo a frase de uma oração, dizendo que o Senhor era o seu pastor e por isso nada lhe faltaria.

Ao fazer esta comunicação ao Senado Federal do seu desaparecimento, ao expressar meu sentimento de perda, de pesar e de sofrimento por sua morte, apenas desejo daqui pedir a Deus que esteja sendo seu pastor e que não deixe que lhe falte nada, onde quer que ele se encontre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar, o Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente o Senador Carlos Alberto, figura que tive a honra de conhecer, marcou a história política do Rio Grande do Norte. Tive o prazer de ter sido seu colega no Congresso Nacional, seu correligionário na política brasileira. Neste instante, em que é anunciada sua morte e o Senado lhe presta essa pequena homenagem, não poderia eu deixar de trazer aqui, ao povo do Rio Grande do Norte, aos correligionários daquele Estado a mensagem de sentimento pela perda desse grande homem público.

Iniciou sua carreira humildemente como locutor de rádio, de programas populares; comunicando-se muito bem com a população carente, a população mais humilde de Natal, foi guindado inicialmente à Câmara Municipal de Natal, capital do Rio Grande do Norte, com uma votação estrondosa; em seguida, como Deputado Estadual, também com grande votação; depois a Deputado Federal; e, a seguir, ocupou a cadeira de Senador da República. Na sua eleição para Senador, teve uma votação consagradora. Nos oito anos que permaneceu como Senador desenvolveu um brilhante trabalho nesta Casa. Além disso, após exercer seu mandato de Senador, novamente, voltou a ocupar uma cadeira de Deputado Federal, já doente, na Legislatura passada, com o princípio da sua doença já visível na sua figura, mesmo assim exerceu com brilhantismo o seu último mandato parlamentar. E teve a coragem de aceitar a convocação de seus correligionários, dos seus companheiros para disputar o mandato, mais uma vez de Senador, na coligação liderada pelo nosso grande Colega eminentíssimo Senador José Agripino Maia. Tenho certeza absoluta de que o Rio Grande do Norte, o Nor-

deste, o Brasil perdeu um grande homem público. A figura de Carlos Alberto marca presentemente a política rio-grandense-do-norte nesta Casa. E eu quero, então, em nome da Bancada de Mato Grosso, em nome de seus antigos correligionários, prestar a minha homenagem à memória desse grande político nordestino, que hoje faz falta para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ao levantar a sessão, a Mesa se associa ao pesar do povo do Rio Grande do Norte, ao povo do Brasil pelo falecimento do Senador Carlos Alberto de Sousa, que teve o seu nome exaltado pelas figuras dos Senadores Geraldo Melo, Júlio Campos, que dão assim o testemunho ao País e em nome do Senado, a respeito da figura que hoje desaparece abrindo uma lacuna na política do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência, em atendimento ao requerimento aprovado em plenário, vai encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 17 minutos.)

(O.S. 10184/99)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

- 7-1-99
Quinta-Feira
- 10h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
12h – Senhor Eduardo Piragibe Graeff, Secretário de Estado de Relações Institucionais
15h – Senadora Emilia Fernandes acompanhada dos ganhadores do concurso nacional de monografia sobre cinqüentenário da proclamação do Estado de Israel.
16h – Prefeito Celso Pitta

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1795, DE 1º DE JANEIRO DE 1999, QUE "
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE
1.998, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO INÁCIO ARRUDA	001.
DEPUTADO JOSÉ LINHARES	009, 011, 012.
DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL	016.
DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL E OUTROS	002, 005, 014.
DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA	008, 010, 015.
SENADOR NEY SUASSUNA	003, 007.
DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR	004.
DEPUTADO WILSON BRAGA	006, 013.

TOTAL DE EMENDAS: 16

PUBLIQUE-SE EM,

07/01/99

Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP-1.795

000001

05/01/99

MP. 1795

PROPOS

Deputado Inácio Arruda

094

1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

01/01

1º

PARÁGRAFO

INCIS

ALINH

Emenda Supressiva

Suprime-se o inciso XIII, do artigo 19, da Lei nº 9649 de 1998, constante do Artigo 1º da Medida Provisória nº 1795.

Justificação

Esta Emenda pretende preservar o DNOCS da extinção. A Medida Provisória nº 1795, de 1º de janeiro de 1999, que modifica a Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, inclui entre seus efeitos a extinção do DNOCS. Este órgão que tem a seu favor 90 anos de serviços prestados ao Nordeste e às populações nordestinas. O DNOCS tem História. O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, antiga Inspectoria de Obras Contra as Secas (IOPS - criada pelo Decreto nº 7.619, de 21/10/1909), posteriormente Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, (IFOCS, Decreto 13.687/19), assumiu a sua denominação atual (DNOCS), pelo Decreto Lei nº 8.846, de 28/12/1945. Foi transformado em autarquia federal, através da Lei nº 4229, de 01/06/1963. Essa instituição tem uma história de relevantes serviços prestados às populações nordestinas, cumprindo destacado papel na solução dos problemas hídricos da região. O DNOCS foi, de 1909 até 1959, praticamente a única agência governamental federal a executar obras de engenharia na região. Construiu açudes, estradas, pontes, portos, ferrovias, hospitais e campos de pouso, implantou redes de energia elétrica e telegráficas, usinas hidrelétricas e foi, até a criação da SUDENE, o responsável único pelo socorro às populações flageladas pelas cíclicas secas que assolaram a região. Chegou a se constituir na maior "empreiteira" da América Latina na época em que o Governo Federal construía, no Nordeste, suas obras por administração direta, marcado com sua presença todo o Nordeste. Entre inúmeras realizações, além de grandes açudes (a exemplo do Orós, Banabuiú, Araras), podemos registrar a construção da rodovia Rio-Bahia e o início da construção da barragem de Boa Esperança. Por todas essas razões, acreditamos que essa instituição, profundamente enraizada em nossa História e na vida das populações nordestinas, é digna de todos os esforços que possamos empreender em sua defesa.

ASSINATURA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.795,**MP - 1.79****000002**

Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N°

Suprime-se do Art. 1º da Medida Provisória o seguinte texto:

Art. 1º.....
“Art. 19.....

XIII – O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a corrigir distorções observadas em parte do texto da MP nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999, no tocante à extinção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, deveras prejudiciais à Região Nordeste e ao país, por extensão.

2. Como membros da Comissão Especial constituída para proferir parecer sobre o PL nº 1.673/96, que dispõe sobre autorização ao DNOCS para doação de açudes a Estados e Municípios, pudemos constatar, após uma série de debates, envolvendo uma gama de autoridades no assunto, restou consenso em torno da necessidade de que o DNOCS seja fortalecido e que, dentro do contexto atual da Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelecida pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, venha a assumir novas e relevantes funções em prol do desenvolvimento do Nordeste e do Brasil.

3. A história do DNOCS demarca quão necessário é o concurso desse órgão para o desenvolvimento sustentável da Região: em seus 89 anos de existência, foram perfurados mais de 30 mil poços, construídos 306 açudes, mais de 600 em cooperação com os governos estaduais, o que representa 20 bilhões de metros cúbicos de água, capacidade equivalente à armazenada em Itaipu; implantados 177 sistemas de abastecimento público de água, nas cidades do interior, beneficiando mais de 5 milhões de pessoas; instaladas 8 usinas hidrelétricas de pequeno porte; perenizados mais de 3 mil

quilômetros de rios intermitentes, possibilitando a irrigação de 85 mil hectares em projetos públicos e propriedades privadas; são 16 mil quilômetros de rodovias e 800 linhas de transmissão de energia elétrica, tudo isso, apesar da exigüidade de recursos recebido ao longo desses anos – apenas 7 bilhões de reais – de acordo com levantamentos realizados pela Diretoria de Coordenação e Planejamento do órgão.

4. Um dos principais vetores da crise de desinvestimento público na região Nordeste, notadamente nos últimos quinze anos, encontra na política de deliberado esvaziamento do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas seu ponto de inflexão, com reflexos danosos para o setor agropecuário do semi-árido nordestino, principal fonte de ocupação de mão-de-obra da Região e elemento crucial no combate ao êxodo rural.

5. Não defendemos pura e simplesmente a existência do DNOCS tal como está. Somos cônscios de que o órgão carece de uma profunda reestruturação para livrar-se de problemas, muitos dos quais causados pela falta de vontade política de instrumentalizá-lo, de modo a que atue consequente e eficazmente no ataque frontal às mazelas provocadas pelas irregularidades de chuvas no semi-árido nordestino. Nessa seara o DNOCS teve e terá importante papel a cumprir na administração dos usos da água, na gestão dos recursos hídricos, na pesquisa e fomento à piscicultura, e na formulação de projetos, estudos e gerenciamento da política de irrigação para o Nordeste.

6. No processo por que pugnamos de reestruturação/modernização do DNOCS, caber-lhe-á precipuamente:

- 6.1. prestar assessoria e apoio técnico aos estados, na elaboração de planos estaduais de recursos hídricos;
- 6.2. elaborar, com base nos planos estaduais, o Plano de Recursos Hídricos da Região Nordeste;
- 6.3. administrar o sistema de outorga de direitos de uso de águas sob domínio da União na Região Nordeste, inclusive no que tange à cobrança por estes usos, dentro do que prescreve a lei nº 9.433/97;
- 6.4. orientar a constituição de agências de água na região Nordeste;
- 6.5. implantar e administrar o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos na região Nordeste;
- 6.6. prestar assessoria técnica aos órgãos estaduais e municipais e aos usuários das águas de um modo geral;
- 6.7. manter um sistema de divulgação de tecnologias de otimização do uso da água, aproveitando-se de sua larga experiência nas áreas de saneamento básico, irrigação e piscicultura, entre outras.

7. Não vislumbramos nenhuma economia para as contas do governo; ao contrário, haverá enorme prejuízo do ponto de vista social que mais tarde redundará em perdas ainda maiores, provocadas pelo abandono do

conhecimento acumulado, pelo desprezo aos projetos e à estrutura montada pelo DNOCS ao longo de sua existência.

8. Da mesma forma que a região do Vale do São Francisco não pode prescindir da CODEVASF, o semi-árido não pode eximir-se da presença atuante do DNOCS.

9. Portanto, avaliamos de extrema inoportunidade a iniciativa do governo, consubstanciada no corpo da MP nº 1.795/99, no que respeita à extinção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. O momento é, sim, de valorização da região Nordeste e de aproveitamento de todo o seu potencial para que se inicie o resgate da concretização do disposto no art. 3º de nossa Constituição Federal:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I –;

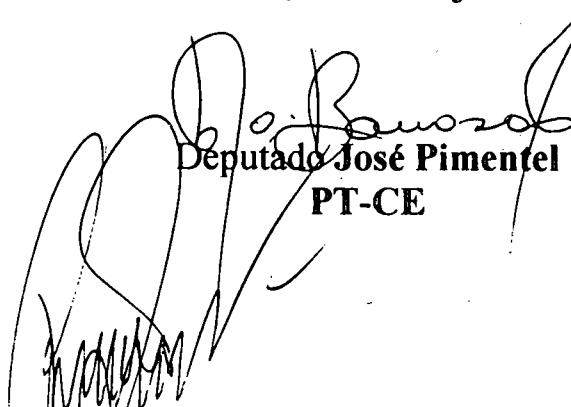
II – garantir o desenvolvimento nacional;

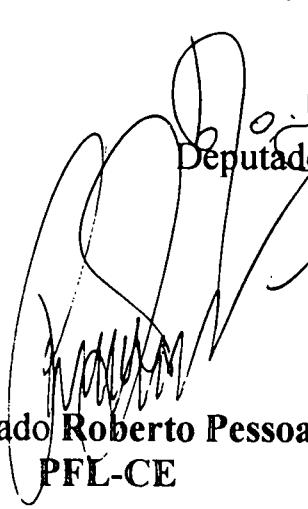
III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

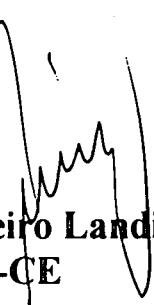
IV –

Fiamo-nos, por derradeiro, em que a presente Emenda será objeto da mais pronta acolhida por nossos pares, máxime pelos que percebem o processo de integração competitiva do Brasil ao cenário da mundialização econômica uma questão que se inicia na possibilidade de redução dos desequilíbrios entre as regiões que o compõem, sendo indispensável, para tanto, incentivar e manter e fortalecer órgãos de fomento, pesquisa e extensão em sede hídrico-agropecuária, como é o caso do DNOCS.

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 1999.


Deputado José Pimentel
PT-CE


Deputado Roberto Pessoa
PFL-CE


Deputado Pinheiro Landim
PMDB-CE

EMENDA SUPRESSIVA

MP-1.795

000003

Suprime-se o inciso XIII do art. 19 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999.

Justificação

A emenda tem por escopo evitar a extinção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, iniciativa absolutamente inadequada, face à complicada satisfação da demanda por recursos hídricos na sua área de abrangência, enquanto aguarda-se a sua transformação em Agência Executiva, num novo arranjo institucional compatível com a magnitude da matéria.

Sala das Comissões, em


Senador NÉLIO LEITE

MP-1.795

000004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

06 / 01 /99	PROPOSIÇÃO	
	MEDIDA PROVISÓRIA 1.795/99	
AUTOR	Nº PRONTUÁRIO	
Deputado UBIRATAN AGUIAR		106

6	<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/> ADITIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL	
---	------------------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------------------	--

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	CÍSIS	ALÍNFA
01 de 01	5	1º		

TEXTO

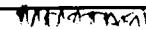
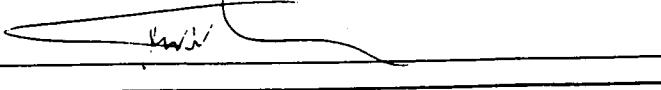
EMENDA SUPRESSIVA

Surpimam-se o inciso XIII do art. 19 e o inciso IV do art. 20 da Lei 9.649, de 27 de maio de 1998, redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1.795/99.

JUSTIFICATIVA

O DNOCS não deve ser extinto, pois presta relevantes serviços na execução da política de açudagem, irrigação, poços públicos e de piscicultura no Polígono das Secas.

ASSINATURA

**MP - 1.795****000005**

Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprime-se do Art. 1º da Medida Provisória o seguinte texto:

Art. 1º

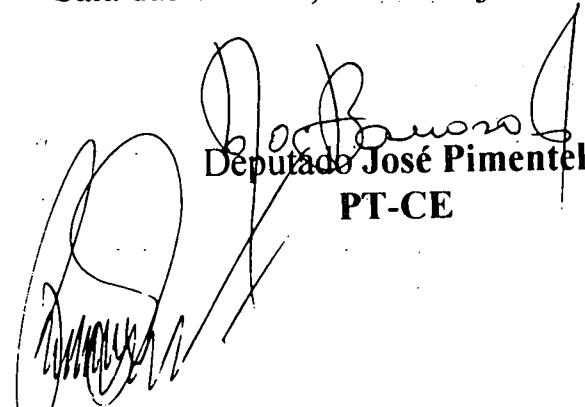
“Art. 20.....

IV – Obras contra as secas.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda que devolve ao DNOCS o ofício para o qual ele tão bem se capacitou ao longo de seus noventa anos de existência.

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 1999.



Deputado José Pimentel
PT-CE

Deputado Roberto Pessoa
PFL-CE



Deputado Pinheiro Landim
PMDB-CE

MP-1.795

000006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

06 / 01 / 99

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.795/99

Deputado WILSON BRAGA

238

1 SUPRESSIVA 2 SUBSTITUTIVA 3 MODIFICATIVA 4 ADITIVA 9 SUBSTITUTIVO GLOBAL

01 de 01

19

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

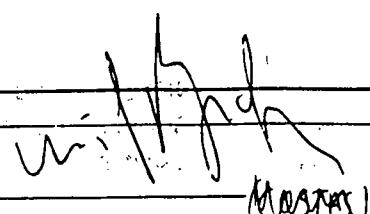
EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se o inciso XIII do art. 19 e o inciso IV do art. 20 da Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1998, conforme redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória n.º 1.795/99

JUSTIFICATIVA

Inconcebível que, no momento em que a Região Nordeste atravessa uma das mais fortes estiagens, sem qualquer previsão de melhoria, o Governo Federal, utilizando-se do expediente da Medida Provisória, extinga o DNOCS, órgão responsável pela execução da política contra a seca, com bons resultados na área de irrigação, poços públicos, açudagem e piscicultura na Região. Ao contrário da extinção, deve antes o Governo Federal dotar o órgão de mais recursos, com uma estrutura forte, medidas que não vêm sendo observadas, e sim uma política danosa de esvaziamento do DNOCS, o mesmo acontecendo com a SUDENE, que assim também evolui para o seu fim.

ASSINATURA


 A handwritten signature in black ink, appearing to read "WILSON BRAGA", is written over a horizontal line. Below the signature, the word "MESTAS" is written in parentheses.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

MP-1.795

000007

Suprime-se o inciso IV do art. 20 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999.

Justificação

A emenda tem por objetivo compatibilizar o texto, no caso da aprovação da emenda anterior.

Sala das Comissões, em



Senador NEY SUASSUNA

MP-1.795

000008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 06.01.99	PROPO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.795 de 1999
------------------	---------------------------------------------

AUTOR Deputado MARCELO TEIXEIRA	PMDB/CE	Nº PRONTUÁRIO
------------------------------------	---------	---------------

TIPO 1. (x) - SUPRESSIVA 2. () - SUSTITUTIVA 3. 0 - MODIFICATIVA 4. () - ADITIVA 9. () - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

PÁGINA 1º	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO

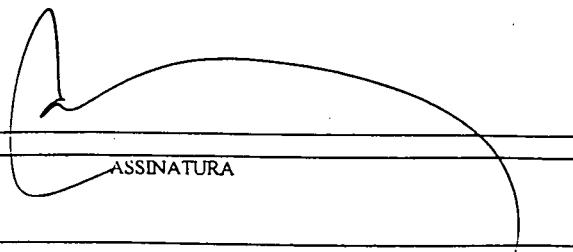
Suprime-se, no art. 1º, o novo inciso XIII do art. 19 da Lei nº 9.649/98, pelo qual seria extinto o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DENOCS.

JUSTIFICATIVA

O DENOCS vem atuando de forma destacada para solução dos problemas hídricos que assolam o Nordeste Brasileiro sendo responsável por um sistema composto de 309 açudes públicos, distribuídos em nove estados, que acumulam cerca de 18 bilhões de metros cúbicos de água.

Conseqüência do seu trabalho é a perenização de rios nordestinos, o desenvolvimento de projetos de irrigação e o estímulo à pequena agricultura sertaneja. Os resultados decorrentes, transcendem à melhoria de qualidade de vida, pois garantem em última instância a própria vida de seres humanos, ameaçada pela hostilidade do meio ambiente em que vivem.

Extrair tão importante órgão, em vez de lhe dar melhores condições de funcionamento, é medida que se apresenta ainda mais absurda num momento em que a seca assola o Nordeste, ceifando vidas e acarrentando gravíssimos prejuízos sociais e econômicos.



ASSINATURA

MP - 1.795

000009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA: 06 / 01 / 99 PROPOSIÇÃO: MEDIDA PROVISÓRIA 1795, DE 1^a DE JANEIRO DE 1999.

AUTOR: DEPUTADO JOSE LINHARES N^o PRONTUÁRIO: 13

TIPO: 1 SUPRESSIVA 2 SUBSTITUTIVA 3 MODIFICATIVA 4 ADITIVA 9 SUBSTITUTIVA GLOBAL

PÁGINA: 19 ARTIGO: PARÁGRAFO: INCISO: ALÍNEA:

TEXTO

Suprime-se do Art. 1º da MP, o seguinte texto:

Art. 1º

"Art. 19

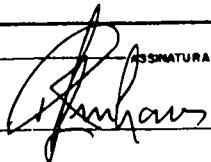
XIII - O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS"

J U S T I F I C A T I V A

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas é de fundamental importância no combate à seca na Região Nordeste, já que

a sua atuação minora o sofrimento dos que vivem às intempéries e aos castigos que a seca leva àquela região.

ASSINATURA
10



MP-1.795
000010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA
06.01.99

PROPOS
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.795 de ...

AUTOR

Deputado MARCELO TEIXEIRA PMDB/CE

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () - SUPRESSIVA 2 () - SUBSTITUTIVA 3 (x) - MODIFICATIVA 4 () - ADITIVA 9 () - SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO
1º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Procedam-se as seguintes modificações no texto da MP:

a) suprima-se, no art. 1º, o novo inciso IV do art. 20 da Lei nº 9.649/98, pelo qual seria atribuída à Secretaria Especial de Políticas Regionais competência relativa a obras contra a secas, hoje pertinente ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DENOCS.

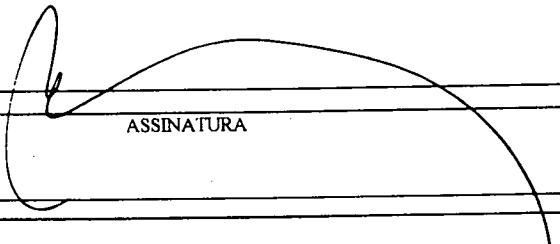
b) acresça-se, ao referido artigo 20, o seguinte parágrafo, renumerado o já existente:

"§ 2º Subordina-se à Secretaria de que trata o caput deste artigo o Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DENOCS"

JUSTIFICATIVA

Esta emenda é decorrência da que pugna pela supressão do inciso XIII, inserido pela MP no art. 19 da Lei nº 9.649/98, pelo qual seria extinto o DENOCS. Mantido o órgão, não há que se falar em transferência de suas atribuições, sendo conveniente, todavia, que o órgão fique subordinado à Secretaria Especial de Políticas Regionais.

ASSINATURA



MP-1.795**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000011**2 DATA
06 / 01/ 99

3 MEDIDA PROVISÓRIA 1795, DE 1º DE JANEIRO DE 1999.

4 DEPUTADO JOSE LINHARES

5 Nº PRONTUÁRIO

6 1 SUPRESSIVA 2 SUBSTITUTIVA 3 MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

7 PÁGINA

8 ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

9 TEXTO

Suprime-se do Art. 1º da MP o inciso XIII da Lei 9649 de 27 de maio de 1998 e inclua-se, onde couber, um artigo com a seguinte redação:

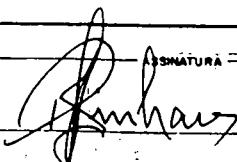
"O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, ou a Agência de Fomentos Hídricos resultante da sua transformação, juntamento com a Secretaria Especial de Políticas Regionais, terão como tarefa a administração dos Recursos Hídricos que estão ao seu encargo, assim como do Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco".

J U S T I F I C A T I V A

A administração dos Recursos Hídricos e do Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco visa fortalecer e dar continuidade às ações de combate à seca na Região Nordeste.

10

ASSINATURA



MP-1.795

000012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA
06/ 01/99

3 MEDIDA PROVISÓRIA 1795, DE 1º

PROPOSIÇÃO

Nº PRONTUÁRIO

4 DEPUTADO JOSE LINHARES

AUTOR

5

6 TÍPO
1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA

8 ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

9 TEXTO

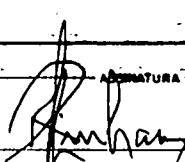
Suprime-se do Art. 1º da MP o inciso XIII da Lei 9649, de 27 de maio de 1998, e inclua-se, onde couber, um artigo com a seguinte redação:

"O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS será transformado em Agência de Fomento de Recursos Hídricos".

J U S T I F I C A T I V A

A transformação do DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas em Agência de Fomento de Recursos Hídricos Visa a continuidade de medidas de combate à seca no Nordeste, dentre elas o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

10 ASSINATURA



MP-1.795

000013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

06/01/99

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.795/99

Deputado WILSON BRAGA

238

1 SUPRESSIVA 2 SUBSTITUTIVA 3 MODIFICATIVA 4 ADITIVA 9 SUBSTITUTIVO GLOBAL

01 de 01

19

EMENDA MODIFICATIVA

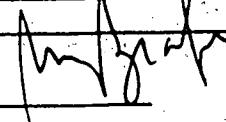
Dê-se ao inciso IV, do art. 20, da Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1998, conforme a redação dada pelo art. 1º, da Medida Provisória n.º 1.795, de 1º de janeiro de 1999, a seguinte redação:

"Art. 20.

IV - Coordenação do projeto de transposição das águas do São Francisco e política de obras contra os efeitos da seca."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa propõe, sob a administração da Secretaria Especial de Políticas Regionais, a Coordenação de um Projeto de Transposição das Águas do São Francisco, como parte da atribuição geral de uma política de "obras contra as secas". Restou evidenciado que, depois da hecatombe causada no Nordeste pelos efeitos destruidores da seca de 1998, só há uma providência a ser tomada em favor da região para garantir a sua sobrevivência: a execução, muitas vezes reclamada, e sempre adiada pelo Governo Federal, do projeto em referência, solução viável do ponto de vista técnico, restando unicamente do aporte político devido.



MP-1.795

000014

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.795, DE

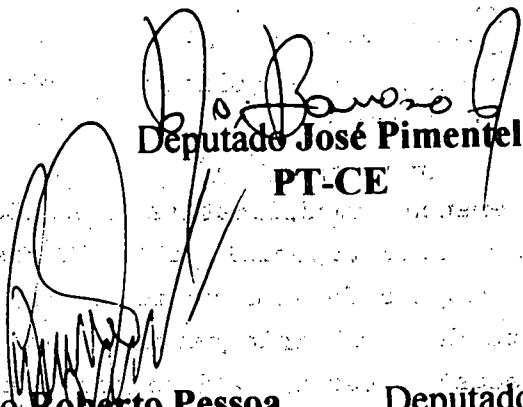
Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N°

Suprime-se do Art. 2º da Medida Provisória o seguinte texto:

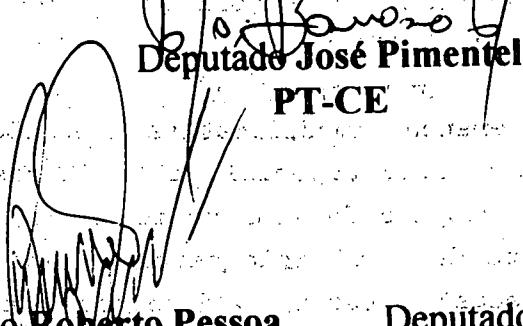
Art. 2º.....
“Art. 2º ... executar a política de recursos hídricos, mediante instrumento de outorga de direitos de uso das águas de domínio da União”...

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 1999.



Deputado José Pimentel

PT-CE



Deputado Roberto Pessoa
PFL-CE



Deputado Pinheiro Landim
PMDB-CE

MP-1.795

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000015

DATA 06.01.99	PROPOSI MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.795 de 1999			
AUTOR Deputado MARCELO TEIXEIRA	Nº PRONTUÁRIO PMDB/CE			
TIPO 1 () - SUPRESSIVA 2 () - SUBSTITUTIVA 3 (x) - MODIFICATIVA 4 () - ADITIVA 9 () - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 2º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, com a redação dada pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

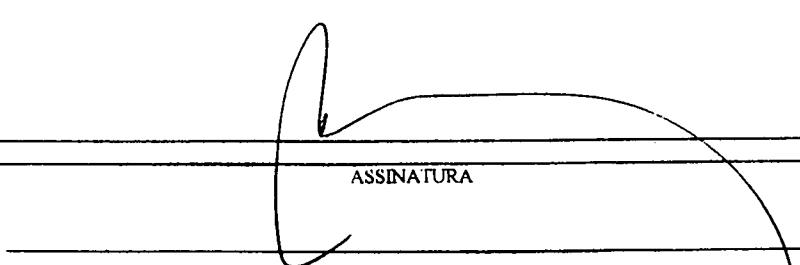
"Art. 2º É criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, entidade autárquica de regime especial dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de executar a política de preservação, conservação e uso sustentável, bem como a fiscalização dos parques e reservas equivalentes, das florestas nacionais e outras áreas protegidas e executar programas ou atividades decorrentes da ação supletiva da União, de conformidade com as diretrizes do Ministério do Meio Ambiente.

..... (NR) "

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo evitar que se atribua ao IBAMA a competência de executar a política de recursos hídricos mediante outorga de direito de uso das águas de domínio da União. O IBAMA não tem estrutura nem meios para executar a política de recursos hídricos e, por isso, se lhe forem cometidas tais atribuições, os resultados serão danosos e contrários ao interesse público.

ASSINATURA



MP - 1.795**MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.795, DI****000016**

Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA N°

Acrescente-se onde couber o seguinte texto:

Art. Constitue órgão vinculado ao Ministério de Estado do Meio Ambiente:

a) Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa adequar o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas à nova estrutura do Ministério de Estado do Meio Ambiente, corrigindo o grave equívoco praticado pelo governo no texto da MP nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999, que simplesmente, e numa atitude de profundo “antinordestinismo”, extingue o órgão que mais tem elaborado e executado políticas para a convivência do povo do semi-árido nordestino com os efeitos das secas.

2. Como membros da Comissão Especial constituída para proferir parecer sobre o PL nº 1.673/96, que dispõe sobre autorização ao DNOCS para doação de ações a Estados e Municípios, pudemos constatar, após uma série de debates, envolvendo uma gama de autoridades no assunto, restou consenso em torno da necessidade de que o DNOCS seja fortalecido e que, dentro do contexto atual da Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelecida pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, venha a assumir novas e relevantes funções em prol do desenvolvimento do Nordeste e do Brasil.

3. A história do DNOCS demarca quanto necessário é o concurso desse órgão para o desenvolvimento sustentável da Região: em seus 89 anos de existência, foram perfurados mais de 30 mil poços, construídos 306 açudes, mais de 600 em cooperação com os governos estaduais, o que representa 20 bilhões de metros cúbicos de água, capacidade equivalente à armazenada em Itaipu; implantados 177 sistemas de abastecimento público de água, nas cidades do interior, beneficiando mais de 5 milhões de pessoas; instaladas 8 usinas hidrelétricas de pequeno porte; perenizados mais de 3 mil quilômetros de rios intermitentes, possibilitando a irrigação de 85 mil hectares em projetos públicos e propriedades privadas; são 16 mil quilômetros de rodovias e 800 linhas de transmissão de energia elétrica, tudo isso, apesar da exigüidade de recursos recebido ao longo desses anos – apenas 7 bilhões de reais – de acordo com levantamentos realizados pela Diretoria de Coordenação e Planejamento do órgão.

4. Um dos principais vetores da crise de desinvestimento público na região Nordeste, notadamente nos últimos quinze anos, encontra na política de deliberado esvaziamento do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas seu ponto de inflexão, com reflexos danosos para o setor agropecuário do semi-árido nordestino, principal fonte de ocupação de mão-de-obra da Região e elemento crucial no combate ao êxodo rural.

5. Não defendemos pura e simplesmente a existência do DNOCS tal como está. Somos cônscios de que o órgão carece de uma profunda reestruturação para livrar-se de problemas, muitos dos quais causados pela falta de vontade política de instrumentalizá-lo, de modo a que atue consequente e eficazmente no ataque frontal às mazelas provocadas pelas irregularidades de chuvas no semi-árido nordestino. Nessa seara o DNOCS teve e terá importante papel a cumprir na administração dos usos da água, na gestão dos recursos hídricos, na pesquisa e fomento à piscicultura, e na formulação de projetos, estudos e gerenciamento da política de irrigação para o Nordeste.

6. No processo por que pugnamos de reestruturação/modernização do DNOCS, caber-lhe-á precípua mente:

- 6.1. prestar assessoria e apoio técnico aos estados, na elaboração de planos estaduais de recursos hídricos;
- 6.2. elaborar, com base nos planos estaduais, o Plano de Recursos Hídricos da Região Nordeste;
- 6.3. administrar o sistema de outorga de direitos de uso de águas sob domínio da União na Região Nordeste, inclusive no que tange à cobrança por estes usos, dentro do que prescreve a lei nº 9.433/97;

- 6.4. orientar a constituição de agências de água na região Nordeste;
- 6.5. implantar e administrar o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos na região Nordeste;
- 6.6. prestar assessoria técnica aos órgãos estaduais e municipais e aos usuários das águas de um modo geral;
- 6.7. manter um sistema de divulgação de tecnologias de otimização do uso da água, aproveitando-se de sua larga experiência nas áreas de saneamento básico, irrigação e piscicultura, entre outras.
- 6.8. manter programa de assessoramento às escolas agrotécnicas situadas na região Nordeste, valorizando tecnologias adequadas ao semi-árido.

7. Não vislumbramos nenhuma economia para as contas do governo; ao contrário, haverá enorme prejuízo do ponto de vista social que mais tarde redundará em perdas ainda maiores, provocadas pelo abandono do conhecimento acumulado, pelo desprezo aos projetos em execução e programados, e à estrutura montada pelo DNOCS ao longo de sua existência.

8. Da mesma forma que a região do Vale do São Francisco não pode prescindir da CODEVASF, o semi-árido não pode eximir-se da presença atuante do DNOCS.

9. Portanto, avaliamos de extrema inoportunidade a iniciativa do governo, consubstanciada no corpo da MP nº 1.795/99, no que respeita à extinção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. O momento é, sim, de valorização da região Nordeste e de aproveitamento de todo o seu potencial para que se inicie o resgate da concretização do disposto no art. 3º de nossa Constituição Federal.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I -

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

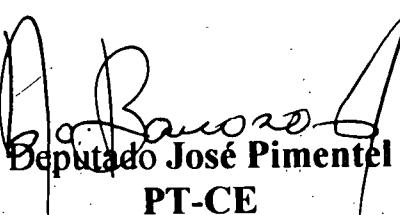
IV -

Estarrece-nos perceber que, num momento em que o Nordeste vive uma das maiores secas de sua história, o governo, ao invés de dotar o DNOCS de mais condições de utilizar seus qualificados recursos humanos para a concretização e difusão de políticas nas áreas de saneamento, manejo e preservação de recursos hídricos; de piscicultura e de excelência na produtividade agrícola e pecuária no semi-árido nordestino, "pede a

cabeça" dessa Instituição cuja atuação – em que pese todos os percalços de que foi vítima – confunde-se com a história do Nordeste brasileiro mesmo.

Por último, não há que se falar em regionalismo estreito quando, como parlamentares nordestinos, assim procedemos. Quando, através desta iniciativa, procuramos evitar a extinção do DNOCS e defendemos sua reestruturação/modernização estamos, na prática, defendendo um projeto nacional de permanência e existência digna dos homens e mulheres brasileiros nas regiões em que nasceram, sem que precisem migrar a busca de melhor sorte em outras terras.

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 1999.



Deputado José Pimentel
PT-CE

RELATÓRIO Nº 1, DE 1999

RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial do Senado destinada a acompanhar in loco as providências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assolou a Região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima.

Presidente: Senador ROMERO JUCÁ
Relatora: Senadora MARLUCE PINTO

Brasília, dezembro, 1998

1. APRESENTAÇÃO

Em 15 de abril de 1998 foi criada a Comissão Especial do Senado, “destinada a acompanhar *in loco* as providências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assolou a Região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima”, doravante denominada Comissão Especial do Senado sobre o Incêndio Florestal em Roraima.

Atendendo a requerimento dos Senadores Romero Jucá e Marluce Pinto, a comissão foi criada quando as brasas do mais destrutivo incêndio florestal que já assolou a Amazônia ainda ardiam. O sinistro foi de tal magnitude que, a par do rastro de destruição que deixou em Roraima, atraiu também a atenção de todo o mundo, mormente quando inserido no quadro da mudança ambiental global, onde a alteração climática é um dos fenômenos mais explícitos.

Demonstrando a capacidade do Legislativo brasileiro para intervir nos graves problemas nacionais, o Senado compôs esta Comissão Especial que, a par das demais iniciativas técnicas tomadas pelo Governo, representou sem dúvida alguma a mais completa e isenta avaliação das causas e efeitos, e das políticas adotadas pelas autoridades responsáveis. Poucas vezes se viu uma comissão de investigação parlamentar com um senso tão abrangente de imparcialidade. Pela tribuna das audiências públicas passaram desde o encarregado direto de combate ao fogo ao governador do Estado responsável pelas medidas administrativas e políticas. A todos foram postas as mais importantes questões sobre as causas do incêndio, sobre as políticas de prevenção, sobre os efeitos do fogo, sobre as medidas adotadas pelos governos estadual e federal. O objetivo, como sempre ficou bem assinalado pelos senadores, foi o de, ao resgatar a história da tragédia em todos os seus aspectos, permitir que a sociedade e o governo possam doravante estabelecer uma política eficaz e socialmente justa para a Amazônia e seu povo, sem embargo de que outras medidas de caráter de responsabilização possam surgir dessa investigação.

Esse foi o escopo da Comissão Especial do Senado Federal. Os depoimentos colhidos reproduzem com grande pertinência as hesitações administrativas, a falta de atividades preventivas e a utilização inacurada dos recursos públicos, sem deixar de retratar também o caráter de imprevisibilidade do fenômeno climático e as históricas deficiências da administração brasileira, fatores que por certo minoram, mas não eludem, a responsabilidade das autoridades competentes.

REQUERIMENTO Nº 203, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 71 e 74, a, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada uma Comissão Temporária composta por sete Senadores, para acompanhar, *in loco*, as providências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assola a região amazônica e, em especial, o Estado de Roraimá; e, especificamente:

1 – apurar as providências que foram tomadas pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal e outras entidades nacionais e internacionais para evitar e combater a catástrofe;

2 – verificar e acompanhar as medidas que serão tomadas para minorar o sofrimento da popula-

ção, melhorando as condições de vida dos mais atingidos pela seca e pelo incêndio; bem como recuperando perdas que abalaram profundamente o ecossistema da região.

3 – acompanhar, sugerir e fiscalizar as providências de recuperação e atendimento à população e ao meio ambiente; e

4 – articular e propor ações de recuperação econômica para o Estado, visando a recomposição da cadeia produtiva e a superação das adversidades surgidas com o desolador quadro da seca e dos incêndios.

A Comissão terá o prazo de 120 dias para realizar e concluir os seus trabalhos.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1998. – Senador **Romero Jucá**.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Presidente: Senador Romero Jucá

Vice-Presidente: Senador Sebastião Rocha

Relatora: Senadora Marluce Pinto

Membros Titulares: Senador Romero Jucá

Senador José Bianco

Senadora Marluce Pinto

Senador Nabor Júnior

Senador Jefferson Peres

Senador João França

Senador Sebastião Rocha

Membros Suplentes: Senador Bernardo Cabral

Senador Gilberto Miranda

Senador Flaviano Melo

Senador Gilvam Borges

Senador Coutinho Jorge

Senador Ernandes Amorim

Senador Ademir Andrade

Obs: Durante o funcionamento da Comissão não houve nenhuma substituição de seus membros

2. INTRODUÇÃO: O INCÊNDIO DO PONTO DE VISTA DA SOCIEDADE CIVIL

Antes de registrar o que foi alcançado especificamente pela Comissão Especial, em suas audiências e diligências no Estado de Roraima, onde vai-se detectar principalmente o papel dos agentes políticos locais na prevenção e combate ao sinistro, cabe realizar um breve apanhado do fenômeno pelo prisma da sociedade civil, principalmente através do que foi divulgado pela imprensa.

Já em 1995, o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia-IPAM afirmava em um estudo que *"os incêndios acidentais na Amazônia (que representaram em 1995 metade da área total queimada na região) podem ser tornar cada vez mais graves, por várias razões"*. Essas razões são o clima, durante as estações secas, particularmente em períodos de ocorrência do fenômeno "El Niño"; a contínua expansão da fronteira agrícola na região, intensificando o uso da terra.

Basicamente, o estudo concluía que *"as florestas virgens da Amazônia funcionam como barreiras úmidas ao longo da paisagem, prevenindo a expansão do fogo iniciado, intencional ou acidentalmente, em pastagens e campos agrícolas. Se estas florestas perderem esta função protetora, é provável que grandes áreas da paisagem amazônica estarão sujeitas a queimadas periódicas. Isto, certamente, trará impactos negativos sobre a biodiversidade e resultará na redução da biomassa estocada na floresta e na quantidade de água liberada pela vegetação para a atmosfera (necessária para manter os ciclos da água e de chuvas). Pesquisas recentes indicam que uma floresta queimada (ainda que levemente - "sapecada"), tem uma probabilidade muito maior de pegar fogo novamente. A segunda queimada é sempre mais intensa e a mortalidade das árvores é muito maior. (...) Em resumo, o maior impacto da primeira queimada na floresta é a perda da resistência a novas queimadas"*.

Tais previsões, desafortunadamente, vieram a se concretizar no início do corrente ano. Em março de 1998, um incêndio florestal no Estado de Roraima atingiu seu ápice, fugindo ao controle e causando comoção nacional e internacional. A atenção da imprensa voltou-se fortemente para o caso, com manchetes que diziam: "Só a chuva pode salvar Roraima do fogo" ou "Roraima teme perder batalha

para o fogo"¹. O noticiário nacional destacou, naquele mês, os seguintes fatos:

- A impotência do aparato montado para combater o incêndio, diante do alastramento do fogo. Os jornalistas começam a colher opiniões, entre os participantes das brigadas, de que talvez o fogo não possa ser vencido, a não ser pela ocorrência de chuvas. O aparato é formado por 130 homens do Exército, 180 bombeiros do Distrito Federal, 169 policiais de Roraima, 127 bombeiros argentinos e 56 bombeiros de Minas Gerais. O equipamento é composto de 4 helicópteros argentinos, 2 venezuelanos, 1 avião venezuelano e 1 helicóptero brasileiro.
- Casos emblemáticos das consequências humanas do incêndio, como a morte de um bebê de três meses, acometido de coqueluche, em Boa Vista, devido ao agravamento de seu estado de saúde provocado pela fumaça excessiva. As crianças são as mais prejudicadas. O Hospital Infantil de Boa Vista, que atendia até o final de 97, em média, 80 a 100 crianças/dia, passa a atender, com o agravamento da seca e início das queimadas, cerca de 180, chegando até 200 atendimentos diários, por causa do incremento de doenças respiratórias.
- Bombeiros, policiais militares e soldados do Exército, além de voluntários da Argentina e Venezuela tentam impedir que labaredas atinjam vilas e cidades. Há a ameaça de que o fogo atinja aldeias ianomami;
- O fogo ameaça duas áreas de proteção ambiental: a Estação Ecológica de Niquiá, no município de São Luiz do Anauá, e a Ilha de Maracá, na região central do Estado, a 140 km de Boa Vista, a maior e mais importante estação ecológica de Roraima;
- Oficiais do 7º Batalhão de Infantaria da Selva informam que novos focos tiveram origem em queimadas provocadas por agricultores. O trabalho de combate ao fogo fica cada vez mais perigoso. Os focos são múltiplos e dispersos, a comunicação entre os grupos fica quase impossível e há o perigo de ataque de animais selvagens, famintos em função do fogo.

¹ Respectivamente, dos jornais "Correio Braziliense" (DF), à página 9, e "Folha de São Paulo", à página 3-4

- A coordenação do combate ao incêndio fica dividida e os jornais criticam: "Divergência até na hora de apagar o fogo".² O governador Neudo Campos acha que o combate ao fogo ainda é insuficiente e que o incêndio está longe de ser controlado. O coronel Wilson José Pereira, da Defesa Civil de Brasília acha que a situação está melhorando e que deverá ser resolvida em 15 ou 20 dias. O governador e o comandante militar da Amazônia, general Luiz Gonzaga Lessa, querem maior ajuda do governo federal e dos estados, mas o coronel Pereira entende que, por falta de estrutura, é inútil aumentar o número de homens envolvidos no combate ao fogo.
- Vários jornais apontam, no noticiário, editoriais e artigos, que o Brasil, que tem em seu território a maior porção de floresta tropical do mundo, não está preparado para um incêndio florestal de grandes proporções. Políticos e técnicos entrevistados clamam pela criação de uma força especializada.
- incêndio atrai jornalistas de todo o mundo. O correspondente da revista "Time" e do jornal "The New York Times" afirma que o principal interesse dos veículos de comunicação é "a Amazônia em chamas". O comandante militar da Amazônia, general Luiz Gonzaga Lessa, declara-se "preocupado com as possíveis repercussões internacionais".

2.1. O GOVERNO BRASILEIRO E A AJUDA DA ONU

No final do mês de março ganhou corpo na imprensa um dos grandes destaques em todo o noticiário sobre o incêndio, ou seja, a negligência que se atribuiu ao governo federal, por ter dispensado a ajuda oferecida pela ONU, em novembro de 1997, quando os focos de incêndio eram apenas iniciais. A primeira denúncia pública sobre o assunto foi feita pela organização não-governamental Amigos da Terra.

Entidades ambientalistas e pesquisadores acusaram o governo federal de falta de ação preventiva, tendo esperado a situação ficar fora de controle para só então pedir ajuda. "Enquanto o

² "Correio Braziliense", 24/3/1998, página 11

governo não se conscientizar da amplitude do problema e implantar programas preventivos, vamos sempre correr atrás do prejuízo", afirmou Ana Cristina Barros, do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia-IPAM.

A assessora para assuntos internacionais do Ibama, Vanessa Tavares Santos, reconheceu que o governo recebeu a oferta, respondeu à ONU no final de 97, mas que apenas no dia 23 de março de 98 aceitou o auxílio da instituição. *"Mandamos um comunicado para o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) agradecendo o apoio, em 97. Na época, a situação não era tão grave e pedimos mais informações."*

A divulgação inicial do problema aconteceu num Comunicado à Imprensa feito pela entidade Amigos da Terra, em 20 de março:

"As Nações Unidas confirmaram hoje à entidade Amigos da Terra que o governo brasileiro não atendeu a duas ofertas de ajuda emergencial para o envio de equipamento avançado e especialistas na luta contra as queimadas, com o objetivo de contribuir na contenção dos incêndios devastadores em Roraima. Ambas as iniciativas - a primeira em janeiro de 1998 e a segunda na semana retrasada - foram tomadas pelo escritório das Nações Unidas para Coordenação dos Assuntos Humanos (UNEP/OCHA), no âmbito do programa de meio ambiente da ONU, e foram direcionadas aos órgãos de Defesa Civil e ao Ministério de Meio Ambiente. A proposta prevê o envio prévio de uma pequena equipe de especialistas a Roraima, visando a elaboração de um plano emergencial abrangente com as medidas mais adequadas, incluindo o uso das tecnologias mais avançadas existentes no mundo e já utilizadas recentemente na Indonésia. Em caso de aceitação por parte das autoridades brasileiras, o plano poderia começar em apenas 3-4 dias."

Em conversa telefônica hoje de manhã, Vladimir Sakharov, chefe do departamento de coordenação de ajuda emergencial da UNEP, na sede das Nações Unidas em Genebra, reiterou ao Coordenador do Programa Amazônia de Amigos da Terra, Roberto Smeraldi, que o governo brasileiro não deu, até agora, qualquer resposta a tais ofertas. Smeraldi declarou: *"Essa notícia nos surpreende e nos deixa perplexos. Há vários dias, estamos explorando todos os caminhos para que o Brasil possa obter ajuda*

internacional, visando assim reverter uma situação de perda de controle pela demora na adoção de medidas de emergência. Para tanto, entramos em contato com as Nações Unidas, a Comunidade Européia e alguns governos, tais como o do Reino Unido. O envio de uma equipe especializada teria viabilizado um combate aos incêndios antes deles assumirem a escala atual e provocar danos irreversíveis. Nós nos dirigimos ao governo brasileiro solicitando uma resposta imediata à oferta da ONU: é suficiente que o Brasil responda positivamente à oferta de ajuda".

Diante da polêmica instalada na imprensa, o escritório do PNUD no Brasil pronunciou-se, por meio de um Comunicado de Imprensa, no dia 24 de março de 1998, reproduzido abaixo, assinado por Walter Franco, Representante Residente do PNUD e Coordenador do Sistema Nações Unidas no Brasil:

"A questão dos incêndios florestais no Brasil, em particular na região norte do país, está recebendo cada vez mais atenção por parte de instituições internacionais de proteção ao meio ambiente, organismos internacionais, entidades não governamentais e principalmente pela imprensa. O Escritório do PNUD no Brasil tem sido, frequentemente, solicitado a prestar informações sobre esse assunto e, neste momento em particular, sobre os graves incêndios florestais em Roraima.

Várias são as instituições, no âmbito do Sistema Nações Unidas que, sob diferentes enfoques e com mandatos específicos, atuam neste setor. Dentre estas, inclui-se principalmente o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, PNUMA, com sede mundial em Nairobi e regional, no México, que responde pela cooperação técnica na área ambiental e implementa uma série de iniciativas voltadas para a observação das transformações ambientais globais, para o desenvolvimento de conhecimentos científicos e tecnológicos além de desenvolver outros programas e projetos setoriais.

Mais recentemente, foi estabelecida em Genebra, uma Unidade Conjunta de Coordenação de Assistência em Desastres Naturais, formada por técnicos do PNUMA e do Departamento de Assuntos Humanitários (DHA) das Nações Unidas. Esta Unidade opera a nível global, através de uma rede de pontos focais nacionais e tem a missão de coordenar a assistência internacional em casos de desastres.

Em novembro de 1997, o DHA/PNUMA, colocou-se à disposição do governo brasileiro para prestar cooperação na área de incêndios florestais e partilhar com as instituições nacionais experiências e técnicas utilizadas com bons resultados no combate aos incêndios ocorridos na Indonésia. Foi ainda proposta uma missão de peritos internacionais para, juntamente com técnicos do governo, avaliarem a extensão e as causas dos problemas no setor florestal bem como as necessidades em termos de cooperação técnica que permitiriam a delimitação de um programa de assistência internacional.

Durante as negociações para a operacionalização desta cooperação, que se referia originalmente a um programa de médio-longo prazo e não às urgências demandadas pelo acidente em Roraima, se iniciam os incêndios em Roraima que, dadas as gravíssimas proporções, passam a requerer resposta imediata. Desse modo, em 23 de março deste, o IBAMA consultou, oficialmente, o DHA/PNUMA, através do PNUD, sobre possibilidade de ajuda emergencial no combate ao acidente de Roraima.

O DHA informou na data de hoje que iniciou os arranjos necessários para enviar imediatamente ao Brasil uma missão com representantes do PNUMA e de especialistas em combate a incêndios florestais. Estes peritos, juntamente com técnicos do IBAMA e das demais instituições envolvidas nas operações deverão proceder a uma acurada avaliação da situação do incêndio, suas causas, áreas e populações afetadas, estratégia de atuação dos órgãos nacionais bem como das ações de emergência em curso no Estado de maneira a criar as bases para a mobilização da assistência internacional.

Foram também veiculadas pela mídia, associadas aos incêndios em Roraima, declarações do Diretor Executivo do PNUMA, Sr. Klaus Tofper de que a ONU estaria considerando a criação de uma força multinacional, intitulada "capacetes verdes", capaz de combater desastres naturais à semelhança dos "capacetes azuis" para as operações de paz.

Cabe lembrar que trata-se de uma proposta que poderá se viabilizar somente a mais longo prazo, pois necessita do concurso de países membros da ONU bem como de decisão específica do seu Secretário Geral. No momento, está constituída apenas uma força tarefa interagencial que estuda a proposta e propõe estratégias para sua implementação."

2.2. A SUPERAÇÃO CONJUNTURAL DO PROBLEMA

No dia 30 de março, quando o incêndio completava 63 dias, chegam a Roraima, levados pela Fundação Nacional do Índio-FUNAI, os pajés Caiapó Kukrit e Mati-í, determinados a realizar uma pajelança para atrair chuva para Roraima. Na noite do dia 30, os pajés dirigiram-se à beira do rio Curupira, que banha Boa Vista, e fizeram um ritual de chuva. Retornaram ao hotel, afirmando que no dia seguinte choveria "muito". De madrugada choveu muito, apagando 95% dos focos de incêndio.

A partir desse fato a imprensa debruçou-se sobre o tema durante vários dias, mudando o rumo da discussão pública sobre o incêndio, concentrando-a na participação dos pajés nos esforços para debelar o incêndio. Antropólogos discutiram a eficácia dos rituais indígenas³. José Jorge de Carvalho, da Universidade de Brasília, contemporizou: "Nem toda vez que você faz ritual para chover, chove. Como nem toda vez que você vai ao médico, o médico te cura." Júlio Cezar Melatti, também da UnB: "Depende da fé de cada um. Fazer chover, eu acho que é coincidência". Marcos Terena, organizador do I Encontro Nacional de Pajés (que se realizaria de 15 a 18 do mesmo mês, em Brasília): "Quem manda é o criador, a natureza. A gente pede. Não é uma coisa mágica". Terena acredita que os rituais dão certo por causa da "relação íntima do índio com a natureza".

O sociólogo Eurico Gonzalez, da UnB deu outra interpretação: "as crenças são fruto do fracasso da razão. Ou seja, da incapacidade do homem de resolver seus próprios problemas. O nosso projeto de sociedade moderna nunca funcionou direito. E isso abre espaço para que crenças mágicas ocupem o lugar das soluções."

O temporal da madrugada do dia 31 de março alagou ruas e derrubou árvores em Boa Vista. Segundo relatório do Núcleo de Monitoramento Ambiental da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa, chegou a chover mais de 30 mm em algumas regiões do Estado. O documento diz: "A principal e mais espetacular consequência das chuvas foi uma redução quase completa (em mais

³ "Correio Braziliense", 06/04/1998, página 8

de 95%) dos pontos de incêndios e queimadas no Estado". A avaliação foi feita à partir de imagens obtidas do satélite NOAA 14.

No mesmo dia, o presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, Eduardo Martins, afirmou que, mesmo com as mesmas chuvas, persistia o perigo de ressurgimento do fogo em algumas áreas, recomendando ao Exército a manutenção da operação de combate ao fogo. O IBAMA notificou todos os colonos que estavam com áreas derrubadas e não queimadas para mantê-las nessa condição.

No mês de abril, as questões relacionadas ao incêndio florestal em Roraima permanecem em destaque, sob os seguintes ângulos:

- Os técnicos da ONU visitam Roraima e declaram-se impressionados com a absoluta falta de dados sobre os efeitos das queimadas e as condições dos assentamentos feitos pelos governos estadual e federal, onde os incêndios foram mais intensos. Nem o governo do Estado nem qualquer outro órgão tinham levantamento sobre o número de casas incendiadas, pontes queimadas, lavouras destruídas, gado morto ou doenças causadas pela estiagem e pelo fogo. Já se sabia, porém, que os incêndios tiveram origem, em sua maioria, em queimadas provocadas por colonos, para preparar a terra para o cultivo. Como a estiagem foi muito forte este ano, as queimadas fugiram do controle.
- O chefe da comissão do Departamento de Ajuda Humanitária da ONU, Carlos Monteiro Pereira, afirma que os dados sobre danos ambientais, sociais e econômicos decorrentes do incêndio, apresentados pelo governo de Roraima, estão superestimados. "A situação em Roraima demanda ajuda humanitária, mas é necessário que os dados sejam quantificados corretamente para que os países possam conhecê-los e prestar ajuda". Outro integrante da missão da ONU, Rafael Rodrigues, especialista em manejo de recursos naturais do escritório mexicano do PNUMA, que cuida dos assuntos da América Latina e Caribe, acredita que os dados do governo estadual estejam com uma diferença aproximadamente 80% acima da realidade. Sete técnicos da ONU percorreram a

região. Segundo Carlos Pereira, o relatório final iria sugerir a necessidade de ajuda humanitária, mas a questão ambiental deveria ganhar destaque.

- O Secretário de Planejamento de Roraima, César Masoldo, contesta a avaliação feita pelos técnicos da ONU. Afirmou que o levantamento feito pelo governo estava incompleto e envolvia "danos resultantes da estiagem e das queimadas". Disse acreditar que a discussão levantada pelos técnicos da ONU é "irrelevante" diante da necessidade da questão de Roraima ser encarada como resultado da falta de investimento na região. O Secretário diz que ONU falhou ao enviar grupo especializado em grandes catástrofes. "Todos sabem que o impacto ambiental sofrido pela fauna e pela flora no Estado de RR não pode ser avaliado de um dia para o outro".

2.3. A POLÊMICA SOBRE A NATUREZA E EXTENSÃO DOS DANOS

As declarações de autoridades, no mês de abril, superada a fase dramática do problema, centram-se na avaliação dos anos e surge uma polêmica em torno da estimativa feita pelo Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia-INPA⁴, segundo a qual os incêndios que arrasaram Roraima durante um mês consumiram 925.470 hectares de florestas virgens, quase duas vezes a área do DF. No total teriam sido queimados 3.306.440 hectares (14,7% da área do Estado, seis vezes o DF), incluindo-se também savanas, capoeiras e lavouras.

No dia seguinte ao da veiculação dos dados do INPA, os jornais divulgam a contestação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, com títulos tais como "IBAMA minimiza efeitos do incêndio"⁵. O presidente do órgão, Eduardo Martins, argumenta que aquela que se supôs ter sido uma verdadeira catástrofe ecológica pode ter causado menos prejuízo à floresta tropical do que se previa antes. O fogo teria destruído

⁴ Publicada pelos jornais do dia 9/04/1998

⁵ "Correio Braziliense, dia 10/04/1998, página 9

principalmente áreas de savanas e campos naturais e não teria afetado a maioria a maioria das árvores da floresta fechada.

"Numa avaliação preliminar, feita por uma equipe de especialistas de várias universidades brasileiras comprovou-se que a mortalidade de árvores foi pequena. A tragédia pode diminuir de volume.", disse Eduardo Martins. Embora sem incentivar a polêmica, contrapôs-se ao INPA, escudado no parecer do professor Paulo Vanzolini, de São Paulo, um cientista reconhecido internacionalmente. Segundo Martins, tudo levava a crer " que o prejuízo social e econômico provocado pelo incêndio foi maior que o prejuízo ambiental."

O Relatório dos técnicos da ONU foi divulgado, com recomendação de fornecimento de alimentos à população de RR e com a avaliação de que um dos piores efeitos do incêndio foi um forte aumento dos casos de malária, principalmente entre os índios.

Nos dias 29 e 30 de abril, as organizações participantes do Seminário de Prevenção de Queimadas Acidentais na Amazônia, realizado em Belém, por iniciativa do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM, divulgaram a "Carta De Belém Contra o Fogo Acidental na Amazônia", na qual afirmam reconhecer que:

"As previsões sobre os impactos do fenômeno "El Niño" apontam para um provável período de estiagem intensa na região amazônica em 1998, que aumentaria a ocorrência de incêndios florestais. Existem também, previsões de aumento na freqüência de episódios "El Niño" nos próximos anos; durante períodos de "El Niño", as florestas podem perder água em quantidade tal que as tornem facilmente inflamáveis, deixando de funcionar como barreiras úmidas contra a propagação do fogo iniciado intencional ou acidentalmente em pastagens e campos agrícolas;

Os incêndios florestais acarretam impactos graves e negativos sobre a estrutura e funcionamento da floresta e sua biodiversidade, matando plantas e animais, liberando carbono para a atmosfera e aumentando sua vulnerabilidade a futuros incêndios. A quantidade de água liberada pela vegetação para a atmosfera é reduzida, podendo levar a uma alteração dos ciclos da água e das chuvas. O fogo acidental, ou seja, aquele que escapa do controle e invade áreas onde não era desejado, resulta em grandes prejuízos para toda a

sociedade: o pequeno produtor perde cercas e plantações de subsistência, animais de caça e outros produtos florestais; o pecuarista perde áreas de pasto e o investimento na reforma da pastagem; o madeireiro precisa ir cada vez mais longe para encontrar florestas intactas; e a sociedade em geral sofre a perda dos serviços ecológicos de controle climático e hídrico exercidos pelas grandes extensões de florestas não degradadas; a ocorrência do fogo acidental é um desestímulo aos investimentos em sistemas de intensificação agrícola e de manejo florestal sustentável.

Diante destes fatos e do alerta lançado pelo IPAM, sobre a possibilidade de ocorrência de incêndios de proporção semelhante ou maior aos ocorridos em Roraima, caso se mantenha o atual quadro de seca severa para grande parte da região, os participantes deste seminário apresentam à sociedade em geral e às autoridades competentes as seguintes propostas de caráter urgente:

- 1) imediata discussão com a sociedade civil organizada da minuta de decreto presidencial que dispõe sobre queimadas, e sua edição;
- 2) multiplicação e disseminação das experiências bem sucedidas de regulamentação de uso de fogo no meio rural;
- 3) criação, treinamento e aparelhamento de brigadas voluntárias de combate a fogo acidental especialmente nos municípios das áreas de maior risco;
- 4) inclusão do custeio e de investimento em técnicas de prevenção de queimadas nas linhas de crédito rural e programas de desenvolvimento existentes (FNO, FNO-Especial, FNE, PRONAF e FINAM, entre outros);
- 5) adoção de critérios ecológicos, incluindo regulamentação sobre prevenção e controle de fogo acidental, na distribuição do ICMS;
- 6) implementação de campanha de comunicação intensa sobre o perigo das queimadas, das áreas de maior risco, e das técnicas de prevenção de fogo acidental;
- 7) criação de programas emergenciais de prevenção de fogo acidental pelas organizações oficiais de assessoria técnica (EMATER, Projeto Lumiar, entre outras).

Na perspectiva de soluções definitivas, reforçamos a necessidade de estabelecer processos participativos para a elaboração e implementação das macro-políticas públicas da Amazônia, inclusive as de natureza multilateral e a elaboração da Agenda 21 dos estados amazônicos."

A crítica à ação do governo federal para a prevenção dos incêndios florestais foi retomada pela imprensa no mês de setembro,

quando vários incêndios atingiam áreas situadas próximas dos parques nacionais do Xingu (MT), Araguaia (TO), da Chapada Diamantina (BA), da Chapada dos Veadeiros (GO), algumas localidades do Amazonas e do Pará e quando também estavam sob riscos regiões do Acre e Rondônia.

O enfoque majoritário dado pela mídia é bem retratado em matéria divulgada pela "Folha de São Paulo", no dia 5/9/98. O jornal acusa o governo de usar, até 15 de agosto, só 32% da verba do ano de 1998 do programa para prevenção e combate a incêndios (Prevfogo). Dos 562 mil reais orçados, que se constituem no menor orçamento dos últimos 6 anos), só 183 mil haviam sido gastos, conforme dados obtidos no sistema SIAFI pelo deputado Fernando Gabeira e por ele divulgados. Arco do desflorestamento abrange regiões do Acre,

Manoel Magalhães, diretor de Controle e Fiscalização do Ibama informou que o valor caiu porque, com a criação do Proarco, em maio de 1998 (destinado ao chamado Arco do Desflorestamento, que abrange regiões do Acre, Amazonas, Rondônia, Mato Grosso, Pará, Tocantins e Maranhão), este programa assumiu várias tarefas de prevenção e controle, e terá 25 milhões de verbas de contribuições internacionais.

No dia 10 de setembro, a imprensa divulgou nota das organizações não-governamentais Amigos da Terra, Fase, Fundação Vitória Amazônica, Greenpeace, Grupo de Trabalho Amazônico-GTA, Ibase, Instituto Sociedade, População e Natureza-ISP, Instituto Socioambiental-ISA e SOS Mata Atlântica, em que criticaram o governo federal por causa da demora em combater os incêndios no Arco do Desflorestamento durante o período da seca. "Tanto o Proarco (Programa de Prevenção e Controle das Queimadas) quanto o Prevfogo (Sistema nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais) têm-se mostrado ineficazes para controlar as queimadas.

(...) Dentro do governo falta clareza sobre as tarefas das diferentes instâncias e mais coordenação entre as mesmas." As ongs acusaram o governo de não ter-se antecipado para evitar os incêndios. "Mais uma vez, infelizmente, teremos de torcer para que as chuvas cumpram o mesmo papel que tiveram em Roraima, apagando as chamas que a ineficiência oficial não conseguira conter."

3. EXCERTOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Este capítulo registra um resumo com os principais trechos das duas audiências públicas realizadas pela Comissão Especial, realizadas no recinto da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. O objetivo é transcrever em forma mais reduzida, concentrada e acessível as importantes discussões realizadas nessas reuniões. Este resumo consiste no recorte dos principais trechos dos depoimentos e das questões formuladas pelos membros da Comissão. O texto integral das degravações das audiências está arquivado na Secretaria de Comissões Temporárias do Senado Federal e podem ser alcançados por qualquer interessado, inclusive para qualquer apresentação em inquérito ou juízo que se faça necessária.

Foram realizadas duas audiências públicas nos dias 26 e 27 de maio de 1998, cujos principais trechos são apresentados abaixo:

AUDIÊNCIA PÚBLICA	
Depoentes	Cargo/Órgão
Deputado Estadual Almir Sá	Assembléia Legislativa
Dr. Pedro Estevão Ribeiro	Secretário de Agricultura
Gén. Luís Eduardo de Carvalho	Exército
Sra. Suely Campos	Presidente do Programa Comunidade Solidária
Prefeito Paulo Peixoto	Município de Cantá
Dr. Sales Eurico	Ministério Público Estadual
Dr. Cesar Augusto Mansoldo	Secretário de Planejamento
Dr. Raul Ribeiro Pinto	Secretário de Obras
Dr. Carlos Eduardo Levite	Diretor do DER
Dr. Francisco Sá Cavalcante	Superintendente da Polícia Federal
Dr. Walter Blois	Superintendente da FUNAI
Dr. Ademir dos Santos	Superintendente do IBAMA
Sr. José Lima	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mucajaí
Sra. Maria Alves	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Roraima

PALAVRAS DE ABERTURA

Senador ROMERO JUCA (Presidente da Comissão)

Declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar Especial, criada pelo Requerimento nº 203, de 1998, destinada a acompanhar *in loco* as investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assolou a região amazônica e, em especial, o Estado de Roraima e também tomar as providências devidas.

O objetivo nestes dois dias é iniciar o trabalho desta Comissão, que pretende, principalmente, levantar dados, coletar informações para propor diretrizes ao Governo Federal para que não aconteça novamente no País, principalmente na região amazônica, um incêndio da proporção desse que ocorreu em Roraima e que fez sofrer toda a população do Estado.

Senadora MARLIUCE PINTO (Relatora)

A nossa vinda a Roraima para participar desta Comissão deve-se à designação feita pelo Congresso Nacional. Conforme a praxe, quando são feitas investigações em determinados locais, são escolhidos os Senadores desses Estados para integrarem a Comissão.

Estamos aqui não como líderes partidários, e sim como políticos que se preocupam com o nosso Estado. O único objetivo desta Comissão é acelerar as providências que deverão ser tomadas e que já deveriam ter sido tomadas com relação aos produtores.

1º depoente:

Deputado Estadual ALMIR SANTOS

As causas e conseqüências dessas queimadas, segundo nossas avaliações, são o quadro pluviométrico dos últimos anos.

O Estado tem como média histórica 1.685 milímetros. Nos anos de 94, 95, 96, esse nível - principalmente em 95 e 96 - superou bem a média histórica de 1.685. No ano de 97, a média pluviométrica foi de 1.083 milímetros, ou seja, 600 milímetros abaixo da média, um fato realmente histórico. Isso em decorrência do tão famoso fenômeno **El Niño**.

Nos anos anteriores, a floresta, a camada de húmus normalmente, dado o alto grau de umidade, quando o colono fazia suas queimadas e o seu aceiro, o fogo não chegava a adentrar a mata, ou mesmo quando adentrasse, encontrava a mata ou a camada

orgânica do solo úmida, não era material combustível e, por consequência, por mais que chegasse a queimar alguma parte da floresta, não eram causados danos que pudessem prejudicar o meio ambiente, o que não aconteceu, dado o fenômeno da seca de sete meses. A situação começou a se agravar no final de dezembro e janeiro, conforme pode se ver no índice pluviométrico de janeiro de 98.

Com essa seca de sete meses, essa camada de húmus, essas folhas, essa camada adensada abaixo da floresta passou a ficar seca ao ponto de se transformar em material combustível. Qualquer cidadão que ali passasse, acendesse um cigarro, jogasse um palito de fósforo ou por consequência de uma pequena queimada de uma roça em que, porventura, uma faísca ultrapassasse a área de aceiro, poderiam ser causados danos ao meio ambiente e com as consequências que V. Exas agora conhecem. Não foi possível apagar o incêndio sem a ajuda da chuva e do brilhante trabalho do Exército brasileiro, dos exércitos dos países vizinhos que nos socorreram na hora mais importante.

Com referência aos danos nós reputamos bastante séria a questão das queimadas, porque os produtores rurais foram os grandes prejudicados.

Senadora MARLUCE PINTO

Deputado, quando se iniciaram as queimadas propriamente ditas, quais foram as providências que V. Exa. acompanhou aqui no Estado de Roraima logo no início da seca?

Deputado Estadual ALMIR SANTOS

As ações foram determinadas pelo Governo do Estado, acompanhando todas as áreas, todas as regiões, tomando-se as iniciativas adequadas com referência a minimizar de imediato a seca, cujas alternativas e maiores detalhes o secretário de Agricultura poderá fornecer a esta Comissão. Podemos apenas informar que as notícias e o acompanhamento foram sempre divulgados pelos jornais; as alternativas que o Governo nos deu, nos informou com referência a açudes, barragens, cacimbas, alternativas que pudessem deixar fluir o líquido precioso, que é a água, com o objetivo de evitar a mortalidade do rebanho.

Senadora MARLUCE PINTO

V. Exa. falou das providências de construção de açudes, barragens e cacimbas. V. Exa. poderia citar as localidades, mesmo que não tenha os números?

Deputado Estadual ALEMIR SÁ

Visitei praticamente todos os Municípios, com exceção de Pacaraíma. Por onde passei verifiquei as ações do Governo voltadas à seca e ações de cunho social, ações com que o Governo, através da Setrab, através da Secretaria da Agricultura procurou amenizar o sofrimento, as dificuldades dos produtores rurais.

Dado o volume que foi executado, não me foi possível ter uma noção de quantidades por município; apenas aferimos que o Governo realmente executava aquelas ações, até porque, quando os produtores nos procuravam contando as suas dificuldades, recorriam à Secretaria para que estes não ficassem desprotegidos e para que tivessem seus rebanhos protegidos. Então, quando o produtor reclamava ou entrava em contato conosco, mandávamos que recorresse à Secretaria, onde ele normalmente era atendido.

Senadora MARLIICE PINTO

V. Sa. tem conhecimento de construção de barragens e açudes?

Deputado Estadual ALEMIR SÁ

Falamos em barragens e açudes porque, às vezes, em um pequeno córrego, há necessidade de contenção de água. É uma questão de terminologia. Muitas vezes, compensa represar um pequeno filete de água do que cavar. Então a maioria das ações, parece-me, foram cacimbas, cacimbões ou alternativas nos lugares mais baixos, para que se pudesse cavar e fluir água - e isso, pode ter certeza, Sras. e Srs. Senadores, salvou milhares de cabeças de gado. Esta foi a alternativa encontrada.

Senador ROMERO CUNHA

Perguntaria tanto ao Presidente da Assembléia quanto ao Presidente da Federação da Agricultura se essas duas instituições receberam do Governo Federal ou do Governo do Estado alguma previsão, com antecedência, de que haveria seca, de que haveria o El Niño, de que o Estado passaria por algum tipo de problema relacionado às condições climáticas que viriam a acontecer no Estado a partir de dezembro.

Deputado Estadual ALEMIR SÁ

Não recebemos, em nível Federal, nenhuma informação a esse respeito. Tivemos algumas informações já no mês de dezembro,

por meio do Governo do Estado, que sentia as dificuldades que estavam começando a surgir.

Agora, é conveniente que se diga que ninguém esperava que a seca se acentuasse em janeiro, fevereiro e março com tamanha relevância. A coisa começou a ficar no nível que chegou até o mês de março. Já, naquela ocasião, os meios de comunicação já falavam no fenômeno *El Niño* e o processo já se iniciava a partir do início de janeiro. O próprio Governo do Estado intercedia junto ao Governo Federal, solicitando socorro para uma eventual ocorrência do problema e suas consequências.

Senador ROMERO JUCA

Ainda como Presidente da Assembléia e também Presidente da Federação da Agricultura, V. Exa. tem conhecimento de alguma campanha preventiva que tenha sido feita com relação à questão das queimadas, com relação ao combate às secas antes dos incêndios?

Deputado Estadual AEMIR S.

É bom que se diga também que todos os anos ocorrem as queimadas habituais, queimadas estas que nunca extrapolaram a normalidade. Elas se limitavam apenas às roças e aos lavrados. Normalmente, o indígena tem o costume de queimar o pasto para renová-lo, quando se iniciam as chuvas. Essas queimadas ocorreram no lavrado também. Volto a insistir, como a seca foi muito intensa, ela se tornou incontrolável. Assim, milhares de lavrados foram queimados em decorrência do período de seca.

Com relação à questão da orientação, boa parte dos produtores rurais tem orientação. No mês de janeiro, por exemplo, a Federação da Agricultura tomou algumas iniciativas no sentido de orientar alguns produtores, apesar da sua pequenez. Inclusive, em encontro com todos os sindicatos de produtores rurais do Estado, nós realizamos palestras sobre queimadas e fornecemos orientações sobre o assunto. Confesso que não percebemos que o fato poderia tomar consequências desastrosas, como ocorreu, pois. A situação deste ano foi singular e serviu de grande exemplo, serviu de escola para que nós, daqui para frente, possamos tomar iniciativas maiores, buscar alternativas preventivas mais eficazes sobre o problema.

Senador ROMERO JUCA

O senhor não tem conhecimento de nenhuma campanha forte - do Governo Federal ou do Governo Estadual - , sistematizada,

organizada sobre a questão da prevenção das queimadas e do El Niño?

Deputado Estadual ALMIR SANTOS

Não; de parte do Governo Federal muito menos. De parte do Governo Estadual pelo menos houve orientação através dos escritórios de agricultura. Houve orientação através dos técnicos da Secretaria de Agricultura, a partir do momento em que se iniciou um período acentuado de seca. Convém dizer que esse período de seca se iniciou em setembro. Em dezembro ele já despertava preocupações.

Senador ROMERO JUNIOR

V. Exa. - assinalo que temos recebido informações contraditórias a respeito - como presidente da Assembléia ou como Presidente da Federação da Agricultura, pode indicar, para que a Comissão visite, algum açude que tenha sido construído pelo Governo do Estado e que seja padrão desse atendimento. Gostaríamos de ter essa indicação, porque gostaríamos de visitar para fazer o registro fotográfico, exatamente para dirimir algumas dúvidas que estão sendo levantadas.

V. Exa. pode indicar algum açude, obra, ou propriedade em que possamos verificar o modelo de açude que foi feito pelo Governo do Estado ou pelo o Governo Federal, para que possamos ter o padrão desse nível de atendimento?

Deputado Estadual ALMIR SANTOS

Nós precisaríamos verificar, se o ilustre Senador, pelo que estou entendendo, quer ter a informação de pequenas barragens ou de contenção de água, ou a cacimba propriamente dita. Tenho a impressão de que poderemos fornecer a indicação de algumas propriedades para serem visitadas.

Senador ROMERO JUNIOR

Gostaria de perguntar ao Presidente se ele conhece alguma instituição, político ou alguém que obstaculizou ou atrapalhou a atuação dos Governos Federal e Estadual em termos das providências contra os incêndios e as queimadas em Roraima.

Deputado Estadual ALMIR SA

O que posso informar é que as ações do Governo Federal foram tardias. Não houve ações imediatas. Tantas foram as reivindicações do Governo do Estado em Brasília, e essas soluções não vieram a contento. Então, eu me reduziria a esses termos porque as conjunturas, as polêmicas e fofocas de jornal, ou coisas dessa ordem, não me tocam e não me levam a considerações maiores.

2º depoente:

SENADOR FREDRÉ ESTEVÃO RIBEIRO (SESP/DEM) da Agricultura de Roraima

Gostaria de dizer à Presidência que, após a exposição, vou entregar um documento que condensa a maioria dos fatos que vou aqui relatar.

Quem bem conhece Roraima sabe que o Estado é privilegiado quanto à questão climática, pois temos, no sul do Estado em direção ao norte, um clima tropical úmido, coberto por floresta; no centro da região, onde fica situada a cidade de Boa Vista, há um clima tropical com vegetação de savana; no extremo norte, temos um clima tropical, com chuvas de monção. As condições básicas para que esse sinistro se implantasse foi a intensificação do fenômeno El Niño, que teve magnitude do nordeste para o oeste do Estado, principalmente onde ficam os campos entremeados por vegetação de savana, propiciando os incêndios. A intensificação do clima, ou seja, a baixa umidade relativa do ar, as precipitações reduzidíssimas - segundo o Ministério da Agricultura, tiveram o seu cume de janeiro a março. Todos esses fatores deram origem ou possibilitaram a ocorrência de um incêndio de grandes proporções.

Ao longo desse episódio, tivemos a participação de vários organismos, inclusive Organizações Não-Governamentais, que nos auxiliaram na coleta de informações climatológicas. Mas há que se registrar o empenho e o conhecimento de causa de peritos do Ministério da Agricultura que vieram para cá e praticamente deflagraram o plano de combate ao incêndio. Foram eles que, usando instrumentos simples de medição de velocidade e rajada do vento, de umidade relativa do ar próximo aos focos de fogo, conseguir montar um plano de combate ao incêndio. Nosso País desponta com boa tecnologia, ou seja, temos satélites como Landsat. Esse satélite teoricamente deveria nos fornecer informações precisas, mas em Roraima temos extrema dificuldade de obter dados meteorológicos. Temos informações do Instituto Nacional de Meteorologia, que faz

previsão para toda a Amazônia, mas não se refere especificamente ao Estado de Roraima. Salvo engano ou salvo desconhecimento do conteúdo total, a Comissão do Senado criada para estudar o fenômeno El Niño, até onde eu pude ler, não inclui Roraima. Não consegui observar nenhuma linha citando Roraima. Então, Senadores, os fatos circunstanciais são esses.

Eu gostaria de ressaltar que, nesse episódio, não houve culpados, mas todos sabemos quem são as vítimas desses incêndios - não só do incêndio, mas de uma política ultrapassada de assentamento, de uma política creditícia ultrapassada, de um modelo discriminante, desumano de assentamento das populações rurais. Em nome dos que vivem no campo, que sofrem o abandono por parte de autoridades, peço que as ações cheguem às mais humildes das residências. O que vemos hoje não em Roraima, mas na Amazônia, é um modelo de política de assentamento totalmente ultrapassado, onde se vêem depósitos de agricultores e não pessoas humanas que necessitam de crédito, de apoio, de assistência técnica, de extensão rural, enfim, de tudo aquilo que seria necessário para que os assentamentos fossem mais humanizados.

Senadora MARLUCE PINTO

Dr. Pedro ESTEVÃO RIBEIRO, eu gostaria de saber qual foi a data em que V. Exa. assumiu a Secretaria de Agricultura do Estado de Roraima e desde quando o senhor trabalha na Secretaria.

SR. PEDRO ESTEVÃO RIBEIRO

Assumi a Secretaria no dia 3 de abril de 1998. Trabalhava na Secretaria desde 1985.

Senadora MARLUCE PINTO

Formulei essas duas perguntas para saber se realmente o senhor tinha conhecimento do que estava sendo feito no Estado de Roraima com relação ao produtor rural.

De acordo com a exposição de V. SA., já se sabia - e não é desconhecido para ninguém - a ocorrência do El Niño. Quais as providências que a Secretaria de Agricultura tomou para que se evitassem os problemas da não produção no Estado de Roraima?

SR. PEDRO ESTEVÃO RIBEIRO

Senadora, com todo o respeito, essa questão da previsibilidade climática, especialmente para nós, da Amazônia, é

extremamente difícil. Para V. Exa. ter uma idéia, o satélite brasileiro, Landsat V, que cobre a região amazônica, tem extrema dificuldade no margeamento da nossa região. Então, Roraima é totalmente desprovida, ou pouco coberta, pelo margeamento desse satélite. Por essa razão, as previsões não nos dão segurança. Em contato com o Instituto Nacional de Metereologia, tomamos conhecimento de que os dados de previsibilidade de climatologia giram em torno de cento e oitenta horas. Muito embora estivéssemos acompanhando o fenômeno El Niño, o fato não estava no nosso registro meteorológico. Temos dados de cinqüenta e três anos de acompanhamento meteorológico. Esses dados, trabalhados estatisticamente, poderão oferecer alguma previsibilidade. Entretanto, os institutos que nos fornecem essas informações - tenho em mão e posso passar para V. Exa.s - infelizmente falam do El Niño como um fenômeno global, e não tínhamos registros de fenômenos dessa natureza em Roraima.

Um outro fator também importante que nos pode auxiliar no raciocínio é que não tínhamos experiência nesse evento, que é novo e imprevisível. Então, as ações mitigadoras foram sendo tomadas à medida em que os fenômenos iam acontecendo, até pela nossa condição de Estado pobre da Federação.

Senadora MARLIUCE PRINCIPI

Insisto na minha pergunta, relacionada ao trabalho direto, à assistência direta ao produtor, já que todos sabiam da modificação do sistema climático causada em nosso País pelo El Niño. Qual era o cargo de V. SA. antes de assumir a Secretaria?

SENADOR PEDRO ESTEVAO RIBEIRO

Eu trabalhava no Departamento Técnico, trabalhando mais na parte de fomento.

Senadora MARLIUCE PRINCIPI

Então, tecnicamente falando, que tipo de trabalho foi elaborado para que se conseguisse em Brasília, através do Ministério da Agricultura, verbas específicas para que pudesse atuar com relação aos contornos previstos. Houve algum projeto em especial que pudesse inibir um pouco as dificuldades atuais?

SENADOR PEDRO ESTEVAO RIBEIRO RIBEIRO

Na verdade, temos um elenco de projetos, mas a ação efetiva na prevenção desses incêndios, em propriedades rurais, está intrínseca ao trabalho dos extensionistas. A parceria com o Ministério

do Meio Ambiente nas técnicas de prevenção de queimadas faz parte do cotidiano do técnico em extensão rural.

Senador SEBASTIÃO ROCHA

As minhas intervenções serão em três níveis basicamente. Já tive oportunidade de conhecer os nomes, as atividades e os órgãos que representam cada um dos que vieram colaborar com a Comissão.

Durante a nossa presença no Estado de Roraima, as principais preocupações que vou tentar levantar serão o impacto ambiental – o representante do Ibama poderá falar melhor sobre a questão –, a sua repercussão internacional, as preocupações com a tão malfadada possibilidade de uma internacionalização da Amazônia – fato este que, de vez em quando, pontua a imprensa nacional –, os prejuízos que o Estado de Roraima vem sofrendo em função do incêndio e, logicamente, as providências nessas três áreas, para que não tenhamos dificuldades futuras ainda maiores.

Sr. Secretário de Agricultura, Dr. Pedro, pergunto se há um levantamento mais detalhado sobre o percentual de área produtiva atingida no Estado de Roraima e quanto isso representa em termos de prejuízo, por exemplo, quanto à safra, inclusive quanto aos produtos que certamente foram prejudicados. Se possível, gostaria de saber também o percentual de propriedades atingidas pelo incêndio e em que nível esse número pode inviabilizar economicamente um conjunto de produtores rurais dos setores agrícola e pecuarista.

Desculpem-me, mas não tenho informações precisas também sobre o componente mais importante desse setor produtivo primário. Não saberia dizer se é a pecuária ou a agricultura.

Faremos, depois, ao Secretário de Planejamento perguntas sobre o impacto econômico desses prejuízos na safra.

• A pergunta que fiz, Sr. Secretário, refere-se basicamente ao percentual da área produtiva atingida em relação à área improdutiva, os produtos inviabilizados e o impacto sobre a safra e o rebanho neste ano de 1998.

Senador PEDRO ESTEVÃO RIBEIRO RIBEIRO

Senador Sebastião Rocha, ao longo desse sinistro, muitas entidades, governamentais e não-governamentais, estiveram presentes. Cada uma delas, dentro das suas limitações técnicas, apresentou relatórios do evento.

Tenho em mãos o relatório do PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Temos outros relatórios de

impacto ambiental: o da USP e do Ministério do Meio Ambiente, que também levantam outras questões. Entretanto, vou me ater a um relatório — desculpem-me pela expressão — “feijão com arroz”, que fizemos aqui com técnicos nossos. É um relatório cujo nome é o seguinte: Danos causados não pelas queimadas, mas pelos incêndios nos Municípios no Estado de Roraima. Vou debruçar-me sobre esse relatório e tentar expor o que o nobre Senador questionou.

Nossa agricultura é basicamente formada por pequenos agricultores distribuídos ao longo dos assentamentos oficiais do INCRA, dos assentamentos do Estado (feitos pelo Instituto de Terras) e alguns assentamentos voluntários. Mas o grosso da nossa produção sai da pequena propriedade. O pequeno agricultor trabalha a sua roça de subsistência segundo o modelo que a Amazônia tanto conhece, e pelo qual tanto sofre, porque não tem outra alternativa.

O processo — broca, derruba e queima — não é tecnológico, ao contrário, é um processo de empobrecimento, pois trata-se de uma técnica de manejo em que, com a força dos braços, mantém-se o limite da produção. Esse é o modelo implantado na Amazônia e também em Roraima.

Desse percentual, segundo informações levantadas por técnicos da Extensão Rural, em torno de 80% a 90% da semente armazenada em campo, ou seja, aquela semente que é guardada no paiol ou que é armazenada a pleno sol, foi literalmente perdida. V. Exa. é da região e, portanto, sabe que uma das práticas mais habituais de armazenamento de semente é em paiol ou em campo. Então, o maior prejuízo, além das perdas das lavouras de mandioca, de pequenas fruticulturas, das pequenas criações, ocorre na perda da semente, na perda do material vegetativo. Nessa perda, pode-se incluir a maniva, da mandioca, que não temos, o material vegetativo da cana-de-açúcar, que foi queimado. Esse prejuízo, com certeza, ultrapassa a ordem de 80%.

Outro dado que fazemos questão de registrar, em função do levantamento feito, foi o número de cabeças de bovinos perdidas no fenômeno incêndio: registramos 5 226. Esses são dados oficiais da Extensão Rural.

Dentro desse contexto, o grande problema vivenciado hoje no campo é o intenso desequilíbrio ecológico, em que uma infestação imensa de lagartas está consumindo os pastos, as sementes plantadas, e, por causa disso, por duas ou três vezes, tivemos de repor o estoque de sementes da pequena propriedade.

No momento, o que restou desse sinistro, cujas consequências estamos sofrendo e que merece uma análise e uma

tomada de posição por parte do Governo Federal, emergente ou urgente é a questão desse desequilíbrio ecológico. O percentual de hectares queimados de área produtiva em termos de pastagem nativa, são 163.650 hectares. Em termos de área de pastagem cultivada, 83.811 hectares.

Senador ROMERO JÚCA

Eu perguntaria se há registro de queima de mata, se está também quantificado o número de hectares.

Dr. PEDRO ESTEVÃO RIBEIRO RIBEIRO

Não, esse dado não consta do relatório. Consta área de capoeira, 16.051 hectares.

Senador ROMERO JÚCA

Só para elucidar bem essa questão: somando a área toda, o senhor tem o total de área e tem alguma idéia do percentual que foi efetivamente queimado no Estado?

Senador SEBASTIÃO ROCHA

Eu até queria também complementar, Dr. Pedro, se até o final dos nossos trabalhos, amanhã à tarde, o senhor teria talvez oportunidade de nos apresentar esse dado, ou outro depoente - não sei se outra pessoa, um dos que vão prestar depoimento, poderia contribuir com esse dado -, porque é importante termos percentuais, porque os termos absolutos, para quem não conhece o quantitativo, fica difícil saber qual é o impacto de fato que houve no setor produtivo, em termos de hectares, ou em termos de percentual de hectares.

Dr. PEDRO ESTEVÃO RIBEIRO RIBEIRO

Esses dados que apresento são coletados por técnicos da extensão. São dados pontuais de propriedade. Mas, hoje pela manhã, está sendo apresentado ao Ministro Gustavo Krause um relatório minucioso dos impactos e da área realmente queimada. Por que digo minucioso? Porque aqui ficou um avião da NASA, com radar aerotransportado, que fez o imageamento das queimadas, e um avião da Força Aérea Brasileira, também com radar aerotransportado, que são os únicos instrumentos que podem dizer: "tantos por cento do Estado foram queimados."

Até hoje, todos os relatórios, tanto do IMPA como do PNUD, que falam em percentuais de área queimada, são relatórios

baseados em spots. Spots são sobrevôos aéreos em que se pegam pontos da floresta com focos de incêndio e faz-se uma estimativa da área queimada.

Então, todos os dados apresentados, com exceção destes aqui, que são dados de campo, são estimativos. E cremos que esse dado que está sendo apresentado a Sr. Ministro Gustavo Krause, hoje em Brasília, seja realmente um dado concreto, porque são dados tecnológicos com imageamento de radar que vão dar com precisão a área. Os outros dados, como já falei, são dados estimativos, e que, pela função, pelo mecanismo de coleta, merecem ressalvas.

Senador RENÉ MERICI (PDT - RJ):

Havia no Governo do Estado, anteriormente, uma Secretaria de Meio Ambiente, que foi fechada. O planejamento e a ação de proteção e preservação do meio ambiente ficou na Secretaria de Agricultura ou foi para alguma outra Secretaria do Estado? V. SA. tem essa informação?

Senador RENÉ MERICI (PDT - RJ):

Essa questão do meio ambiente ficou agregada à Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia.

Senador RENÉ MERICI (PDT - RJ):

Perguntaria também se V. SA. tem conhecimento de alguma ação concreta e sistematizada sobre a prevenção de incêndios e o combate à seca que seria desencadeada no Estado, por conta do fenômeno El Niño. A Secretaria de Agricultura – já que o senhor era Diretor de um departamento técnico – efetuou alguma ação estruturada, alguma ação concreta, ou se tratou apenas de uma ação pontual por conta da assistência dos técnicos da Secretaria de Agricultura? Houve alguma campanha, alguma ação programada de prevenção em relação a essa questão da seca e também do incêndio?

Senador RENÉ MERICI (PDT - RJ):

Vou abrir um parêntese para dizer que, com a extinção do sistema Sibrater, de assistência técnica em todo o Brasil, o modelo de assistência técnica e extensão rural - que vinha dando certo - foi massacrado, extinto por força de lei.

Dentro desse modelo anterior, as práticas de campanhas educativa em torno das técnicas de queima controlada, técnicas de

confecção de aceiro, melhor horário para se proceder à queimada eram uma rotina, e essa rotina permaneceu. Essa técnica, embora esquecida no âmbito do Governo Federal, vem sendo utilizada sempre. No entanto, eu não seria leviano a ponto de dizer que houve uma campanha. Não houve. Houve uma ação....

SENADOR ROMERO JÚNIOR (PDT - RR)

Individual, eventual.

SENADOR PEDRO ESTEVÃO RIBEIRO (PDT - RR)

Houve uma ação que já está dentro do contexto de assistência técnica e da extensão rural. Eles fazem isso como rotina de serviço. Hoje se discute em Brasília a retomada do modelo da assistência técnica e da extensão rural. Trata-se de um novo modelo que privilegia a ação na pequena propriedade. No Congresso, tramita a revitalização desse modelo de extensão rural, e tanto nós, técnicos, como o produtor rural, padecemos pela falta da ação federal no campo.

SENADOR ROMERO JÚNIOR (PDT - RR)

Tratando da questão do modelo e da assistência técnica, V. Exa. falou que hoje o modelo é perverso, penaliza o agricultor, e não gera os dividendos que deveriam. Em andanças pelo Estado, temos ouvido dos produtores reclamações no tocante à questão desse modelo e da assistência técnica. Inclusive, há informação de que o BASA deixou de aplicar no Estado mais de R\$25 milhões por conta da ausência de um programa de assistência técnica estruturado que avalize os financiamentos que poderiam mudar o perfil da produção. Porque, se tivéssemos mecanização, um modelo tecnológico de melhor atuação, com certeza grande parte dessas queimadas não teriam ocorrido.

Se é dessa forma, por que a Secretaria de Agricultura do Estado continua implantando esse modelo? E mais: é verdade que a assistência técnica rural está desestruturada e, portanto, não está dando condição para que os produtores tenham assistência para ir ao BASA ou aos bancos oficiais e referendar os financiamentos que estão disponíveis?

SENADOR PEDRO ESTEVÃO RIBEIRO (PDT - RR)

De uma forma bem sistemática, o Estado de Roraima está sendo pioneiro na retomada do novo modelo. Enquanto o fórum

nacional dos Secretários da Agricultura, reunido em Brasília, propôs a reimplementação do modelo Sibrater de assistência técnica e extensão rural, Roraima já vem concatenadamente implantando, revitalizando escritórios de uma forma que os escritórios possam ser, na verdade, casas de assistência técnica e extensão rural, em que o modelo de convivência entre técnico e produtor rural seja intensificado.

Com relação às propostas, posso responder-lhe comparativamente. Foi-nos solicitado pela Secretaria da Agricultura a informação da relação técnico/produtor, da relação técnico/proposta efetivamente financiada. Colocaram o Estado em uma condição adversa, dizendo que, no campo, estaríamos em uma proporcionalidade inferior, e isso é plenamente inverdade, pois atualmente a grande maioria de nossos técnicos encontra-se no campo. Nenhum Estado da Amazônia legal - afirmo com garantia e posso provar - tem a relação produtor/proponente mais alta que a nossa. Então, tal fato não é verdade.

A questão do financiamento passa por outros meandros que não o da assistência técnica, V. Exa. conhece muito bem.

Senador ROMERO BÚCA

Solicitaria a V. Exa. que fossem enviados à Comissão não apenas os relatórios de que dispõe, mas também as solicitações encaminhadas pela Secretaria de Agricultura ao Governo Federal, quando do início do processo das secas após as queimadas. Gostaríamos de tê-los em mão para analisar que tipo de solicitação, que tipo de proposta foi encaminhada ao Governo Federal, a fim de que tenhamos condições de cobrar, já que nenhum documento desse tipo foi encaminhado à Bancada Federal, pelo menos aos Parlamentares do PSDB e do PFL - não falo pelo PMDB. Na verdade, não tivemos conhecimento de nenhum tipo de pleito encaminhado ao Governo Federal para que pudéssemos ajudar.

V. Exa. tem conhecimento de que o Governo do Estado construiu açudes? Onde foram construídos? Qual deles é modelo? Qual podemos visitar a fim de verificarmos não apenas o que está sendo denunciado, mas também o que de bom foi construído, para que possamos cooperar e levantar a verdade dos fatos. V. Exa. é técnico e sabe o que é um açude. Para a construção de açudes, ou barragens deve haver licença do CREA. Gostaria de saber se V. Exa. possui informações sobre onde foram construídos tais açudes a fim de que possamos visitá-los.

SENADOR ESTEVÃO RIBEIRO RIBEIRO

Sr. Presidente, não me alongarei em tentar conceituar o que é cacimba, o que é açude, o que é cacimbão. Restringindo-me, e digo simplesmente que deixo à escolha de V. Exa. e da Comissão, da Senadora Marluce Pinto e dos Senadores João França e Sebastião Rocha, a escolha do município. Se V. Exa. permitir, poderei citar dois Municípios: Iracema e Cantá. Mas o nome do programa, do projeto, o apelido dos açudes, que a princípio foi Mutirão pela Seca e Cacimbão pela Seca, creio não ser muito relevante sob o ponto de vista da funcionalidade e do quanto serviu. Tenho certeza de que se V. Exa., juntamente com a Senadora Marluce Pinto e demais membros da Comissão, quiser ir ao interior para colher depoimentos, saberá que essa cacimbinha, seja o que for, foi útil para o produtor rural.

SENADOR ROMERO LIMA

Gostaria apenas de registrar, Secretário, que fazemos tais perguntas porque é importante que as questões fiquem claras, pois tais recursos foram federais. E é importante que fique claro, até para que a opinião pública e a fiscalização do Governo, por quanto foi construído o açude, pois, para um açude, R\$1.000,00 é barato, em tese, e para uma cacimba, R\$1.000,00 é caro.

Não estamos julgando se a cacimba ou o açude são importantes ou não. A comissão vai verificar essa questão *in loco*. De acordo com informação oficial, foram construídos mais de 6 mil açudes em Roraima, sendo que o DNOCS não chegou a esse número no Nordeste em todos esses anos de seca. Esse é um dado importante. Precisamos verificar esses açudes.

V. SA., como técnico, tem conhecimento se foi construído açude, barragem ou cacimba? O que foi construído? Se V. SA. indica que devemos ir a Cantá, a Comissão irá com muita satisfação; inclusive o Prefeito do Cantá está aqui e será o nosso cicerone na verificação *in loco* dessa questão. Mas é importante COMISSÃO ESPECIAL que isso fique "claro".

Não estamos discutindo a conceituação, mas o gasto público que será fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União. Se a barragem tinha de ter tantos metros com um custo específico, ela o terá no custo estipulado; se o açude tinha de ter tantos metros, assim o será.

É importante registrarmos isso, porque trata-se de assunto grave. Não estamos questionando a necessidade, porque qualquer água é importante num momento de seca. Desejo saber se

foram construídos os açudes e se V. SA. tem conhecimento de onde eles estão, para que a Comissão possa visitá-los. Se V. SA. não quiser informar, fica a critério da Comissão. Não há problema.

Senador STEVÃO RIBEIRO (PDT)

Estamos à disposição para facilitar ao máximo o trabalho da Comissão e, mais uma vez, reiteramos a nossa boa vontade no sentido de apresentar toda a documentação necessária.

Para que a Comissão Especial tome conhecimento, os cacimbões foram abertos com retroescavadeiras e têm a dimensão de quatro metros de largura, oito metros de comprimento e aproximadamente três e meio metros de profundidade. É isso que V. Exa. encontrará no campo.

Senador ROMERO JUCA (PDT)

Qual é a dimensão dos açudes?

Senador STEVÃO RIBEIRO (PDT)

Essas são as dimensões dos cacimbões.

Senador ROMERO JUCA (PDT)

V. SA. tem informação sobre o custo dessas construções? Ficou a critério da Secretaria de Agricultura definir o custo das construções dos cacimbões ou outra Secretaria o fez?

Senador STEVÃO RIBEIRO (PDT)

O custo, na verdade, foi levantado pelo DER.

Senador ROMERO JUCA (PDT)

Então, a execução não foi da Secretaria de Agricultura?

Senador STEVÃO RIBEIRO (PDT)

A execução não foi realizada pela Secretaria de Agricultura, mas o acompanhamento sim.

Senador ROMERO JUCA (PDT)

V. Sa., como Secretário da Agricultura agora e antes como Diretor Técnico da Secretaria de Agricultura, tem alguma informação de que alguém tenha obstaculizado a ação dos Governos Federal ou Estadual nessa questão do combate às secas? Ou seja, V. SA. tem documentos, provas ou posições que definam que alguém

atrapalhou a atuação do combate às secas ou a ação social na área do Governo do Estado ou de alguma Prefeitura? V. SA. tem essa informação concreta?

SR. PEDRO ESTEVÃO RIBEIRO

Nem documentos nem provas.

SR. PEDRO ESTEVÃO RIBEIRO

Como V. SA. avalia a ação do Governo Federal e, especificamente, a questão do Exército? Essa foi uma questão bastante polêmica na imprensa nacional. Vimos a posição do Governador de Estado algumas vezes, inclusive pela televisão, condenando o Governo Federal e dizendo que não recebeu nenhum tipo de apoio e que, na verdade, o Estado estava sozinho no combate aos incêndios e à seca. Gostaria de saber a posição de V. SA. naquele momento, como Diretor Técnico, e agora, como Secretário de Agricultura.

É verdade que houve omissão do Governo Federal na atuação do incêndio e também na assistência ao povo de Roraima?

SR. PEDRO ESTEVÃO RIBEIRO

Primeiro, quero enfatizar o brio, a competência e a abnegação do nosso humilde Corpo de Bombeiros, porque foram eles que, a princípio, se embrenharam na mata, com as condições que lhes eram dadas, indo para o front, para a linha de frente combater esse incêndio.

Então, não poderia furtar-me à colocação desse aspecto do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, na pessoa do Capitão Paulo Sérgio, que esteve presente o tempo todo no auxílio às populações rurais.

O segundo ponto: elevar o nível de competência, de organização e de dever cívico que sempre esteve presente no Exército brasileiro. É inegável o trato cívico com a coisa pública, por parte do Exército brasileiro, a quem, na pessoa do General Carvalho, nós, do Estado de Roraima, temos muito a agradecer pela condução dos fatos, pela serenidade e organização. Posso até dizer que o Exército brasileiro, na verdade, foi a grande pedra angular da condução desse evento.

Senador ROMERO JÚCÁ

Quer dizer, então, Secretário, que o filme que o Governo do Estado rodou dizendo que não teve apoio e que estava sozinho combatendo o incêndio não é verdadeiro?

SENADOR ESTEVÃO RIBEIRO

São fatos, Senador, que, diante da grande importância desta Comissão, até me furtaria em tecer comentários, mas...

Senador ROMERO JÚCÁ

Assim procedo porque é importante que fique claro. Como V. SA. disse, também comungo da admiração pelo esforço e dedicação que o Exército teve em entrar e combater o incêndio em Roraima. Considero que o Governo Federal e o Exército brasileiro, bem como as pessoas do Exército que comandaram essa atuação – o General está aqui e será ouvido – tiveram um desempenho muito importante. Penso que o Brasil e o Exército brasileiro aprenderam com esse incêndio, despertando algumas questões importantes para a Pátria.

No entanto, penso ser importante que fique claro que V. SA. não concorda. E V. SA. registra também a admiração que todos sentimos pelo esforço e pela atuação do Exército aqui no Estado.

Senadora MARLUCE PINTO

Dr. Pedro Estêvão, quando iniciei minhas perguntas, observei que as respostas não vinham de acordo com o que eu havia perguntado. Julguei que V. SA. não estivesse muito a par, porque, na época realmente crítica, ainda não ocupava o cargo de Secretário.

Mas, já que V. SA. apresentou aqui essas planilhas, penso que deveremos fazer algumas perguntas, até mesmo na qualidade de Relatora, porque temos que registrar toda a documentação recebida – que irá constar no relatório –, todas as respostas e exposições de motivo e, posteriormente, o que vimos.

Desse modo, aqui no relatório consta que o Governo Estadual, em termos de açudes, considerando 14 Municípios – são 72 Municípios –, tem 1400, cada localidade com 100 açudes construídos e cada açude com capacidade de 220 m³. Além disso, são 15 barragens, das quais duas encontram-se no Município de Boa Vista e os demais Municípios com uma barragem cada um.

V. Exa. já disse que a execução dessas obras foi feita por

meio da Secretaria de Obras, mas que a Secretaria de Agricultura realizou todo o acompanhamento.

Na qualidade de Secretário de Agricultura do Governo do Estado de Roraima, V. SA. confirma o que aqui está exposto?

Quero deixar bem claro para as autoridades presentes e o público, para que tomem conhecimento, que recebemos a documentação das mãos de V. SA. e que ela está assinado pelo Governador do Estado de Roraima, Neudo Ribeiro Campos. Não foi a Comissão que as trouxe.

Era o que gostaria de deixar registrado, Dr. Pedro. Posteriormente, vamos tirar cópia para levar a essas localidades e verificar se, realmente, esses poços, açudes e barragens foram construídos.

SENADORA ROMERO

Pergunto ao Dr. Pedro se S. SA. quer confirmar a construção desses açudes e barragens. A Senadora mencionou, mas, se, efetivamente, S. SA. quiser confirmar onde estão, estamos à disposição.

SR. PEDRO ESTEVÃO RIBEIRO

Sr. Presidente, estou ao inteiro dispor da Presidência. Quero esclarecer, e gostaria que ficasse registrado, que o evento não foi único e pontual, evoluiu dentro de uma condição de descontrole. Certos documentos terão uma seqüência, e tudo o que for necessário para que a Comissão tenha um bom desempenho.

3º depoente:

GEN. LUIZ EDMUNDO DE CARVALHO

No final da década de 80, o Exército brasileiro concedeu prioridade um à Região Amazônica. Essa prioridade pôde ser concedida em consequência da tranquilidade que reinava e reina desde aquela época no nosso Cone Sul. Portanto, a partir daí, o Exército começou a trazer algumas de suas tropas, sediadas até então no Centro-Sul do País, para a Região Amazônica.

Até aproximadamente 1990, tínhamos aqui, em Boa Vista, apenas o 6º BEC e o atual 7º BIS, que antes era mais fraco, era um batalhão especial de fronteira. A partir de 1993, passamos a contar com o esquadrão de cavalaria mecanizado.

Respondendo a essa prioridade um concedida à Região Amazônia, o Exército trouxe para Boa Vista o Comando da 1ª Brigada

de Infantaria de Selva, que era a primeira brigada de infantaria motorizada e estava sediada em Petrópolis, no Rio de Janeiro. Foi extinta nessa região e transferida para cá.

Quero tratar especificamente da atuação do Exército brasileiro no combate ao incêndio em Roraima. Seguirei um sumário, que V. SA.s podem acompanhar pela projeção à minha esquerda.

Inicialmente, temos no Estado um quadro de seca, o que levou o Governador do Estado, no dia 22 de janeiro, a decretar estado de emergência. Até então não se ouvia - eu pelo menos não tinha ouvido falar - em incêndio no Estado.

Esse quadro de seca oferece todas as condições favoráveis para que as queimadas anualmente realizadas pelos agricultores se transformem em incêndio. Isso começa quando os agricultores não conseguem mais controlar o fogo das queimadas, que começa a se alastrar para onde eles não desejam. Exatamente quando isso ocorre é muito difícil precisar; não tenho a data exata, mas parece-me que é no início de março.

Temos a primeira atuação de uma tropa nossa em combate ao incêndio, do 7º BIS, cerca de 60 homens, na região do Apiaú, atendendo à solicitação de moradores dessa região que nos procuraram. Estivemos lá numa jornada de trabalho e conseguimos fazer alguns aceiros.

No dia 14 de março, o Governador do Estado nos pediu, por ofício, o auxílio de 60 homens para ajudar o Corpo de Bombeiros de Roraima, também na região de Apiaú - o ofício pode ser apresentado no painel. A partir desse dia, esses 60 homens foram para lá e de lá não saíram mais, combatendo o fogo.

Nessa oportunidade, conforme mostra o próprio ofício, estávamos trabalhando sob a orientação do Corpo de Bombeiros de Roraima, que já estava lá com o seu efetivo. Os senhores sabem que o efetivo do Corpo de Bombeiros de Roraima é pequeno e não teria condições, por si só, de resolver o problema daquele incêndio na época. Por esse motivo, solicitaram a nossa ajuda.

É importante também lembrar que a instrução militar do Exército brasileiro não é voltada para o combate ao fogo. Portanto, não sabíamos fazer isso. Precisávamos sempre ajudar e trabalhar sob a orientação do Corpo de Bombeiros. Naturalmente, aprendemos muito nesses trabalhos.

Na evolução dos acontecimentos, ocorre uma importante reunião no dia 18 de março, aqui, em Boa Vista, com a presença do Secretário de Políticas Regionais, Ministro Catão; do Presidente do Ibama e de outras autoridades do Governo Federal. Nessa reunião,

especialistas do Corpo de Bombeiros contratados pelo Ibama apresentam um quadro da situação do Estado - levantamento esse feito alguns dias antes.

Podemos ver no mapa a situação apresentada no dia 18 de março, quando esses bombeiros, trazidos do Estado do Rio de Janeiro, levantaram para o Ibama a existência de cerca de 10 focos de incêndio no Estado, que podemos observar marcados no mapa.

A maioria desses focos se concentra numa região próxima à Vila do Apiaú, Boqueirão, etc., e apenas um foco de incêndio se apresenta fora dessa área, na região próxima à Pacaraima.

Essa reunião é de extrema importância para se saber o que estava acontecendo no Estado. Até então, não tinha havido maior esclarecimento do que estava ocorrendo.

Os especialistas do Corpo de Bombeiros nos mostraram a necessidade de homens e material para debelar esses focos de incêndio. Lembro-me bem de que foi definida, em documento produzido pelos bombeiros, a necessidade de 960 homens e farto material de combate a incêndio. Não podiam garantir qual o tempo que levaria para o incêndio ser debelado com aquele efetivo e aquele material.

Na oportunidade dessa reunião, ofereci-me para proporcionar todo o suporte logístico à operação que iríamos realizar, porque pressenti que o Exército realmente era o órgão mais adequado para fazê-lo. Sabemos proporcionar um apoio logístico adequado a operações, porque treinamos para operações militares. Ofereci-me para dar aos bombeiros que tivessem que entrar na selva guias de selva, porque também temos instrução para isso. Ofereci-me para dar segurança a esse pessoal, apoio de saúde às operações realizadas nos diversos locais e montagem de bases para que o pessoal pudesse operar com maior facilidade.

É interessante destacar alguns aspectos de que normalmente as pessoas não se dão conta. Depois de passarem várias horas combatendo o fogo, numa situação em que a umidade relativa do ar está bastante baixa e a temperatura bastante elevada, aumentada naturalmente pelo fogo próximo, os bombeiros precisam de área de repouso, alimentação adequada, grande consumo de água. Uma pessoa nessa situação consome mais de 6 litros de água.

Tínhamos um problema de seca no Estado que nos preocupava também porque tínhamos de levar água potável para todo o pessoal da operação, bem como levar água para que os carros de bombeiros disponíveis pudessem receber-la nesses locais em que

estavam operando. Naturalmente não convinha que eles viesssem até Boa Vista, voltassem ao local para, em poucas horas, a água acabar. Portanto, era uma operação de apoio logístico bastante complexa, como a própria situação veio mostrar mais tarde.

Chegaram 180 bombeiros do Distrito Federal nos dias 18 e 20 de março. Recebi um ofício do Governador do Estado, datado de 19 de março, como podem ver no painel, em que ele solicita a indicação de um representante do Comando da Brigada para fazer parte da Comissão de Combate ao Fogo. Nesse dia, já em contato com os meus superiores, sabendo que estava vindo uma delegação da Argentina para participar do combate ao fogo e que a situação estava ganhando um nível que já nos preocupava quanto à segurança nacional, ofereci-me ao Governador do Estado para ser o coordenador das ações de combate ao fogo. O Governador do Estado, de imediato, aceitou a minha oferta e ficou bastante satisfeito por assumirmos essa coordenação. Portanto, essa data é importante. Dia 19, já ao entardecer, assumi a coordenação. De imediato, na nossa diretriz, identificamos três prioridades básicas com os meios disponíveis naquele momento: vidas humanas, pequenas propriedades rurais dessas regiões e a manutenção de alguns pastos ainda intactos de Apiaú, cujos moradores já haviam combinado que todo o gado seria concentrado naquele espaço para poderem sobreviver, independentemente de quais fossem os proprietários.

Durante a semana, eu estava em uma reunião do Alto Comando do Exército, no Rio de Janeiro. Ele iria a Manaus e, na segunda-feira, estaria em Roraima.

Essa visita foi de extrema importância para mim, que assumia a coordenação das operações, porque o General Lessa me disse o seguinte: "General Carvalho, tudo o que precisar do Comando Militar da Amazônia estará à sua disposição. É só pedir que mandaremos." Nesse dia mesmo, disse-lhe que precisávamos de imediato de mais helicópteros e de um pelotão de comunicações, porque as comunicações deveriam ser confiáveis em todos os locais em que fôssemos operar. Em seguida, chegaram esses meios que solicitei. Deixamos também de sobreaviso o Primeiro Batalhão de Infantaria de Selva em Manaus, em condições de acorrer a Roraima, se fosse necessário.

Prosseguindo na evolução dos acontecimentos, continuaram a chegar bombeiros procedentes do Distrito Federal, Minas Gerais, etc.

No dia 25 de março, pressionado pela grande quantidade de repórteres de todos os pontos do País e do exterior, concedi uma

entrevista à imprensa, que foi muito divulgada, com pequenas deturpações de sentido, o que eventualmente ocorre até pela incompreensão do que se fala ou quando não se consegue ser claro. Dizia a principal manchete: "General rejeita o apoio da ONU." Na realidade, vou abordar esse fato posteriormente.

O que havia acontecido naquele momento é que já tínhamos desencadeado a mobilização nacional, e posso garantir-lhes que os bombeiros brasileiros dos outros Estados já se sentiam envergonhados e constrangidos com a presença de argentinos e venezuelanos em Roraima, enquanto que os nossos bombeiros ainda não haviam sido chamados para auxiliar no combate ao fogo no local. Portanto, quando desencadeamos a mobilização nacional, encontramos uma tropa de bombeiros ávida por participar do auxílio ao Estado.

No dia 26, obtivemos as primeiras vitórias com o controle de focos na região de Confiança, Boqueirão e Apiaú.

Continuando a destacar alguns aspectos, ressalto a vinda de bombeiros oriundos do Paraná, no dia 27 de março. Bombeiros e material chegavam a Roraima, inclusive outras viaturas, carros de bombeiros do Amazonas, meios de transporte terrestre viáveis naquela situação e conhecidos de todos.

Dando prosseguimento à evolução dos acontecimentos, no dia 29 de março, controlamos outro foco na região de Ajarani, que fica próxima à terra indígena Ianomâmi.

Ainda no dia 29 acontece um importante fato. Até então, eu contava com as fotos de satélites produzidas pelo INPE. Para obtê-las, precisávamos recebê-las via Internet e também precisávamos da interpretação delas. Entre a obtenção da foto do satélite e - nós sabemos - a interpretação, demorava um espaço de tempo considerável. Mas quando estive em Brasília, na reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 26 de março, recebi um telefonema do General Aquino, que era o Comandante de Operações Terrestres - foi para a reserva há pouco - em que ele me falava da existência de uma antena portátil de excelente qualidade, que era operada conjuntamente pela Embrapa e pelo Ministério do Exército através do Sismagex, que é um sistema de imagens do Exército, e que eles podiam trazer essa antena para cá, e eu obteria a resolução com interpretação de técnicos praticamente em tempo real, com três horas de diferença. Portanto, um capitão do Exército e dois técnicos da Embrapa passaram a nós fornecer essas informações em tempo real, o que foi de extrema valia.

Prosseguindo na evolução dos acontecimentos, continuaram a chegar reforços, e, no dia 31 de março, chegaram as chuvas. Aquilo que costumo dizer: já contávamos com o auxílio dos argentinos e dos venezuelanos e passamos a contar com o auxílio de São Pedro, que, se não é brasileiro por nascimento, o é de coração São Pedro, então, nos ajuda bastante. Em momento algum desprezamos o auxílio das chuvas nessa situação. Devemos destacar que a ação de todos os bombeiros, tanto de Roraima quanto dos outros Estados, e dos próprios estrangeiros que vieram aqui, nos dava a tranquilidade de que a operação estava sendo bem conduzida. Mas esse reforço que tivemos foi definitivo para o sucesso das operações.

A partir do dia 2 de abril, começamos a fazer a mobilização, inicialmente com contingentes que mais tarde seriam substituídos, mas que foram embora sem precisar vir mais ninguém para o seu lugar.

No dia 6 de abril, podemos dizer que a situação voltou à normalidade, e continuou a desmobilização. Essa desmobilização terminou, e os últimos contingentes - Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro e o efetivo da Venezuela - foram embora no dia 10 de abril.

Quero aproveitar agora para apresentar alguns dados importantes dessas operações.

Efetivos em 19 de março: apenas 218 homens empregados nessas operações, dos quais, 70 do Exército Brasileiro; 60 da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Roraima; e 88 do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Os senhores podem até perguntar por que tão pouco do Exército nessa oportunidade, o dia 19 de março. Tínhamos esses 88, porque só no dia 18, na véspera, naquela reunião com os especialistas, tínhamos tomado conhecimento do diagnóstico e da gravidade da situação e também precisávamos nos reservar para a parte mais importante da operação, ou melhor, me corrijo, para a parte que tínhamos melhores condições de realizar, ou seja o apoio logístico às operações. De 19 de março para 31 desse mesmo mês, atingimos um efetivo de 1.733 homens, quer de combate direto ao fogo, quer do apoio logístico às operações.

Para dirigir essa operação, montamos um dispositivo, com a participação de comandantes e subcomandantes dessa Força Tarefa, elementos de Comunicação Social do Exército, que nos auxiliaram a lidar com a imprensa, o que é extremamente difícil nessas situações; e, para isso, eles têm a experiência adequada.

Contávamos com elementos do Governo do Estado. É importante destacar que esse pessoal, como a Professora Cilene aqui presente e outros, estava junto à nossa equipe atendendo às necessidades que tínhamos no decorrer das operações. Portanto, na sala de operações, posto de comando no 7º Batalhão de Infantaria de Selva, contamos com a cooperação ininterrupta do Governo do Estado, que nos ajudou em nossas necessidades.

Esse contato diário também foi feito com órgãos do Governo Federal como Ibama, Funai, Embrapa e um representante da Defesa Civil de Brasília, que facilitava os contatos do Comandante de Operações com a Secretaria de Políticas Regionais. Montamos um Estado-Maior clássico, lidando com pessoal, inteligência, operações e logística. Na parte de operações, o principal elemento de assessoria era um oficial do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal que conhecia bastante o assunto.

Conseguimos disponibilizar equipamentos consideráveis. Foram 12 helicópteros trabalhando na área, jogando água sobre os focos de incêndio. Quatro viaturas de Bombeiros, incluindo-se uma do Amazonas e três deste Estado. Uma viatura especial do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro veio em aviões da Força Aérea Brasileira, que trouxeram todos os efetivos dos outros Estados, sob os auspícios da FAB.

Esse é o principal, pois houve muito mais. Todas as viaturas do Exército brasileiro também foram empregadas, inclusive caminhões frigoríficos, caminhões de suporte, ambulâncias etc.

É importante salientar alguns aspectos que complicaram as operações. Por exemplo, os agricultores e índios continuavam a realizar as queimadas habituais, com o receio de perder a oportunidade de uma nova chuva e não poderem continuar com essa perigosa prática. Os senhores verão o que vai acontecer por causa disso. Os fortes ventos de Nordeste começaram a diminuir com o passar dos dias e começou a chover regularmente desde o dia 31 de março, o que facilitou bastante. Foram debelados, com a atuação dos Corpos de Bombeiros que lá estavam, dez grandes focos, que foram extintos com a ação das chuvas. A situação retornou à normalidade no dia 6 de abril.

V. SA.s podem ver o quadro da desmobilização com início e término no dia 10 de abril e o mapa das queimadas. Nós que tínhamos "apenas" dez focos naquela reunião de 18 de março, quando chegamos ao dia 20 de abril, em novo levantamento, já tínhamos mais de 20 focos de incêndio motivados pela continuação das queimadas.

Temos onde atuou cada Corpo de Bombeiros: o grupamento da Venezuela atuou em Pacaraima; o grupamento de Roraima atuou em Amajari; o grupamento do Rio de Janeiro atuou em Maracá; os grupamentos do Distrito Federal, os argentinos e o Exército Brasileiro atuaram em Apiaú; um grupamento Iaçomâmi, Exército brasileiro, Distrito Federal e Corpo de Bombeiros de Goiás; em Boqueirão temos o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal; em Mucajaí atuou o Exército com o Ceará; em Confiança atuou o Distrito Federal; em Caracaraí atuaram os grupamentos de Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Amazonas, juntamente com o Exército. Essas são as áreas onde houve atuação.

Já lhes falei dos resultados obtidos com a debelação e com o controle dos dez grandes focos de incêndio, e, como resultados, podemos dizer que a estrutura montada pela Comissão permitiu um completo acompanhamento da situação. Não houve vítimas pela ação direta do fogo - é importante dizer. Houve uma preservação das reservas indígenas - não tenho conhecimento de que pela ação do fogo, no período em que atuamos, tenha havido perda de residências rurais, é possível que tenha havido fora desses locais. Depois do início da nossa atuação, temos a convicção de que apenas pequena parcela do rebanho foi atingida pelo fogo. Conseguimos a preservação de alguns pastos, que permitiram ao rebanho de Vila Apiaú se alimentar. E a atuação de combate ao fogo permitiu uma considerável redução dos danos ambientais. Hoje muitos falam na questão dos danos ambientais, mas, tenho convicção disso, eles são muito menores do que a imprensa noticiou no decorrer das operações.

Quanto ao auxílio internacional, que provocou grande polêmica na época, eu gostaria de afirmar novamente a posição do comandante das operações, o coordenador, e do próprio Exército Brasileiro quanto a isso. Quanto a pessoal, quando perguntaram sobre o auxílio da ONU, quando saiu aquela manchete dizendo que "o General o rejeitou", já tínhamos iniciado a mobilização, conforme lhes falei, e eu não queria transformar essa operação numa verdadeira torre de Babel em que fosse extremamente difícil conseguirmos realizar um apoio logístico e um exercício de comando eficiente.

Só para os senhores terem uma idéia do pessoal em operação que alimentávamos, havia pessoas que preferiam um tipo de farinha, enquanto outras gostavam de uma qualidade diferente. Imaginem se tivéssemos preocupação com a alimentação de pessoal estrangeiro na área!

Com relação ao entendimento quanto à técnica de combate ao fogo – naturalmente, cada um preconizaria de uma forma –, seria difícil chegarmos à conclusão de como atuar naquela situação. Desde o início, tínhamos convicção acerca da capacidade dos nossos bombeiros, e muitos oficiais dos Corpos de Bombeiros têm cursos de combate a incêndio florestal no exterior, sendo, portanto, elementos altamente capacitados para atuar nesse tipo de operação.

Quanto ao apoio financeiro, de vez em quando – não era freqüente – surgia no comando de operações o oferecimento de algum tipo de apoio financeiro de organizações não-governamentais. Não cabia ao comandante das operações dizer se aquele dinheiro era bom ou ruim, se convinha ou não. Encaminhávamos todos esses oferecimentos ao Governo Federal, a quem caberia dizer se aceitava ou não, e não tínhamos mais nenhum controle sobre esse apoio financeiro.

Finalmente, quanto às empresas comerciais, recebemos uma série de oferecimentos de equipamentos, principalmente aviões especializados no combate ao fogo e também helicópteros. Com todos esses oferecimentos procedíamos da seguinte forma: os bombeiros especialistas examinavam a proposta na questão técnica, decidindo se a ajuda seria bastante para combater o fogo ou não. Aquelas que realmente poderiam ser úteis eram encaminhadas a Brasília, a quem competia disponibilizar ou não os recursos para a contratação daqueles equipamentos.

Lembro-me de que chegamos a solicitar a contratação de uma aeronave com capacidade de jogar até 40 mil litros de água nos focos de incêndio. Isso também demandou um profundo estudo de como seria possível abastecer algumas vezes uma aeronave com essa capacidade, numa época em que o Estado encontrava-se em seca. De onde iríamos tirar essa água? Chegamos à conclusão de que até seria possível, mas o Governo Federal economizou o dinheiro que seria gasto com essas aeronaves, porque São Pedro chegou antes da necessidade da sua contratação.

Com a conclusão dessa participação, chegamos a alguns ensinamentos importantes. Há necessidade de a Defesa Civil brasileira adequar-se estruturalmente, de forma a poder se fazer presente, numa resposta mais rápida e eficiente a ser realizada por pessoal e material adequados a acidentes dessa natureza. Lembramos, inclusive, que o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por se encontrar em uma posição central, com um efetivo

considerável, possuindo helicópteros –inclusive pagos pelo Governo Federal– pode constituir-se em um embrião dessa força quando se tratar de combate a incêndios, inundações e outros sinistros da natureza.

O trabalho conjunto com os diversos Corpos de Bombeiros serviu para mostrar o seu excelente nível. As diversas corporações estão muito bem preparadas para o fim a que se destinam, possuindo elevado profissionalismo, traduzidos por dedicação, sentimento de cumprimento da missão e conhecimento técnico, o que contribuiu sobremaneira para o sucesso da missão.

O emprego de elementos do Exército nesse tipo de operação deve ser em conjunto com elementos do Corpo de Bombeiros, para cumprir as seguintes missões: guia na selva para conduzir os bombeiros ao local do incêndio; para o combate ao fogo, necessita-se de equipamento apropriado e de orientação do pessoal especializado; e, naturalmente, para o apoio logístico que podemos proporcionar. Também o Exército pode efetuar um eficiente apoio de comunicações, e uma operação desse nível precisa de uma equipe de comunicação social que consiga relacionar-se bem com os repórteres, naturalmente proporcionando as informações que eles necessitam para esclarecer a opinião pública, tanto nacional quanto internacional, sobre os fatos que estão acontecendo.

O combate ao fogo pressupõe a combinação de meios aéreos, material e pessoal de maneira proporcional. Não adianta um efetivo considerável sem os meios necessários. Portanto, não era o caso de trazermos cinco ou dez mil pessoas para combater o fogo, se não houvesse o equipamento necessário. Posso lhes garantir que eu teria dificuldade em proporcionar um apoio logístico adequado para esse pessoal, se eu tivesse um efetivo tão grande. Por isso, não se julgou necessário aumentar o número de pessoas.

Deputado MARCOS PINTO

As suas palavras, Sr. General, vão ao encontro de meu pronunciamento do dia 19 de março. V. S.A. citou que, no dia 18, recebeu o ofício dSr. Governador solicitando apoio. No dia 19 de março, subi à tribuna pela segunda vez para falar sobre o incêndio. Quando da tribuna falei, alertando o Presidente da República e as autoridades competentes, disse exatamente o que V. S.A. citou agora, ou seja, que, se não houvesse equipamentos, apenas recursos não iriam adiantar. Essa frase, para alguns, soou como se eu houvesse dito para não se mandar recursos. Mas eu sabia que apenas recursos

não iriam resolver o problema. Mesmo havendo em Roraima o sexto BEC, o sétimo BIS, o Comando da Brigada de Selva e a Infantaria, não se dispunha de homens em quantidade suficiente para combater o incêndio, por mais vontade, organização e competência que tenha o Exército brasileiro.

Eu disse, então, que apenas recursos não adiantavam, mas que havia necessidade de equipamentos e de homens especializados em apagar incêndios, e V. SA. falou exatamente, com detalhes, sobre a ajuda e o apoio que teve não só do Distrito Federal, do Paraná, do Amazonas, como de equipamentos vindos da Venezuela e da Argentina.

Portanto, Sr. General, V. Exa. pode ter a certeza de que os Parlamentares de Roraima estão atentos. Se porventura chegarem mensagens de fora para vir dinheiro, lá estaremos para aprovar. Como ficamos, em dezembro de 1996, para aprovar os 78 milhões de empréstimo feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso destinados ao asfaltamento da BR-174, de Caracaraí até o encontro de Manaus – e tenho a certeza de que V. Exa. teve conhecimento disso porque parte desse recurso, também, foi dirigido ao 6º Batalhão de Engenharia, órgão responsável pelas construções de estradas. E, como bem frisou V. Exa., se o 6º BEC, hoje, não faz mais é porque não tem recursos.

Senador SEBASTIÃO ROCHA

Sr. General, prevaleceu, de certa forma, na imprensa, tanto nacional quanto internacional, bem como junto a organismos internacionais e até nacionais que defendem o meio ambiente, como a ONU, que houve, nesse intervalo de janeiro a março, um certo atraso nas medidas efetivas que deveriam ser tomadas no combate ao incêndio que, naquele momento, ainda era focal, mas que já dava sinais e indícios de que poderia assumir grandes proporções e se transformar numa catástrofe ecológica, com prejuízos no setor produtivo, não só ambiental mas também social.

Gostaria de saber qual é o seu entendimento a respeito das ações adotadas não terem sido as efetivamente adequadas para coibir o incêndio. Isso se deveu à falta de elementos para avaliação, do ponto de vista de uma avaliação mais correta, mais apurada pela complexidade do incêndio, da possibilidade dele ser muito mais voraz do que se manifestava, do que parecia ser naquele momento ou, então, faltaram dados? Ou, então, faltou, de fato, valorizar esses sinais, esses indícios de que, em função da grande seca ou do

fenômeno El Niño, esse incêndio poderia assumir as proporções que assumiu? E, como disse, sem querer estabelecer de quem é a culpa, desejo saber qual foi o fator preponderante no caso.

A segunda questão é que esse incêndio não pode ser tomado como um fato isolado. Nós estamos numa região em que, de repente, podem acontecer outros incêndios dessa natureza. Assim, tais ocorrências devem ser tomadas como lições, como ensinamentos, para o futuro. Preocupa-me muito, nessa questão internacional – e V. Exa. já abordou, de forma sucinta essa preocupação – a possibilidade de intervenção ou de ocupação da Amazônia por forças internacionais em função da ameaça ao meio ambiente – e eu gostaria de saber se o Exército Brasileiro tem também essa preocupação.

A pergunta que faço é: o que pesou, de fato, na decisão – não digo de rejeitar – de não aceitar de imediato o auxílio? Acredito que se o incêndio continuasse, as forças da ONU certamente seriam bem-vindas. O que pesou nessa decisão? Foram só as questões operacionais – o restante do País já estava mobilizado e unidades do Corpo de Bombeiros de vários locais estavam se deslocando para a região – ou o que pesou – e, no meu entendimento, foi decisivo, posso estar equivocado – foi a questão da estratégia de segurança nacional, porque essa ajuda poderia significar intenção, manifestada por autoridades de outros países, de ocupar a Amazônia? Isso poderia ser o começo e depois poderia ser difícil a retirada dessas forças da Amazônia. A pergunta é se prevaleceu mesmo a decisão operacional ou se ela foi adotada em função da estratégia de segurança e defesa nacional.

EDSON LINS E EM MUNDO DE GARVALHO

Quanto à primeira questão formulada, eu talvez não seja o elemento mais capacitado para respondê-la e para falar sobre o atraso do combate ao fogo. Não saberia dizer se houve indícios que permitissem fazer ou não uma avaliação do incêndio. Pelo menos para nós - Exército - não havia indícios de que a situação tivesse chegado àquele ponto.

O Exército tem cinco pelotões de fronteira, no arco fronteiriço, e o restante das tropas estão concentradas em Boa Vista, que não sofreu os danos do fogo. Apenas em 27 ou 28 de março estivemos com o aeroporto fechado. Naturalmente, depois do dia 20, houve uma intensificação da neblina, provocada pela fumaça, mas, antes disso, em Boa Vista isso não estava ocorrendo. Também não

tínhamos notícia de que no arco fronteiriço as queimadas estavam se transformando em incêndio.

Não sei se outros elementos ou outras instituições já haviam diagnosticado esse quadro com a antecedência necessária. Se formos verificar isso, numa questão até pessoal, se está pegando fogo em nossa casa, rapidamente queremos chamar os bombeiros. Foi o que procuramos fazer. Desconheço a ação do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima antes de estarmos empregados na operação. Tenho conhecimento apenas do episódio ocorrido no dia 14 de março, quando o Governo do Estado solicitou, pela primeira vez, o emprego de nossas tropas.

Então, para nós, Exército Brasileiro, seguramente faltavam dados para que pudéssemos dizer: "Estamos numa situação de incêndio florestal no Estado de Roraima". Viemos, pela primeira vez, a tomar conhecimento dessa situação e da sua gravidade no dia 18 de março, quando os especialistas do Ibama, numa apresentação feita no Palácio do Governo, em que estavam presentes o Ministro Cátão, o Governador do Estado e algumas autoridades que já citei, puderam mostrar que estávamos vivendo um quadro de incêndio, e um incêndio de grandes proporções, como nos disseram os especialistas. Quando perguntados sobre quanto tempo seria necessário para debelar aquele incêndio, se todo o material relacionado e os novecentos e sessenta homens de combate ao fogo fossem disponibilizados, sua resposta foi que não podiam dizer nada a esse respeito, que não tinham conclusão alguma sobre isso porque esse incêndio, segundo eles, "não era um incêndio acadêmico" – a palavra é deles.

O que seria um incêndio acadêmico? É aquele incêndio florestal que parte de um único foco. Por exemplo: uma pessoa joga um cigarro no meio da mata seca e começa um incêndio. Isso é o incêndio acadêmico, que, naturalmente, nas principais escolas de combate a incêndio, nos países mais adiantados, estuda-se como debelar.

A principal diferença era que esse incêndio tinha dez focos, segundo levantamento do dia 15 de março; não era apenas um, eram quinze. Isso daí é muito rápido. A evolução dos acontecimentos, ou seja, a passagem da situação de queimada para incêndio - e, continuo a dizer, não conseguimos identificar essa passagem - , é muito difícil de se avaliar. Acredito que faltaram dados mais concretos para que as autoridades gritassem: "Chamem os bombeiros!"

Os bombeiros do Estado de Roraima estavam empregados, fazendo um excelente trabalho, mas para a dimensão do Corpo de Bombeiros, que não é feito para resolver um problema de incêndio dessas proporções, eles eram insuficientes. E, no dia 14, pediram, pela primeira vez, o nosso auxílio.

Quanto à segunda questão, sobre se rejeitamos o auxílio da ONU preocupados com a internacionalização da Amazônia, com a segurança nacional, ou se por acreditar na eficiência dos nossos meios, eu queria dizer que o assunto veio à baila em pergunta feita na entrevista coletiva que dei à imprensa no dia 25 de março.

O repórter perguntou-me: "E o auxílio da ONU?" Eu disse: "Eu não tenho conhecimento de nenhum auxílio da ONU." Nada chegou a mim a respeito de auxílio da ONU. Pelo que me consta, a ONU não tem formado um efetivo para acorrer nesta situação. Existe, vamos dizer, a intenção de se criar um grupo, que seria chamado os Capacetes Verdes, para atuar em situações dessa natureza.

Assim, respondi que eu não tinha conhecimento de auxílio algum da ONU. E ele insistiu: "Se, por acaso, então, a ONU oferecesse ajuda, qual seria a sua posição?" Bem, eu diria que não necessitava daquele auxílio.

Uma coisa interessante: reporto-me à chegada do meu comandante, o General Lessa. Ele me disse: "Todos os meios do Comando Militar da Amazônia estão a sua disposição. É só você pedir que terá aqui o que precisar."

O General Lessa não me impõe nada. Por formação igual a minha, ele sabe que, se sou o comandante, deve ser preservada a unidade de comando e que sei as necessidades da operação que estou vivendo. Portanto, não é bom para a estrutura de comando recebermos meios não solicitados. Os meios geralmente são oferecidos e o comandante operacional diz "quero" ou "não quero", "preciso" ou "não preciso".

V. Existe há de reconhecer a situação extremamente difícil e a extrema responsabilidade para o comando operacional dizer: "Eu não quero, já iniciei a mobilização nacional". Porque, a partir daí, a dose de responsabilidade do comandante é muito grande. Talvez fosse muito mais fácil eu ter respondido: "Aceito qualquer meio." Talvez, mas eu realmente não precisava, por ter feito a mobilização nacional. Eu acreditava no nosso pessoal e, posso acrescentar, já julgávamos, nessa ocasião, tratar-se de assunto de soberania nacional. E posso lhes garantir, também, que toda a instrução da minha e da tropa da Amazônia visa à manutenção da soberania

nacional na região amazônica. É essa a instrução do nosso pessoal, e estamos preparados e nos preparando, cada vez mais, para manter essa Amazônia brasileira.

Portanto, naquela ocasião em que foram oferecidas, direta ou indiretamente - talvez até como uma sondagem -, determinadas forças cujas intenções não se sabia exatamente quais eram, preferimos rejeitá-las e acreditar no valor do nosso bombeiro - que demonstrou tê-lo -, para só então, se esgotados todos os meios da mobilização nacional, podermos dizer que queríamos meios externos.

Também lembro que essa operação ganhou uma repercussão internacional muito maior que inúmeras outras catástrofes de dimensões bem maiores por justamente acontecer na região Amazônica. Isso mostra que o mundo todo está olhando para cá, talvez buscando uma oportunidade, algum motivo para dizer: "Nós temos que socorrê-los, porque eles não têm condições." Felizmente, os nossos bombeiros foram competentes.

Quero dizer, também, que os recursos que solicitei ao Governo Federal vieram, e vieram rapidamente, porque eu tinha pouco tempo para alimentar todo esse efetivo e proporcionar boas condições para manter essa operação em andamento.

Senador SEBASTIÃO ROCHA

O Exército brasileiro representa a União nesse espaço de combate ao incêndio. A ação federal, parece-me, foi concentrada basicamente no Exército e, depois, na Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Foi possível elaborar-se uma lista de prioridades ou alguma coisa assim, que pudesse nortear a Comissão para fazer, também, um apelo ao Governo Federal no sentido de viabilizar essas prioridades? Existiu essa preocupação de se estabelecer uma ordem de prioridades, já não no combate ao incêndio, mas na reversão dos danos provocados, seja no aspecto econômico, social ou ambiental?

Gen. LUIZ EDMUNDO DE CÁRVALHO

Não temos, propriamente, uma situação de integração, ou de pertencer à Defesa Civil, ou de coordená-la de uma forma geral. Normalmente, os Estados e Municípios devem ter alguma coisa em termos de Defesa Civil. No Estado de Roraima, sei que há um oficial da Polícia Militar do Estado, encarregado da Defesa Civil do Estado, como, em Brasília, existe, dentro da Secretaria de Políticas Regionais, a Defesa Civil.

Encaminhamos todos esses ensinamentos e sugestões à Secretaria de Políticas Regionais. Inclusive, o elemento da Defesa Civil acompanhou, juntamente conosco, toda a operação. Portanto, muitas dessas sugestões foram apresentadas verbalmente. O contato foi muito facilitado por se tratar de um coronel da reserva. Assim, há uma facilidade de diálogo, porque nos entendemos melhor e o nosso linguajar é semelhante. Tudo isso foi encaminhado.

Sei que havia um projeto - ainda com o Ministro Catão; não sei se isso continua - para que fosse estabelecida em Brasília, na Secretaria de Políticas Regionais, uma permanente sala de operações, de onde se acompanhasssem todos esses problemas que pudessem ocorrer no Brasil, quer fossem secas, inundações, incêndios ou catástrofes em que se pudesse necessitar de um socorro imediato.

Portanto, a participação do Exército foi episódica, como normalmente é nessas ocasiões. Tão logo termina o problema, essa participação também se encerra.

SENADOR RONIERO JÚCIA

Primeiramente, quero dizer que essa questão da seca de Roraima, além do sofrimento da população e do Estado com o incêndio, tentou fazer, por meio da mídia, duas outras vítimas: uma delas é o Exército Brasileiro, por conta das informações desconectadas que foram levadas à imprensa; outra vítima são os próprios agricultores, que foram apresentados por parte da imprensa nacional como pessoas que não teriam condições de morar na Amazônia e que estavam colocando fogo na Amazônia porque queriam. Na verdade, isso foi muito abordado.

O depoimento do General Carvalho foi muito importante, porque ele registrou a verdade. Ele reposiciona questões importantes da atuação do Exército Brasileiro, do Governo Federal e do povo de Roraima nessa situação.

No dia 22 de janeiro, o Governador do Estado decretou estado de emergência. Mas, somente no dia 14 de março - portanto, quase dois meses depois - , por meio de um ofício não do Governador, mas da Secretaria do Gabinete Civil, Drª. Cilene Salomão, foi solicitado ao Exército Brasileiro a cessão de 60 homens, e o Exército Brasileiro atendeu a essa solicitação. Portanto, a primeira intervenção solicitada ao Exército foi feita quase dois meses depois de decretado o estado de emergência pelo Governo do Estado. Antes disso, não houve nenhuma articulação entre o Governo do Estado e o

Exército Brasileiro sobre a questão das queimadas ou sobre a questão da seca do Estado.

No dia 18 de março, houve uma reunião com o Ministro Catão e com o Presidente do Ibama, com a participação do Exército. Nessa reunião, foi abordada a necessidade de 960 homens e de equipamentos. Parece-me que V. Exa. disse muito bem que, ao final da operação, havia 1.700 homens na operação, portanto quase o dobro da necessidade apresentada tecnicamente para combater os incêndios em Roraima. O Exército ainda colocou em disponibilidade guias de selva, segurança, operação e água potável.

Um outro ofício, também encaminhado pela Drª Cilene Salomão e não pelo Governador do Estado, o que é algo estranho, foi feito no dia 18 de março, solicitando ao Exército Brasileiro a indicação de um representante.

Então, no dia 22 de janeiro, foi decretado estado de emergência, e, somente no dia 18 de março, foi solicitado oficialmente um representante do Exército na Comissão que discutiria as providências.

Depois da solicitação, o Exército Brasileiro foi além e se colocou à disposição para coordenar, tendo em vista a condição operacional do próprio Exército e das Forças Armadas, que estavam engajadas - aí sim por determinação do Presidente da República - no sentido de dar todo o suporte necessário para combater as dificuldades de Roraima.

A questão do apoio da ONU já foi bastante esclarecida aqui.

Estou fazendo essas perguntas, porque entendo, como já foi dito pelos outros Senadores, que o Exército Brasileiro atuou de forma correta. O Exército Brasileiro, no momento em que foi chamado, atuou de forma serena e tranquila, mas com firmeza. Mas se tentou passar para uma parte do País que o Exército Brasileiro e o Governo Federal não tinham atuado em Roraima e que tinham deixado o Estado de Roraima à míngua. Isso foi colocado, inclusive, num filme editado pelo Governo do Estado. Na verdade, essa foi uma grande injustiça com a atuação do Governo Federal no Estado.

Ao referendar essa posição e atacar o Governo Federal e o Exército - talvez, isso tenha sido feito de forma impensada -, um filme do Governo do Estado acabou reforçando um discurso internacional de cobiça da Amazônia de que não estamos preparados para atuar na Amazônia.

Depois, colocou-se também na mídia que os agricultores de Roraima estavam deliberadamente queimando suas propriedades,

o que também não era verdade. V. SA. disse aqui que existiram queimadas durante o processo de incêndio, o que é verdade. Mas existiram as queimadas - eu perguntaria se V. SA. tem conhecimento disso -, porque, em nenhum momento, houve reuniões com os produtores e lhes foi dito: "Parem de queimar, pois vamos mecanizar por meio do Estado, para que vocês tenham condições de produzir, já que, sem queimadas e sem mecanização, vocês não terão o que comer". Isso não foi feito. Pergunto a V. SA. se houve um processo de substituição de mecanização por queimada, durante o processo de combate aos incêndios. Isso é do conhecimento de V. Exa.?

Gen. LUIZ EDMUNDO DE CARVALHO

Não. Não houve uma substituição de queimada pela mecanização. Quando soubemos que as queimadas continuavam, preocupamo-nos no sentido de que providências fossem tomadas para coibir as queimadas e para dar um alerta a todo o pessoal de que eles não podiam queimar, porque aquilo estava comprometendo o êxito da operação.

Senador ROMERO JÚCA

V. Exa. tem conhecimento de que alguns agricultores colocaram fogo deliberadamente para tentar ter abatimento de financiamento ou algo nesse nível? Foi constatado algum tipo de ação nesse sentido?

Gen. LUIZ EDMUNDO DE CARVALHO

Vários lugares estavam prontos para, neles, realizarem-se queimadas, e algumas dessas queimadas foram realizadas. Não temos dúvidas quanto a isso, mas não sabemos se a finalidade era conseguir abatimento em empréstimos.

4º depoente:

Sra. SUELLEN GAMPOS (Coordenadora do Programa Comunidade Solidária)

Quero ater-me à parte que me cabe, à questão social, relatando as consequências desse grande incêndio que prejudicou tanto o nosso Estado.

Desde o dia 12 de março, a minha Secretaria tem envidado esforços, até fora do normal, para atender essa população tão vitimada pelo incêndio. Começamos a obter informações, na primeira quinzena de março, de que todas as roças dos colonos e os

paióis onde estavam armazenadas suas sementes e seus alimentos teriam sido queimados também. Por isso, eles ficaram sem alimento; daí a necessidade de distribuição da cesta.

O Governo do Estado, prontamente, começou a arcar com todo esse trabalho, com toda essa despesa não prevista no Orçamento. Num esforço muito grande, começamos a distribuir cestas. A partir de abril, o Programa Comunidade Solidária nos enviou 8.470 cestas. Até o momento, o Governo do Estado já distribuiu 24 mil cestas, que se juntaram a essas 8.470; dessa forma, até o momento, mais de 30 mil cestas já foram distribuídas.

Além da distribuição de alimento, também fizemos uma grande campanha para distribuir filtros, uma vez que a nossa água estava totalmente prejudicada e inadequada para o consumo. Orientamos as famílias no sentido de que elas filtrassem e fervessem a água. Também distribuímos redes e roupas, e a sociedade nos ajudou na arrecadação dessas roupas. Então, estamos fazendo o nosso trabalho social.

Senadora MARI LUCE PINTO

Sr^a Sueli Campos, de acordo com a sua explicação, dessas 32.470 cestas, 24 mil foram provenientes do Governo do Estado e 8.470 foram provenientes da área federal. Qual foi o critério adotado por localidade? Não a quantidade, mas o critério adotado.

Sra SUELICAMP

Primeiramente, procuramos atender a região mais vitimada, dos rios Apiaú, Mucajá, Roxinho. Com a grande seca, da qual decorreu a queimada, o pasto do nosso produtor totalmente inexistente, o critério que utilizamos foi o da necessidade global, porque todos os pequenos agricultores daquela região estavam precisando. Se o agricultor foi ao ponto de encontro solicitar a cesta, acreditamos que precisava da cesta.

Como V. Exa. sabe, aquela região é composta de pequenos produtores, que precisam dessa cesta. O critério foi o da necessidade. A equipe visitou casa por casa, vicinais por vicinais, fazendo essa assistência.

Senadora MARI LUCE PINTO

Eu também gostaria de saber de V. SA., para justificar no Comunidade Solidária, porque; nós como Parlamentares, tomamos conhecimento *in loco* e fomos solicitados a explicar, se foi elaborado,

com a anuênciade V. SA., aquela relação encaminhada ao Comunidade Solidária designando quais as localidades que necessitavam da medida urgente de o Governo Federal encaminhar as cestas.

Sra. SUELICAMPOS

É claro que foi com minha anuênciade. Na verdade, procuramos atender primeiramente a região afetada pelo fogo, pelo incêndio. V. Exa. já colocou a discriminação de alguns Municípios que são do seu Partido. Em momento nenhum houve discriminação. Normandia, cujo Prefeito é do Partido do Governador, também não estava num primeiro momento. Mas isso foi um detalhe que não prejudicou o Município, porque atendemos, sem discriminação, todos os Municípios do nosso Estado. A cesta foi liberada - os Prefeitos presentes podem confirmar - para todas as áreas; não somente as de queimadas como também as atingidas pela seca. As roças estavam totalmente sem condições de produzir alimento.

Senadora MARLUCE PINTO

Visitamos várias localidades, do dia 02 ao dia 11 de janeiro. Presenciamos uma seca como não podia supor que estivesse acontecendo na Amazônia. Quero saber de V. SA., como Presidente Regional do Comunidade Solidária, qual foi a medida que V. SA. tomou a partir do início de janeiro?

Sra. SUELICAMPOS

Primeiramente, é importante ressaltar algumas questões. Por exemplo, o Governador decretou estado de calamidade pública em 22 de janeiro - não pela queimada, mas pela seca. Conseqüências advindas dos fatos e das necessidades surgidas perduram até que pudéssemos tomar alguma atitude.

No momento em que podíamos arcar com nossos programas atendendo às pessoas, nós o fizemos. Quando concluímos que não era mais possível continuar e que precisávamos recorrer ao Governo Federal e ao Comunidade Solidária, assim procedemos. Todos os nossos contatos, ofícios etc. estão registrados num documento a que V. Exa. e os demais terão acesso. Nele estão consignadas todas as nossas ações e visitas a Brasília, que fizemos na companhia de prefeitos solicitando à Secretaria Executiva, Ana Peliano, que desse uma atenção especial aos nossos pedidos numa ocasião em que tínhamos dificuldades para acelerar nossos

convênios e pleitos dos municípios em geral. Tudo isso constará de um relatório que será fornecido à Comissão.

Senadora MARCELE PINHEIRO

Há outra pergunta: V. SA. mencionou que apenas em abril o Comunidade Solidária encaminhou as cestas. Nós Parlamentares, tivemos uma reunião com a Secretária Ana Peliano, na presença de vários prefeitos e prefeitas. Antes daquela relação, vieram apenas — como foi dito — 8.460 cestas, mas foi exatamente o número que havia sido solicitado.

Não tínhamos visto o documento pedindo as cestas. No momento em que a Srª Ana Peliano comunicou-nos que já estavam a caminho as 8.460 cestas, questionamos bravamente o número enviado porque pensávamos que elas não ressolveriam o problema.

A Srª Ana Peliano imediatamente abriu uma pasta e disse: foi o pedido que recebemos. E nos mostrou a correspondência que solicitava as cestas, bem como indicava a quantidade de cestas por localidade. Normandia, Bonfim e Cantá estavam fora dessa lista. Então, ficamos constrangidos.

Estava presente, naquele momento, com uma quantidade muito pequena de cestas, a Prefeita de Mucajaí. Na hora informamos à Secretária que aquele município era o mais atingido e não só a região do Apiaú e do Roxinho.

Fizemos um remanejamento, solicitando a anuência dos prefeitos presentes. Aumentamos a porção concedida ao citado município, diminuímos a parte de outros, pois, naquele instante, os caminhões já estavam na estrada.

Conversamos com ela sobre a quantidade de cestas, ao que a Secretária perguntou: o que podíamos fazer se nos foi pedida essa quantidade?

Estou mencionando esse fato não para dizer da obrigação de mandar tudo o que fosse suficiente, mas poderia ter sido enviado um número maior de cestas. Por isso perguntei se V. SA. havia acompanhado essa solicitação, que pode ter sido deixada a critério de outra pessoa, que, provavelmente, cometeu um engano com relação às cotas. Peço apenas que me seja explicado o que ocorreu.

Sra. SUELLEN CAMPOS

No primeiro momento, é difícil prever a quantidade de cestas que será necessária. O processo foi se desenvolvendo, e

chegamos, hoje, em 30 mil cestas. É difícil fazer uma previsão. No que tange às comunidades indígenas, por exemplo, sabemos quantas famílias existem. Se fôssemos recolher os dados da Secretaria de Agricultura, por produtor, talvez tivéssemos de dispor de 100 mil cestas, ou sei lá quantas. É complicado avaliar, num primeiro momento, quantas vão ser necessárias.

Sra. SUELI CAMPOS
Interrompendo V. SA., pergunto-lhe: não teria sido muito mais razoável pedir 100 mil cestas para tentar conseguir 50 mil, obtendo-se um atendimento maior?

Sra. SUELI CAMPOS
Srª Senadora, isso não vem mais ao caso. Trata-se de algo já consolidado no Programa, já estamos atendendo.

Já houve a primeira entrega; vamos ter de pedir mais. Exporemos num relatório o número de entregas que fizemos e informaremos ao Comunidade Solidária o seguinte: estamos chegando a 30 mil cestas e vocês vão dar 8 mil. Então, na segunda remessa, que ainda não veio, poderemos corrigir esses números tranqüilamente.

A questão referente ao atendimento, por enquanto, está resolvida. Com apoio ou não do Comunidade Solidária, estamos atendendo às necessidades da população.

Senadora MARLIUCE PINTO
Não estão. Faço a seguinte pergunta a V. SA.: de 2 até 10 de janeiro, quando o povo já estava passando sede, onde estava a Presidente do Comunidade Solidária?

Sra. SUELI CAMPOS
Sra. Senadora, essa resposta não está no contexto da exposição para a qual fui convidada. Então, me fure a respondê-la.

Senadora MARLIUCE PINTO
Realmente, V. Sa. não pode responder.

Sra. SUELI CAMPOS
Até posso, mas não responderei, pois isso não diz respeito ao tema para cuja exposição fui convocada. Estamos entrando num campo pessoal. Assim, torna-se difícil continuar.

Senadora MARLI G. PINTO

A pergunta é procedente e não se trata de questão pessoal. Enquanto o povo já estava passando sede e fome, V. Sa. foi, com seu esposo e sua família, para Nova Iorque passar a temporada de Ano Novo. Viajar para aquela cidade norte-americana não constituiria nenhum problema se o vôo não tivesse sido no avião do Governo do Estado.

Estou satisfeita com as perguntas e muito mais com as respostas.

Senador ROMERO JUCA

Como foi feita a distribuição das cestas: por intermédio da Prefeitura ou diretamente pelo Governo do Estado? Qual o mecanismo utilizado nessa distribuição?

Sra. SUELICAMPOS

As cestas estão sendo distribuídas por uma comissão chefiada pela Defesa Civil, coordenada pelo Capitão Kléber, e por funcionários de modo geral. O mencionado órgão não tem meios para tal. Então, a Secretaria de Ação Social é que arca com a logística de transporte de cestas e de funcionários. Mas a coordenação cabe ao Capitão Kléber.

Senador ROMERO JUCA

Há participação das Prefeituras?

Sra. SUELICAMPOS

Sim, todos os Prefeitos são convidados a participar.

Senador ROMERO JUCA

Temos recebido algumas denúncias de que uma parte dos alimentos que seriam distribuídos estragou. Isso, de fato, ocorreu? Párece-me, inclusive, que a imprensa noticiou que, no Ginásio Tancredo Neves, haveria uma parte avariada desses alimentos estocados. Houve estragos, houve alimentos jogados fora? O que é verdadeiro nessas informações?

Sra. SUELICAMPOS

Sr. Presidente, todos têm ciência de que esses alimentos que vêm do Comunidade Solidária são da Conab e referem-se àquele excedente que o Governo Federal compra. Esse alimento

normalmente fica estocado por muito tempo e, às vezes, chega até nós com uma data já próxima de seu vencimento. E foi o caso do arroz: realmente vinte toneladas de arroz tiveram seu prazo de validade vencido; não conseguimos entregá-lo a tempo. O Governo do Estado imediatamente repôs esse alimento para que a população não fosse prejudicada.

Senador ROMERO JUCA

Houve alguma queixa de distribuição de produtos estragados, quer dizer, esse tipo de produto estragado chegou a ser distribuído para a comunidade?

Sra. SUELICAMPOS

Não, eu não tenho conhecimento disso, mesmo porque fizemos uma fiscalização bem detalhada, bem criteriosa, para que a população não recebesse alimentos estragados.

Senador ROMERO JUCA

Não houve nenhum tipo de reclamação, de denúncia quanto à distribuição?

Sra. SUELICAMPOS

Não, não tenho ciência disso. Creio que não.

Senador ROMERO JUCA

Eu gostaria, também, de saber se, no momento em que o Governo do Estado solicitou ao Governo Federal apoio, houve esse apoio. Como foi o relacionamento do Governo do Estado com o Comunidade Solidária, com a área social do Governo? Houve apoio ou houve, de certa forma, negativa de apoio por parte do Governo Federal?

Sra. SUELICAMPOS

Não, de jeito nenhum. Por sinal, quando estive, pela última vez, em Brasília, até agradeci ao Presidente da Conab a atenção e o parabenizei pela rapidez com que os alimentos chegaram aqui. Eles só nos deram muito trabalho porque tivemos de empacotar quilo por quilo. Isso ocasionou um pouco de atraso na distribuição porque se tratava de uma quantidade grande de alimentos para pesar e empacotar. Fomos bem atendidos e os alimentos chegaram rapidamente.

Senador ROMERO JUCÁ

Eu gostaria de perguntar, por fim, se a senhora tem conhecimento, alguma prova, algum documento, de que algum parlamentar ou alguma pessoa tentou atrapalhar as ações do Governo Federal, do Governo Estadual aqui no Estado, no tocante ao atendimento ou do incêndio ou das vítimas da seca.

Sra. SUELI CAMPOS

Bem, Senador, sinto muito em dizer, mas há uma voz geral de que a sua preocupação é grande para que o Governo Federal mande recursos aqui para o Estado, uma vez que o Governador é candidato à reeleição e a sua esposa, Senador Romero Jucá, também é candidata ao Governo. Então a sua preocupação de que o Governo do Estado receba benefícios do Governo Federal é muito grande para que seja beneficiado nessa próxima eleição. Isso aí é uma voz geral.

Senador ROMERO JUCÁ

Além da voz geral, a senhora tem algum documento, algum fato, alguma prova que possa comprovar isso?

Sra. SUELI CAMPOS

É claro que não tenho um documento, é a voz do povo, é o que estamos ouvindo nas ruas.

Senador ROMERO JUCÁ

Mas a senhora confirma essa acusação?

Sra. SUELI CAMPOS

Eu já falei, é uma voz geral, é a voz do povo, é o povo que está dizendo.

Senador ROMERO JUCÁ

A senhora confirma a acusação?

Sra. SUELI CAMPOS

É o povo que está dizendo, é o povo que está dizendo nas ruas que V. Exa. está preocupado que o Governo Federal ajude o Governo do Estado, porque o Neudo Ribeiro Campos* é candidato à reeleição e a esposa de V. Exa. também é candidata ao Governo. Então é natural que V. Exa. se preocupe.

Senador ROMERO JÚCA

Não, mas eu não me preocupo com isso, pelo contrário. Então eu gostaria de dizer à senhora que, por conta dessas afirmações, eu particularmente – não sei a Senadora Marluce Pinto –, vou mover uma ação judicial para que a senhora possa provar efetivamente o que afirmou.

Sra. SUELICAMPOS

Tudo bem. Eu não afirmei, eu disse que ouvi o povo falar. O povo está falando nas ruas.

Senador ROMERO JÚCA

Eu quero dizer inclusive à senhora, ou a qualquer pessoa daqui que queira encaminhar qualquer documento à Comissão sobre esse assunto, que a Comissão estará aberta para receber qualquer documento, qualquer informação, mas quero dizer que, por conta das afirmações, se a senhora confirma, nós vamos mover uma ação para efetivamente tirar a limpo essa história. Entendo que, quando assumimos um cargo público – eu falo por mim, a Senadora Marluce Pinto pode falar por ela, assim como o Senador João França pode falar por ele –, temos responsabilidade com o Estado. E diria mais: não fomos procurados – eu sou um Senador da República do Estado –, em nenhum momento, por qualquer representante do Governo do Estado ou alguém para que fizéssemos qualquer gestão no sentido de ajudar nos desdobramentos dessa questão.

Pela posição individual minha, da Senadora Marluce Pinto e de outros parlamentares federais, trouxemos recursos para os prefeitos, lutamos por recursos, por equipamentos e por pessoal junto ao Governo Federal e nós não vamos admitir, por irresponsabilidade, qualquer pessoa, desde o governador do Estado a qualquer servidor público, venha assacar contra a minha honra, contra a da Senadora ou a do Senador João França, porque nós não agimos dessa forma.

5º depoente:**Sr. PAULO PEIXOTO (Prefeito Municipal de Caná)**

Gostaria de responder diretamente às perguntas, pois não tenho nenhum comentário a fazer.

Senadora MARLUCE PINTO

Prefeito Paulo Peixoto, eu gostaria que V. Exa. especificasse aqui o dia em que foi decretado pela sua prefeitura, por

intermédio de V. Exa., o estado de emergência no Município do Cantá, em decorrência da seca.

SR. PAULO PEIXOTO

Não me recordo o dia exato em que decretei o estado de emergência, mas sei que foi no início de janeiro. Eu posso mandar encaminhar a esta Comissão a cópia do decreto que estabeleceu o estado de emergência no município.

Senadora MARLUCE PINTO

Gostaria de perguntar também a V. Exa. se no dia em que nós estivemos pela primeira vez com o Ministro Fernando Catão - Ministro de Políticas Regionais, que trata desses assuntos - já havia ido alguma autoridade aqui do Estado de Roraima procurar o Ministro.

SR. PAULO PEIXOTO

Não. Como o ministro falou, a primeira pessoa a procurá-lo fui eu. Quando decretei o estado de emergência no município, liguei para a Senadora Marluce Pinto, para o Deputado Federal Francisco Rodrigues e pedi-lhes que marcassem uma audiência com o Ministro Catão. Nessa audiência, ele disse que eu era o primeiro prefeito do Estado de Roraima a procurá-lo em busca de recursos para enfrentar a seca. Inclusive, ele ficou dizendo que no Norte não haveria seca, momento em que lhe mostrei o decreto do estado de emergência no município - esse decreto passou pela câmara municipal e todos os vereadores a ele foram favoráveis. Fui a Brasília, mostrei o decreto, os jornais, fotografias dos igarapés secos, do Rio Cachorro, Quitauá e de outras localidades dentro do nosso município. Levei fotografias para o Ministro Catão, e outros materiais. Foi então que ele disse que iria telefonar para o Governo do Estado e para outros prefeitos e convidá-los a ir à Brasília para conversar sobre esse problema da seca no nosso município.

Senadora MARLUCE PINTO

Sr. Paulo Peixoto, sem declinar o nome do Prefeito, V. Exa. confirma que os dois viajaram juntos para irmos ao Ministro e que ele retornou e que na terça-feira V. Exa. ligou para o meu gabinete dizendo que estava sozinho, porque o outro prefeito havia sido chamado pelo governador para resolver aquele caso de Normandia? V. Exa. confirma isso? Confirma a presença do prefeito de uma cidade do município, que também estava com sérios problemas?

SR. PAULO PEIXOTO

Eu tinha até conversado com esse prefeito. Ele foi de carro até Manaus e lá nós nos encontramos para ir a Brasília. Chegamos a Brasília pela manhã e à tarde ele recebeu um comunicado para que voltasse a Roraima. Na manhã seguinte, liguei para saber se a audiência estava confirmada e V. Exa. falou que os dois prefeitos deveriam esperá-la no ministério. Disse-lhe então que o outro prefeito tinha voltado para Roraima e que só estava eu. Confirme esses fatos.

Senadora MARLUCE PINTO

Prefeito Paulo Peixoto, V. Exa. confirma que, quando de sua segunda ida ao Ministério, o Ministro falou que já havia telefonado para o Governador para reunir a bancada e os prefeitos? Confirma que V. Exa. fez ao Ministro um grande apelo quando chegamos à conclusão de que estava havendo muita demora e que solicitei do Ministro que, até que ele resolvesse o caso do Estado como um todo, liberasse R\$2 milhões para as prefeituras do interior, a fim de que pudessem ser tomadas as devidas providências? V. Exa. confirma esse nosso diálogo?

SR. PAULO PEIXOTO

Confirmo, sim. Inclusive, eu e o Ministro Catão fizemos alguns cálculos para saber quanto caberia a cada município. O município mais atingido receberia uma determinada quantia e o município menos atingido receberia outro valor. Confirmo.

Senadora MARLUCE PINTO

Faço essas perguntas para esclarecer alguns fatos. Fomos ao Ministro, mesmo ainda não havendo qualquer providência por parte da maior autoridade, e solicitamos uma verba, mesmo que fosse pequena, para que os prefeitos pudessem tomar providências mínimas para trabalhar. Não foram excluídas prefeituras, não fomos lá pedir apenas para algumas prefeituras. Não se levou em consideração política partidária, mas sim política social.

SR. PAULO PEIXOTO

Senadora, só para que conste o dia exato em que foi decretado o estado de emergência. O decreto que estabeleceu o estado de emergência no município é o Decreto nº 001/98, do dia 20/01/98.

Senadora MARLIUCE PINTO

Vinte de janeiro de 1998, depois até de eu já haver feito dois pronunciamentos da tribuna do Senado.

Quero saber de V. Exa., Prefeito Paulo Peixoto, se, quando iniciou a seca, V. Exa. recebeu alguma visita por parte do Governador do Estado com o objetivo de formalizar alguma ação conjunta de combate a seca?

SR PAULO PEIXOTO

Não.

Senadora MARLIUCE PINTO

E por parte da Secretaria de Agricultura? Os produtores foram visitados por ela para oferecer alguma assistência?

SR PAULO PEIXOTO

Logo depois houve uma ação do Governo do Estado no Município do Cantá. Chegaram as retro-escavadeiras - seis, sete retro-escavadeiras -, em fevereiro/março. Foi mais ou menos nessa época que começou essa ação lá no Município do Cantá.

Senadora MARLIUCE PINTO

No relatório que recebemos da Secretaria de Agricultura está constando que, no Município do Cantá, foram construídos seis poços, cem açudes com capacidade para 220 metros cúbicos de água e trezentos de 50 metros cúbicos e mais uma barragem. Quanto à barragem nada se diz, não há especificações; com relação aos poços também não há especificações. Mas, realmente, para o Município do Cantá constam cem açudes com capacidade para 220 metros cúbicos de água, trezentos de 50 metros cúbicos, uma barragem e seis poços. V. Exa. confirma a construção, no Município do Cantá, dessas obras? Quero saber quanto a poços, açudes e barragens.

SR PAULO PEIXOTO

Ao que me consta, dentro do Município do Cantá - estão aqui presentes três vereadores do município, todos três do PPB, que podem confirmar o que digo - foram cavados vários cacimbões com as dimensões de 3m X 8m e 3m de fundura. A única obra que foi feita na seca, no Município do Cantá, foram os cacimbões.

Senadora MARLIUCE PINTO

Quantos cacimbões?

Senador PAULO PEIXOTO

Não posso afirmar com exatidão diante desta Comissão, porque o prefeito não foi procurado para fazer esse trabalho juntamente com o Governo do Estado. Não posso dizer a quantidade de cacimbões que foram feitos no município, mas em quase todas as vicinais houve o trabalho dos cacimbões.

Senadora MARLIUCE PINTO

Mesmo não sabendo a quantidade, V. Exa. chegou a ver algum desses poços que foram construídos lá?

Senador ROMERO JUCA

Deixe-me fazer uma complementação. É o seguinte: no relatório do Governo cita-se a construção de poços - que devem ser poços artesianos, não sei -, de açudes e de barragens. Açudes e barragens têm um custo, é um tipo de obra, e cacimba é um outro tipo de obra. Eu queria saber se foi feito algum açude no Município do Cantá ou se foi feito buraco, poço ou cacimba.

Senador PAULO PEIXOTO

Foram feitas cacimbas às quais damos o nome de cacimbões, que têm as dimensões de 3m X 8m e por 3m de fundura. Esses cacimbões foram feitos no Município do Cantá.

Senador ROMERO JUCA

Açude não foi feito?

Senador PAULO PEIXOTO

Não.

Senadora MARLIUCE PINTO

V. Exa. confirma que recebeu de Brasília R\$150 mil - depositados na conta da Prefeitura - para a construção de poços e uma barragem?

Senador PAULO PEIXOTO

Confirmo.

Senador MARIUZE PINHEIRO

Quantas barragens e quantos poços?

Senador PAULO PEIXOTO

Do plano de trabalho e do convênio que o prefeito assinou aqui em Boa Vista, constam um poço semi-artesiano e 203 cacimbões. Com esses recursos, a prefeitura está fazendo um poço artesiano na Confiança 2, na Vila São Raimundo - não só o poço artesiano, como também o encanamento de água para todas as casas às quais se destinam as águas do poço. Outro poço artesiano começou a ser cavado ontem na Vicinal 10; lá também está sendo construído um poço artesiano. Dos cacimbões que foram feitos, 53 foram feitos no Picadão da 9.

Senador ROMERO JUCA

Qual é a situação da distribuição de alimentos? V. Exa. está recebendo as cestas da Defesa Civil? Quem está fazendo o cadastramento para a distribuição dessas cestas? Está havendo demora na distribuição? V. Exa. está participando dessa distribuição?

Estamos recebendo denúncias de que há envolvimento de questões políticas na distribuição dessas cestas. Isso, de fato, está ocorrendo? Como é que está sendo feita a distribuição de cestas básicas para atender as pessoas atingidas pela seca e pelas queimadas no Município do Cantá?

Senador PAULO PEIXOTO

Respondendo à pergunta do Presidente desta Comissão: sei que foram distribuídas cestas básicas no município - em vicinais, em vilas etc. -, mas nunca o prefeito foi chamado para participar de alguma ação desse tipo no município.

Senador ROMERO JUCA

Gostaria de chamar bem a atenção para a pergunta, porque no depoimento anterior a Secretária do Setrabs e representante do Comunidade Solidária afirmou textualmente - está nas fitas gravadas - que as prefeituras estavam participando da distribuição das cestas por meio da Defesa Civil.

Gostaria realmente de esclarecer essa questão clara, porque, se a prefeitura não estiver trabalhando e participando da distribuição dessas cestas, inclusive do cadastramento das pessoas atendidas, está sendo ferido um princípio básico do Programa

Comunidade Solidária em nível federal. Portanto, gostaria que V. Exa. mais uma vez confirmasse suas palavras.

Senador PAULO PEIXOTO

Posso responder pelo Município do Cantá, como acabei de frisar. Não sei o que ocorre nos outros municípios, com os outros prefeitos, mas o prefeito do Município do Cantá nunca foi chamado a participar da distribuição ou do cadastramento das pessoas favorecidas no município.

Quero aqui também dizer que o Programa Comunidade Solidária já vinha atuando desde o início do nosso mandato - eram distribuídas 100 cestas básicas pelas prefeituras. Foi formada uma comissão de onze membros oriundos da Igreja Católica, da Polícia Militar, do Governo do Estado, da prefeitura - dessa comissão participaram todos os órgãos que pertencem ao município -, com o objetivo de fazer o cadastramento das pessoas a serem favorecidas com essas 100 cestas básicas. Quero dizer ainda que fiquei muito contente quando, sexta-feira, fui comunicado no Pronaf, durante uma reunião, de que havíamos sido agraciados com mais 200 cestas básicas que, a partir do dia quatro, serão distribuídas em conformidade com o cadastramento feito no município. Agradeço a Senadora Marluce, o Deputado Francisco Rodrigues, o Senador Romero Jucá, o Deputado Alceste, que aqui não estava presente, o Deputado Luciano.

No entanto, quero dizer que - não sei quanto aos outros municípios, falo pelo Município do Cantá - a distribuição de cestas básicas para auxiliar no enfrentamento da seca, da queimada, não contaram com a participação da prefeitura municipal do Cantá.

Senador ROMERO JUCÁ

V. Exa. confirma que, no tocante ao Cantá, a Secretaria do Setrabs, a Primeira-Dama, não falou a verdade quanto à distribuição das cestas?

Senador PAULO PEIXOTO

Não posso dizer que ela não falou a verdade. Estou dizendo que a prefeitura nunca participou dessa distribuição.

Senador ROMERO JUCÁ

Mas ela afirmou que participou.

Senador MARLUCÉPIO

Foi convidado?

Senador PAULO PEIXOTO

Não.

Senador ROMERO JUCA

Eu gostaria de perguntar também a que motivo V. Exa. atribui o fato de o Município do Cantá ter ficado fora daquela programação de distribuição inicial das cestas básicas? Foi coincidência? Foi falta de necessidade das pessoas que estão no município - elas não precisavam de cestas básicas? A que V. Exa. atribui a exclusão dos municípios do Cantá e de Bonfim quanto à distribuição de cestas básicas? Porque esses municípios não fizeram parte da relação do Governo do Estado para o atendimento do Comunidade Solidária?

Senador PAULO PEIXOTO

Quero aduzir que, além dos municípios do Cantá e de Bonfim, também foi excluído o Município de Iramutã e Normandia. Eses municípios ficaram fora da relação que se encontrava com a Srª Ana Peliano, da qual pedi uma cópia. Não a consegui. Não sei qual foi o motivo para que esses quatro municípios – digo pelo meu terem ficado fora da relação que com ela se encontrava.

Senador ROMERO JUCA

Finalmente, gostaria de perguntar se V. Exa. tem conhecimento de alguma ação parlamentar que, de certa forma, tenha impedido o Município do Cantá de receber recursos ou de alguma atuação de qualquer segmento público, mesmo que seja de algum Parlamentar que não seja ligado ao seu grupo político, ao seu Partido. O senhor tem conhecimento de algum Parlamentar, de alguma instituição, de alguma ONG, de algum segmento público ou pessoal, de alguém que tenha agido, a qualquer momento, contra o Município do Cantá, contra o povo do Cantá ou contra o Governo de Roraima, no tocante a essa questão da distribuição de recursos e encaminhamento de soluções para a seca ou para as queimadas?

Senador PAULO PEIXOTO

Não.

SENADOR MARCELO PINHEIRO

Já havia finalizado, mas quero deixar registrado que entendi, do que foi dito pela Presidente Regional do Comunidade Solidária, Sra. Sueli Campos, que o Governo Federal participou com oito mil cestas e o Governo do Estado, com 24 mil. Portanto, para ficar bem claro nos registros dos Anais do Senado, quero que fique registrado que, até a data de hoje, 24 mil cestas não estão incorporadas aos recursos destinados ao Governo do Estado na verba emergencial, e, sim, do Governo do Estado.

6º depoente:

SR. SALES FELRIGO (Representante do Ministério Público Estadual)

O fato queimada não é novo. É um fato histórico, tanto é que um etnólogo alemão, Koch-Grünberg, no início do século, registra uma lenda, Taurepáng – é um grupo indígena que habita a fronteira com a Venezuela, no monte Roraima –, que diz que aquela região de savanas da Venezuela se originou de um grande incêndio. Também, em 1920, aqui no Estado, tem-se notícia de um grande incêndio, de uma grande fumaça que havia em Boa Vista.

Esse fenômeno **El Niño**, um dos responsáveis, talvez mais direto, pela falta de chuva e pela estiagem na região nesse ano de 1997, também já ocorreu em 1981 de uma forma muito marcante no Estado. Também havia previsões meteorológicas feitas pelo Instituto Nacional de Meteorologia, pelo Inpe, além do fenômeno **El Niño**, de cuja existência já se sabia. Portanto, não há novidade nisso.

No entanto, um fato que me surpreende e que causou grande impacto a nível nacional é de que havia, realmente, informações disponíveis no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais que informavam o Governo Federal da existência das secas e das queimadas.

Possuímos relatórios anuais disponíveis – tenho os mapas feitos por satélites – das queimadas no Brasil, no que chamamos de “arco das queimadas”. É uma zona que vai do Acre, passando por Mato Grosso, Tocantins, até o Piauí, com uma faixa de 1.000 quilômetros de largura que vem subindo do centro-sul do País em direção à Amazônia. As queimadas ocorrerão em agosto e setembro deste ano.

Estamos trabalhando em um relatório do Ministério Público, comparando-o com relatórios de outras instituições, onde pretendemos fazer o levantamento do que foi o incêndio aqui no

Estado de Roraima. Chamamos a isso de um projeto de avaliação, de prevenção de incêndio para o próximo verão. Pretendemos envolver nesse projeto o Governo do Estado, através da Secretaria de Planejamento - Seplan, do Departamento de Meio Ambiente, Defesa Civil, Casa Civil, Casa Militar, para que possamos monitorar a questão em um trabalho conjunto. Temos dados que nos são fornecidos pelo Inpe, pelo satélite NOAA, que é norte-americano, através da base do Equador, tendo em vista Roraima não estar coberta por satélites brasileiros na época em que ocorreu o incêndio.

Hoje, no entanto, através da Estação de Rastreamento de Cuiabá, temos a possibilidade de acompanhar qualquer dano ecológico no Estado de Roraima. Temos, ainda, a disponibilidade das fotos do satélite NOAA, do GOES, do LANDSAT e do SPOT. E temos entrado em contato com a Embrapa, com o Inpe, com o Ministério do Exército, o Departamento de Polícia Federal, o Ibama, para que, em uma ação conjunta, possamos minimizar as consequências dos incêndios que estão ocorrendo na Floresta Amazônica.

Senadora MARLUCE PINTO

O Estado de Roraima teve conhecimento sobre as queimadas antes da notícia tomar vulto nacional e, depois, internacional. Este ano, no entanto, foi diferente. Não que o produtor tenha queimado em maior quantidade, mas sim em decorrência do que já foi mencionado: a seca.

O estado de emergência, tenho inclusive a cópia, foi em 22 de janeiro, e fala da seca. Gostaria de saber de V. Exa. se este relatório, com todas as planilhas, com os ofícios assinados pelo Governador para várias autoridades brasileiras e venezuelanas, foi recebido pelo Ministério Público?

SENADOR SALES EBRIGO

Não, não recebemos:

Senadora MARLUCE PINTO

No decorrer desse tempo, o Ministério Público recebeu qualquer relatório referente a essa catástrofe que ocorreu aqui no Estado?

SENADOR SALES EBRIGO

Nenhum. Estamos produzindo um relatório, que deve dar umas mil páginas, com a análise de área, desde janeiro até abril, até

o fim da catástrofe, analisando todas as fotos de satélites, todas as ocorrências de incêndios. E também estamos compatibilizando com outros relatórios, do Ibama e do Exército, para termos algo bem concreto, de certa forma científico, não dirigido. Mas esperamos aprontá-lo daqui a 60 dias, porque depende de interpretação de fotos de satélites, o que custa dinheiro, e no momento não dispomos de tanto dinheiro. Para isso pretendemos solicitar ao laboratório de geoprocessamento do Governo do Estado que nos forneça umas 100 ou 200 horas, para que possamos processar todo esse conjunto de fotos de área que temos de todo esse tempo.

Senadora MARLUCE PINTO

No relatório, V. Exa. certamente dará alguma sugestão como alternativa, porque, de acordo com a sua exposição, V. Exa. tem certeza de que nos próximos anos o fato vai se repetir, mas devem ser tomadas providências mais rápidas. Então, pergunto a V. Exa. se já elaborou algum dado regional aqui do Estado de Roraima com referência ao episódio ou se V. Exa. está colhendo os dados.

Sr. SALES EÚRICO

Estou trabalhando nisso, mas não teria quantitativos. Uma informação que temos é que o incêndio ocorreu numa mata de transição, e não na Mata Amazônica. Tenho os dados, a localização, e não foi realmente na Mata Amazônica, mas numa mata de transição, que é uma mata bem mais fácil de queimar, uma espécie de cerradão.

O Estado de Roraima possui 31% de savanas, 15% de mata de transição, onde ocorreu o incêndio, e o restante é de mata amazônica, de uma floresta compacta.

Senadora MARLUCE PINTO

Temos conhecimento das ocorrências e do agravamento da situação do nosso Estado. O General se referiu à imprensa e organismos internacionais, e sabemos que isso se deu em decorrência da informação inicial de que 25% do Estado de Roraima já havia sido atingido pelo incêndio.

Sei que V. Exa., tecnicamente, agora, não tem condição de responder essa pergunta, mas, pelo tempo que V. Exa. tem no nosso Estado e pelo que assistiu, acredita que chegou a 25% a área atingida de Roraima?

Senador SALES EURICO

Temos dados de 25%; outro de 4% a 6%; e outro de 12%. Essa resposta técnica, nós já temos através desse rastreamento por satélite.

Se considerarmos aquelas queimadas que ocorrem em Normandia, Bonfim, nas savanas, possivelmente se chegue a esse quantitativo de 20% a 25%. Agora, efetivamente, de região queimada na mata, acredito que há um exagero. Mas vamos ter esse dado tecnicamente, e é possível controlá-lo através das fotos usando o radar, que é esse trabalho feito há poucos dias no Estado.

Senadora MARLUCE PINHEIRO

O Governo brasileiro tomou as devidas providências extra-oficialmente, porque isso não foi feito pela autoridade competente. Mas a mata não chegou a ser atingida em 4%. Vamos ver os dados.

Senador SEBASTIAO ROCHA

Dr. Sales Eurico, deixou-me preocupado a afirmação que V. Exa. fez, com bastante convicção, de que este ano o episódio poderá se repetir, e cita dados científicos. Gostaria de saber se está havendo alguma preocupação. Por parte do Ministério Público, V. Exa. já demonstrou que está; inclusive falou de reuniões realizadas pelo representante de procuradores de todos os Estados. Como está sendo feita a articulação em relação a essas informações, que são de conhecimento do Governo Federal, como V. Exa. mesmo falou, por intermédio do INPE?

V. Exa. observa se há de fato algum encaminhamento no sentido de providências preventivas junto aos agricultores, aos produtores rurais, um trabalho coordenado também por parte dos organismos ambientais do Governo, como o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama? Como é que está sendo feito? Ou está sendo um trabalho apenas do Ministério Público?

Essa é uma preocupação apenas do Ministério Público Estadual ou ela de fato está sendo articulada com outros órgãos? Essa articulação está apenas em nível de ministério público estadual ou se ela de fato está sendo articulada com vistas a que, no futuro, se possa prever e evitar o agravamento de situações parecidas como esta, não só em Roraima mas também no Acre, no Amapá ou em qualquer outro Estado da Amazônia?

Senador SÉRGIO

Nós estamos preocupados com a questão e estamos articulados nacionalmente. A questão, por incrível que pareça, não é amazônica, ela é continental e é brasileira. Em todos os Estados, de Pernambuco a Santa Catarina, há devastação e queima da floresta, da Mata Atlântica, apesar de todas as organizações que lá existem. Assim, a devastação e as queimadas no Brasil são uma realidade e uma realidade tão forte que nós tivemos a aprovação e a promulgação da lei contra crimes ambientais no País. O art. 43 dessa lei criminalizava o desmatamento para uso agrícola. Esse art. 43 passou no Congresso e o Presidente, por pressão da bancada ruralista, vetou-o. Nós estamos agora elaborando um anteprojeto para tentar, na próxima Legislatura, penalizar essas queimadas que são feitas. Isso foi uma surpresa para nós. É verdade que hoje nós temos instrumentos legais para penalizar as queimadas, mas é lamentável que o Presidente tenha vetado um artigo tão importante para a defesa do meio ambiente brasileiro.

Com relação à questão da ocupação da Amazônia como última fronteira, eu acredito que ela está sendo atingida diretamente. Essa é uma questão mais profunda e foi bem abordada pelo Secretário de Agricultura, quando ele falava dos modelos de assentamento e de colonização existentes na Amazônia. Penso que realmente a questão é essa. Aqui já se vê também que a inexistência da reforma agrária expulsa o pequeno produtor rural do Nordeste³ e do Sul do País. Hoje, no Nordeste, segundo dados oficiais, temos, por exemplo, 15 milhões de pessoas passando fome. Essas pessoas estão vindo para a Amazônia porque lá encontrarão um pedaço de terra e água para matar a sede. No que se refere a esse ponto, discordo das indicativas do Senador Romero Jucá, quando ele diz que esse pessoal que vem aqui não teria condições de explorar a Amazônia. Eu acho que não. Eu entendo ...

Senador ROMERO JUCÁ

Eu não disse isso. Eu disse exatamente o contrário. Eu disse que se tentou vender pela imprensa que o agricultor da Amazônia não tinha condições de cuidar da Amazônia porque colocava fogo nela. Mas isso é exatamente o contrário. Disse que devíamos esclarecer essa questão exatamente para que não se passe essa idéia para o resto do Brasil e para a comunidade internacional. Eu condenei aqui o filho do Governador do Estado que disse que este ficou sozinho em sua luta contra os incêndios e não

teve ajuda de ninguém. Depois, espalhou-se por aí que os agricultores estavam colocando fogo em suas próprias terras, o que também não era verdade. O que faltou foi apoio e orientação para se evitar as queimadas, porque a conjuntura ambiental tinha mudado. Assim, eu protestei e falei exatamente o contrário.

SENADOR SALES (URUGUAI)

Esse agricultor que para cá vem recebe 100 hectares, desmata 50 hectares, faz aquela plantação, passa dois ou três anos no seu lote, abandona o lote e vem para a periferia da cidade. Esse é um dado real e observamos isso no sul do Estado.

SENADOR ROMERO (LULA)

Por conta de um modelo agrícola que não tem sustentação. A culpa não é do agricultor que foi colocado lá. A culpa é do Governo que não lhe dá apoio.

SENADOR SALES (URUGUAI)

Aí temos o latifundiário que compra dez, vinte lotes e forma uma fazenda de dois, três mil hectares. O pobre do agricultor vem para a periferia ou quando não vem entra mata adentro de uma forma inexplicável. Observamos, em região de mata densa, desmatamentos de dois, três, quatro hectares de lotes. Aonde não tem estrada, a gente não sabe como é que ele chega lá para colocar o fogo e para fazer a sua roça. Depois ele vem exigir das autoridades estrada, saneamento, escola, não é? Então, nós temos um modelo agrícola que é insustentável, parece-me também que há uma falta de política agrícola. E a coisa é, realmente, muito difícil.

Esses dias me perguntavam por que é que eu não responsabilizava e não denunciava criminalmente o pequeno produtor que punha fogo? Essa foi uma pergunta que me fez o **Jornal do Brasil**. Eu disse que não poderia transformar uma vítima em réu, isso é moralmente impossível. Então é questão humana que está aí dentro e que a gente tem que discutir.

SENADOR ROMERO (LULA)

Nós temos hoje um modelo que não tem sustentação, como modelo de mercado não tem sustentação. Quer dizer, nós vemos hoje os agricultores sendo colocados em vicinais, ele não recebe o título, o Governo não tem mais assistência técnica, ele não tem financiamento, ele não orientação para plantar, ele não tem

comercialização, porque o modelo é um modelo antiquado, que não funciona, e ele não tem condições sociais para permanecer no lote. Então, o Governo quer que a família permaneça no lote desse jeito? Não tem condição.

Agora, concordo com você, o culpado não é o agricultor, não. O agricultor é vítima. O culpado é quem deixa a situação chegar a esse nível. Essa é uma questão fundamental e entendo que esse incêndio de Roraima vai servir para se rediscutir esse modelo.

Infelizmente, eu não vejo a Secretaria de Agricultura do Estado hoje rediscutindo modelo nenhum. Infelizmente essa é a realidade. Acabou o fogo, os holofotes internacionais ficaram para este Estado, um mês depois os holofotes nacionais e internacionais estão para a seca do nordeste e o agricultor de Roraima continua abandonado no lote, esperando que venha outro incêndio, como você disse, porque, na verdade, se não forem tomadas providências, vai acontecer.

Então, essa é uma questão clara para mim, e a Comissão do Senado está trabalhando exatamente para que tenhamos condição de propor um novo modelo de desenvolvimento com responsabilidade. Não adianta entrar depois apagando incêndio. Temos que fazer as coisas antes.

Tentou-se impingir ao agricultor de Roraima uma culpa que ele não teve, portanto, eu gostaria de saber se o Ministério Público moveu algum tipo de ação. Ou seja, o Ministério Público do Estado encontrou um responsável nessa questão? Houve alguma ação, alguma gestão, alguma investigação com relação a esse problema que Roraima passou? Era isso que eu gostaria de saber.

Sr. SALES EURÍCO:

Eu disse no início que estamos investigando e daqui a sessenta dias concluiremos os relatórios. Estamos consolidando todos os relatórios que foram produzidos e fazendo interpretação também das imagens de satélite de janeiro a abril. E, realmente, há algumas coisas que surpreendem. Nós pegamos uma foto, eu não me lembro exatamente qual, parece que foi do dia 14 de março, e seguindo uma vicinal aqui no APU, que dá quase 200 quilômetros, tinha manchas de fogo, que o satélite detectava, em 40 quilômetro. Em outro dia normal, a foto do satélite tinha imagem de 150 quilômetros a mais, quer dizer, tinha 200 quilômetros. Um fogo andando à noite? Não anda. Então tem que ter uma explicação científica. Pode ser que tenham ocorrido nuvens e o satélite não

tenha pego o fogo já existente. Então essas imagens que estou reprocessando agora são de três em três horas. Portanto, ainda vamos chegar a alguma conclusão, mas que é fenômeno que preocupa, preocupa.

7º depoente:

ENGEENHEIRO AUGUSTO MANSO TO (Secretário de Planejamento)

Eu trouxe um cópia de cada documento que considerei pertinente dentro do assunto para o qual fui convocado para falar. Gostaria de explicá-los a V. Exas. O primeiro é um relatório sucinto sobre as secas e os incêndios de Roraima. Esse relatório, preparado por ocasião da visita do Ministro Gustavo Krause ao Estado, é bastante didático, porque demonstra a extensão dos incêndios e suas consequências. Eu também trouxe, para que seja apreciado, um relatório índice, no qual apresentamos ao Conselho Nacional de Meio Ambiente, por ocasião das queimadas, uma série de iniciativas, ações, resultados e projetos que mitigariam os problemas que o Estado estava vivendo naquele momento. Os documentos estão aqui. Tenho também um documento final, que repto como uma resposta do Estado aos incêndios que se verificaram, que seria o programa de sustentabilidade econômica dos Municípios afetados pelo incêndio. Vou procurar dar, sucintamente, uma idéia do que os incêndios provocaram.

Em nossa concepção, as lições que aprendemos transcederam o Estado de Roraima. Na realidade, não dispomos de elementos de aferição - creio que alguns colegas já falaram sobre isso quando passaram por aqui. O Sipam-Sivam é uma realidade em função do abandono em que a Amazônia se encontra no que diz respeito a bancos de dados. Dispomos hoje no Estado, por exemplo, de apenas duas estações meteorológicas, o que causa um impacto nas previsões agrícolas e meteorológicas. Não podemos continuar a conviver com essa situação.

O incêndio traz lições com as quais vamos ter que conviver. Devemos, então, formar uma parceria com o Governo do Estado, para dotá-lo de mecanismos institucionais, como foi exposto no relatório, para desenvolver o setor produtivo, levando tecnologia à população do campo, que sofre imensamente em função do próprio modelo de assentamento e de agricultura em que trabalha. Enfim, agora será possível estruturar, de certa forma, o setor agropecuário do Estado de mecanismos institucionais eficazes. Já se falou aqui da parte que precisa ser reforçada: não só a rede de meteorologia, mas

também a rede de assistência técnica e extensão rural. A escola agrotécnica do Estado precisa ser reativada para formar mão-de-obra. É preciso adotar modelos no interior.

A Seplan procurou trazer mais do que o acompanhamento que fizemos durante a queimada. Em relação à presença da ONU, é preciso explicar que a ONU veio com uma missão puramente assistencial, para aferir as perdas que o Estado vinha enfrentando e os impactos que o Estado estava experimentando. Isso foi, na verdade, colocado pelo relatório da ONU e sobreposto ao relatório que o Inpa, juntamente com o Inpe, vinha elaborando, conforme foi colocado pelo Sales. Não temos, até agora, um relatório conclusivo. Parece-me que o Ibama está terminando um relatório. Está havendo um esforço por parte de órgãos federais e estaduais para que as lições apreendidas sejam mitigadas e, dessa forma, não se repita o que se verificou no passado.

Senadora MARLUCE RINTO

Gostaria de saber se é do conhecimento de V. Exa. - já que estão aqui os relatórios, embora não houvesse obrigatoriedade por parte de sua Secretaria de elaborar esse plano de trabalho para ser apresentado anteriormente, uma vez que se trata de verba de emergência - se é do conhecimento de V. Exa. o relatório que foi distribuído para as autoridades competentes, a começar pelo Presidente da República, com toda a planilha de execução de obras emergenciais e se esses dados constam dos relatórios da seca?

Senador CÉSAR AUGUSTO MANSOTO

Pois não, Senadora. O mapa a que V. Exa. se refere foi elaborado logo no início de dezembro, quando antevíamos a seca. Nessa época, vivíamos a seca; mas ainda não havia ocorrido o incêndio. Na oportunidade, o Estado, preventivamente, fez uma planilha, onde até se caracterizou erroneamente como açudes e barragens. Previmos que precisaríamos desenvolver cerca de 5 mil cacimbas - que chamamos de açudes. Previmos a construção perene de três barragens, para que não se repetisse no futuro a situação de "açudagem" que verificamos. Foi uma estimativa dos açudes que deveriam ser desenvolvidos no Estado, a fim de diminuir o sofrimento da comunidade rural que, naquela época, já amargava bastante a seca.

Senador MARIANO PINTO

V. Exa. explicou o que foi feito anteriormente, prevendo as consequências. Quanto eu me referi à "execução", assim o fiz por tratar-se de palavra registrada pelo Secretário de Agricultura. Também chegou à Comissão uma fita que está sendo rodada há vários dias em horários nobres da TV Roraima - não sei se em outras. Não faz a diferença entre poços, açudes de maior ou menor dimensão e barragens. Assisti à fita, onde a locutora - que talvez nunca tenha estado em Roraima - mostra tudo o que o Governador fez. Os quantitativos coincidem, mas a locutora fala das obras como tendo sido executadas.

Não sei se V. Exa. - ou o Secretário de Agricultura, posteriormente -, poderá confirmar se realmente foram construídos. De acordo com a fita: no Município de Boa Vista foram construídos 195 açudes; em Normandia, 635; em Pacaraima, 105; em Bonfim - o prefeito deve estar aqui - 405; em Cantá, 808; em Amajari, 125. Em Alto Alegre, onde não vi qualquer açude por onde caminhei, 1.471 açudes. Em Mucajá, 643; em Iracema, 308. O prefeito de Iracema está presente. Em Caracaraí, há 43 - Deputada Zenilda, V. Exa. precisa questionar mais, . Em Caroebe, 409; em Baliza, 62; em São Lúis, 388 açudes; e, em Rorainópolis, 186.

Senador SEBASTIÃO ROCHA

Foi possível estabelecer as perdas de receita do Estado por causa do incêndio ou o comprometimento do PIB ou algo parecido, o que poderá prejudicar o Estado a curto ou a médio prazo, nos próximos anos?

Senador AUGUSTO MANSO

É extremamente relevante a perda econômica, uma vez que não há receitas decorrentes, porque não há atividade econômica. Isso é muito importante. Não se tratou de um determinado setor do Estado que sofreu por causa da seca e posteriormente por causa dos incêndios e isso tivesse dado um gap na receita do Estado. Não foi isso que aconteceu. O setor primário no Estado é tão incipiente que não chega a 10% do produto interno. Na verdade, foi afetada a sobrevivência de uma parte da população, a população que vivia da venda, em Boa Vista, de pequenos excedentes.

Senador ROMERO JÚNIOR

Pergunto ao Secretário se este documento - onde está elencada uma série de ações que estipulam valores em torno de

R\$44 milhões - é a base do documento que está sendo enviado ao Governo Federal para discussão com o Banco Mundial sobre o Programa de Recuperação da Economia do Estado de Roraima.

Senador CESAR AUGUSTO MANSOTO

Sim, exatamente. Como foi dito anteriormente, foi feita uma central de atendimento a Roraima junto à Defesa Civil. O Dr. Catão, Ministro à época, acompanhou conosco o trabalho por bastante tempo. Já vínhamos formatando, há muito tempo, as áreas que teriam prioridade e para onde os investimentos deveriam seguir. Conforme V. Exa. observou, o relatório contempla todas as partes que já apresentamos à Defesa Civil, para que haja uma coordenação interministerial em Brasília a fim que os projetos possam ser alavancados.

Senador ROMERO JUCA

Gostaria de perguntar se, com o fechamento do Banco de Roraima, o Funder continua funcionando. Está sendo reativada aquela agência de desenvolvimento? Que modelo será seguido?

Senador CESAR AUGUSTO MANSOTO

Com o fechamento do Banco, todas as atividades, principalmente de crédito e fomento, passam para a agência - e isso já em acordo com o Banco Central.

Senador ROMERO JUCA

Qual a previsão de funcionamento?

Senador CESAR AUGUSTO MANSOTO

Os últimos documentos estavam sendo assinados semana passada em Brasília. Acreditamos que com mais duas semanas a agência estará funcionando na sua nova modalidade, podendo operacionalizar não só o Funder, que é o elemento de crédito ao pequeno agricultor, como também o Fundo de Aval, um modelo que vai suportar o FNO, naquela questão que V. Exa. conhece, junto ao BASA.

Senador ROMERO JUCA

Gostaria de perguntar também se V. Exa. tem algum conhecimento ou documento que tenha sido um obstáculo à atuação do Governo Federal ou do Governo Estadual no tocante aos incêndios, às queimadas, enfim, de toda a atuação emergencial.

Temos acompanhado desde o início. O Estado vinha apresentando ao Governo Federal todas as suas demandas que correspondiam a aproximadamente R\$12 milhões. Mas o Governo apenas disponibilizou os R\$2 milhões que foram direto para o Estado; R\$1.750 mil, diretamente para os Municípios. Nossa esperança é que, no projeto de recuperação das áreas degradadas, haja agora um efetivo envolvimento do Governo Federal na retomada das áreas afetadas pelo incêndio.

Foi dito aqui, quando do depoimento do Secretário de Agricultura, que, com o fim da Secretaria do Meio Ambiente, a área de meio ambiente teria sido deslocada para a Secretaria do Planejamento. A área de meio ambiente está estruturada? Como está funcionando? Foi feita alguma ação concreta de prevenção das queimadas, dos incêndios e de orientação ou campanha de esclarecimento aos agricultores sobre como proceder antes de ocorrerem as queimadas no Estado?

SENADOR AUGUSTO MACHADO

Há uma demanda muito grande com a extinção da Secretaria de Meio Ambiente. Nós nos esquecemos de que ela era, na verdade, Secretaria de Meio Ambiente, Interior e Justiça. Realmente não era o modelo adequado. O fato de ela ter ido para a Seplan é uma transição que precisa ser entendida. A grande importância da Secretaria de Meio Ambiente é a formatação de projetos voltados para as demandas que a região oferece.

Precisamos estruturar os programas feitos em parceria com o Banco Mundial, já que o dinheiro vem em forma de doação, por meio do PPG7, formatando determinados projetos, para que, com a vinda dos recursos, possamos fazer a implementação dos projetos ambientais de que o Estado necessita.

Neste momento, não há um modelo melhor para o meio ambiente que não seja estar junto à Secretaria de Planejamento. Há uma previsão de elaboração da revisão da Lei nº01. Na revisão, pretendemos criar uma fundação para dar mais agilidade operacional à Secretaria de Meio Ambiente junto à Convende. Mas isso implica revisar a Lei de Organização do Estado, o que terá que aguardar o momento mais oportuno.

Quanto à pergunta de V. Exa. em relação à previsão, posso dizer que essa previsão se reporta à primeira observação que fiz sobre a fragilidade dos elementos de previsão que o Estado de Roraima, e não apenas ele mas também o Estado do Amazonas,

apresenta hoje. O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas que apresentamos prevê exatamente a instalação de equipamentos de processamento. Por intermédio do Ibama, temos acompanhado uma tentativa de dotar Roraima de um modelo para a Região Amazônica, uma vez que o incêndio acabou se revelando uma oportunidade de transformarmos o Estado em um modelo na Região. Acredito que, no Programa, conseguiremos futuramente minimizar bastante as surpresas que os incêndios ofereceram.

8º depoente:

SR. RAUL RIBEIRO PINTO (Secretário de Obras)

No dia 03 de abril do corrente exercício, fui empossado na Secretaria de Obras e, ao assumir o cargo, já haviam sido concluídas as ações emergenciais do Governo do Estado no combate à seca.

Antes de assumir o cargo de Secretário, eu era Diretor Técnico da Secretaria de Obras. Quanto à construção dos cacimbões e dos açudes, a Secretaria de Obras não participou da fase de planejamento. Faço essa afirmação porque, à época, era Diretor do Departamento Técnico. Posso garantir que não houve planejamento nem do projeto básico, nem tampouco do orçamento estimativo do custo do serviço. Portanto, não participamos efetivamente dessa ação do Governo.

Evidentemente, o Governo do Estado, como um todo, tinha em mente o problema de estiagem e de apoio à produção, que era afeto à Secretaria de Agricultura. Portanto, foram licitadas pelo DER obras de combate à estiagem, para salvar o rebanho, e, atendendo ao planejamento da Secretaria de Agricultura, elaborou-se o projeto básico e fez-se a estimativa de custo dessas obras, licitando-as antes do decreto de emergência do Governo. Posteriormente, na fase em que esteve em vigor o estado de emergência, foi dispensada a devida licitação.

Senadora MARI LUCE PINTO

A execução dessas obras foi supervisionada pelo DER, ou a Secretaria de Agricultura dispõe de meios, equipamentos e de técnicos para tal? Houve contratação de pessoal, ou a sua execução foi por intermédio da administração indireta? V. SA. tem conhecimento de como foram realizados os trabalhos?

SR. RAUL RIBEIRO PINTO

Nobre Relatora, quando fui convocado, fiquei realmente preocupado, porque precisava de alguns subsídios.

Conversei com o meu colega Carlos, Diretor do DER, que me passou algumas informações. Portanto, o que sei é que o DER fez a licitação e a sua dispensa, pois tratava-se de obras terceirizadas, tendo a Secretaria de Agricultura acompanhado e fiscalizado os serviços.

Gostaria de colocar que essas não são obras de engenharia de grande porte. Seria interessante fazer uma distinção entre cacimba, cacimbões, barragens e açudes.

Açude é um tipo de construção destinada a represar águas. Existindo água corrente de pouca vazão, ou seja, insuficiente para atender à demanda, represa-se aquele curso de água, criando-se um reservatório.

Barragem, por sua vez, é uma estrutura de concreto ou de terra, construída num vale e que o fecha transversalmente, proporcionando um represamento de água.

Cacimbões ou cacimbas são poços escavados para se obter água proveniente do lençol freático.

Repto: as obras realizadas não são de grande porte. São obras consideradas emergenciais com o fim de resolver os problemas dos agricultores e também para salvar um maior número de reses.

Essas obras poderiam, perfeitamente, ser acompanhadas por um engenheiro agrônomo, já que esse profissional conta com a função de ser responsável técnico e fiscalizador, além de fazer o acompanhamento de pequenas obras rurais entre suas atribuições.

Assim, entendo que, do ponto de vista legal e técnico, a Secretaria de Agricultura tem um corpo técnico habilitado legalmente à acompanhar o andamento dessas obras. O DER participou da parte de licitação, dando esse apoio, porque a Secretaria de Agricultura não tinha uma comissão de licitação - teria de ser constituída uma comissão especial para o caso - e, como o DER já tinha essa comissão formada, o Governo houve por bem, através do DER, fazer a licitação dessas obras.

Senadora MARLI GUE PINTO

V. Sa. poderia encaminhar a esta Comissão a documentação dessa licitação?

SENADOR RIBEIRO PINTO

Nobre Relatora, um outro colega do DER também foi convidado a depor nesta Comissão; portanto, tenho a certeza de que ele trará toda essa documentação que, evidentemente, estará disponível.

Senadora MARLIUCE PINTO

Dr. Raul, agradeço a sua exposição, até porque V. SA. explicou, tecnicamente, a diferença entre o poço, açude e barragem, muito embora creia que todos conhecessem a definição de cada um. Expôs com bastantes detalhes a diferença de um para o outro, tecnicamente falando.

V. SA. tem conhecimento dessa diferença e disse que foram pequenas as obras executadas. Nós temos documentação sobre poços, açudes e barragens que foram construídas. A fita que recebemos fala em açudes. Pelo que entendi da sua explicação, V. SA. tem conhecimento de que nem açudes nem barragens foram construídos, e, sim, poços, cacimbões. V. SA. confirma essa minha interpretação?

SR. RAUL RIBEIRO PINTO

Tivemos duas situações. Em determinado local, pode ter ocorrido que o córrego, o igarapé que abastece a propriedade na época de chuva já não teria mais água superficial, já não teria mais o espelho d'água, a lâmina d'água corrente. Nesse caso, tecnicamente, não se poderia fazer uma baia. Poder-se-ia fazer uma barragem ou um açude apenas para o próximo ano, o que não resolveria o problema do agricultor.

Nessas condições, a Secretaria de Agricultura procurou a alternativa do cacimbão. Apesar de o igarapé estar seco, tinha água do lençol freático, próximo da superfície. Eles, então, fizeram os cacimbões, que são buracos, para alcançar o lençol freático e disponibilizar aquela água para os animais. Acredito que esse foi um caso.

O outro caso foi que, em algumas localidades, devem ter sido feitas pequenas barragens. Havia os igarapés, água corrente, eles reservaram um filme - muito pouco, que não dava para atender à demanda -, represaram para poder armazenar aquela água e atender à demanda dos animais da propriedade, da região.

Senadora MARLIUCE PINTO

V. SA. externou que foram feitas licitações por meio do DER para construção. Portanto, se V. SA. tem conhecimento da licitação, tem conhecimento do que foi licitado. O que realmente foi licitado? Poços, açudes, barragens, os três, dois ou só um?

Sr. RAUL RIBEIRO PINTO

Eu gostaria de dizer, Senadora Marlúce Pinto, que não entrei nos detalhes do que realmente foi licitado, até porque fui pego de surpresa neste convite. Pensei: "O que eu faço? Tenho que procurar informar-me de algo. Não posso chegar com a cara e a coragem. O que vou fazer? Tenho de dizer algo lá."

Assim, não perguntei qual o tipo de obra. Sabia mais ou menos que havia barragens, cacimboes, mas não cheguei a entrar em detalhes. Eles apenas me disseram que foram licitadas. Antes do estado de emergência, foram licitadas; e, depois do estado de emergência, foram feitas as dispensas.

Senadora MARLUCE PINTO

V. SA. sabe apenas que houve a licitação. Não sabe que tipo de obra foi licitada.

Sr. RAUL RIBEIRO PINTO

Não sei.

Senador ROMERO JUGA

A questão dos açudes ficou muito clara. O Governo do Estado, pela informação técnica que temos até agora - a não ser que o Diretor do DER diga o contrário -, não construiu açude. Estamos procurando os açudes. Se alguém tiver o endereço de algum açude, por favor, encaminhe à Comissão, porque, na quinta-feira, queremos visitar os açudes. Eles estão na propaganda do Governo, e gostaríamos de vê-los exatamente para não sermos imparciais. A idéia desta Comissão é ouvir todos e buscar tudo para que possamos levar ao Senado da República uma posição clara sobre essa questão.

V. SA. informou que não tem conhecimento de que tenha sido construído açude.

Sr. RAUL RIBEIRO PINTO

Eu não sei.

Senador ROMERO JUGA

O Secretário de Agricultura disse também que não sabia, que o custo não passou por ele. É bom rememorarmos. O Diretor do DER será a grande tábua da salvação desta Comissão e vai nos dar todas as informações necessárias para que possamos encontrar os açudes.

Para concluir, pergunto a V. SA.: como engenheiro experiente, que viveu em Roraima e sabe o que é a engenharia da Amazônia, o que acha do 6º BEC como estrutura de construção civil? V. SA. acha que o 6º BEC é um instrumento aparelhado, preparado para atuar na Amazônia?

SENADOR RIBEIRO PINTO

O 6º BEC talvez seja um dos órgãos que têm um grande conhecimento de engenharia rodoviária na Amazônia. Há uma verdadeira cultura, muita experiência nessa área dentro do 6º BEC.

9º depoente:

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE (Diretor do DER)

Com relação às razões, não me sinto competente e apto a fazer algum tipo de observação. Com relação às consequências, no que afeta o meu setor, temos pontes queimadas, necessitando de reconstrução, e algumas vicinais obstruídas também pelas árvores que caíram.

Dentro do escopo da Comissão, o DER não tem participação em termos de razões e consequências. As consequências deveriam ser analisadas por pessoal habilitado em meio ambiente, em flora, em fauna e assim por diante.

Senadora MARLIUCE PINTO

A partir do dia 23 de dezembro, a atuação de V.SA. na qualidade de Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem se afeve ao apoio logístico junto ao Exército, ao Batalhão, ao Bis ou teve participação direta na execução de algum trabalho, de alguma obra?

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

Com relação ao incêndio propriamente dito, essa foi a atuação do DER.

Senadora MARLIUCE PINTO

A diminuição do incêndio teve início a partir do dia 31 de março com as primeiras chuvas e, no dia 12 de abril, já foi oficialmente noticiado que havia sido extinto. Posteriormente, veio a construção dos poços, açudes e barragens. Qual foi a atuação de V.SA. no tocante a essas obras?

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

A construção dos açudes não começou depois do fogo. Os processos para a construção dos cacimbões tiveram início no dia 26 de novembro, quando foi aberto o processo no DER para esse fim.

Senadora MARLIUCE PINTO

Quer dizer que, a partir desse dia, houve somente a tramitação de documentação para a execução das obras, que, até então, não eram ainda obras emergenciais.

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

Exatamente. Foi licitado normalmente como previsão de socorro.

Senadora MARLIUCE PINTO

Como ação preventiva. Até chegar a época do incêndio, é do conhecimento de V.SA. que tenha sido feita qualquer obra dessa natureza?

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

Sim. Foram executados cacimbões em vários municípios. A ação começou em Bonfim, depois Normandia e assim por diante. Todas as cidades foram recebendo os equipamentos. Todas as cidades incluídas na programação foram recebendo os equipamentos e nelas, exceto Uirá-mutã, cacimbões foram construídos.

Senadora MARLIUCE PINTO

Na época da execução desses trabalhos, houve alguma ação conjunta entre Prefeitura e Governo do Estado pelo menos no tocante à participação de apoio logístico?

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

Todos os Prefeitos se engajaram nesse trabalho.

Senadora MARLIUCE PINTO

Quando diz que todos os municípios foram contemplados com a construção desses poços, V.SA. sabe informar se foi realizado no perímetro urbano das sedes dos municípios ou nas vilas mais afastadas?

Senador CARLOS EDUARDO LEVITE

Em todos os locais detectados pela Secretaria de Agricultura, como locais que necessitavam disso. Os cacimbões foram determinados em conjunto com a Secretaria de Agricultura e o proprietário da área.

Senadora MARLUCE PINTO

V. Sa. disse que, para a execução dessas obras, houve licitação. Elas foram feitas por empresas, e não pela Administração direta?

Senador CARLOS EDUARDO LEVITE

Algumas foram feitas por empresas, outras por Administração direta.

Senadora MARLUCE PINTO

V. Sa. tem condições de nos informar agora quais as obras realizadas por Administração direta do DER, as licitadas e as empresas vencedoras? V. Sa. poderia nos enviar a documentação antes do término dos trabalhos desta Comissão?

Senador CARLOS EDUARDO LEVITE

Posso encaminhar essa documentação posteriormente, porque realmente não vim preparado para isso, já que pensava que o escopo seria outro.

Senadora MARLUCE PINTO

V. Sa. tem ao menos a idéia de quantos poços foram feitos pela Administração direta e quantos por contrato junto a empresas privadas?

Senador CARLOS EDUARDO LEVITE

Não posso precisar isso, porque seria "chute".

Senadora MARLUCE PINTO

Com relação a essa questão específica, as obras chegaram a ser concluídas ou parcialmente concluídas antes ou depois do incêndio? Como foi o acompanhamento de V. Sa., como Diretor-Geral do DER, no que se refere à execução dessas obras?

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

Houve obras iniciadas e concluídas antes, durante e após o incêndio.

Senadora MARLIUCE PINTO

V. Sa. acompanhou pessoalmente as obras ou delegou essa tarefa a outrem? Posteriormente, explicar-lhe-ei o porquê da minha insistência.

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

V. Exa. há de convir que é impossível acompanhar um trabalho dessa envergadura em todo o Estado, passo a passo.

Senadora MARLIUCE PINTO

Não; não penso assim, porque o Governo do Estado dispõe de helicópteros e de aviões em quantidade suficiente. Mesmo que V. SA. não pudesse acompanhar o trabalho, poderia delegar poderes a outros técnicos. Sabe-se que, quer seja uma obra pela Administração direta, quer seja por licitação, principalmente, é necessário e obrigatório o acompanhamento, pelo menos, do término da obra. Como realizar o pagamento da obra sem se ter a certeza de que o empreiteiro a concluiu?

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

Se não me engano, a pergunta que V. Exa. fez foi se eu, pessoalmente, acompanhei todas as obras?

Senadora MARLIUCE PINTO

Não. Perguntei-lhe se o acompanhamento se deu por parte de V. SA. ou se delegou poderes a técnicos para fazê-lo?

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

Eu lhe respondi que parte acompanhei, parte foi delegada por essa comissão de que falei. Mas nenhuma obra ficou sem ser vistoriada.

Senadora MARLIUCE PINTO

Vou-lhe dizer o porquê da minha insistência nessa pergunta. Estive, juntamente com uma comitiva até muito grande, visitando principalmente as BRs 174 e 210, em Jundiá, onde há a

balança. Enfatizo que o nosso objetivo não era inspecionar, mas apenas visitar o local. Naquele lugar, não havia água de maneira alguma. Lá não havia nenhum poço. Conversamos com vários produtores que estavam ali na vila.

E V. Sa. me disse que o processo de licitação foi iniciado em novembro. Essa nossa viagem foi do dia 2 ao dia 11 (de janeiro). Nisso, chegamos até Albalize, onde não encontramos nenhum cacimbão que houvesse sido construído pelo Governo do Estado.

Sinceramente, Dr. Carlos Eduardo, com todo respeito a V. Sa., até pelo seu trabalho, não encontramos, na BR-174 nem na BR-210, nesse tempo que estou lhe falando, nenhum poço.

Por isso - até talvez porque V. SA. não tenha chegado aqui no início dos trabalhos -, quero-lhe informar que temos um relatório que determina uns açudes de 220 metros cúbicos para armazenar água, ou seja, açudes que comportam essa capacidade de água, mais 1400 poços, tendo cada município 100 açudes desse porte e 4200 açudes de menor porte, de 50 metros cúbicos, mais 72 poços, que acho que são os chamados cacimbões, e mais 15 barragens - recebemos isso do Secretário de Agricultura.

O relatório foi encaminhado a todas as autoridades competentes e assinado pelo Governador por meio de ofício, mas já há as informações de uma fita que recebemos, que, com esses dados, vai fazer parte também do material de prova da Comissão, e havendo mais outras informações de depoentes, poderemos dirimir as dúvidas. Vamos colocar no relatório o que realmente ficou esclarecido. Assim, aceitaremos qualquer correção que seja feita, desde que saímos convencidos de que os esclarecimentos são a realidade dos fatos ocorridos em nosso Estado.

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

A guisa de esclarecimentos sobre o relatório que V. Exa. tem em mão, quero dizer que isso foi a formulação de um pedido para as autoridades federais, o que não quer dizer que tenha sido executado.

Senadora MARLIUCE PINTO

Esclareci isso ao Dr. César, Secretário de Agricultura - e é por isso que estou insistindo. S. Sa. disse, ao ser indagado se era açude, barragem, poços, "que não podia afirmar que sabia, mas que tudo que havia sido executado estava no relatório". Então, com o relatório e a gravação, estou detalhando o tema com V. Sa. para que seja corrigido, já que foi dito.

A previsão, conforme explicado pelo Dr. César e pelo relato da fita, é de 5783, por localidade, e Boa Vista com um total de 195 açudes. Há localidades até com 1471. Pela quantidade bate. A previsão bate com o que a fita informa. A distorção desta planilha em relação ao que diz a fita está, individualmente, por localidade. Se V. Sa. for verificar, perceberá que não são os mesmos números por município, mas a totalidade, sim, pois ela não faz diferença. Se apresentarmos a fita com a gravação da exposição do Secretário de Agricultura, juntamente com as perguntas que formulamos e por ele confirmadas, incluindo-se o relatório, V. Sa. há de convir que ficará um relatório meio distorcido. Não é que eu e o Senador Romero Jucá queiramos enviar este relatório para o TCU. Isso é uma obrigação, seja qual for a Comissão Especial, seja qual for a CPI. O Senado, as comissões mistas ou o Congresso já sabem que todo relatório deve ser encaminhado às autoridades competentes - governadores, prefeitos, o Ministério Público Estadual, o representante da Justiça Federal. Isso já é uma praxe no Senado Federal. Apenas ratificamos ou retificamos algumas coisas, aprovamos, assinamos e entregamos à setor competente do Senado.

SR. CARLOS EDUARDO LEVITE

Senadora Marluce Pinto, a tabela e relatório apresentados foi um pedido de formulação de verbas. Aí constam poços e açudes.

Os poços serão perfurados para fornecer água potável. Alguns açudes têm 220m³ e outros são pequenas cacimbas de 50m³. Os cacimbões, que são pequenos açudes, possuem um volume de aproximadamente 178m³ de escavação. Assim, eles têm o intuito de conseguir água do lençol, onde esteja mais raso - o que resolverá imediatamente o problema do agricultor -, como poderá também acumular água quando as chuvas começarem.

Quanto ao seu pedido de quantidade, pelo fato de V. Exa. não ter estado aqui em janeiro - sei disso porque sou do Estado - tenho a dizer que esse programa começou pelos municípios mais prementes à época - Normandia, Rufino e Alto Alegre. Assim, quando V. Exa. lá esteve não havia ainda a mobilização naqueles municípios. É impossível mobilizar-se em todo o Estado, principalmente naquela situação de carência.

SENADOR ROMERO JUCÁ

V. Sa. é um técnico competente, profissional, de tal forma que sabe que, por exemplo, para construir uma barragem ou um

açude será preciso a autorização do CREA. A obra deverá ser registrada. Assim, pergunto a V. Sa. se o DER construiu algum açude ou barragem, de janeiro para cá, nesse programa das secas, tirando licença no CREA. Enfim, se construiu, efetivamente, algum açude que possa ser chamado de açude. O Governo anunciou a construção de 5.700 açudes, e ao Governo Federal devem ser prestadas as contas. Assim, pergunto se V. SA. atesta a construção de açudes no interior do Estado.

Dr. CARLOS EDUARDO LEVITE

Nós podemos considerar que cacimba é um buraco de pequenas proporções e um açude seria um reservatório de maiores proporções. As nossas obras de emergência foram chamadas de cacimbões, porque não são cacimba nem açude; seriam cacimbões ou pequenos açudes. Essas obras foram contratadas antes do decreto de emergência e, logicamente, a empresa contratada tem obrigação de registrá-las no CREA.

Senador ROMERO JUCA

O Senhor cobrou das empresas contratadas o registro desses açudes no CREA?

Dr. CARLOS EDUARDO LEVITE

Isso é praxe normal dentro do DER, mas posso consultar para V. Exa. Todas as obras contratadas pelo DER são passíveis... faz parte do contrato da empresa providenciar.

Senador ROMERO JUCA

Parece-me que essas obras foram licitadas. Foram licitadas no histórico como açudes ou como cacimbas?

Dr. CARLOS EDUARDO LEVITE

Como cacimbões.

Senador ROMERO JUCA

Então, na verdade, o Governo está vendendo gato por lebre. Não há açude, é importante esclarecermos. Seria como uma propaganda "venha pegar um Vectra" e na verdade pegasse um Fusca. É tudo carro mas é diferente.

Eu gostaria obter uma cópia dos termos de licitação, porque inclusive a propaganda do Governo pode ser acionada no

CONAR como propaganda enganosa. Pelo que V. Exa. está dizendo, não foram construídos 5 mil açudes em Roraima. Talvez tenham sido construídas 5 mil cacimbas. V. Exa. sabe que há uma grande diferença entre açude e cacimba na construção, no custo da obra e em todos os procedimentos. Gostaria de falar em custo de obra, já que essa obra não passou pela estrutura de custos da Secretaria de Obras, lugar extremamente apropriado para isso. Não foi definido o custo pela Secretaria de Agricultura, segundo o Dr. Pedro ESTEVÃO RIBEIRO, Secretário de Agricultura. O custo deve ter sido definido pelo DER. Qual foi o custo de cada cacimba? Houve um custo médio? Como se chegou a esse custo?

Senador CARLOS EDUARDO LEVITE

Cada obra licitada pelo DER é acompanhada de uma composição de preços, logicamente para o serviço. Como eu não estava preparado para isso, posso encaminhar a posteriori.

Senador RÖMERO JUCA

Eu gostaria que fosse encaminhada a composição de preços e os projetos, até porque vamos verificar o que foi licitado e o que foi efetivamente executado. O senhor fez licitação para algumas obras, parece-me que depois houve dispensa de licitação de algumas outras obras nessa linha de construção das cacimbas.

Em algum momento, o Governo do Estado procurou o 6º BEC, o Batalhão de Engenharia, que tem equipamento, pessoal, maquinário e poderia fazer essas obras a um custo mais barato, sem necessidade de licitação, pois são do Exército brasileiro? O 6º BEC foi contactado para fazer obras de cacimbas nesse esforço de combater a seca no Estado?

Senador CARLOS EDUARDO LEVITE

O 6º BEC só promoveu o apoio na fase crítica do incêndio. Se houve alguma formulação por parte do Governo ao 6º BEC, não tenho ciência. Por contato pessoal que tenho com o Coronel Brandão, do 6º BEC, posso lhe dizer que este não tem o equipamento, qual seja, a retroescavadeira.

Senador RÖMERO JUCA

O 6º BEC não tem equipamento para fazer açude nem barragem?

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

Não tem equipamento para fazer os pequenos açudes, ou os cacimbões.

SENADOR ROMERO JÚICA

Quer dizer que o 6º BEC, órgão específico para atuar nessa questão de terraplanagem no Estado de Roraima, que há muitos anos tem um know-how impressionante - não era necessário fazer licitação e, sem dúvida nenhuma, teria um preço mais barato - não foi contactado pelo Governo do Estado nem para conversar se poderia ou não fazer cacimba? Não há um documento, uma proposição ou uma reunião oficial sobre isso?

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

Não há um documento, há um contato pessoal meu com o Coronel Brandão.

SENADOR ROMERO JÚICA

Recebemos algumas denúncias de que essas empresas que foram contratadas para fazer as cacimbas fizeram os buracos e que, em alguns casos, quando havia uma certa quantidade de buracos cavados, dando água ou não, eles iam embora. Muitas pessoas reclamavam de que não havia sido atingido o lençol freático e a informação dada era a de que o buraco fora feito. Encontrando água ou não, as empresas receberiam o pagamento. O senhor recebeu algum tipo de reclamação? Houve algum tipo de entendimento? Independente de dar água ou não, faziam o buraco e recebiam o dinheiro? Era esse o contrato com o DER?

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

Não tive nenhuma informação a respeito, mesmo porque, no controle dessas obras feito pela Secretaria de Agricultura havia uma declaração do proprietário de que a obra fora feita. Creio que ninguém assinaria sem ter atingido o objetivo.

SENADOR ROMERO JÚICA

Temos que ver quem assinou. Não chegou ao senhor nenhuma reclamação sobre desbarrancamento dos buracos, qualquer prejuízo causado aos produtores?

SENADOR CARLOS EDUARDO LEVITE

Não, senhor.

Senador ROMERO JUGA

Gostaria que fosse enviada à Comissão cópia da Portaria que designou os técnicos do DER e da Secretaria da Agricultura responsáveis pela fiscalização em cada região, porque eventualmente poderemos convidar esses fiscais para dar informações à Comissão.

Então, no entender do senhor, os buracos foram feitos a contento? O que foi contratado foi pago e atendido? O Governo não tem reclamação quanto à qualidade dos buracos?

Senador CARLOS EDUARDO LEVITE

Os cacimbões ou pequenos açudes, certo?

Senador ROMERO JUGA

Tenho em mão um dicionário, que diz o que é barragem, o que é cacimba e o que é cacimbão. Cacimbão é grande cacimba e cacimba é cova que recolhe a água dos terrenos pantanosos e que tenta atingir o lençol freático, na qual se acumula água como num poço. Parece-me que foi isso que foi construído, pelo pequeno tamanho que tive condição de verificar. Solicitaria ao Senhor que encaminhasse à Comissão o endereço de algum açude, de alguma obra que seja considerada padrão pela execução do DER. Vamos também verificar as áreas de reclamação e fiscalizar o que efetivamente tem de reclamação, que não são poucas. Também gostaríamos de verificar algumas áreas onde o DER considera que a obra foi feita de forma correta.

O senhor não se recorda da metragem da cacimba contratada para ser feita?

Senador CARLOS EDUARDO LEVITE

É de oito por quatro por três de profundidade, com rampas.

Senadora MAREUCE PINTO

Dr. Carlos, eu gostaria de saber se é do seu conhecimento que o Governador do Estado conversou com prefeitos não só do seu grupo político, mas também de outras legendas, sugerindo que a verba destinada às prefeituras fosse repassada para o Governo do Estado para pagar esses cacimbões. Ou, então a própria Prefeitura já pagava a obra.

Sei de uma verba que foi dada pelo Governo do Estado com que já haviam sido executadas 160 cacimbas – que estão

apelidando de "buracos" —, e que, individualmente, custaram R\$500,00. Então, R\$80 mil teriam que ser pagos pelo prefeito.

Gostaria que V. SA. esclarecesse se realmente já houve repasse, porque, numa conversa informal de prefeitos, tivemos o conhecimento da liberação dessas verbas, que, diga-se de passagem, nós, aqui em Brasília, batalhamos, a fim de que viessem urgentemente para as prefeituras. Cada um, individualmente, poderia fazer algo pela sua comunidade, e o Governador já tinha solicitado que essas verbas destinadas às prefeituras fossem repassadas pelo Governo do Estado, para resgate das obras executadas.

Senador CARLOS EDUARDO LEVITE

Acho que essa informação é improcedente, porque, se tivesse havido esse repasse, ele teria sido feito. Não houve repasse algum nem qualquer pedido quanto a isso. As próprias prefeituras devem estar pagando suas obras.

Senadora MARLUCE PINTO

Quero dizer a V. Sa. que me antecipei, como disse anteriormente, mas o meu objetivo é não deixar que as autoridades competentes em Brasília, principalmente os Ministérios, tomem conhecimento dos deslizes aqui havidos. V. Sa. não tem obrigação de saber se isso ocorreu, mas tenho informação de que sim.

Pode ser até que haja devolução, e ainda está em tempo de o Governador do Estado devolver esse dinheiro. Se, porventura, já houver sido repassado, os prefeitos devem se antecipar, recolher esse dinheiro e procurar empregar essa verba em obras executadas pela prefeitura, porque, caso contrário, eles poderão, no futuro, ter problemas com o Tribunal de Contas da União.

Asseguro-lhe que jamais faria essa pergunta em público se não tivesse certeza absoluta desse fato. E ainda salvei uma prefeitura por ter me antecipado; o dinheiro já ia ser repassado.

Senador ROMERO JUGA

Gostaria de perguntar ainda ao Dr. Carlos, porque ele terminou não respondendo, qual foi o valor médio da cacimba e o valor total que o DER gastou na construção delas. E mais, se as cacimbas já foram pagas ou se ainda há dívida do Governo para com essas empresas que as construíram.

Senador CARLOS EDUARDO LEVITE

Posso apresentar-lhe um relatório, mas não aqui na comissão.

Senador ROMERO JUCÁ

Do valor médio o senhor não se lembra?

Sr. CARLOS EDUARDO LEVITE

Não. São processos em que as empresas entraram com os valores.

Senador ROMERO JUCÁ

Se já foi pago, o senhor também não se recorda?

Sr. CARLOS EDUARDO LEVITE

Alguma coisa já foi paga.

Senador SEBASTIÃO ROCHA

Gostaria de fazer uma pergunta, já que está sendo tão debatida essa questão das cacimbas, ou miniaçudes, como o senhor chama: Os recursos utilizados foram do Tesouro Estadual, ou uma parte de recursos federais e uma parte de recursos estaduais?

Sr. CARLOS EDUARDO LEVITE

Grande parte dessas obras foi custeada pelo Governo do Estado. A parte relativa ao Governo Federal não abrangeu só esse tipo de obra, mas também, dentro da minha esfera, o fornecimento de óleo diesel, lubrificante, e locação de alguns equipamentos necessários durante a fase crítica do incêndio, porque toda a logística e o fornecimento de diesel para as atividades de combate a incêndio, dos equipamentos, dos caminhões e dos pipas foram feitos através do DER.

Senador SEBASTIÃO ROCHA

Tinha prometido não entrar na seara estadual, mas como parte dos recursos utilizados para a construção dessas cacimbas eram federais, gostaria de saber do senhor, o que já foi inclusive confirmado por outros depoentes.

Sabemos que o padrão médio das cacimbas era oito por quatro metros, com três metros de profundidade. Não conheço muito bem a região, por isso estou fazendo essa pergunta. Não poderia acontecer de, eventualmente, com a profundidade de três metros, não se chegar ao lençol freático? Ou 100% das cacimbas tiveram eficácia e atingiram o lençol freático aos três metros? E, complementando a pergunta já feita pelo Senador Romero Jucá, houve casos em que, não se atingindo o objetivo, encerrou-se o trabalho, já que o contrato

era de se fazer cacimbas com essas proporções, ou seja, oito por quatro metros, com três metros de profundidade, independente de atingir ou não o lençol freático? Surgiram alguns casos de reclamações nesse sentido.

Então, 100% das cacimbas atingiram o lençol freático com 3 metros de profundidade?

SENADORES CARLOS EDUARDO LEVITE

O que já falei ao Senador Romero Jucá, volto a repetir. Todas as cacimbas foram feitas para atingir esse objetivo. E como todos os proprietários beneficiados assinaram um documento, não recebi reclamação alguma sobre isso.

Acredito que tenha sido atingido o objetivo, caso contrário, eles não assinariam o documento.

SENADORA MARLUCE PINTO

Antes de chamar o próximo convidado, gostaria de ler, para que fique registrada nesta comissão, a entrevista concedida hoje pelo Governador do Estado à **Rádio Equatorial**, com referência à atuação desta Comissão. Lerei exatamente como está, com todos os erros gramaticais.

"Entrevista com o Governador Neudo Campos, na Rádio Equatorial, em 26 de maio de 1998."

Vamos, agora, à entrevista do dia. Estamos com o Governador Neudo Ribeiro Campos, que vai nos falar sobre a avaliação dele nessa comissão do Senado na Assembléia Legislativa, que quer chegar a uma conclusão sobre as queimadas.

– Governador, boa tarde.

– Boa tarde.

– Governador, qual a avaliação que o senhor faz dos trabalhos dessa comissão na Assembléia Legislativa, essa comissão do Senado que quer chegar a uma conclusão sobre as queimadas no Estado?

– Veja bem, vejo com muita surpresa essa Comissão vir se instalar agora. Agora, o fogo apagou; agora, as queimadas são coisas do passado...

Quer dizer, não deixou seqüelas.

...agora, estamos com problema, na verdade, de chuvas, pois há bastante chuva aí. Até já tivemos alguns momentos em que a Br 174 ficou interditada. Já tivemos, no mesmo momento, a RR 170

também interditada. E aí me pergunto, e acredito que todo ouvinte, também, da **Rádio Equatorial** deve estar se perguntando: o que faz essa Comissão, presidida pelo Senador Romero Jucá, cuja esposa é minha adversária política no pleito de 04 de outubro. Há um outro membro que criou a Comissão, que foi a Senadora Marluce Pinto, que também é candidata ao Governo. Quer dizer, eles têm toda uma intenção eleitoral já marcada para o dia 4 de outubro, certo? Qual é a intenção de uma comissão como essa? É o Senador que preside esta Comissão, qual o objetivo disso? Se é o de ajudar, por que não ajudaram antes? Por que não colocaram todos os esforços no sentido de quando o fogo estava queimando aqui? Por que só vêm agora? Qual o objetivo? Procurar o bode expiatório? Imputar todas as culpas do desastre ecológico em cima das costas do Governo do Estado? Fico me perguntando isso. Certamente as pessoas também se perguntam. Aonde querem chegar? Na verdade, acho que existem providências mais importantes a serem tomadas agora. Vou comparecer, vou prestar o meu depoimento em respeito ao Senado Federal. Mas, não vejo nenhuma objetividade nessa Comissão. Para mim, ela só é "armada" com outros objetivos. Não são objetivos necessários; não são as necessidades do povo de Roraima."

Uma nova pergunta:

- "Governador, só para ficar bem claro, qual foi a ajuda que esses dois Senadores deram para Roraima enquanto os colonos, as pessoas que estão no interior do Estado sofriam com a seca e com as queimadas?

Resposta:

- "Nem do Senador Romero Jucá, nunca recebemos uma ajuda. Nada. Nenhuma ação que ajudasse o Governo do Estado. Também nada, absolutamente nada da Senadora Marluce Pinto. Nunca S. Exa.s fizeram uma ação durante o episódio tanto da seca, da estiagem quanto no episódio das queimadas, tá certo? Qualquer auxílio que o Governador do Estado viesse a colocar, não sobre recursos federais, para ajudar o povo daqui; nada, absolutamente nada, nenhum dos dois fez."

Meus caros ouvintes, para começo de história, o Governador, naturalmente, não quis entender ou está-se fazendo de desentendido, usando uma rádio para, mais uma vez, enganar o povo de Roraima, como está enganando através da televisão, dizendo que construiu 5.783 açudes. Não podíamos vir para cá para apagar o fogo, até porque não somos especialistas nisso. Ouvimos o General, e parte das pessoas que aqui estão ouviram que nem o Exército, o VI BEC, o VII BIS e nem os demais eram especialistas em apagar fogo.

S. Exa. informou que não fizemos nada. O Prefeito de Cantá foi o primeiro a decretar estado de emergência em seu município. Depois de o Prefeito ir a Brasília à procura de recursos, S. Exa. decretou estado de emergência; não queria que fosse enviado dinheiro para as prefeituras, porque não gosta de dividir.

Embora a Presidente do Programa Comunidade Solidária tenha falado aqui a respeito da participação dos prefeitos, sabemos que não existem obras conjuntas de prefeituras do interior com o Estado. O que existe aqui são trabalhos isolados.

Senador SEBASTIÃO ROCHA

É claro que, num momento eleitoral como este, é possível que aconteçam casos e fatos, como os ocorridos aqui, de se politizar a discussão. E penso que isso aconteceu em ambos os lados, quando dos debates. Essa politização acaba acontecendo naturalmente, mas não é de responsabilidade do Senado.

Não é este o objetivo da Comissão e esses fatos entendo que todos devem relevar em função de um momento político-eleitoral que se vive, mas de forma alguma se pode manchar, se pode atingir a respeitabilidade do Senado ao designar uma Comissão com os objetivos aqui apresentados de acordo com os trabalhos que vem desenvolvendo.

10º depoente:

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL

Em virtude de notícias veiculadas por meio da imprensa local e nacional, o Ministério Público Federal, por meio de ofício, em 30 de março último, requisitou a instauração do competente inquérito policial para apurar a possível prática de incêndios que estariam sendo provocados por fazendeiros assentados pelo INCRA. Esta é, então, sem a conotação de alguns mistérios veiculados pela imprensa, a espoleta que deflagrou o nascimento do presente Inquérito Policial.

No dia 31 de março, foi recebido o ofício do Ministério Público Federal de Roraima; no dia 1º de abril, foi instaurado o Inquérito Policial nº 033/98. Por coincidência, nesta data, o inquérito completa apenas trinta dias úteis. E como bem sabem V. Exa.s, já habituados a enfrentar os entraves burocráticos, trinta dias úteis é um tempo ainda primário para a satisfatória obtenção da verdade.

Fundamentava-se a requisição do Ministério Público

Federal em notícias jornalísticas, como já disse, veiculadas na imprensa local e nacional, cogitando que incêndios teriam sido provocados por fazendeiros assentados pelo INCRA, tema que definiu o que requisitava ser apurado. Surgiu, aí, a necessidade de, primeiramente, definir o que era queimada e o que era incêndio. Assim, para definir o fenômeno, traçamos as investigações em três fases bem distintas, que precisamos explicar cada uma delas para um posicionamento adequado de V. Exa.s com a nossa realidade.

Primeira fase: oficiamos a todos os órgãos federais e estaduais que, direta ou indiretamente, pudessem nos delimitar e proporcionar um exato levantamento dos locais das possíveis incidências do crime, bem como para que nos auxiliassem a entender o que era, com precisão, o fenômeno que estava sendo investigado.

Resultado: infelizmente, nem todos os órgãos ainda tiveram oportunidade de imprimir suas respostas, que são importantes, haja vista que cada um é técnico e específico naquilo... que executam.

Tivemos uma imensa colaboração do Exército, através da Primeira Brigada de Infantaria de Selva, que, tendo coordenado os trabalhos no teatro de operações, nos emprestou dados e coordenadas geográficas. No entanto, de forma meritória para aquele momento, apenas se concentraram no empenho no combate ao fogo para debelar o inimigo do momento.

Temos relatórios e informações, mas a ausência de alguns dados oficiais são vitais; portanto, continuamos na expectativa de, breve, recebê-los.

Segunda fase: precisávamos descobrir exatamente quais as áreas atingidas pelo fogo e, dentre estas, quais as que faziam parte de assentamentos do INCRA. Assim, estaríamos fechando mais o cerco do raciocínio, definindo áreas de interesse da investigação, sobre as quais falarei mais adiante. Obtivemos informações do Incra de que relatórios técnicos seriam elaborados por uma comissão especial, diretamente enviada por Brasília, para mapear as consequências das queimadas envolvendo assentados por aquela instituição. Também nos foi fornecida toda uma relação nominal com mais de sete mil beneficiados do Procerá(*), nos últimos quatro anos, porém sem as localizações.

Finalmente, na terceira fase, definidas as áreas de interesse requisitadas pelo Ministério Público Federal, fecharíamos um mapeamento das áreas definidas como assentamentos do Incra e, em meio a essas, daquelas com financiamentos subsidiados pelo

Governo Federal. Dessa forma, seria possível apurar se houve ou não o cometimento do ilícito penal por parte de algum fazendeiro assentado ou de qualquer outro envolvido. O BASA, por exemplo, de forma bastante cortês, informou-nos a respeito de 1390 operações que chamou de localidades genuinamente em projeto de assentamentos oficiais, além de 386 operações de médio e grande porte. No entanto, como encontramos o entrave do sigilo bancário em nosso caminho, precisamos percorrer os meandros preceituados pela lei. Assim, entre o momento da linha de ação a ser tomada com a definição do fenômeno, como a primeira fase que narrei, até se chegar a alguma responsabilidade que venha a ser imputada, existe um caminho de dificuldades burocráticas que precisam ser respeitadas em seu aspecto técnico. Portanto, temos que ser polícia e sociedade nesses trinta dias úteis de trabalho desenvolvido.

Seria muito fácil, mas seria desumano, após periciar uma área queimada, fazer um laudo técnico pericial e simplesmente concluir que um açoito foi malfeito, imputando negligência, imprudência ou imperícia a um lavrador, que responderia a um processo e estaria sujeito a uma pena. Esse inquérito não deve ser um procedimento penal comum, mas um apuratório que deve ter uma visão social e geopolítica do nosso Estado.

A letra fria e imparcial da lei definiu, no Código Penal Brasileiro, ao tratar dos crimes contra a incolumidade pública, no seu art. 250, sobre incêndio, que a pena pode ser de reclusão de três a seis anos e multa. A pena ainda pode ser aumentada em um terço, ou seja, passar para quatro a oito anos de reclusão, caso seja comprovado o cometimento do ilícito com o intuito de obter vantagem pecuniária. Isso poderia ocorrer se ficasse comprovado que um assentado do Incra, com financiamento subsidiado pelo Governo Federal, tenha ateado fogo propositalmente com tal finalidade. Ainda assim poderia se levantar a dúvida de o fogo ter se alastrado tendo em vista as queimadas que fazem parte da cultura agrícola rudimentar. Mas o legislador penal também julgou agravante o ateamento de fogo em lavoura, pastagem, mato ou floresta, apenas contemplando a culpa, ou seja, o crime culposo por negligência, imprudência ou imperícia, não como excludente de culpabilidade, mas com a redução da pena para detenção de seis meses a dois anos.

A Lei de Crimes Ambientais, a de nº 9.605, define como pena de reclusão de 2 a 4 anos quem provoca incêndio em mata ou floresta, tendo vetado o art. 47 por entender o risco de iminente justiça ao tratar sobre a precaução necessária para o ateamento de fogo a borda de florestas ou matas. Então, ao falar do interesse da

União em investigar sobre as possíveis lesões financeiras decorrentes da insolvência proposital, estamos tratando apenas de uma simples inadimplência de obrigação contratual, mas de uma possível ilicitude sob falsa alegação e ardis que envolvem e comprometem bens como o patrimônio e a liberdade.

Só para reforçar o pensamento jurídico de V. Exa., quero lembrar que o Código de Processo Penal, em seu art.173, diz no caso de incêndio:

Verificadas por peritos as causas e o lugar em que houver começado o perigo que dele tiver resultado para a vida ou patrimônio alheio, a extensão do dano e o seu valor e as demais circunstâncias que interessam à elucidação do fato. No entanto, o Departamento de Polícia Federal trabalha, acima de tudo, com provas e evidências não sendo levianos em suas conclusões. Assim, não bastam o mero exame perfunctório das áreas atingidas ou das documentações apresentadas. É preciso ir às causas, às origens para se apurar se houve falha humana ou caso fortuito para daí abrir caminho para a averiguação de incendiação criminosa para finalmente poder se precisar uma autoria ou autorias, como no caso em tela, suspeitas possam recair sobre várias pessoas e estas precisam ter suas responsabilidades apuradas.

Assim, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a morosidade burocrática nos obstaculiza intemporiamente, mas não nos impede de seguirmos em frente no nosso mister institucional onde todos podem ter a máxima certeza do nosso empenho e do compromisso da Polícia Federal com a verdade e com Roraima.

Senadora MARLI DE PINHO

Admito, Dr. Francisco Cavalcante, que em nenhum momento, talvez, a Polícia Federal não vá chegar à conclusão realmente de que tenha sido um incêndio provocado.

Ao longo de vários debates já ocorridos no dia de hoje, sabemos que essas queimadas ocorrem anualmente. Só que este ano está sendo diferente, em decorrência da mudança da temperatura, ao invés de as queimadas ficarem apenas nos hectares necessários para que depois o produtor venha fazer o seu replantio. O **El Niño**, como todos sabemos, mudou completamente a temperatura, os ventos fortes - e exatamente as queimadas ocorreram na época de seca - e se alastraram, chegando a atingir até a mata. Mas temos consciência de que o produtor, principalmente o produtor rural na região Amazônica, tem necessidade de fazer suas

queimadas. É por isso que esta Comissão está aqui não só para fiscalizar o destino das verbas liberadas em decorrência da situação, como também para que se levem alternativas ao Governo Federal de como se pode proceder.

11º depoente:

SENADOR WALTER NICOLAS BLOIS (Superintendente da FUNAI)

Em primeiro lugar, informo que praticamente todas as 32 terras indígenas do Estado de Roraima tiveram incêndios, sendo os maiores focos na terra dos Ianomâmis, na terra de São Marcos, na dos Taurepâng e na dos Macuxi Fomos informados pela Vice-Presidente do Sindicato dos Agricultores de Mucajaí, no início de março, que havia um incêndio preocupante próximo à área Ianomâmi.

Sobrevoamos a região, mas devido à fumaça não se pôde ver muita coisa. Enviamos, então, uma equipe técnica por terra, que checou que realmente o fogo havia atingido a de 2 a 3% da terra ianomâmi; na terra de São Marcos a parte atingida foi de mais ou menos 1%, mas o foco maior foi ao noroeste da terra de São Marcos, na região de mata, de selva.

Logo após sabermos desses incêndios, informamos ao Presidente e ao General Carvalho, responsável pela comissão que luta para apagar os incêndios, e continuamos o monitoramento de toda a área. Os prejuízos maiores, no entanto, não foram os incêndios, mas as estiagens, a seca no Estado, nas áreas indígenas, principalmente na terra dos Ianomâmis, que resultou na fuga de animais e grande e pequeno porte, a queima de árvores frutíferas. Hoje, os Ianomâmis estão sofrendo com esse problema. Na área de São Marcos também houve a queima de algumas roças, da área de farinha, mas eles estão conseguindo restabelecer o que foi queimado. A Funai, por sua vez, procurou levar alimentos e medicamentos às tribos indígenas, inclusive com uma ajuda que veio da Alemanha, e ainda está fornecendo sementes às comunidades indígenas.

Portanto, as consequências do incêndio, no caso dos Ianomâmis, foi a fuga de animais e a queima de árvores frutíferas; na região de São Marcos, foi a queima das roças. O restante foi mais a seca.

Senador ROMERO JUGA

Em primeiro lugar, gostaria de saber como é que está sendo o atendimento aos índios Ianomâmis, já que é mais difícil pela condição de aculturamento dos índios. Está havendo dificuldades,

surto de doenças, enfim, qual é o quadro, hoje, nessas áreas dos índios mais arredios?

SENADOR WALTER NIGANOR BLOIS

Na área dos Ianomâmis, temos problemas de malária, mas já estão sendo tomadas providências através da Fundação Nacional de Saúde e da Funai elaboraram um projeto de atendimento mais rigoroso nos postos indígenas que está tendo resultados. Na semana passada, o Coordenador da Fundação Social de Saúde entregou o primeiro relatório.

Com relação à alimentação, algumas comunidades indígenas têm dificuldade em obter alimentos. As caças fugiram; os igarapés secaram; há pouco peixe; as roças, devido à estiagem, foram queimadas. Estamos tentando encontrar uma forma de atender aos Ianomâmis - na região do Ajanari, Baixo do Itajaí e Catrimani, COMISSÃO ESPECIAL INQUÍRIDA tendo em vista o histórico de que os Ianomâmis, na época em que havia garimpeiros na região, deixaram de fazer roça, de fabricar. Mas a situação não é crítica; eles continuam alimentando-se normalmente.

SENADOR ROMERO JUCA

Quanto aos índios mais aculturados, gostaria de saber como é a questão de alimentos. A Funai está distribuindo cestas? O Governo do Estado está distribuindo cestas? Se estiver, o Governo conta com a participação da Funai? Como está sendo feito o encaminhamento da questão da alimentação das outras comunidades indígenas?

SENADOR WALTER NIGANOR BLOIS

A Funai, na semana passada, no sábado, concluiu a entrega de cestas da Conab, dando atendimento a todas as comunidades indígenas do lavrado.

SENADOR ROMERO JUCA

Quantas cestas foram?

SENADOR WALTER NIGANOR BLOIS

No momento, não recordo. Foram 3.500 cestas. O Conselho Indígena de Roraima também tem distribuído cestas básicas; o Governo do Estado também tem distribuído cestas básicas, por meio da Defesa Civil.

Senador ROMERO JUCA

A distribuição de cestas do Governo do Estado tem contado com a participação da Funai?

Senador WALTER NICANOR BLOIS

O Capitão Cleber esteve conosco solicitando informações das comunidades indígenas: número de comunidades e a população somente.

Senador ROMERO JUCA

Quanto à estiagem, há a mensuração da perda de gado em áreas indígenas? Houve morte de gado?

Senador WALTER NICANOR BLOIS

Houve poucas perdas.

Senador ROMERO JUCA

Como está a situação de abastecimento de água hoje nas comunidades indígenas? Gostaria de registrar que, apesar de o Governador não reconhecer, assinamos um Convênio com a Comunidade Nacional de Saúde para colocar água em 42 comunidades indígenas. Mas gostaria de saber como está o quadro hoje de abastecimento de água nessas comunidades?

Senador WALTER NICANOR BLOIS

Realmente, foram construídos poços, cacimbas, pelo Governo do Estado. Mas houve muitas reclamações das comunidades indígenas, principalmente do Baixo Coutinho, sobre muitos desses poços de 4 por 8 por 3.

Senador ROMERO JUCA

As cacimbas também foram colocadas em área indígena?

Senador WALTER NICANOR BLOIS

Também foram colocadas em área indígena; nada há de oficial.

Senador ROMERO JUCA

Em programação com a Funai?

SENADOR WALTER NICANOR BLOIS

Nada, nada. Fomos informados pelas lideranças indígenas. As reclamações que surgiram é que muitos dos poços desmoronaram e que, em determinadas situações, cavavam três metros e que, encontrando água ou não, mudavam para outros locais.

SENADOR KOMEROM LIMA

Infelizmente, vieram reclamações por todo o Estado, mas o Diretor do DER, por intermédio da seu sistema de fiscalização, não recebeu essas informações.

V.Sa. está confirmando agora as informações que recebemos de que há desmonoramento e que em muitas cacimbas não foi encontrada água mas mesmo assim parou-se o serviço. V. Sa. tem o levantamento das áreas em que há reclamação. Poderia ser encaminhado o levantamento das áreas afetadas por desmonoramento?

SENADOR WALTER NICANOR BLOIS

Principalmente a região do Baixo Cotingo. As maiores reclamações foram de lá. Hoje, a situação é que, mesmo com as chuvas, a água está causando diarréia nos índios. Estão sendo colocados filtros; portanto, há um certo controle. Na região de Vista Alegre, onde há um olho d'água, um igarapé e um rio; foi feito um estudo pela Fundação Nacional de Saúde e, de acordo com o resultado dos exames, a água é totalmente imbebível.

SENADORA MARLIUCE PINHEIRO

Gostaria de saber se, além das regiões do Baixo Cotingo e da Vista Alegre - V. Sa. tem conhecimento de outras regiões ou outras localidades indígenas onde tenha sido realizado esse tipo de trabalho - mesmo em se tratando de buracos de apenas três metros de profundidade?

SENADOR WALTER NICANOR BLOIS

Não tínhamos nada oficial, por parte do Governo do Estado, nas obras. Recebemos informações na região de São Marcos - no município de Pacaraima e a região do Baixo Cotingo - que, creio, pertence à Normandia. Na região de Alto Alegre, algumas comunidades nos deram informações. Foi o que obtivemos.

Senadora MARI LUCE PINTO

Na região lá de cima, do Iramutã, onde há várias comunidades indígenas, V.Sa. tomou conhecimento se alguma providência foi tomada? Refiro-me àquelas localidades que se encontram ao descer o Água Fria, pegando a sede do Iramutã, indo até lá em cima, no Puxafaque, Igarapé Azul?

SENADOR WALTER NICANDOR BLOIS

Nem todas as comunidades foram beneficiadas por poços.

Senadora MARI LUCE PINTO

Segundo as informações que V.SA. obteve, esses poços suprem as necessidades das comunidades indígenas?

SENADOR WALTER NICANDOR BLOIS

Não. Principalmente na região do Baixo Cotingo, houve muitas reclamações, pois, em alguns casos, não encontraram água e, em outros casos, não continuavam a cavar após encontrar aquele espelho d'água, espelho esse que sumia com a continuação da seca.

Senadora MARI LUCE PINTO

E além da ação de construção de cacimbas, houve alguma outra ação, por parte do Governo do Estado, de assistência ao índio em decorrência dessa não-produção, já que eles vivem muito da produção, principalmente do plantio da mandioca para fazerem farinha, etc.? É do seu conhecimento alguma ação assistencial por parte das autoridades estaduais, mesmo sendo benefícios que vieram do Governo Federal, como, no caso, as cestas básicas - já que houve distribuição de cestas básicas remetidas pelo Programa Comunidade Solidária e, segundo as informações obtidas hoje pela manhã, também do Governo do Estado, que distribuiu 24 mil cestas básicas, principalmente nas comunidades indígenas. V. SA. tem conhecimento dessa distribuição nas malocas?

SENADOR WALTER NICANDOR BLOIS

Sim. Nós também estávamos entregando alimentos da Conab e houve situação como a ocorrida na Boca da Mata. Na região Boca da Mata, Município de Pacará. E já havia sido distribuído pelo Governo do Estado e pelo Conselho Indígena de Roraima. Chegou, também, do Rancho das Três, do Governo do Estado, do SIR e da Funai, havendo até um excesso de alimentos. Soubemos então,

através dos próprios índios, da distribuição de alimentos e sementes por parte do Governo do Estado, além da construção dos postos.

Senador ROMERO LIMA

Eu gostaria de agradecer a presença do Dr. Walter Blois, Superintendente da Funai, e solicitar-lhe o encaminhamento dos documentos que achar pertinentes a essa questão, inclusive do levantamento das denúncias, tanto de desbarrancamento, quanto da questão do não atingimento da água do lençol freático dos poços, e, também, da programação e distribuição de cestas básicas, enfim, como está sendo feito o atendimento tanto na área yanomâmi, quanto na área do lavrado.

12º depoente:

SENADOR ADEMIR DOS SANTOS (Superintendente do Ibama)

Para entendermos as queimadas, no nosso Estado, temos que fazer uma análise socioeconômica não só da nossa população, mas da população da Amazônia. A nossa população é carente de infra-estrutura básica para que possa dispor de uma vida digna. Não há emprego nos grandes centros.

A população que está migrando para Roraima é bastante acentuada. A pessoa chega aqui, não tem onde trabalhar e é assentada nesses lotes pelo Incra, de acordo com a política governamental de assentamento dos sem-terra, e pelo Interaíma, do Governo Estadual, que também tem uma política de assentamentos em várias colônias que está criando. De forma que a maior ameaça à proteção ambiental é a pobreza da população.

Durante essa tragédia, temos que aprender uma lição - tanto os órgãos ambientais federais, como o Ibama, quanto os estaduais, os nossos governantes e legisladores, Senadores e Deputados Federais e Estaduais -: não se resolve o problema da queimada com fiscalização, pois trata-se de um problema socioeconômico, como já falei.

O agricultor não tem recursos financeiros para mecanizar a sua lavoura. Então, o que tem custo menor? É a queimada, um método primário, arcaico e primitivo, porque quando Cabral chegou a Brasil os índios que habitavam esta terra já o utilizavam para fazer as suas roças.

De modo que é preciso que os organismos efetuam pesquisas para que o agricultor possa abandonar esse método da queimada, não porque ele seja um degradador ambiental, mas por ter

necessidade de subsistir e garantir a sobrevivência digna de sua família. Organismos como a Embrapa e o INPA cíevem-se debruçar em pesquisas para oferecerem alternativas a esses pequenos agricultores, porque não adianta proibir.

A Lei nº 9.605, sobre crimes ambientais, proíbe, e, inclusive, o Sr Procurador da Justiça, Dr. Salles, falou que foi retirado do texto dessa Lei o art. 43, que fala sobre desmatamento. Na verdade, o Código Florestal, a Lei nº 4.771, também fala sobre isso e enquadra o desmatamento irregular, bem como a Lei da política nacional do meio ambiente - a Lei nº 6.938 -, que também apena aquele que faz o desmatamento irregular.

O Ibama trabalha na fiscalização desse desmatamento. Para cumprir a lei, o agricultor teria que pedir ao Ibama autorização para o desmatamento e, posteriormente, um termo de autorização para queimadas.

Na verdade, temos dezoito mil e setecentos lotes no Estado de Roraima, dentre os quais aproximadamente quatro mil estão abandonados. Então, existem, ainda, quatorze mil lotes. Como eu disse no início, a queimada não é um problema de fiscalização, porque é impossível se fiscalizarem esses quatorze mil lotes no Estado de Roraima e o agricultor tem a queimada como única arma para poder plantar, como seu adubo e seu trator.

A educação ambiental é o único instrumento capaz de sensibilizar esse cidadão e fazê-lo refletir sobre a sua relação produtiva com o meio ambiente, ou seja, ela vai dotá-lo de uma consciência ecológica sobre a responsabilidade da proteção ambiental. Ele, então, vai saber da sua relação produtiva com o meio ambiente, se o está degradando ou se está praticando uma agricultura sustentável.

Andando pelo Estado, notamos que, realmente, passava-se por uma grande estiagem. Notei que a Senadora Marluce Pinto esteve também, em janeiro, no sul do Estado, como eu, e fiquei preocupado com o que observei na BR-174. Houve muitas denúncias e estávamos sendo acionados para fazermos laudos técnicos sobre queimadas que estavam passando de um lado para outro, no sul do Estado. Em seguida, liberamos duas equipes - uma para a BR-210 e a outra para a BR-174. Tentamos, então, fiscalizar essas queimadas irregulares, visitando todas as vicinais e tentando orientar o produtor sobre esta situação que estava bastante crítica.

Felizmente, no dia 04 de fevereiro choveram 4 ou 5 no sul do Estado e pelo menos por lá o problema se amenizou. Mas, a partir daí, aquilo nos deu um alerta. Na verdade, nós enviamos um

documento a Brasília, no dia 28 de janeiro, pedindo recursos. Os órgãos federais, no começo do ano, não têm recursos, porque o Orçamento ainda não foi desbloqueado e você começa a receber recursos só a partir de março ou abril - no terceiro ou quarto mês.

De forma que, por iniciativa de nossa parte, em documento circular a todos os nossos postos do interior e da capital, expedido em 30 de janeiro, nós proibimos as queimadas a partir do dia 1º de fevereiro. Alertamos que não autorizassem mais emissão de queimadas e cancelassem aquelas que já tivessem sido autorizadas durante o mês de janeiro, porque se atravessava uma seca muito grande e as queimadas poderiam ficar incontroláveis. No intervalo de 4 de fevereiro até 8 de março, nós percorremos todo o Estado e estivemos com 18 equipes, visitamos todas as colônias agrícolas e todos os assentamentos. Participamos, inclusive, de reuniões com a Associação de Produtores Rurais, visitamos os prefeitos - porque os produtores sempre procuram os prefeitos - e lhes solicitamos que colaborassem com o efeito multiplicador da proibição da queimada e com a ordem de aguardar o momento propício para que a queimada fosse efetuada. De forma que entre 4 de fevereiro e 8 de março percorremos todos os assentamentos, levando a nossa mensagem. Agora, é muito difícil. Você vai numa colônia como a Piaú. Existem 30 vicinais, você está de carro, você entra numa vicinal e as outras 29 estão desguarnecidas. Depois que você passa naquela em que você andou, na hora em que o Ibama sai o pessoal toca fogo. Nós temos limitações de recursos humanos, financeiros e materiais. Para se ter uma idéia, a nossa verba, no ano passado, chegou próxima a R\$1.050.000,00. Neste ano, deve ser a mesma quantia. Enquanto isso, o INCRA, agora, para o ano de 1998, tem R\$26 milhões no Orçamento, quer dizer, o Incra tem R\$26 milhões para patrocinar assentamento e destruição ambiental e o Ibama tem, aproximadamente, R\$1 milhão para correr atrás do prejuízo e tentar aplicar uma política ambiental. É muito difícil.

De forma que nós contamos com o engajamento da população. Nós estamos com uma política de aproximação com os Sindicatos que deve ser um parceiro nosso, do Ibama. Nós vamos formar agentes voluntários, ambientais, para trabalharem junto ao Ibama para sanar essa dificuldade de falta de pessoal.

Nesse contexto, o Ibama sofre com essa falta de verba. E, ainda há mais, ainda há um precedente: o Ibama arrecada 30% do que gasta e deveria ter um tratamento melhor no tocante às verbas. Agora mesmo, foram contingenciados R\$32 milhões dos recursos destinados ao Ibama. Nós, então, temos, por exemplo, para a

Diretoria de Recursos Naturais o orçamento era de R\$6 milhões, contingenciaram R\$4,5 milhões, mas só há R\$1,5 milhão. A Diretoria de Recursos Naturais é quem autoriza a exploração de madeira. Hoje, na Amazônia, no distrito industrial, a principal indústria é a madeireira. O Ibama, portanto, fica amarrado, sem poder trabalhar por falta de recursos. Além do mais, os Deputados Federais da Amazônia, não digo o caso de Roraima, mas Rondônia, Mato Grosso, Pará, Amazonas, às vezes, são financiados ou são madeireiros, tornando difícil a liberação de verba para o Ibama, já que é o referido órgão que vai fiscalizá-lo. Para tanto, pedimos o engajamento da população.

Na questão do incêndio florestal, embora com poucos recursos, o Ibama fez o seu trabalho. As primeiras seis equipes que enviamos ao interior foram sem diárias, pois a situação era grave. Confiaram em mim quando disse que iria conseguir o recurso para o pagamento das diárias. Mas o combate ao incêndio é uma atribuição do Corpo de Bombeiro, do Governo do Estado e da Defesa Civil; o Ibama trabalha apenas com a prevenção.

Vou falar um pouco sobre o que o Dr. Sales falou - o arco do desmatamento. Roraima foi uma lição para todos. As pessoas diziam que Roraima não tinha problemas ambientais porque era um Estado novo. No entanto, temos que repensar esse modelo de desenvolvimento do Estado baseado na política agrícola, na ocupação agrícola, porque esse modelo foi feito em Rondônia e se mostrou desordenado e devastador em termos ambientais. O nosso Estado é novo; temos tudo para que seja um modelo de desenvolvimento sustentado para a Amazônia. Se não deu certo em Rondônia, vai dar certo aqui? É hora de repensar essa nossa política. Por que continuar abrindo novos assentamentos? Por que não aproveitar os lotes que estão abandonados? Por que continuar desmatando? Por que não aproveitar as áreas já desmatadas na Amazônia que são enormes? Aqui mesmo, no Estado de Roraima, temos enormes quantidades de áreas desmatadas. E o pobre agricultor, sem nenhuma orientação técnica, não está sabendo que pode recuperar aquela área. Planta dois ou três anos e acha que aquela área está enfraquecida, porque o fogo realmente enfraquece a terra, já que, num primeiro momento, dá impressão que a terra fica mais produtiva, mas o fogo mata os microorganismos que são formadores dos nutrientes necessários para a fertilidade da terra.

Vamos aproveitar as áreas já desmatadas, os lotes abandonados, porque temos que mostrar para o resto do País e para o mundo que estamos preocupados com o meio ambiente. Inclusive temos que passar para a geração futura, para os nossos filhos, a

nossa preocupação, porque temos a responsabilidade de pelo menos deixar o meio ambiente igual ao que encontramos, pois a terra não é nossa, não foi legada pelos nossos pais, apenas emprestada para a geração futura. Somos, portanto, gerentes do meio ambiente. Se não soubermos cuidar dessa natureza, poderemos passar para a história como uma geração incapaz que não soube se desenvolver harmonicamente com o meio ambiente equilibrado.

Sendo assim, como o Ibama está preocupado com o arco do desmatamento, lançou um programa em Brasília, na sexta-feira, chamado Operação Macauã II, que vai ser uma operação de fiscalização em toda a Amazônia e de prevenção para as queimadas que deverão acontecer numa faixa que vai do sul do Tocantins, do sul do Maranhão até o Estado do Acre, uma faixa contínua que adentra o Pará, Mato Grosso, Rondônia, onde a ocupação, ~~através de grandes~~ fazendas e minifúndios, está bastante acentuada. E como o inverno foi bastante fraco devido ao fenômeno **El Niño**, o Ibama deverá estar com dois aviões, um avião do Inpe, que inclusive esteve aqui, e um avião do Sivam, equipado com um sensor, cedido pela Nasa, e uma câmera vídeo digital que vai fotografar diariamente e vai localizar onde está ocorrendo o desmatamento, tirar a coordenada via GPS, e a fiscalização chegará lá de carro ou de avião. Esse trabalho, além do trabalho preventivo, deverá ser estendido a Roraima porque o Ibama, agora mesmo no mês de maio, deslocou para o Estado de Roraima 22 especialistas em avaliação de impacto ambiental. Só veio ao Estado PhD; não havia nenhum com pós-graduação ou mestrado; todos os que vieram colaborar, uma equipe formada pelo Presidente do Ibama Dr. Eduardo, que ficou bastante preocupado com a situação do Estado de Roraima, todos eram PhD e se distribuíram em sete regiões para fazer esse trabalho. Essa semana deverá ser entregue ao Ibama o relatório de impacto ambiental nas áreas afetadas pelo fogo e que, posteriormente, deveremos encaminhar à Comissão. A grande preocupação de todos com quem conversamos é o perigo daqui para frente, porque a massa de combustível formada hoje é maior do que a anterior ao fogo. Então para que haja um incêndio de grandes proporções, não é preciso haver mais uma grande estiagem como foi essa agora, porque aumentou a massa de combustível. Não foi um incêndio florestal; foi uma queimada incontrolada de muitos pastos e muitas roças. As condições atmosféricas, a umidade relativa do ar chegou a 34%, enquanto que o normal é 80%, 90%, a velocidade do vento chegou a 40 ou 50 quilômetros/hora com rajadas ocasionais de até 100 quilômetros/hora, ficaram propícias para que o fogo se alastrasse, adentrando a mata principalmente no fundo dos

lotes, área que o produtor ainda iria desmatar ou destinada à reserva legal. Hoje a metade, 50% de lotes de até 120 hectares é destinada à reserva legal, é uma reserva ecológica, uma segurança e está previsto em lei para que a proteção ambiental seja mais praticada. Então o fogo adentrou por baixo, queimou a vegetação rasteira, camadas espessas de folhas secas de até 10cm, 20cm, e aquelas árvores mais finas foram afetadas: o tronco ficou ressecado, as folhas novamente caíram com o calor e a radiação do fogo. As folhas que estavam em baixo e que foram queimadas já foram repostas, hoje já existe 10cm de espessura de folhas secas novamente.

Então há uma preocupação muito grande, sabemos que é muito difícil controlarmos, porque estamos lutando contra uma tradição e contra uma carência financeira, mas o Ibama está com um programa preventivo para 1998/1999. A partir de setembro, deveremos efetuar treinamento de como fazer uma queimada controlada. Já selecionamos 10 assentamentos e vamos fazer esses treinamentos trabalhando com associações de produtores rurais, com sindicatos, com prefeituras e com o Governo do Estado.

Estamos também querendo criar no Estado entre 20 e 30 brigadas de combate ao incêndio, mas só podem ser criados se tiver o apoio do Estado. Já mandamos ofício ao Governador, que se prontificou; a própria Defesa Civil já nos procurou, através do nosso ofício, para sentarmos e estabelecermos um programa para a criação dessas brigadas.

Para concluir esse trabalho de prevenção, estaremos também fazendo um seminário com os órgãos envolvidos na questão ambiental e na parte do combate ao incêndio. Então vamos fazer um seminário com prefeitos, sindicatos, Corpo de Bombeiro, Ibama e órgãos estaduais, para que cada um saiba da sua atribuição. Vamos fazer um seminário de metodologia zopi para quando chegar novamente o período das queimadas, que vai de janeiro a março, estejamos mais preparados, porque o Brasil não tem uma cultura de emergência, não tem uma cultura para tratar as tragédias. Vi como foi o nosso esforço para ajudar a combater esses incêndios. O Ibama elaborou o plano de combate ao incêndio, nós trouxemos ao Estado de Roraima três técnicos especialistas, fizemos esse plano em 48 horas e o entregamos ao Ministro Catão e ao seu Governador no dia 18 de março. A partir do dia 20 começou o combate ao incêndio. No mesmo dia 20, tornamos a sobrevoar o Estado, porque ficamos monitorando o avanço dos focos de incêndio, detectamos mais uma dezena de focos de incêndio, mas não tínhamos pessoas para combater esse incêndio. Para se ter uma idéia, no Município de

Caracaraí detectamos o foco de incêndio no dia 20, mas nesse dia a força de trabalho estava concentrada no Apiaú e no Boqueirão, em Pacaraima, não havia ninguém para trabalhar em Caracaraí e nem no Trairão. Detectamos esse foco dia 20, e somente no dia 28 chegou a força de trabalho em Caracaraí e, no Trairão, no dia 30, o fogo já estando alastrado e sem controle. Se não fosse São Pedro, se não fosse Deus, até hoje estariámos apagando fogo. De forma que temos que aprender uma lição: não adianta só reprimir, temos que mostrar alternativas para o nosso cidadão do interior que vive em dificuldade, vive carente e com essa tragédia do fogo ficou mais carente ainda. Alguns agricultores perderam o paoi, onde guardavam os alimentos, o mandiocal, o bananal e por aí assim.

Então é o momento de aprendermos uma lição e refletirmos sobre o que podemos fazer para ajudar. O Ibama sozinho não pode fazer muito e o meio ambiente é muito importante para ser objeto de uma ação isolada do Ibama. Tem que haver um engajamento da população, dos governantes e dos nossos políticos que têm mandato e dos nossos legisladores para que possamos efetuar um trabalho de proteção à Amazônia.

SENADOR ROMERO JUCÁ

V. Sa. tem conhecimento de alguma ação preventiva feita pelo Governo do Estado, desenvolvida pelo Governo Federal, no tocante à prevenção das queimadas? Mencionei que a Deputada Estadual Rosa Rodrigues fez uma campanha de prevenção das queimadas, mas, fora a ação isolada da Deputada Rosa Rodrigues, não verificamos nenhuma ação do poder institucional - nem do Governo Federal, pelo Ibama, nem do Governo Estadual, pois foi confirmada a extinção da Secretaria de Meio Ambiente. Foi feito algum trabalho preventivo? E mais: qual a lacuna que deixa a Secretaria de Meio Ambiente, extinta pelo Governo do Estado, para a atuação do Ibama? Quero saber se havia antes uma ação conjunta do Ibama com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado e agora não há mais.

SENADOR ADEMIR DOS SANTOS

Da parte do Governo Federal, eu já respondi aqui sobre as atividades que o Ibama desenvolveu no trabalho preventivo, chegando a proibir as queimadas a partir de 1º de fevereiro. O Ibama fez o que estava ao seu alcance: considerando a estrutura que temos aqui, nesse período, dezoito equipes de fiscalização do Ibama

estiveram nas colônias, fiscalizando. Foram multadas 35 pessoas e houve aproximadamente 150 notificações. Como eu falei, a queimada não é um problema de fiscalização.

Senador ROMERO JUCA

Do Governo do Estado, o senhor tem notícia de alguma ação preventiva, alguma campanha preventiva nesse sentido?

SENADOR ADEMIR DOS SANTOS

Não, o Governo do Estado carece de estrutura, porque ele não tem a Secretaria e não tem um órgão executor. Seria preciso criar-se uma fundação, um instituto, para executar a política estadual do meio ambiente. Só existe um departamento, e esse departamento não está estruturado, e a própria lei ambiental estadual promulgada em 1994 carece de algumas regulamentações - ela até hoje não foi regulamentada.

O Governo do Estado não pode atuar em fiscalização. Poderia fazer um trabalho preventivo e um trabalho de assistência técnica - esse último seria até mais interessante. Mas, da parte do Governo Federal, o Ibama executou sua proposta de trabalho, ajudou ainda nos trabalhos de combate ao incêndio. O plano de combate foi elaborado pelo Ibama, e o próprio Ibama monitorava os focos de incêndio e entregava os relatórios ao Comando Central de Operação na pessoa do General Carvalho. A ação efetiva de início de combate ao incêndio foi elaborada pelo Ibama.

Eu trouxe o plano elaborado por esse órgão - diga-se de passagem, em 48 horas - e que foi entregue ao Ministro Catão no dia 18. Trouxe o relato circunstancial da ação do Ibama para que a Comissão tenha conhecimento.

Diputado Estadual ELDER GROSSI

Agradeço a possibilidade que o Senador me concede para fazer uma pergunta ao Sr. Ademir dos Santos.

Como o senhor, representante do Ibama e convededor da agressão ecológica, classificaria - leve, moderada ou severa - a consequência do incêndio na natureza? O senhor diria que, por ação divina ou por sorte, o desastre não foi maior? Como o senhor classificaria as consequências: leves, moderadas ou severas?

SENADOR ADEMIR DOS SANTOS

Bem, houve muito sensacionalismo quanto à luta contra os incêndios. A imprensa publicou as notícias no mundo todo, mas na

verdade eu classificaria a consequência como média. Ela poderia ter sido mais severa se não tivesse chovido. O nosso trabalho de avaliação do impacto ambiental, que deverá ser entregue até quinta ou sexta-feira, trará esse diagnóstico, para que possa ser feito algum projeto de recuperação dessas áreas. Esse projeto de avaliação de impacto ambiental vai trazer esses subsídios e esses dados. Ele mostrará, por exemplo, quantos hectares, quantos quilômetros quadrados de floresta, quantos quilômetros quadrados de lavrado foram afetados. Vale ressaltar que o lavrado queima todo ano. Esse ano queimou um pouco mais. Calculamos que tenha queimado 60% ou 70% do lavrado, mas esse próprio lavrado se regenera com rapidez. Eu me lembro de que quase todo dia íamos a Piaú e a Caracaraí* e, antes de chegar ao km 40, para quem vai para Mucajáí* – antes de chover –, vimos que uma parte queimada já estava se regenerando; havia brotos de capim antes de chegar a chuva.

O que mais nos preocupou foi a queimada dentro da mata, porque se abriram algumas clareiras, e a quantidade de combustível aumentou. Se não fizermos um trabalho preventivo, poderá haver uma tragédia, essa sim, maior do que aquela que ocorreu no mês passado.

Nós preparamos para o PPG7 um trabalho, que foi elaborado junto com o Governo do Estado, porque o PPG7 negocia a verba com ele. Como o Estado não está estruturado, o Ibama participou. Então, há um trabalho chamado PGAI – Projeto de Gestão Ambiental Integrada – que foi concluído no mês de outubro. Essa parte verde representa a área que pegou fogo. Ela foi considerada crítica para desmatamento e queimadas. Esse projeto elaborado junto com o Governo do Estado seria desenvolvido desde que houvesse recursos. Ele está à disposição da Comissão.

Não estamos sofismando. Aqui está o "Polígono do Fogo". Essa área cinzenta, onde há esses pontos amarelos, foi chamada de área crítica, no período entre 15, 16 e 17, quando fizemos um sobrevôo para executar esse plano. Esses pontos amarelos são focos de incêndio. Então, se observamos, é a mesma região onde está essa área verde, a qual consideramos crítica em outubro de 97, mas faltaram recursos para o trabalho ser executado. Esse projeto foi entregue ao PPG-7, sendo aprovado, mas até hoje os recursos não foram repassados.

13º depoente:

Sr. JOSE LIMA (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mucajai)

Srs. Senadores, Presidente da Comissão, Senador Romero Jucá, e demais membros da Comissão, coloco-me aqui à disposição dos senhores para responder algumas perguntas do meu Município de Mucajai.

Senadora MARLIUCE PINTO

Quando iniciaram as queimadas, o senhor presentiu que uma área muito grande estava sendo atingida e que era uma queimada diferente dos anos anteriores? O senhor procurou a Prefeita de Mucajai para buscar alguma informação?

Sr. JOSE LIMA

Senadora, conversamos várias vezes sobre isso. Esse incêndio tornou-se incontrolável. Foi registrado até como incêndio criminoso. Não considero ser incêndio criminoso. Isso faz parte do dia-a-dia de Roraima. Todos são sabedores de que dependemos de fazer as nossas queimadas para plantar. Sem fazer uma queimada, ninguém planta e jamais um pai de família consegue o sustento para a sua família, porque emprego não há. Se a opção é ir para o garimpo, que é um local onde se ganha um pouco mais, é colocado para fora. Dependemos de muita coisa para fazer um pedacinho de roça, porque é um sacrifício conseguir uma licença com o Ibama. É necessário fazer dez viagens para pedir a licença e, às vezes, volta sem conseguir.

Se a estiagem for grande, secam os igarapés que alimentam as criações, se não fizer, como foram feitos agora esses pequenos açudes - açudezinhos, porque não são açudes - , são cacimbas - , que deu para armazenar água, colocar num tanque para os animais, o prejuízo teria sido maior aqui no Estado de Roraima.

Não sei os custos para fazer essas cacimbas. Não vou dizer quanto o governo gastou, porque não sei desses custos. Sei que valeu a pena, porque salvou várias vidas. É o que tenho a informar sobre essa parte. Sobre custos ou sobre outras coisas não posso informar, nem a favor do governo, nem contra. Só tenho isso a informar.

Senadora MARLIUCE PINTO

O senhor repassou as informações que a água que está sendo ingerida pela comunidade de Mucajai sai diretamente do rio

para as caixas d'água e, em decorrência da sujeira, as pessoas estão adoecendo. Isso já foi atestado pelo médicos. O senhor confirma a esta Comissão que não está havendo mais água tratada, e ela sai diretamente do rio para as caixas d'água?

SENADOR JOSÉ LIMA

Isso é uma realidade. Podemos pegar um balde branco e colocar água, notaremos que ela vem vermelha, da cor que sai do rio. Não sei como não vem piaba. Essa água, quando assenta no balde, fica um dedo de pó vermelho no fundo. Isso é uma verdade, não é conversa, não estou acusando ninguém.

Senador ROMERO RODRIGUES

O senhor, como Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais, tem alguma notícia de trabalho preventivo que tenha sido feito antes para orientar o colono sobre a questão das queimadas. E, também, na distribuição de cestas básicas, se o sindicato dos produtores está participando, sendo ouvido e está acompanhando essa distribuição para que ocorra de forma rápida e sem as pessoas enfrentarem filas?

SENADOR JOSÉ LIMA

Elas estão sendo distribuídas. Além dessas cestas básicas, distribuída pelo Governo do Estado, temos mais uma, a do projeto do Governo Federal. Faço parte da comissão também.

14º depoente:

SENADOR MARCOS ALVES (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Roraima)

Estou representando aqui os trabalhadores rurais, porque eles, infelizmente, não foram convidados para defender da acusação feita a nós de termos colocado fogo nos nossos sítios para recebermos eliminação de dívida, o que não é verdade. Queria relatar alguns fatos que ocorrem nas nossas regiões comunitárias do Estado.

Sou representante do sindicato de todo o Estado, não só de municípios. Eu gostaria de relatar a nossa situação no campo, porque se tivéssemos uma agricultura familiar sustentável nas nossas regiões, estaríamos em condições melhores em nossos sítios. Mas como não temos essa ajuda por parte do governo estadual, que nos omite até mesmo um aval, que pedimos há três anos atrás, como é a

época das campanhas eleitorais, somente agora veio dar esse aval para os pequenos trabalhadores rurais.

Falando sobre a seca e queimadas, como ele nos acusou de sermos os mais culpados dessa situação no Estado, queria deixar claro para os companheiros que não teríamos condições de fazer isso, até mesmo porque passamos dois, três, quatro ou até dez anos trabalhando nas nossas pequenas áreas para obtermos alguns recursos, e por motivo de uma pequena dívida, penso que nenhum trabalhador rural teria coragem de colocar fogo no seu próprio sítio para obter anistia de dívida, como disseram os parlamentares, que não sei quem é.

Senador ROMERO JUCA

Quando tivemos no INCRA e nos ministérios discutindo a questão financeira e a busca de uma remissão das dívidas, um alongamento das dívidas dependendo do financiamento do Procer ou do FNO, discutimos muito e solicitamos aos ministros que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e que os sindicatos de Roraima, pertinentes à questão, tivessem uma participação, acompanhando e discutindo essa problemática. Perguntaria inicialmente se o sindicato dos Trabalhadores Rurais está sendo chamado a discutir a questão da dívida, a questão da distribuição da cesta básica, enfim, se está sendo valorizado, se está sendo aberto espaço para que o sindicato efetivamente represente o trabalhador rural e possa opinar, orientar e encaminhar algum tipo de procedimento que venha a melhorar a atuação do Governo nessa área no campo.

Sra. MARIA ALVES

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais está sendo até excluído de participações que aconteçam no Estado. Tem sido uma briga muito cerrada por parte do Sindicato e INCRA, porque o Sindicato quer participar e o INCRA não quer aceitar. Até mesmo a Comissão do Procer é nomear, o Sindicato não fazia parte até a semana passada. Com a negociação com o representante do INCRA, que veio para o Estado esta semana, passamos a ter participação no Procer, que é nomear. Teremos um assento como representante dos assentados. Hoje, fui comunicada que teria que repassar a documentação para o Presidente representante que vem, porque as prefeituras estariam pressionando o representante no sentido de que o sindicato é um pró-sindicato. Então, estamos tendo muita dificuldade, até mesmo com os Parlamentares que não querem

reconhecer o trabalho do sindicato, eles pressionam muito o trabalho do sindicato, eles praticamente me pressionam. Temos sofrido muita pressão, mas a luta continua.

A participação do sindicato não é possível na participação da cesta básica. As pessoas que querem trabalhar com respeito são excluídas da participação do trabalho do Governo do Estado.

Senador ROMERO LIMA

Perguntaria se o sindicato tem acompanhado a construção das cacimbas e se os trabalhadores do campo têm falado da ocorrência de algum tipo de problema. O sindicato acompanhou esse trabalho? Existe denúncia de desbarrancamento, de cacimba que não deu água? Quero saber se aconteceu o mesmo que ocorreu na área indígena. O sindicato dos trabalhadores recebeu reclamação dos diversos assentamentos espalhados pelo Estado?

Senador MARIA ALVES

O sindicato não fez parte desse movimento de cacimba, até porque não gostamos de nos envolver com coisas que não têm nada a ver com o nosso trabalho. O que o Governo fez foi uma vergonha. Houve muita desconsideração para com os trabalhadores rurais. Não se pode fazer uma cacimba daquele tamanho e dizer que é um açude. O nosso gado caía dentro das poucas que deram água. Em nossa região, foram poucas as cacimbas que deram água, porque é uma área mais seca. Ele fez aquele buraco - se deu água tudo bem, se não deu, azar; ia cavar para outro -, que não teve nenhuma serventia. Agora, com o inverno, está havendo uma epidemia de malária e dessa outra doença que dá disenteria. Nós, trabalhadores rurais - repito -, consideramos uma vergonha o que o Governo fez; cavava cacimba e dizia que era açude. Como sindicalista, não admito ouvir o Governo do Estado dizer que fez açude para combater a seca, para nos ajudar a vencer as dificuldades por que estávamos passando. Não concordo com isso. Denunciarei quantas vezes forem necessárias. Esse não é o Governo que queríamos para o Estado.

Os trabalhadores rurais querem um governo que dê incentivo agrícola e faça reforma agrária de verdade.

2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA

Depoentes	Cargo/Órgão
Deputado Iradilson Sampaio	Assembléia Legislativa/PFL
Deputado Jalson Rennier	Assembléia Legislativa/PPB
Governador Neudo Ribeiro Campos	Governador de Roraima
Deputado Elder Grossi	Assembléia Legislativa/PMDB
Deputado Édio Vieira Lopes	Assembléia Legislativa
Prefeito Joaquim Ruiz	
Prefeita Terezinha	Município de Mucajaí
Dr. João Manoel Coimbra	Departamento de Meteorologia do Ministério da Agricultura
Deputada Aurelina Medeiros	Assembléia Legislativa
Deputado Flamarion Portela	Assembléia Legislativa
Deputado Lúcio Távora	Assembléia Legislativa
Capitão Kléber Cerquim	Coordenador de Defesa Civil
Prefeito Guto Brasil	Município de Normandia
Prefeito Paulo Silva	Município de Bonfim
Prefeito Império Oliveira Silva	Município de Paracaima
Vereadora Eugênia	

Senador ROMERO JUCA

Iremos ouvir os Deputados estaduais, mas, antes de convidá-los, eu gostaria de expor um posicionamento dos Senadores e, em especial, da Presidência da Comissão. Lamentamos as declarações do Governador do Estado, Sr. Neudo Campos, nas publicações da imprensa de ontem e de hoje, que atacam esta Comissão e os seus membros. O Sr. Governador talvez não tenha entendido que o objetivo desta Comissão não era apagar o incêndio; o objetivo desta Comissão é, passado o momento crítico do incêndio, analisar as causas dessa catástrofe, as ações que foram empreendidas durante o combate ao incêndio e as ações que foram empreendidas em favor da população depois de encerrado o incêndio, além de, principalmente, propor ao Governo Federal medidas para a reconstrução econômica e social do Estado de Roraima. E mais: discutir também com entidades federais e internacionais a alocação de recursos para um programa de recuperação do Estado de Roraima. Esta Comissão propõe-se também a apresentar diretrizes ao Governo Federal, para que a

Amazônia Legal tenha nova política de fortalecimento da produção agrícola e também nova ação no combate a incêndio de floresta, porque ficou demonstrado, no incêndio de Roraima, que não havia, no País, estrutura própria, com conhecimento técnico e aparelhagem necessária, para combater incêndio de floresta de grande porte.

15º depoente:

Deputado Estadual IRADILSON SAMPAIO

Sr. Presidente, e Sr^a Relatora, em agosto do ano passado, quando a grande Imprensa nacional divulgava as possíveis consequências do **El Niño** em todos os continentes, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais já previa, para as Regiões Norte e Nordeste do País, longo período de estiagem. Vim a esta tribuna — com os Deputados Elder Grossi e Lúcio Távora — apelar para que os órgãos estaduais, federais e municipais se unissem no sentido de obter recursos, idéias e esforços a fim de que os efeitos da estiagem não fossem tão dramáticos.

Tenho andado no Sul do Estado e o que ~~que dizem que~~ já foi feito não o foi. Primeiramente, o Governo divulga que esses buracos deveriam ter 8m (oito metros) de comprimento, 4m (quatro metros) de largura e 3m (três metros) de profundidade. Testemunhei, por várias vezes, a utilização de retroescavadeiras, que têm um braço mecânico que não atinge dois metros de profundidade, fazendo esse tipo de trabalho.

Quem conhece Roraima sabe que não se atinge o lençol freático com 3m (três metros) de profundidade no período de verão. Passavam com a retroescavadeira e, se não desse água, em seguida iam para outra propriedade rural.

Senadora MARLI DE PINTO

V. Exa. tem conhecimento dos açudes que foram construídos conforme a fita que está sendo divulgada todos os dias através da TV Roraima? No sul do Estado: São Luís, 388 açudes; Rorainópolis, 186; Caroebe, 409, e Baliza, 62.

Deputado Estadual IRADILSON SAMPAIO

Senadora, esta quantidade é semelhante à que o Governo do Estado fez divulgar através da imprensa quando aconteceu a perfuração de um poço no Município de São Luís de Anuá, dizendo que era a segunda maior vazão do País em rocha cristalina. Quando cheguei lá, Senadora, a vazão não ultrapassava dez mil litros por

hora. Mas os órgãos de imprensa, o Governo fez divulgar através de jornal, pela televisão e pelo rádio, que a vazão era de 210 mil litros. Pqz isso, a senhora pode ter certeza absoluta de que a possibilidade de buracos pode diminuir na mesma proporção da vazão divulgada pelo Governador, que é de 210 mil litros.

Senadora MARLUCE PINTO

Está sendo divulgada, e não só em fitas, mas também nos jornais, a construção de 5.783 poços. Entre esses estão os já citados e mais, só em Alto Alegre, 1.471 açudes. V. Exa. tem conhecimento disso?

Deputado Estadual RADILSON SAMPAIO

Estive, neste ano, pelo menos cinco vezes em Alto Alegre. E quem vai àquele Município encontra, pelo caminho, daqui até a sede do Alto Alegre, quatro ou cinco buracos que não têm a dimensão que o Governo divulgou e que não deram água. Então, jamais poderia a Comissão acreditar nessa fita que está sendo divulgada. Acredito que tenham sido pagos, mas não construídos.

Senadora MARLUCE PINTO

V. Exa., como Deputado Estadual, sabe qual órgão público do Governo do Estado ficou à frente para a contratação de empresas para a construção dos açudes?

Deputado Estadual RADILSON SAMPAIO

Temos de pedir ao Tribunal de Contas da União que proceda a uma fiscalização, ao Ministério Público Federal que investigue, à Polícia Federal que investigue. Aí todo mundo vai saber quem foi. As obras foram pagas; dizem que foram feitas. Como é que ninguém sabe?

Senadora MARLUCE PINTO

Antes mesmo do incêndio, antes mesmo da seca, quais providências naturais anualmente uma Secretaria de Agricultura deve tomar no Estado para organizar e facilitar a vida não só dos produtores rurais como também do povo como um todo - pois uma agricultura forte barateia os custos e serve de lenitivo para toda a população?

Então, eu queria saber, na sua qualidade de técnico em agronomia, o que, nos últimos anos, foi feito e investido na área de agricultura?

Deputado Estadual IRADILSON SAMPAIO

Já ficou provado que o modelo atualmente empregado para colonização na Amazônia realmente não funciona. A bem da verdade, não apenas em relação à Secretaria de Agricultura mas em relação a todas as demais secretarias, não existe um só programa de governo, não existe um só projeto que seja capaz de gerar renda, de gerar emprego e de gerar desenvolvimento. Não se conhece em Roraima – duvido que alguém aponte – um projeto com o objetivo de beneficiar o setor primário da economia. Atualmente, cada vez mais, as estradas são escoteiras, poucas cargas, o homem foge do interior por falta de condições de trabalho porque não existem dados de pesquisa, não existe assistência técnica, não existe armazenamento, não existe crédito rural, não existe saúde, não existe educação. Essa é a realidade que se nos apresenta e todos a conhecem.

Senador MAREU GE PINTO

V. Exa. tomou conhecimento das verbas já liberadas para o Governo do Estado e para as 14 Prefeituras do interior?

Deputado Estadual IRADILSON SAMPAIO

Tomamos conhecimento pela imprensa porque fazemos parte de um bloco que é minoria nesta Casa. Nem um de nossos requerimentos de informações referentes às ações do Governo são aprovados no plenário desta Casa. Vários e vários requerimentos meus que já tramitaram, quando não engancham nos corredores da Assembléia Legislativa, vêm a plenário e são rejeitados. Até como cidadãos pedimos informações ao Governador e S. Exa. não responde. Recorremos inclusive à Justiça, baseados no art. 5º da Constituição Federal, que nos dá o direito, a cada cidadão, de obter informações de órgãos públicos. Mas nem através da Justiça conseguimos obter as informações que tanto a sociedade gostaria de saber.

Senador MAREU GE PINTO

Deputado Iradilson Sampaio, na qualidade de deputado da oposição, V. Exa. acompanhou o início da seca no Estado de Roraima?

Deputado Estadual IRADILSON SAMPAIO

Como disse anteriormente, a partir de agosto do ano passado, já começamos a fazer pronunciamentos nesta Casa. Tanto que, se solicitar cópia das atas, estão gravados nos Anais desta Casa pronunciamentos feitos não só por mim, mas por outros deputados, como citei os Deputados Elder Grossi e Lúcio Távora.

Já alertávamos o Governo para a possível estiagem, até mesmo porque eram dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Já havia previsão de seca para o Norte e Nordeste, e o que recomendávamos era justamente isto: que houvesse um esforço. Nunca foi feita uma campanha educativa pelo rádio, jornais e televisão.

Senador ROMERO JUGA

Pergunto ao Deputado Iradilson Sampaio se S. Exa. tem conhecimento de que o Governador Neudo Campos decretou estado de calamidade e emergência, no dia 22 de janeiro, em todo o Estado de Roraima.

Deputado Estadual IRADILSON SAMPAIO

Sr. Presidente, foi decretado esse estado de calamidade. No entanto, a Assembléia Legislativa veio a tomar conhecimento do fato muito posteriormente à data em que o Governador diz ter decretado o estado de calamidade.

Senador ROMERO JUGA

Perguntaria a V. Exa. — já que é Líder de um partido aqui na Assembléia Legislativa — se, após a decretação desse estado de calamidade, foi enviado para a Assembléia Legislativa, para ser discutido, algum plano de atuação com relação à calamidade, ou seja, discussão sobre verbas, onde seriam alocadas e de que forma seria encaminhada a ação.

Foi discutido com os representantes do povo do Estado algum plano efetivo de ação para enfrentar a seca que motivou esse estado de calamidade?

Deputado Estadual IRADILSON SAMPAIO

Não, absolutamente nada foi encaminhado para que pudesse ser discutido.

Senador ROMERO JUCÁ

Perguntaria a V. Exa. se tem conhecimento de alguma ação sistemática de prevenção de queimadas feita pelo Governo do Estado ou pelo Governo Federal em Roraima, já que é do conhecimento de todos, como bem disse V. Exa, que o Ministério da Agricultura informava, já há algum tempo, que haveria seca em Roraima.

V. Exa., como Deputado Estadual e como homem ligado ao campo, tem informação de algum trabalho sistemático de prevenção executado pelo Governo Estadual ou Federal em Roraima?

Deputado Estadual RAPHAELSON SAMPÃO

Não temos nenhum conhecimento, Senador Romero Jucá. Por questão de justiça, gostaria de dizer que o único trabalho realizado aqui em Roraima foi o da Deputada Rosa Rodrigues, que, desde a primeira legislatura, de forma humilde, sempre olhou para a geografia desse Estado, procurando alertar sobre a questão das queimadas, inclusive com poesias e cartazes. Esta Casa e a sociedade roraimense têm que reconhecer o trabalho feito pela Deputada Rosa Rodrigues. Com exceção dele, nenhum outro foi feito, Sr. Presidente.

Senador ROMERO JUCÁ

Perguntaria a V. Exa se, após ser instalado o incêndio no Estado e as medidas emergenciais da construção de algumas obras serem denominadas aqui pelos Secretários do Governo de cacimbinhas, esse plano de construção de cacimbinhas ou o plano de distribuição de cestas básicas foram encaminhados e discutidos com a Assembléia Legislativa — órgão representante do povo de Roraima — em algum momento. V. Exa. tem conhecimento de qualquer discussão desse nível?

Deputado Estadual RAPHAELSON SAMPÃO

Não houve, nesta Casa, qualquer discussão em relação a esse assunto, Sr. Presidente.

Senador ROMERO JUCÁ

V. Exa. pode afirmar que o Estado de Roraima construiu algum açude nessa ação de combate à seca no interior do Estado?

Deputado Estadual RADILSON SAMPAIO

Nenhum açude foi construído. Foram feitos pequenos buracos. Técnicos do Governo disseram que seriam buracos com 8 metros de comprimento, por 4 metros de largura e 3 metros de profundidade. Tenho certeza absoluta de que, se esta Comissão for verificar *in loco*, não encontrará nenhum buraco com essas dimensões, nem a mencionada quantidade.

Senador ROMERO JUCA

Pergunto também a V. Exa.: na distribuição das cestas-básicas, no atendimento social encaminhado pelo Governo Federal, V. Exa. tem conhecimento da participação de todos os prefeitos?

Esse processo está sendo feito independentemente de política, ou seja, para todos?

Deputado Estadual RADILSON SAMPAIO

Tenho conhecimento da não participação dos prefeitos.

16º depoente:

Deputado Estadual JALSEN RENNIE

Tenho grande satisfação por estar aqui participando e levando ao conhecimento da opinião pública e da imprensa, de modo geral, os fatos verdadeiros acontecidos no nosso Estado.

Senadora MARLIUCE PINTO

Na qualidade de Vice-Líder e sendo da Bancada do Governo do Estado, V. Exa. conhece o que realmente foi construído em prol do saneamento da seca aqui no Estado de Roraima e quais as obras que o Governo do Estado realizou no combate à seca?

Deputado Estadual JALSEN RENNIE

Digo a V. Exa. que o Governo do Estado fez um gesto prudente e responsável, porque não existia condição alguma, já que vivemos num Estado pobre, com a menor receita do País. Nossas condições econômicas são quase que inerentes à capacidade da nossa população. Nossas perspectivas de progresso ainda estão no futuro, e não no presente, apesar da semente plantada por este Governo. Tenho conhecimento do que foi feito e da situação em que se posicionou o Governo. Ele deu condições ao homem do campo de utilizar o que chamam de cacimba, poço, açude ou qualquer outro nome, ou seja, a única coisa que sei é que o Governo matou a sede e

a fome do gado e resolveu o problema de muitos lavradores que não tinham condições de fornecer água para seus rebanhos nem de dar assistência à sua família.

Senadora MARI LIGERINHO

Quando V. Exa. diz que estão localizados em lugares, em pontos mais afastados, presta um grande serviço a esta comissão, que é o de nos informar quais são e onde estão esses pontos afastados para que possamos lá chegar.

Deputado Estadual JAI SEN RENNIE

Quero dizer a Srª. Senadora que me questionou sobre onde estão as cacimbas que pergunte ao povo, porque foi para o povo que o Governo fez.

O Estado não fez as cacimbas para os Senadores. O Governador não fez as cacimbas para os Deputados estaduais ou federais. O Governo fez as cacimbas para o homem do campo que estava sofrendo, para o gado que estava morrendo, para o homem que estava desestimulado vindo passar fome aqui na cidade. Foi para isso que o Governo fez as cacimbas.

Senador JOÃO FRANÇA

Não viemos para fazer política, mas para averiguar o dinheiro envolvido nessa seca e nas queimadas no Estado de Roraima. Se há uns poucos que foram beneficiados por cacimbões, buracos, mini-açudes ou seja lá o que for que, pelo menos, matou a sede do gado e evitou a morte de seus rebanhos e, hoje, querem denegrir a imagem do Governo, acredito que tudo isso é para tirar algum dividendo político. Assim, o direito que tem a Comissão de perguntar qualquer coisa, deverá ser cabível àquele que responde às perguntas, ou seja, o depoente terá o direito de responder o que lhe convier.

Senador SEBASTIÃO RICHA

Saio daqui convencido de que o esforço que foi feito, no sentido de permitir a presença desta Comissão, será recompensado. É certo, e temos de compreender, que os debates estão intensamente politizados, até em função do momento em que vivemos – e isso é compreensível. Porém, não se pode negar, também, que todas as autoridades e lideranças políticas e expressivas deste Estado, e até as autoridades do Poder Executivo

não investidas de mandato, como o general que ontem aqui esteve, o coordenador da FUNAI, estão tendo a oportunidade de posicionarem-se democraticamente, o que permite ao povo de Roraima fazer uma avaliação profunda para extrair a sua verdade. É claro que cada um ainda terá suas próprias convicções, pois, dificilmente aquele que veio aqui mudará sua opinião e interpretação dos fatos, sobretudo aqueles que já têm algum compromisso eleitoral em função das eleições que se avizinharam. Óbvio que a presença do general foi importante para esclarecer a esta Comissão quanto à ação do Governo Federal, tanto com relação ao começo quanto à intensidade das mesmas.

Ontem, respeitando todas as posições, foi questionado o fato de o Presidente da República e do Governador do Estado estarem viajando ao ser decretado o estado de calamidade pública. Interessante que, coincidentemente, o Ministro viajava ao Estado de Fernando de Noronha quando o fenômeno aqui estava mais rigoroso. Digo que foi voz comum no Senado da República e na imprensa nacional, independente de Partido, que o Ministro não agiu com a responsabilidade que exige o seu cargo e a sua função. S. Exa. deveria ter vindo a Roraima imediatamente.

Eu gostaria de entender melhor ~~de que~~ forma a Assembléia Legislativa colaborou neste episódio, se formou ~~algum~~ tipo de comissão ou se há uma comissão de meio ambiente ou com ~~alguma~~ outra especificação que possa ter atuado de forma mais presente no momento por que passou e neste por que passa o Estado de Roraima.

Deputado FÁSSEN RENNIER

Comunico que, dentro deste Poder, existe uma Comissão de Agricultura que fiscalizou, acompanhou os membros que vieram de Brasília, verificou **in loco**, fez visitas, foi aos pontos que estavam sendo atingidos pelas queimadas.

É óbvio que o Poder Legislativo local não tem um poder tão grande quanto o do Congresso Nacional, que V. Exa. representa tão bem, com convicção e com argumentos de muita transparência e clareza. Tenho consciência de que a Comissão fez a sua parte e nós fizemos a nossa. A Assembléia Legislativa continuará agindo assim.

Senador ROMERO JÚLIO

V. Exa. sabe, como Vice-Líder do Governo, se efetivamente foi enviado algum plano de combate à seca, de combate

a incêndio, de atuação social encaminhado pelo Governo para ser debatido com os Deputados Estaduais desta Casa?

Deputado JALSEN RENNIE

Se a situação era emergente, o Governador convocou todos os Deputados ligados ao nosso grupo do PPB e a grupos adversários do Governo. Nessa reunião, houve um grande encontro em que o Governador colocou a realidade por que passava nosso Estado.

Concluindo o raciocínio e respondendo sua pergunta, digo que o Governador fez, sim. Convocou os nobres Pares e disse que iria tomar uma medida porque o Brasil virava as costas para o Estado. E a Argentina, em menos de 24 horas, mandou um avião contendo quatro helicópteros. Se não fossem, oxalá, os argentinos, talvez esse incêndio virasse uma catástrofe pior.

Eu gostaria de dizer a V. Exa. que houve a preocupação do Governo e houve a participação da Assembléia Legislativa. O Governador a convocou, sim. Os Deputados Francisco Flamarión Portela, Francisca Aurelina de Medeiros Lima, Édio Vieira Lopes, Deputados que fazem parte do grupo de apoio ao Governo que defendem o lógico, o óbvio e o eficaz estão aqui para confirmar.

Senador ROMERO JÚDIA

Eu também gostaria de saber se V. Exa. tem conhecimento de algum trabalho de prevenção do Governo Estadual ou do Governo Federal, mesmo depois do dia 22 de janeiro, quando foi decretada calamidade pública por conta da seca. Houve algum trabalho para a contenção ou a prevenção dos incêndios? V. Exa. tem conhecimento disto?

Deputado JALSEN RENNIE

Vou responder. Não há prevenção e não haverá nunca porque nós somos um Estado pobre, Senador.

17º depoente:

Deputado NEZIO RIBEIRO CAMPOS

Eu gostaria de iniciar a leitura das providências, que achamos por bem tomar durante todo o desencadeamento desse desastre ecológico que aconteceu no nosso Estado, desde quando começamos a sentir as primeiras dificuldades, os primeiros sinais de que a situação se confirmaria muito séria.

Em dezembro de 1997, nós lançamos no Município do Bonfim, o programa chamado "Mutirão pela Água" - no dia 7 de dezembro. No dia 6 de janeiro, o programa "Mutirão pela Água" foi lançado no Município de Normandia. No dia 22 de janeiro, em função da estiagem que se mostrava perversa, da estiagem que se mostrava muito maior do que se poderia imaginar, nós decretamos estado de calamidade pública no Estado de Roraima. E no dia 27, fizemos o lançamento da "Ação Emergencial Contra a Seca", no Município de Normandia. No dia 30, nós fizemos um aviso aos Srs. Ministros Gustavo Krause, do Meio Ambiente, Antônio Kandir, do Planejamento e Arlindo Porto, da Agricultura.

Está aqui o nosso projeto. Naquele momento, ele foi dividido em três partes. O açude que abastecia São João da Baliza estava praticamente seco, assim como o de São Luís; o de Moderna já havia secado. Havia problemas também em Rorainópolis, Nova Colina, Equador, Jundiá, mas o mais sério e grave em termos de suprimento de água potável era o de Baliza. Aqui em Roraima, não tínhamos equipamento adequado para fazer perfuração de rocha. Todo o equipamento de perfuração de poços artesianos ou semi-artesianos era à percussão e não conseguia penetrar a rocha, ou seja, não resolvia o problema que tínhamos pela frente em Baliza.

Então, fomos buscar, no Estado do Amazonas, as empresas que tivessem esse equipamento. Vieram duas, que imediatamente começaram a fazer as perfurações. Lembro que o primeiro poço deu uma vazão de 12 mil litros por hora, o que amenizou a situação. Depois, fizemos mais poços, tanto que Baliza tem hoje uma água cristalina, potável, de primeira qualidade, melhor que a anterior. A cidade ficou com um suprimento perfeito.

Depois, o problema complicou-se em São Luís de Anauá, onde parecia que o açude jamais secaria, por ser enorme a barragem. Tecnicamente, eu pensava que ele tinha uma capacidade, um volume de água suficiente para suprir o dobro da população de São Luís de Anauá; no entanto, começou a secar perigosamente.

A partir disso, vimos que a solução para São Luís de Anauá também seria a perfuração de poços e resolvemos adotá-la. Tentamos com a empresa local, mas não atingimos vazão suficiente; colocamos uma empresa de Manaus, até que se conseguiu vazão para suprir a cidade. Hoje, ela tem água potável de boa qualidade, muito melhor do que a anterior.

Vila Moderna tem um açude que é consequência de um igarapé que passa no pé da serra. Aquela água era muito boa. Há

toda uma estrutura de captação; a adutora leva a água até a Vila, e, de lá, é feita a distribuição. No entanto, a água secou devido à grande estiagem, e tivemos que tomar a mesma providência.

Rorainópolis era uma grande preocupação, porque é a cidade do interior que mais cresce. É onde se abrigam os primeiros migrantes que chegam à Roraima; fica na BR 174. Quando o crescimento ocorre sem infra-estrutura, o que fazer para suprir os bens necessários e primários, como a água? Nós tínhamos que fazer a perfuração. Só para terem uma idéia, na perfuração do poço em Rorainópolis, só foram escavados, numa parte de argila arenosa, cerca de três metros; mais de 70 metros foram perfurados em rocha antes tida como impenetrável. Um equipamento moderno rotopneumático realmente deu uma nova condição para Roraima. Tudo aconteceu junto com a estiagem, com a seca; tudo ocorreu e mostrou que, do ponto de vista geral, não tínhamos como enfrentar aquilo, simplesmente porque nunca tínhamos vivenciado essa situação anteriormente.

Precisamos dos recursos. Solicitamos os R\$12 milhões às Secretarias de Políticas Regionais, ao Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal*, ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento* e ao Ministério do Planejamento e Orçamento*. As providências que pedimos ao Governo Federal demoraram muito a acontecer. No dia 5 de fevereiro, dei um novo aviso aos Ministros Gustavo Krause, Antonio Kandir e Arlindo Porto.

Detalhei aqui a nossa ação com relação à perfuração de poços. Mas qual era a situação daquele pequeno produtor rural que estava sozinho na área rural, na sua vicinal? O igarapé e o riacho que existiam ali por perto secaram, e ele não tinha como alimentar o seu pequeno rebanho, os seus carneiros, o seu gado. Não havia água para dar de beber para eles e até para as galinhas. Dessa forma, nesse momento, fizemos um projeto ao qual chamamos de "Pequenos Açudes".

O que são os pequenos açudes? São cacimbas. Essa é uma questão de nomenclatura. Vocês sabem por que chamei aquele projeto de "Pequenos Açudes"? Porque, quando eu estava no interior e encontrava com as pessoas nas vicinais, estas me diziam: "Governador, por favor, faça um açudezinho aqui para nós". Por isso, eu o chamei de "Pequeno Açude". É claro que esse açude não é do tipo do de Orós.

Esses pequenos açudes têm oito metros de comprimento, quatro metros de largura e cerca de três metros de profundidade. A

outra proposta que apresentamos também era absolutamente importante, porque, enquanto tínhamos que resolver a questão da água nas áreas urbanas por meio de perfuração de poços, teremos que resolver a questão da área para o pequeno produtor rural por meio desses pequenos açudes, dessas cacimbas.

Se houver novamente uma nova seca, uma nova estiagem, apresentaremos uma solução que reputo ser tecnicamente muito boa: a construção de barragens nos igarapés. No Estado de Roraima, há um igarapé a cada 500 metros. Senador, se fizermos uma ou duas barragens no igarapé, nós o perenizaremos. Nesse caso, se acontecer uma outra estiagem, haverá um armazenamento de água fabuloso, que custará muito pouco. Assim, as pequenas barragens também estavam contempladas no nosso projeto.

O tempo passou, e a situação foi se agravando, até que, no dia 28 de fevereiro, o nosso Corpo de Bombeiros foi chamado para ir até Apiaú, onde começava a eclodir uma situação que era muito difícil de ser identificada. Em janeiro, em fevereiro e em março, começam as queimadas aqui em Roraima. São queimadas naturais, que, com absoluta certeza, acontecem também no Amapá e em outros Estados amazônicos. Mas, no final de fevereiro, o fogo começou a passar daqueles limites, caracterizando não mais a queimada natural e começando a preocupar é a se tornar, na verdade, algo mais assustador.

Anteriormente, quando se queimava, a umidade relativa do ar verificada aqui, no Amapá e na Amazônia era em torno de 70% a 80%. Este é o grande defensor da Amazônia: a umidade relativa do ar. Mas, qual era a umidade relativa do ar em Roraima no mês de fevereiro? Era de 34%. Nunca antes isso havia acontecido. Esse grande protetor, que era exatamente a umidade relativa do ar, ausentou-se. E as pessoas quando tocavam fogo querendo queimar apenas as suas roças, viam, de repente, que o fogo escapava ao seu controle. Aí as coisas começaram a se complicar e o nosso Corpo de Bombeiro entrou em ação no dia 28 de fevereiro.

No dia 4 de março houve, nos Municípios de Mucajaí e Alto Alegre, a constatação da evolução desses incêndios. A situação começava a ficar dramática. No dia 5 de março, estive com o Presidente Fernando Henrique Cardoso para tratar desse assunto. Omiti aqui uma coisa: quando decretei estado de calamidade pública, imediatamente telefonei para o Presidente da República, com quem falei por três vezes e o Presidente Fernando Henrique mandou que falasse com o Fernando Catão para as providências e o apoio necessários. Foi quando falei com Fernando Catão, por telefone, e aí

já contei a história de como elaboramos os projetos e as suas finalidades.

Pois bem. No dia 8 de março, o incêndio se propaga de uma forma já visivelmente incontrolável. Em 19 de março, fiz uma carta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Como é uma carta pública e como sou escudeiro do Presidente, estou do lado de Sua Excelência, trabalhei pela sua eleição e novamente vou pedir votos para Fernando Henrique Cardoso, lerei o seu teor. Não foi uma carta oficial, foi uma carta oficiosa, com o seguinte texto:

"Meu amigo Presidente,

Desde janeiro, quando decretei o estado de calamidade pública em Roraima, em consequência da prolongada estiagem, os problemas consequentes vêm se agravando. A imprensa nacional e internacional diariamente pressionam por notícias como o andamento do combate ao incêndio, a área afetada e principalmente o auxílio do Governo Federal.

Presidente, sem falar dos danos à fauna e à flora, a vida de pelo menos 40 mil pessoas foi fortemente afetada por esse fenômeno da natureza e, especialmente, aqueles que contraíram empréstimos do FNO especial e Procerá que, por terem suas pastagens queimadas, dificilmente terão condições de saudar essas dívidas.

Dessa forma, sugiro a Vossa Excelência que aceite o meu convite para visitar Roraima e verificar *in loco* a situação dramática dos campos já queimados da selva ardendo e do ar que recebe tanta fumaça que fez com que o número de atendimentos às crianças com doenças respiratórias em nossos hospitais passasse de 80 para mais de 200 diariamente. E, lá, Presidente, Vossa Excelência poderia conceder a securitização para os beneficiários do FNO, a anistia para os do Procerá e um empréstimo especial via BASA ou Banco do Brasil, para que possibilite a esta gente uma chance de novamente de reequilibrar. Na verdade estamos tratando de valores financeiros muito pequenos mas, que no caso, significa o verdadeiro renascimento das cinzas, ou seja, a oportunidade de caminhar de cabeça erguida, sem ter que evitar as portas dos bancos devido aos fenômenos do *El Niño*.

Estou à sua disposição, para juntarmos nossos esforços, a fim de não só debelar o fogo ameaçador que implanta o desespero por onde passa, mas, sobretudo, comprovar à nossa gente que existem dois Governos solidários, o estadual e o federal.

Do amigo Neudo Campos, Governador."

Isso ocorreu em 19 de março. No dia 12 de março, fizemos uma ação emergencial contra a seca, lá no Município do Cantá. Dia 13 de março, pedi uma reunião com o General Carvalho, o Comandante do 1º BIS - Brigada de Infantaria de Selva, e o Comandante da Base Aérea de Boa Vista, a fim de solicitar apoio das

Forças Armadas para a liberação de homens e de helicópteros para combater e monitorar o fogo. Fizemos um ofício em 14 de março, dirigido ao Dr. Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira, Diretor do Departamento de Defesa Civil, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

O caso é ainda mais grave para a população interiorana, cujas perdas totalizam, até agora, 20 mil cabeças de gado, 900 mil hectares de pastagens e cerca de 2 milhões de hectares dos lavrados do Estado, com tendências a aumentos consideráveis, caso não ocorra uma ação emergencial imediata para reverter a situação. Para tanto, já decretei estado de calamidade pública no Estado desde 22 de janeiro, como é do seu conhecimento.

Estou deslocando recursos orçamentários para atender às ações emergenciais que estão sendo desenvolvidas e, paralelamente, já encaminhei aos Ministérios do Planejamento e Orçamento, à Agricultura, Meio Ambiente, bem como à Defesa Civil em Brasília, solicitando apoio financeiro a projetos que contemplam a construção de poços artesianos, açudes e barragens, totalizando R\$12.876.000,00. Além dessas ações, pretendo, ainda, contratar uma empresa venezuelana especializada em controle aéreo de fogo, que deve trazer uma frota de helicópteros para apagar focos existentes em lugares de difícil acesso.

Acontece que, em função da devastação, a população interiorana afetada pelas queimadas demandará o auxílio de cestas básicas e recursos financeiros para reiniciar suas atividades produtivas. Essa ação abrangerá cerca de 37.335 pessoas do interior do Estado, das quais 5.840 são indígenas, totalizando cerca de 9.567 famílias rurais, nos 10 municípios mais afetados.

No dia 14 de março, recebemos a visita, aqui, no Estado, do Secretário Executivo da Secretaria de Políticas Regionais, Marcos França. Nesse dia veio a Roraima uma missão da Secretaria de Políticas Regionais, juntamente com a Defesa Civil. Vejam o tempo que decorreu. Embora o Presidente Fernando Henrique Cardoso, desde o começo, quando decretei estado de calamidade pública, tenha se dirigido ao Secretário Fernando Catão, pedindo-lhe que apoiasse Roraima, somente no dia 14 de março recebemos a visita de Marcos França, que é o Secretário Executivo da Secretaria de Políticas Regionais, de Pedro Augusto Sanguinetti, que é o Diretor do Departamento de Defesa Civil, e também do especialista em combate a incêndios florestais do Ibama, Geovane Cornachia.

Pois bem, nessa reunião, esse jovem especialista em incêndios florestais disse que o meu esforço de trazer os helicópteros

venezuelanos, para fazer o lançamento de água na Amazônia, de maneira nenhuma iria resolver. Na verdade, quando a água caísse lá em cima, as próprias copas das árvores iriam impedir que apagasse o fogo. Esses valores eram muito altos. A hora voada de um helicóptero para lançar cerca de 4.500 litros custava nada menos de US\$3.500, gasto insuportável aos cofres do Estado. Na verdade, já estávamos fazendo um enorme esforço, que depois os senhores vão constatar, que redundou, nos gastos estaduais, em torno de C\$6.200,000, que não eram previstos, para amenizar os efeitos da estiagem e combater o incêndio.

E, aí, alguém pode indagar: o que isso tem a ver com incêndio? Para mim, queimadas são consequência da estiagem. E o que o Governo estadual pediu, para as queimadas? Pediu recursos efetivos para as queimadas; pedimos homens equipados e treinados em combates a incêndios florestais e equipamentos adequados para combater esse tipo de incêndio. Os recursos financeiros para dar seqüência à mitigação dos efeitos da estiagem, até o momento, não vieram.

No dia 18 de março, visitaram Roraima: o Ministro Fernando Catão, da Secretaria de Políticas Regionais, Dr. Pedro Augusto Sanguinetti, Diretor da Defesa Civil, Antonio Carlos Prado, Diretor do Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Manoel Magalhães, Diretor de Controle e Fiscalização do Ibama, Valéria Câmara, Assessora da Secretaria Especial.

No dia 19 de março, enviei ao Presidente do Banco do Brasil, Paulo César Ximenes Alves Ferreira, o Ofício nº 029, dia 19 de março, fizemos um ofício ao Presidente do Banco do Brasil:

“Sr. Presidente, o Estado de Roraima está sendo impiedosamente devastado pelas consequências do fenômeno El Niño, que trouxe para esta região uma seca jamais vista ao longo dos últimos 50 anos. E com ela trouxe, também, as queimadas incontroláveis que avançam sobre as propriedades rurais, devorando o trabalho e o sonho de inúmeras famílias que aqui vieram buscando um futuro melhor.

Desde 22 de janeiro de 1998, o Governo do Estado decretou estado de calamidade pública e não tem medido esforços dentro de suas condições para ajudar os atingidos, providenciando a construção de açudes e pequenos reservatórios e água.

A situação atual dos produtores rurais é desalentadora. Suas propriedades foram estruturadas com o apoio de alguma entidade financeira, através de crédito rural, e

muitos desses empréstimos deveriam ser resarcidos no ano de 97, no biênio 97/98.

Todavia, as secas e as queimadas não permitiram que as atividades financiadas gerassem renda suficiente e em tempo para o ressarcimento do crédito tomado. Nossa preocupação é que ocorra uma fuga em massa dessa população rural para a periferia da capital, criando um depósito de carentes, tendo em vista a capital já se encontrar já saturada de mão-de-obra desqualificada e sem mercado de trabalho para encaixar esses deserdados pela seca.

Face a esta situação, solicitamos a V. Sa. as providências necessárias para viabilizar o seguinte:

1º - renegociação e ou anistia das dívidas vencidas e que irão vencer no ano de 98 para todos os produtores beneficiados com o FNO especial, Procera e Prorural, contratados através do Banco do Brasil, que tiveram suas propriedades totalmente devastadas, que são em torno de 4.153 operações vencidas em 97 e vincendas em 98 - dados em anexo.

2º - securitização para os que não forem beneficiados com a anistia da seguinte forma:

- a - prazo de 15 anos para a quitação total da dívida;
- b - carência de 5 anos;
- c - redução de 50% dos encargos já contabilizados.

3º - abertura de uma linha de crédito especial em caráter de urgência para todos os atingidos, tendo em vista a proximidade do inverno e a necessidade de construir, o mais rápido possível, o que foi destruído, inclusive o que foi objeto de financiamento, para que haja possibilidade de geração de renda. Isso permitirá a capitalização do produtor, dando-lhe condições de ressarcir a dívida.

Certo de podermos contar com o apoio de V. S^a, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários e reafirmamos nossa pronta e total disponibilidade, para que, em parceria, possamos solucionar o duramente atingido setor produtivo de nossa região.

Cordialmente, Neudo Campos, Governador."

No dia 20 de março, dirigi um ofício à Secretaria Executiva do Conselho do Programa Comunidade Solidária, Anna Maria Peliano, nestes termos:

"Tendo em vista as sérias dificuldades que vem enfrentando o Estado de Roraima, consequência da prolongada seca provocada pelo fenômeno El Niño e da ação devastadora do fogo que dizimou o que ainda restava nas propriedades rurais está está produzindo um verdadeiro desastre ecológico nos campos gerais e nas florestas, solicito a V. Exa. o apoio de cestas básicas para os produtores rurais que tiveram toda a sua produção dizimada.

Por oportuno, informo a V. Exa.. que todos os Municípios do Estado de Roraima pertencem ao Programa Comunidade Solidária. Em anexo, cópia das tabelas com quantitativos por Município e cópia do decreto de calamidade."

No dia 24 de março, dirigi-me ao Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, nos seguintes termos:

"Segundo dados fornecidos pelo INPA, 21,8% da área total do Estado foi atingida pelo fogo que se espalha por Roraima, dos quais 15% numa área de cerrado; 0,8% em áreas de lavrado e pastagens e cercas e 6% em áreas de floresta.

Os danos ecológicos adquirem uma proporção jamais verificada na Amazônia, e a nossa capacidade de enfrentar o desafio de reparar a degradação resultante será determinante na afirmação de nossa soberania.

O zoneamento ecológico-econômico em desenvolvimento no Estado vem contribuindo para o melhor conhecimento das nossas realidades e o desenvolvimento do programa de gestão ambiental integrada, desenvolvido junto ao PPG-7, ainda em aprovação, permitirão de forma sustentável criar um novo paradigma ambiental nessa região.

Entretanto, esses programas apresentarão seus resultados a médio e longo prazos, e atualmente a devastação que os incêndios vem provocando demandam ações imediatas que o Estado não tem condições financeiras de enfrentar.

Face ao exposto, solicito a formação de um convênio que permita o levantamento da fauna, flora e recursos hídricos afetados pelos incêndios e as soluções emergenciais demandadas, conforme quadro estimativo preliminar anexo."

Fizemos também um outro aviso ao Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Arlindo Porto, solicitando apoio. Relatamos para o Ministério da Agricultura as áreas afetadas: área de arroz, cerca de 6 mil hectares, de milho, 2 mil hectares, de feijão, 1 mil hectares, de mandioca, 3 mil hectares; fruticultura, 2 mil hectares, notadamente citros, coco, cupuaçu, maracujá, pupunha.

No dia 24 de março de 98, fiz um aviso ao Ministro Fernando Catão, da Secretaria Especial de Políticas Regionais, nos seguintes termos:

"Sr. Ministro, face ao já combalido cofre do Governo de Roraima, que há meses vem enfrentando solitariamente a ação devastadora da prolongada seca e dos incêndios, solicito a V. Exa. o apoio financeiro necessário para fazer frente às despesas de combustível na ação emergencial de combate aos focos de incêndio - 81.840 litros de combustível de aviação, 45.000 litros de combustível para as viaturas de apoio logístico."

Enfim, buscamos apoio onde era possível buscar. Lutamos e procuramos de todas as formas minimizar essa ação. Mas não aconteceu de ficarmos sentados, de braços, enquanto pedíamos ajuda ao Governo Federal, esperando que o **El Niño**, a seca e o incêndio tomassem conta do Estado. Estávamos fazendo o que era possível.

No dia 14 de março, quando estavam aqui o Ministro Fernando Catão e o Sanguinetti, recebi um telefonema do Embaixador do Brasil na Argentina, Seixas Correa, que colocou que povo argentino queria ajudar o povo de Roraima. Questionei em que poderiam ajudar, que tipo de ajuda nos poderiam conceder. Ele me informou que havia 100 homens especialistas em combate a incêndios florestais e mais quatro helicópteros equipados com **bomb backed**, para fazer lançamento da água na floresta. Isso ocorreu por volta das 17h daquele dia. Respondi que aceitava a ajuda dos argentinos.

No dia seguinte, por volta das 22h, pousava em Boa Vista um Boeing 707 carregado de argentinos, cerca de 100, e mais um Hércules C-130 com quatro helicópteros em seu bojo. Imediatamente começaram a trabalhar. Naquele momento, passamos a coordenação do combate à estiagem e ao incêndio para o General Carvalho, Comandante da Brigada de Infantaria de Selva, pessoa adequada para tal operação, segundo fui informado em uma conversa anterior com autoridades militares. Concordei plenamente com essa indicação. Devo dizer que o General Carvalho foi de uma dedicação e eficiência irrepreensíveis, como também os homens que trabalharam nesse desafio.

Apresentamos recentemente um projeto maior e recebemos aqui os técnicos da ONU, oferecemos nossa estrutura, discutimos projetos e apresentamos os projetos às autoridades federais. Tais projetos preconizam a instalação em Roraima de um serviço de meteorologia capaz de informar com precisão sobre os fenômenos meteorológicos, para que desastres como aqueles não voltassem a ocorrer. Veja bem, precisamos de toda uma estrutura forte para reestruturar a capacidade do homem produtivo.

Esses projetos foram enviados ao Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, ao Ministério do Planejamento e Orçamento. Mantemos contato com esses Ministros para que nos ajudem a resolver esse problema. Os recursos pleiteados são da ordem de R\$26 milhões e ainda não nos foram enviados. O Governo

estadual recebeu até hoje do Governo Federal R\$1,5 milhão para o combate a incêndios e estiagem. É muito pouco.

O que me causa preocupação, nobre Senador, é que as causas do incêndio já passaram, e temos agora de lutar para trazer os recursos, a fim de resolver os problemas sociais que vivemos.

Senadora MARLUCE PINTO

Sr. Governador, quando em viagem ao sul do Estado, com vários deputados estaduais, a vice-presidente da Câmara e o ex-secretário de agricultura, do dia 2 ao dia 11 de janeiro, a seca já estava assolando. Fizemos reuniões na vicinal 26, que pega o Município do Baliza, São Luís e Nova Colinas. Já não suportávamos a quentura do fogo das queimadas. Quero saber de V. Exa. onde V. Exa se encontrava quando começou a seca.

Governador NEUZO RIBEIRO CAMPOS

Respondendo: eu estava em Roraima.

Senadora MARLUCE PINTO

Não sei o dia em que ele voltou, mas o que todos sabem é que ele, na passagem de ano, estava em Nova Iorque. E ainda foi no avião do Governo! Não é preciso dizer mais nada.

Sr. Governador, V. Exa. falou que os recursos demoraram muito a chegar. No dia 13, quando eu e o prefeito perguntamos ao Dr. Catão se V. Exa. já havia entrado em contato com ele, ele respondeu que não. No dia 20 retornoi e ele me falou que havia telefonado para V. Exa. e lhe havia dito que convidasse a sua bancada de parlamentares e levasse todos os prefeitos a Brasília, para que fosse feita uma ação conjunta junto aos órgãos com o objetivo de conseguir recursos. Ficamos aguardando. Eu telefonava ao Ministro e ele dizia que V. Exa. não havia se pronunciado.

Em uma segunda audiência, eu e aquele mesmo prefeito, sugerimos ao Dr. Catão - naquele momento o fogo já estava se alastrando em grandes proporções - que ele liberasse no mínimo R\$2 milhões para enfrentar o fogo. Não pedi só para as nossas prefeituras não. Foi por isso que catorze prefeitos do interior, daqueles municípios mais atingidos - sete municípios receberam R\$150 mil e outros sete, R\$80 mil - receberam recursos.

V. Exa. falou que recebeu R\$1,5 milhão. O senhor vá somando: para os cofres do Estado, R\$1,5 milhão; R\$500 mil para a Defesa Civil; R\$1,7 milhão das prefeituras; mais as cestas básicas,

mais alguns recursos que estão sendo alocados. Sr. Governador, se V. Exa. realmente não tinha dinheiro, como diz, por que não mandou mensagem para cá, realocou recursos para apagar o fogo?

Sr. Governador, esse primeiro encontro com o Ministro Catão foi no dia 13 de janeiro; ontem recebemos o General, que fez uma exposição belíssima - podemos dizer que o Exército Brasileiro foi o salvador do Estado de Roraima, após São Pedro. O Exército só foi acionado no dia 14 de março. Por que, mesmo com aquela seca, e o Ministro tendo solicitado a reunião da bancada, V. Exa. nunca agiu nesse sentido?

Sr. Presidente, gostaria de ter a sua anuência para passar aqui um **tape** que está sendo rodado na televisão. Temos aqui o registro de 5.783 açudes, mas queríamos saber as localidades dos mesmos, porque vamos fazer as nossas diligências. Se V. Exa. disser que não há necessidade do **tape**, então nos informe onde estão localizados os açudes para os visitarmos.

Governador NEURO RIBEIRO CAMPOS

Faço questão absoluta de que a Comissão Especial do Senado indique membros para, juntamente com técnicos nossos da Secretaria de Agricultura e do Departamento de Estradas de Rodagem percorram as cacimbas, os pequenos açudes que escavamos. Estamos à inteira disposição da Comissão. Queremos fazer isso.

Senadora MARLUCE PINTO

Muito embora V. Exa. tenha dado várias denominações, tecnicamente falando, sabemos que cacimba é uma obra, açude é outra e barragem outra. Já encaminhamos um documento, hoje, porque não tínhamos resposta, solicitando a relação das obras, os valores pagos e as localidades onde foram realizadas. Gostaria que V. Exa. dissesse se se compromete enviar essa documentação para esta Comissão, porque foi para isso que essa Comissão veio até este Estado. A documentação, a relação dos poços, a dimensão, as localidades, os valores, enfim todas as especificações.

Governador NEURO RIBEIRO CAMPOS

Tudo isso vamos entregar à Comissão o mais rápido possível.

Senadora MARLUCE PINTO

Sr. Governador, numa rodada de conversação entre alguns prefeitos do seu grupo e alguns do nosso grupo, V. Exa. solicitou que, quando da liberação dos R\$150 mil para as prefeituras, os R\$150 mil ou R\$80 mil fossem destinados ao pagamento da perfuração desses poços.

V. Exa. confirma? Porque essa notícia chegou à Comissão, Sr. Governador, antes de chegarmos aqui.

Governador NEURO RIBEIRO CAMPOS

O Governo do Estado gastou, para amenizar os efeitos da estiagem e combater as queimadas, 6 milhões e 196 mil. Esse gasto, Senadora, não estava previsto. Então, houve um remanejamento. Evidentemente, nesse caso, só existe um jeito: remanejar. Gastamos o dinheiro. Fizemos a licitação, e as empresas tecnicamente capacitadas foram escolhidas para realizar essa obra. Usamos todas as retroescavadeiras existentes no Estado para, no menor tempo possível, encontrar água naquele momento dramático de estiagem. A água foi encontrada. A despesa foi maior. O Governo Federal COMISSÃO ESPECIAL mandou o R\$1,5 milhão. Os prefeitos receberam uma parte desse dinheiro. Foi repartido.

Senadora MARLUCE PINTO

Sr. Governador, queria saber se V. Exa. confirma que eu atrapalhei a vinda de dinheiro para combater a seca no Estado. V. Exa. confirma no microfone?

Governador NEURO RIBEIRO CAMPOS

Senadora, tenho sentido o efeito da atuação de V. Exa. e do Senador Romero Jucá. Tenho passado, por exemplo, em vários Ministérios. Havia muito preocupação com a questão política. Veja bem, enquanto isso, o fogo estava queimando aqui. Então eu digo que isso atrapalhou sim, porque ficou essa questão de não poder ir para aquele município porque apóia o Governador, aquele outro é nosso. Essas coisas atrapalharam e atrapalharam muito.

Senadora MARLUCE PINTO

Sr. Governador, V. Exa. falou que o Ministro Catão havia demonstrado essa preocupação conosco. Quando o Ministro aqui esteve S. Exa. nem tinha tomado conhecimento. Na coletiva, no gabinete de V. Exa., os repórteres perguntaram, e o Ministro falou

que, pelo contrário, toda a Bancada de Roraima o havia procurado, principalmente os Senadores. Isso eu li nos jornais. V. Exa., por acaso, não ouviu quando S. Exa. falou?

Governador NEUDO RIBEIRO CAMPOS

Não.

Senador ROMERO JUCÁ

Gostaria de começar perguntando ao Governador se S. Exa. concorda com a manchete do jornal que dá sustentação ao governo, de hoje, dizendo que o Senado está instalando em Roraima um circo eleitoral. Gostaria de saber como S. Exa. vê esta Comissão.

Governador NEUDO RIBEIRO CAMPOS

Quero dizer ao Senador Jucá que se houver disposição de S. Exa. para ajudar nos projetos que Roraima precisa, eles já estão lá em Brasília, precisando de apoio. Causa-me profunda estranheza como um Senador da República está esperando para ser convidado numa época em que a estiagem está grassando e que o fogo está queimando. S. Exa. precisa ser convidado para trabalhar por Roraima.

Com relação à manchete do jornal, vamos analisar o que salta aos olhos de uma criança. Por que esta Comissão agora? Que isenção tem o Senador Romero Jucá para ser Presidente desta Comissão? Que isenção tem a Senadora Marluce para ser a relatora desta Comissão? São meus adversários políticos. Temos um embate marcado para o dia 04 de outubro.

Senador ROMERO JUCÁ

Senador ROMERO JUCÁ

Gostaria de dividir da calamidade que acometeu Roraima em dois momentos: o momento da seca e o das queimadas, dos incêndios.

No momento da seca, V. Exa. disse que começou a fazer, a partir de dezembro, alguns programas de mutirão contra a seca. Gostaria de saber se paralelamente ao programa de busca de água houve algum trabalho de prevenção do Governos estadual e federal, no tocante a fazer brigada de incêndio, orientar o produtor. Por que o Estado queimou? Porque a umidade caiu, porque a conjuntura da situação da mata e do clima mudou, havia uma perspectiva de seca.

Gostaria de saber se o Estado de Roraima foi informado,

com antecedência, de que haveria seca em Roraima; se o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária ou algum segmento do Governo informou ao Estado a respeito do fenômeno El Niño. Além dessa questão de busca de água, se o Governo criou algum trabalho preventivo no sentido de orientar os agricultores para que não queimassem as suas roças, porque se o fizessem o Estado queimaria junto. Houve algum trabalho de mecanização, houve algum trabalho preventivo de orientação?

Governador NEUDO RIBEIRO CAMPOS

Devo responder que o sistema meteorológico instalado no Brasil não alcança Roraima com precisão. Isso foi tecnicamente constatado agora, por ocasião. Então, as previsões que se fazem para cá são sempre projeções.

Quando o Senador Jucá era Governador, ocorreu uma enchente na região sul do Estado, Baliza, Caroebe ficaram isolados, durante o seu Governo, por três meses.

Preparar para a seca sabe o que é? É fazer o que fizemos, é fazer as escavações, indo lá onde estava faltando água... Isso nós fizemos.

Senador ROMERO JUCA

Em dezembro, quando começou a questão do combate à seca e depois, em 22 de janeiro, quando houve o decreto de calamidade, desse dia em diante dava para ser montado um trabalho sério de prevenção de incêndios. O que aconteceu? Somente no dia 14 de março, quase dois meses depois, o General e o Exército receberam um ofício pedindo a colocação de homens do Exército para combater o incêndio, um ofício, inclusive, assinado pela secretária Cilene Salomão, não foi nem pelo Governador de Estado. Então transcorreram quase dois meses entre a decretação de calamidade e o início do funcionamento do Exército. E mais, o Prefeito Paulo Peixoto decretou calamidade muito antes, porque estava preocupado em buscar essa questão da atuação.

Quero saber o seguinte, independentemente da condição da estação climática de Roraima ou não, houve algum trabalho de prevenção contra incêndios? Houve pedidos de recursos, em janeiro, para o Governo Federal, só para cavar cacimbas ou houve também pedido de recursos para contenção e preparação de brigada de incêndio?

Governador NEUDO RIBEIRO CAMPOS

Primeira coisa, em janeiro não tinha incêndio, tinham as queimadas naturais de Roraima, portanto não se poderia trabalhar em queimada naquela época. O que era preocupante em janeiro - e aí o Senador não sabe das coisas - é que estávamos preocupados com a questão da estiagem. O problema nosso era estiagem. As queimadas eram naturais, o pessoal estava queimando a sua roça; o problema se agravou na segunda quinzena de fevereiro, dia 28 de fevereiro.

Senador ROMERO JUCÁ

Em janeiro, quando não havia ainda queimadas, se V. Exa. tivesse estruturado no Apiaú e em todos os assentamentos uma brigada de incêndio com os trabalhadores, se tivesse orientado o produtor para não queimar e tivesse colocado o trator para mecanizar, os incêndios não teriam ocorrido em Roraima. V. Exa. acaba de dizer aqui ao vivo, que em janeiro ainda não havia incêndio e, portanto, esses incêndios poderiam ser evitados. Não foram porque o Governo foi incompetente, o Governo não agiu preventivamente.

Governador NEUDO RIBEIRO CAMPOS

Todo mundo que acompanhou o incêndio sabe que esse incêndio não se apagaria, ele atingiu proporções... Esse incêndio começou, Senador, porque aqui em Roraima quem não queima não planta e quem não planta não come; é por isso que teve incêndio.

Não se apagaram grandes incêndios lá nos Estados Unidos, na Austrália, na Malásia. Quando um incêndio toma corpo, fica impossível reverter o quadro. Incêndio se maneja, se administra. A partir do momento que criaram essa agência, nunca mais se queimou um hectare.

Ora, se a Argentina, um País mais desenvolvido que o Brasil, que tem o dobro da nossa renda **per capita**, não tinha, em 1995, estrutura para combater o incêndio, o Senador Romero Jucá quer que o Estado de Roraima, que arrecada R\$ 5 milhões por mês, tenha estrutura para isso?

Para combater o fogo, vieram mil e setecentos homens do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Ceará, Amazonas, de quase todos os Estados brasileiros, mais os argentinos e venezuelanos. No entanto, tínhamos uma frente de fogo que começava na fronteira da Venezuela. Eram pontos que queimavam na floresta, e os ventos predominantes, procedentes do Nordeste, sopravam e alimentavam tudo isso. Era impossível

combater em todas as frentes esses quase 400 quilômetros. Então, concentrarmo-nos lá na região do Apiaú e ficamos brigando contra o fogo, que ora avançava, ora recuava, e os bombeiros conseguiram algum ganho. A verdade é que quem apagou o fogo - todos nós reconhecemos - foi São Pedro. E por quê? Porque o Brasil não apagaria aquele fogo.

Outro dia, passou aqui um repórter do **New York Times**, procurando me entrevistar. A sua pergunta foi a seguinte: se houver outro desastre ecológico, o Brasil estará preparado para combater à altura? É evidente que vamos nos estruturar, é evidente que o Brasil tem recursos sim, só que não estavam preparados, não tinham capacidade de mobilização para rapidamente chegar e apagar o incêndio. Isso não tinha e ainda não tem.

O mundo estará de olho no Brasil, procurando registrar tudo, até para criticar, até para dizer que os brasileiros não são dignos da Amazônia. Eu e o Senador Sebastião Rocha somos amazônidas e como tal sabemos que os europeus e os americanos estão procurando argumentar que os brasileiros não fizeram a Amazônia; que nós recebemos a Amazônia com a sua selva, toda a sua riqueza florestal, a sua fauna e a sua biodiversidade. E se não soubermos preservar isso, é importante que o mundo tome conta disso.

Ora, é claro que à frente disso há uma máscara, um argumento que não é real, porque se existe alguém que polui no planeta são os países do Primeiro Mundo. Mas nós, brasileiros, temos que estar preparados para combater esse tipo de desastre ecológico e vamos fazê-lo.

Senador ROMERO JUCA

O Governo do Estado reconhece que não foi atendido pelo Governo Federal, que o Exército e que a União não atuaram bem no combate ao incêndio, ou é o contrário? Quer dizer, qual é a sua posição hoje?

V. Exa. trouxe um filme dizendo que estava combatendo o incêndio sozinho. Esse discurso atende à comunidade estrangeira e a internacional, que diz que o País não está preparado para cuidar da Amazônia. O senhor recebeu o apoio necessário do Exército e do Governo Federal ou não? Qual é a verdade dos dois lados? É o que o senhor fala em Brasília ou é o que o senhor diz aqui, na publicidade do Governo?

Governador NEUZO RIBEIRO CAMPOS

Naquele momento em que foi rodado aquele filme é evidente que estávamos trabalhando praticamente sozinhos. O Exército estava aqui. É importante tirar a limpo essa questão. O Exército brasileiro trabalhou muito bem, mas não posso deixar de registrar que as providências da Secretaria de Políticas Regionais para ajudar a defesa civil demoraram muito a chegar. O Governo Federal não é só o Exército. A verdade é que Roraima foi prejudicada porque essa ação deveria ter acontecido com maior rapidez. E digo mais: até hoje projetos imprescindíveis ainda não se tornaram realidade, embora o Governo Federal queira nos ajudar.

Senador ROMERO JUCA

Quero perguntar a V. Exa. se tem conhecimento das gestões dos parlamentares federais no BASA, na SUDAM, junto ao FNO, no INCRA, em todos os ministérios, inclusive a minha gestão junto ao governo do Canadá para que viessem para cá aviões para combater o incêndio. V. Exa. tem conhecimento dessas gestões?

Governador NEUZO RIBEIRO CAMPOS

De jeito nenhum.

18º depoente:

Deputado Estadual ELDER GROSSI

Vivo há 15 anos neste Estado e fiquei de certo modo perplexo com a evolução das queimadas e o incêndio que acometeram o nosso Estado de Roraima, que, com certeza, pegaram a todos de surpresa. O fenômeno *El Niño* tinha sido discutido pelas autoridades, pelos *experts* em meteorologia e constatado pelos satélites. As dificuldades foram aqui dissecadas com precisão pelos especialistas. Existia uma situação atípica, pois até então não tínhamos visto um fenômeno tão intenso como foi a seca deste último ano.

Senador ROMERO JUCA

Gostaria apenas de perguntar ao Deputado Elder Grossi se tem conhecimento de algum programa preventivo que tenha sido feito pelo Governo do Estado ou pelo Governo Federal no início das secas até o início das queimadas.

Deputado Estadual FISPER GROSSI

Não é do meu conhecimento. Cabe aqui salientar que, na oportunidade votamos contrariamente à extinção da Secretaria do Interior, de Justiça e Meio Ambiente. Naquela oportunidade, veio uma mensagem governamental extinguindo essa Secretaria, que, em nossa modesta opinião, é fundamental, principalmente em Estados da Região Amazônica. E, mesmo que não fosse da Região Amazônica, em qualquer país do mundo civilizado se discutem as questões ecológicas.

19º depoente:

Deputado Estadual EDIO VIEIRA LOPES

Não faremos nenhum pronunciamento inicial, Sr. Presidente.

Senadora MARLIICE PINTO

Pergunto-lhe se, no início da seca, V. Exa. teve oportunidade de advertir o Governador do Estado sobre os acontecimentos que estavam surgindo, bem diferentes do que sempre ocorreu em nosso Estado, com relação à seca?

Deputado Estadual EDIO VIEIRA LOPES

Bem, é óbvio que, no início de qualquer verão neste Estado, todos, Governo e sociedade, se preparam para enfrentar o período de estiagem em Roraima. Obviamente, essa preparação é restrita às previsões típicas do verão em nosso Estado. Nenhum governador ou membro da sociedade ou produtor jamais imaginou que o verão do ano 1997/1998 alcançaria as dimensões que alcançou.

Portanto, o Governador, sim, em todos os momentos, se preocupou, Senadora. Os Deputados, independentemente do fato de serem da Situação ou da Oposição, preocuparam-se com isso. Mas ninguém poderia jamais imaginar que o verão tomaria as proporções que tomou.

Senadora MARLIICE PINTO

Como Deputado da Bancada governista, V. Exa. poderia nos dizer sobre as localidades mais atingidas, como Apiaú, Roxinho, Alto Alegre, que tem o maior número, conforme relata o Governo do Estado, de cacimbões construídos. V. Exa. poderia facilitar nosso trabalho e citar algumas localidades para que pudéssemos fotografá-

las, a fim de que façam parte do nosso relatório? Assim, poderíamos mandá-lo para as autoridades competentes. Isso seria uma mostra do que foi realizado aqui com referência às obras federais.

Deputado Estadual ÉDIO VIEIRA LOPES

Sra. Senadora, obviamente, eu não tenho como dizer-lhe onde está cada uma dessas obras. No meu município, se a senhora for à Colônia de Tamandaré, Apiaú e Roxinho, verá dezenas dessas pequenas obras. Esse é um questionamento que já está saturado. O Governo do Estado já colocou à disposição da Comissão toda a documentação, com nome e endereço dos proprietários. Já estão à disposição desta Comissão técnicos que irão conduzir os Srs. Senadores a cada uma das obras, se assim o desejarem. Portanto, pelo menos da parte do Governo, tudo já foi colocado à disposição da Comissão para que ela vá inspecionar tudo **in loco** - que é o dever da Comissão.

Senador ROMERO JUCA

Pergunto a V. Exa. qual a condição da agricultura hoje nas regiões do Apiaú e do Roxinho, duas áreas extremamente afetadas pelas queimadas. A agricultura se recupera? Qual a situação dos agricultores? Eles estão tendo apoio? Está havendo mecanização? Como está hoje a questão da recuperação da agricultura, da economia no Município de Mucajaí, especialmente das duas colônias que foram bastante afetadas e que V. Exa. conhece tão bem?

Deputado Estadual ÉDIO VIEIRA LOPES

Sr. Senador, não só no Município de Mucajaí, mas também em todos os Municípios agrícolas de nosso Estado, se houver um mínimo de condição propícia por parte do período de inverno, certamente Roraima terá –o lado bom de toda essa história– a maior safra nas nossas colônias. Toda a área cultivada no Estado, em todos os Municípios, está pronta para o plantio, nenhuma área ficou sem queimar. Todavia, a condição de nosso produtor rural é bastante grave, devido à falta de recursos para que eles possam mais e melhor produzir.

Senador ROMERO JUCA

Deputado Édio Vieira Lopes, existe, nas Colônias do Apiaú e do Roxinho, a possibilidade de novos incêndios, conforme

preocupação do Procurador de Justiça do Estado, que fez ontem uma explanação a respeito neste Gabinete. Está havendo orientação para os colonos no sentido de evitar que tragédias como essa não se repitam no Estado de Roraima?

Deputado Estadual EDIO VIEIRA LOPES

É fácil dialogar com V. Exa., porque é tão conhedor da realidade do Estado quanto nós. Todos sabemos que, no momento, falar do perigo de um incêndio iminente em matas e florestas do nosso Estado é absolutamente cômico. Todavia, não nos podemos esquecer de que as florestas que foram queimadas pela primeira vez certamente, nos próximos meses, estarão armazenando um volume enorme de material combustível, que, no próximo verão, será como pólvora perto de um braseiro. Portanto, no próximo ano sim, Roraima estará correndo perigo em dobro, em razão das matas que queimaram neste ano. Árvores e arbustos que secaram e que morreram neste incêndio estarão prontos para propagar incêndios em maior proporção no próximo verão.

Portanto, é preciso que Governo, Prefeituras, Senadores e Deputados procurem soluções para evitar uma tragédia de maiores proporções no próximo ano.

Senador ROMERO JÚCA

A solução começa com um trabalho preventivo junto aos agricultores.

Finalizando, pergunto a V. Exa. se tem algum documento, alguma informação que comprove que qualquer Parlamentar Federal deste Estado contribuiu para proibir o envio de recursos a este Estado ou para atrapalhar a atuação dos Governo Federal ou Estadual no tocante à questão das secas e queimadas de Roraima.

Deputado Estadual EDIO VIEIRA LOPES

Sr. Senador, obviamente, não tenho nenhum documento que comprove que este ou aquele Senador tenha procurado dificultar a vinda de recursos para Roraima. Todavia, reservo-me o direito de dizer que nem o mais fiel seguidor de um Senador que tem a esposa candidata a Governadora ou de uma Senadora candidata a Governadora, concorrendo com o Governo atual, em algum momento procuraram ajudar. No máximo, podem não ter atrapalhado. Agora, não vão me convencer de que ajudaram a trazer recursos para o Governo do Estado. Nem o mais fiel seguidor acreditaria nisso.

20º depoente:

Prefeito JOAQUIM RUIZ

Por que tivemos de decretar estado de calamidade pública no nosso Município? Sou Prefeito de um dos Municípios mais pobres do nosso Estado. Por isso, deveria ter humildade de procurar, mesmo que empiricamente, informações, deveria, respeitando a democracia, calar-me e ouvir o engenheiro, que é o profissional especializado no assunto.

Vou deixar com a Comissão cópia do decreto que relata o motivo das nossas decisões e a época em que foram tomadas, decretando o estado de calamidade pública no Município de Iracema.

Sr. Presidente, a estiagem foi um fato imprevisto, porque não temos informações concretas. O Brasil em que não vivemos, o Brasil do sul maravilha, este tem mais do que informação, nega, inclusive, cultura ao povo que vive no norte do País. Já o processo de queimada é histórico, vem dos nossos antepassados, vem dos índios wapixanas, que habitavam Roraima, e dos índios makuxis, que vieram do Caribe para dar origem a este povo que aqui habita. Esse é o processo histórico; o fogo, não. Devido a essa estiagem prolongada, o fogo fez esse estrago que todos presenciamos.

Senadora MARLIUCE PINTO

V. Exa. sabe informar se foram construídos em outras localidades dentro do Município de Iracema, que pega a parte do Roxinho, do Apuruí e a própria sede?

Prefeito JOAQUIM RUIZ

Na sede foram construídos dois poços, porque o problema de água estava muito violento, um com 75 metros de profundidade e outro com 82 metros, um no Barril Novo e o outro, o melhor lençol freático escolhido pelo geólogo, que se encontrava dentro da área da Prefeitura, que eu cedi, para que se atenuasse o problema da falta de água no Município de Iracema. A estrutura do sistema de abastecimento de água dava para atender a uma demanda de 272 casas e, hoje, para se ter uma idéia, existem 987 residências no perímetro urbano - são dados da semana passada, da Fundação Saúde.

Senadora MARLIUCE PINTO

Perguntaria, antes de encerrar, se está havendo algum trabalho preventivo por parte de V. Exa., já que tem experiência, não

só como vice-prefeito, mas também como superintendente do INCRA, e, agora, como Prefeito de Iracema. Foi tomada alguma ação que venha ajudar o agricultor com referência à distribuição de sementes, conservação de estradas?

Prefeito JOAQUIM RUIZ

Foi feita recentemente uma distribuição de sementes de milho, arroz pela Secretaria de Agricultura do Estado. Estamos enviando um projeto à Câmara de Vereadores que cria a "guarda verde". O objetivo é aproveitar os alunos que estão terminando o segundo grau e dar a eles uma perspectiva de vida, um incentivo para que eles estudem e façam esse trabalho preventivo junto com a sua própria família.

Vamos criar a "guarda verde". Esse projeto visa fazer um trabalho preventivo e, para isso, temos que investir muito na educação. No nosso município, investimos muito na educação. Acredito que num breve espaço de tempo vamos ter retorno em termos de meio ambiente, preservação, saúde.

Senador ROMERO JÚCA

V. Exa. tem conhecimento se, entre outubro de 1997 e fevereiro de 1998, quando começaram os incêndios, existia algum programa de trabalho de prevenção ou de orientação aos agricultores para evitar a magnitude das queimadas, do incêndio?

Prefeito JOAQUIM RUIZ

Não, Sr. Senador. Em Iracema, estamos desenvolvendo um trabalho com relação à educação do povo, preparando a nova geração. Penso, Senador, que para esta geração, incluindo a minha, o que tinha que ter sido feito já aconteceu, muito pouco dá para se recuperar. Penso que temos que olhar para o futuro. E estamos tentando fazer isso, trabalhando na prevenção, com a nova geração, essa garotada que está aí, que representa 70% da população do Município de Iracema.

Senador ROMERO JÚCA

Foi solicitado pelo Governo do Estado que a Prefeitura repassasse os R\$80 mil que recebeu para obras de combate às secas para o Governo do Estado ou que pagasse despesas que foram encaminhadas pelo Governo do Estado, referente à construção de alguma obra civil?

Prefeito JOAQUIM RUIZ

O Governador falou aqui hoje daquele eventual problema da despesa com a qual o Estado estava arcando. Fizemos uma consulta ao Tribunal de Contas e, como não era favorável, esse processo foi interrompido.

Senador ROMERO JUCA

V. Exa. tem conhecimento de algum documento ou de alguma ação concreta de algum Parlamentar que tenha obstaculizado ou tenha prejudicado qualquer atuação do Governo Federal ou de qualquer atuação junto à população na questão das queimadas e das secas?

Prefeito JOAQUIM RUIZ

Sr. Senador, tenho um ponto de vista. Penso que, às vezes, há acusações dos dois lados. Cada pessoa analisa de uma forma, e os enfoques são diversos. Mas prefiro ficar com o meu ponto de vista: não.

21º depoente:**Prefeita TEREZINHA**

No dia 20 de janeiro, decretei estado de emergência naquele Município devido ao sofrimento do nosso povo provocado pela estiagem, pela seca, que estava cada dia mais prejudicando os nossos agricultores.

No dia 14 de março, decretei estado de calamidade pública devido ao alastramento do fogo que ocorreu de uma hora para a outra. Nem sabemos onde teve início.

Quero dizer para a nossa platéia, para os nossos Senadores que a maioria da população do Município de Mucajá é de agricultores. Temos a região do Tamandaré, uma parte do Roxinho, o Apiaú, que conta com 29 vicinais longas, com uma população de agricultores. Quero pedir, além da ajuda que até hoje nos têm dado os Srs. Senadores, que dêem a mão aos nossos agricultores, porque são pessoas sofridas, que trabalham dia a dia sem qualquer condição.

O agricultor que se utiliza somente da enxada e da foice tem muita dificuldade no trabalho. Quero dizer ainda que, por causa da estiagem e do fogo que se alastrou no nosso Município, ninguém conseguiu dormir naqueles dias terríveis por que passamos, principalmente as pessoas que lá moram.

Senadora MARLUCE PINTO

V. Exa. lembra exatamente a partir de quando, no Município do Mucajaí, mesmo nas Regiões de Roxinho, do Tamandaré, do Apiaú iniciaram-se não as queimadas normais mas os incêndios? Qual foi a data?

Prefeita TEREZINHA

Senadora Marlúce Pinto, foi no início do mês de fevereiro. Logo que iniciou aquele incêndio, já havia decretado estado de emergência; nos dias 20 de janeiro e dia 14 de março, decretei estado de calamidade. O incêndio agravou-se no final de fevereiro.

Senadora MARLUCE PINTO

V. Exa. procurou o Governo do Estado, na pessoa do Governador ou de algum assessor, para que pudesse socorrer o seu Município?

Prefeita TEREZINHA

COMISSÃO ESPECIAL E DE INQUÉS

Senadora, reuni-me com todos os Prefeitos, porque o fogo já estava se alastrando rapidamente, não só no Mucajaí. Teve início no Roxinho e, no outro dia, já estava em Iracema. Nós, Prefeitos, nos reunimos e fomos ao Governador. S. Exa. já havia entrado em ação para ajudar os Municípios. As nossas Prefeituras são muito carentes e não sabiam como agir numa situação dessas. Os Prefeitos pensavam em trabalhar, fazer alguma coisa. Mas, como pagar, mais tarde, pelos recursos utilizados? Por isso, o Governador do Estado agiu rapidamente, contando com o nosso auxílio.

Senadora MARLUCE PINTO

V. Exa. diz que o Governador agiu com rapidez. Então, houve ação. Poderia informar à Comissão qual foi a ação rápida, concreta do Governo do Estado, no final de fevereiro, com relação ao seu Município?

Prefeita TEREZINHA

Senadora, a colônia do Apiaú foi a mais atingida. Naquele local, há muitos agricultores, e os soldados que vieram da Venezuela ficaram lá instalados. Esses soldados e a Polícia Federal ficaram acampados no início da Vila do Apiaú, dando toda assistência. Essa foi a primeira ação.

Senador ROMERO JUCA

De outubro a fevereiro, no período das secas, foi feito pelo Governo do Estado algum trabalho de prevenção contra as queimadas? A área do Apiaú e a área do Roxinho foram extremamente atingidas, e eu gostaria de saber se, antes do incêndio, os agricultores foram orientados para não realizarem queimadas. Enfim, que tipo de trabalho de orientação foi feito para prevenir os incêndios? Foi feita alguma coisa?

Prefeita TEREZINHA

Senador, esta é uma resposta muito difícil, porque, desde a época dos primeiros habitantes do Brasil, utilizamos a queimada na agricultura. Nossos agricultores não têm máquinas. Então, como fazer? Tem que ser com o fogo. Daí surgiu o incêndio.

Senador ROMERO JUCA

Eu perguntaria também se a senhora ouviu algum tipo de reclamação no tocante à distribuição das cestas: sobre a qualidade de algum alimento - se havia alimento estragado -, demora, ou filas muito grandes para recebimento das cestas. Houve alguma reclamação desse tipo?

Prefeita TEREZINHA

Não, Senador.

Senador ROMERO JUCA

Eu gostaria de saber se existe algum fato concreto ou documento sobre algum Parlamentar ou outra pessoa que tenha atrapalhado a liberação de recursos para o Município de Mucajá ou para o Governo do Estado.

Prefeita TEREZINHA

No meu Município, tenho ajuda. Até hoje, todos meus projetos foram liberados por todos os Parlamentares.

22º depoente:

DR. JOAQUIM MANGEM CINBRA (Diretor do Departamento de Meteorologia do Ministério da Agricultura)

(Sem apresentação prévia)

Senador ROMERO JUCA

Desde quando o Ministério da Agricultura sabia que haveria seca em Roraima, que se agravaria e poderia chegar aos incêndios?

Dr. MÁRCIO MANOEL GOMBRA

Boa noite a todos. Senador, o Instituto Nacional de Meteorologia mantém serviço aqui em Roraima desde 1923. Como Técnico em Meteorologia, comecei a atuar na área em 1970. Então, já tenho algum conhecimento do clima de Roraima.

O efeito **El Niño** começou a se tornar presente em 1957/58, 1965/66, 1972/73, 1982/83, 1986/87, 1991/92, 1997/98. Os piores períodos se concentraram no período de 1982/83 e 1997/98.

Em 1997, logo no início do inverno, notamos alguma coisa de irregular nos primeiros meses - janeiro e fevereiro - com chuvas muito acentuadas. Então começaram a propalar o efeito **El Niño**. Isso começou a se agravar com a chegada do inverno, que foi bastante fraco. Em agosto, acabaram as chuvas e o verão se prolongou até o mês de março.

Senador ROMERO JUCA

Isso significa que, na verdade, já havia previsão, a partir de agosto/setembro, de que a seca seria grave e que teríamos, consequentemente, uma situação extremamente difícil para o Estado de Roraima?

Dr. MÁRCIO MANOEL GOMBRA

É verdade. A partir de agosto já havia previsão de que seria uma seca muito prolongada e um período bastante difícil.

Senador ROMERO JUCA

Essas informações eram públicas? Como essa informação flui no âmbito do Governo Federal e do Ministério da Agricultura?

Dr. MÁRCIO MANOEL GOMBRA

O Instituto Nacional de Meteorologia emitia diversos alertas por meio da Imprensa. Esses alertas chegavam até nós e os divulgávamos por intermédio da televisão, rádio e jornais.

Senador ROMERO JUCA

Em algum momento, o senhor foi convidado, ou esteve em reunião, a partir de agosto, com o Governo do Estado ou com a

Secretaria de Agricultura para discutir alguma política de combate, de enfrentamento a essa seca, enfim, para discutir as consequências desse processo? Houve algum desdobramento, alguma previsão do Governo do Estado na busca de uma discussão para encontrar um modelo que pudesse minorar o sofrimento que estava previsto que viria?

Dr. JOÃO MANOEL COIMBRA

Não. Nós relatávamos esses fatos pela Imprensa. A Secretaria de Agricultura muitas vezes solicitava esses dados e nós os fornecíamos. Não sabemos que providências foram tomadas.

Senador ROMERO JÚCA

Na verdade, o senhor poderia afirmar que era sabido que haveria seca em Roraima e que essa seca seria grave, até pela amostragem dos outros anos, quer dizer, há mais ou menos uma distribuição climática quase cíclica nessa questão da seca e da chuva no Estado de Roraima.

Dr. JOÃO MANOEL COIMBRA

Perfeitamente.

23º depoente:

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

Além de toda questão estrutural que envolve a questão da posse da terra e da agricultura no nosso País, que tem a ver com a própria titulação da terra, com a própria situação de posse da terra, com o desemprego, com as várias causas que geram as diversas correntes migratórias que formaram depósitos de agricultores no Paraná, em São Paulo, em Mato Grosso, Rondônia, Amazonas e depois Roraima, a nossa última fronteira, entendemos que há uma questão histórica, uma herança, que é a realidade do nosso País. É isso que está acontecendo hoje aqui em Roraima, que nos dá um tipo de produtor caracterizado, ontem, aqui, por esta Comissão - quase com essas palavras - como o colono assentado em picadas, sem crédito, sem assistência técnica, sem escola, sem título definitivo da terra e sem estradas. É realmente esse o perfil do nosso colono.

Gostaríamos de dizer que a política do Governo Federal, com relação aos assentamentos executados no Estado de Roraima, está sendo feita em picadas, com agricultores sem crédito rural, apesar de existir o Procerá como linha de crédito oficial para esses

assentamentos, apesar de existir no INCRA, oficialmente, recursos creditícios para o que chamamos de crédito de assentamento, que são recursos destinados ao fomento, alimentação e habitação dos colonos assentados nesses lotes. Inexiste assistência técnica, como foi dito aqui, porque a política de assistência técnica do Governo Federal foi esfacelada, inclusive no nosso Estado. E hoje isso não deveria existir, porque o INCRA acabou de criar o Projeto LUMIAR, um projeto específico para assistência técnica aos colonos assentados nos seus lotes.

Admira-me não existir, hoje, assistência técnica a esses produtores. Realmente, os colonos estão sendo assentados em picadas, sem estradas, escolas, sem várias condições que possibilitem a fixação, ou até a sobrevivência desses colonos no campo.

Infelizmente, essa política perversa de assentamento é executada pelo Governo Federal. É ele que dá o título definitivo da terra, não é o Governo do Estado. É o Governo Federal que executa a política de reforma agrária e colonização ~~no nosso Estado~~, ^{comissão especial}.

Infelizmente, não vêm recursos do INCRA, ou do Governo Federal, para assentamentos no Estado de Roraima.

Senadora MARLUCE PINTO

V. Exa. falou do desequilíbrio, da cultura permanente, que foi dizimada, da mandioca, do crédito para os produtores, que não existe. Agora, pergunto a V. Exa. se, mesmo antes da seca, em janeiro, mesmo antes das queimadas, o produtor rural, na sua consciência e no seu conhecimento, estava sendo bem assistido ou já enfrentava dificuldades.

Deputada AURELINA MEDEIROS

Senadora Marlúce Pinto, se V. Exa. me permite, eu queria dizer que, no tempo em que eu era técnica da Secretaria de Agricultura - desde o primeiro Governo do Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto - , tanto naquele tempo como agora, o Governo do Estado continua financiando a política de assentamento no Estado de Roraima.

O Incra, continuo afirmando, apesar de executor da política de colonização e reforma agrária do nosso País, deixa - sempre deixou, como V. Exa. mesmo citou - para o Estado a responsabilidade de assumir esse colono dentro de tudo o que é necessário para atender as suas necessidades. Começando, como V.

Exa. citou, pela RR-170. Era um projeto do Estado. O Estado abriu as vicinais, assentou os colonos, entregou ferramenta, como V. Exa. falou, e construiu, até agora, sete escolas ao longo da RR-170. O Incra assumiu esse projeto e até agora não fez nada na RR-170.

Como V. Exa. diz, o Estado, naquele tempo, assumia e atualmente continua assumindo. Não sei o Orçamento do Incra, não discuto muito isso. Refiro-me à questão da responsabilidade da execução das políticas agrícolas que tanto se exige neste Estado. Acredito que todos os presentes sabem. Quando se fala em política agrícola, já soa como algo muito demagogo.

Senadora MARLUCE PINTO

Quando tudo começou, ou seja, quando o gado não mais tinha praticamente água para beber, e as queimadas tomaram um vulto que já não era o normal, isto é, como V. Exa. estava acostumada a assistir no decorrer dos anos, V. Exa. foi até o Governador para adverti-lo da situação, que estava bastante diferente dos anos anteriores?

Deputada AURELINA MEDEIROS

Quanto à construção de estradas, ninguém desconhece o quanto foi asfaltado, durante este Governo, no Estado de Roraima. Isso, por si só, diz muita coisa. E, pelo que sei sobre o interior, foram recuperadas e abertas muitas estradas pelo Governo estadual. Algumas ainda foram feitas pelo INCRA. Conheço todas essas estradas, por isso posso dizer.

A Senadora Marlúce Pinto perguntou-me se eu adverti o Governador a respeito da questão do incêndio e da seca.

Durante vários meses do ano, como disse, houve uma estiagem. Dados meteorológicos nos informavam que haveria chuvas, mas não com normalidade. Índices pluviométricos mais baixos, mas que permitiram aos produtores, em sua maioria, colherem suas roças. Isso ocorreu até agosto. Em setembro, choveu pouco, e, em outubro, não choveu. Também choveu pouco em novembro. Nesse curto período, não com recursos concedidos a título de emergência, mas pela ação direta do Governo do Estado, foram construídas pequenas barragens na tentativa, ainda, de armazenar água. Fez-se essa obra, como pode ser visto na Vicinal 32, do Caroebe — se houver algum produtor aqui daquela região poderá testemunhar esse fato — em mais de 30 casos e em outros locais.

Em dezembro, estávamos nos Municípios que,

historicamente, mais sofrem com a falta de água, como Bonfim e a região de Taiano. Já buscávamos, de alguma forma, por intermédio de algum mecanismo, tentar minorar esse problema no Estado de Roraima. Não era preocupação nacional, porque, naquele momento, se iniciaria o "inverno" nas regiões mais notáveis do nosso País. Em Roraima, que quase não a chama atenção, não havia motivo de inquietação, a não ser do Estado e da Secretaria de Agricultura, haja vista as ações que começaram a ser empreendidas naquele instante.

Senadora MARLUCE PINTO

Quais empresas trabalharam na construção das cacimbas, açudes ou barragens?

Deputada AURELINA MEDEIROS

Gertamente, Senadora, isso foi solicitado oficialmente ao Governo do Estado. A sistemática de execução foi feita da seguinte forma: a Secretaria de Agricultura fazia a indicação técnica e que equivale ao planejamento da atuação em determinada região pelo fato de estar mais seca. O DNER calculava o número de metros cúbicos de terra e o valor disso. Dava-se, então, início ao processo.

Vinte e duas firmas particulares trabalharam. Chamamos, para uma reunião no gabinete do Governador, todos os empresários da construção civil que nos pudessem ajudar com as retroescavadeiras de que dispunham no Estado ou fora dele. Trabalharam com o Governo do Estado: Dantas Comercial, WMP, Terra Terraplanagem, Sá Engenharia, Dantas e Cia, Placom, Equador, Versão, Fama, DNN Construtora, Terranave, JS Cavalcanti, CCS Construtora, Capital Construtora, JB Queiroz, Terra Reta, AF Borges, Paraná, Santos e Santana, Controle, Roraidan e Transequador. Esse trabalho de escavação foi efetuado em Roraima para atenuar os efeitos da seca.

Temos informações, decerto serão passadas à Comissão, acerca das quantidades de buracos que cada empresa, em cada município, cavou. Até porque cada produtor que recebeu um poço ou coisa que o valha assinou uma ficha. Há várias caixas desses formulários, referentes a todos os Municípios, assinados pelo técnico da Secretaria e pelo produtor beneficiado. Evidentemente — embora pense que essa leitura nada acrescentará —, temos a relação nominal, com os devidos endereços (que dizem respeito à vicinal e ao lote), de cerca de mil agricultores do Alto Alegre, explicitando cada local onde foi realizada a escavação.

Senadora MARLUCE PINTO

Deputada Aurelina, V. Exa., então, confirma que foram 22 empresas particulares que trabalharam?

Deputada AURELINA MEDEIROS

Além dessas firmas, em suas diligências, em determinados localidades como Taiano e em algumas comunidades indígenas, como Jabuti, e várias outras que podem ser indicadas, V. Exa. encontrará barragens e açudes construídos pela administração direta do Governo do Estado, ou seja, sem ser por intermédio dessas empresas listadas.

Senadora MARLUCE PINTO

Hoje, quando fiz as mesmas perguntas ao Governador, S. Exa. informou que não eram poços nem barragens, que as cacimbas deveriam ser feitas e que apenas duas empresas de Manaus tinham se responsabilizado por esses serviços. Segundo o Governador do Estado, as empresas não dispunham de maquinário para realizarem essas obras. E seu Governo havia contratado — S. Exa. repetiu isso duas vezes, a pedido meu — duas empresas de Manaus. Foi a informação que S. Exa. nos prestou.

Haverá, na gravação, uma grande distorção com relação aos dados fornecidos por V. Exa. e pelo Governador. Então, para que o Tribunal de Contas da União possa fazer uma avaliação da veracidade dos fatos, é preciso que acompanhem, no relatório, as provas materiais, que são exatamente esses documentos a que V. Exa. se refere, relacionados à contratação das 22 empresas. Além disso, mais de mil produtores rurais, apenas no Município do Alto Alegre, assinaram terem recebido essas obras que foram executadas em seus lotes.

Deputada AURELINA MEDEIROS

Quanto aos poços a que a Senadora Marlúce Pinto se referiu, e sobre os quais o Governador disse terem sido duas firmas de Manaus - não me lembro disso - , são poços artesianos! É outra coisa! Foram contratadas máquinas do Estado do Amazonas, porque no Estado de Roraima não existe nenhuma firma com perfuratrizes capazes de encontrar água no subsolo a 50 m, 70m ou até 80 m de profundidade. Quem sabe mais do que eu sobre o assunto é a CAER, porque foi a executora desse serviço, e não a Secretaria de Agricultura. Essas firmas foram contratadas no Estado do Amazonas

para cavar poços artesianos para consumo humano das vilas!. Como exemplo citamos o poço artesiano do Baliza, de São Luís, e de Iracema.

Esclareço que não ouvi o Governador dizer que foram duas firmas. Se ele disse, certamente conhece mais do que eu. Devem ter sido duas firmas.

Senadora MARLIUCE PINTO

Em primeiro lugar, quando V. Exa. mostra essa planilha e diz que houve má interpretação, não temos culpa se, da tribuna, o Secretário de Agricultura falou sobre o que havia sido realizado em termos de obras. Ele passou-nos a planilha, eu realmente olhei-a e percebi que era um plano de trabalho. Mas plano de trabalho todos fazem, e depois se executam as obras. Quando vi as quantidades, pedi imediatamente a confirmação pela fita de vídeo em poder da Comissão, para ver se as quantidades coincidiam. Quando recebi o vídeo, perguntei ao Secretário de Agricultura: "V. Exa. confirma que as obras que constam aqui nessa planilha foram executadas?" A fita vai estar aí para comprovar.

Diz-nos V. Exa. que esta planilha é apenas um plano de trabalho. Então, como é que existe uma fita rodando diariamente, como sendo uma publicidade institucional do Governo do Estado, onde se diz exatamente que foram construídos, por meio de um mapa – não mostra a localidade – que tem o nome de todos os Municípios, cada um com uma cor diferente e há uns buraquinhos que correspondem a cada obra executada. E refere-se exatamente, Deputada Aurelina, como obras feitas pelo Governo do Estado. O rapaz que faz a propaganda diz que não nascemos aqui e as propagandas são de fora. Nasci no Brasil – País que defendo – e considero Roraima como uma terra minha e não interessa como é a minha pronúncia. Minha pronúncia é minha.

Boa Vista, Sr^a Aurelina, o locutor cita que são 195 açudes, e ainda aponta Normandia com 635, Pacaraima com 105, Bonfim com 405, Cantá com 808, Amajari com 125, Alto Alegre com 1471, Mucajá com 643; Iracema com 308; Caracaraí com 43; Caroebe com 409; Baliza com 62; São Luís do Amauã com 388 e Rorainópolis com 186.

Então, na planilha, o quantitativo para todos os Municípios é igual e aqui é variável. Há uns com mais, outros com menos. Mas, se somarmos, o total é o mesmo. Não é a Senadora que está falando que o Governo do Estado construiu 5.783, mas sim a propaganda da televisão. Esclareço - e todos sabemos - que gravação de fita não

tem validade jurídica, mas, neste caso, por se tratar de propaganda com registro oficial, havendo planilha e a confirmação dessa, tem tanta validade quanto qualquer outra prova material.

Deputada AURELINA MEDEIROS

Senadora, façamos a comparação entre os dois quadros. Neste, há um título que diz assim: "Necessidade de infra-estrutura social e produtiva. Ação emergencial para os Municípios do Estado de Roraima em 1998." E aqui consta: "Alto Alegre - 10 poços - porque inclui as vilas e a cidade -, 100 açudes, com 220 metros, mais 300, mais uma barragem". Essa é a previsão. Na verdade, a planilha de execução das nossas cacimbas é esta aqui. Não são 5.700, mas 6.185. Há alguns ajustes a serem feitos. Certamente, à época da veiculação da propaganda, ainda devia haver máquinas trabalhando em algum lugar, sem a conclusão, ou não devia haver ainda o acompanhamento técnico. Mas o executado e programado foi esse. E é para isso que estamos pedindo ajuda do Governo Federal.

Senadora MARLUCE PINTO

Deputada Aurelina, lamento, não podemos considerar seis mil cacimbas como açudes. Quem não sabe a grande diferença que há entre as cacimbinhas e os açudes?

Deputada AURELINA MEDEIROS

Senadora, V. Exa. terá acesso aos processos. E os recursos não vieram todos do Governo Federal; recebemos, para esse fim, apenas R\$ 1 milhão, os R\$ 500 mil tiveram outro destino. Certamente, esse montante não dá para cobrir as despesas.

Gostaria de dizer que, apesar de, na época, os processos formalizados serem isentos do processo licitatório, em função do decreto de emergência, não se dispensou, de forma alguma, a formalização desse processo, que está lá, pronto. Certamente, a Comissão terá acesso a ele, e os técnicos que irão colaborar com V. Exa.s constarão com que preço se constrói um açude e com que preço se constrói uma cacimba. Dessa forma, esses processos de pagamento mostrarão se com R\$ 500 reais se constrói um açude.

Senadora MARLUCE PINTO

Deputada Aurelina, cada vez mais estou satisfeita com o depoimento de V. Exa., pois chegamos à conclusão de que a realidade do Estado é das cacimbinhas de R\$500,00.

Agora, o Governador, por meio de publicação enganosa, quer mostrar ao povo de Boa Vista que construiu 5.783 açudes, porque sabe que o povo não vai fiscalizar. Propaganda enganosa paga com recurso do povo é crime. É bom que se diga que propaganda paga com recursos públicos só pode ser institucional. Propaganda enganosa é crime.

Deputada AURELINA MEDEIROS

Eu não disse isso, Senadora. Eu disse que foi construída alguma coisa que vale o dinheiro que foi pago.

Eu não sei o nome, já chamaram de tanta coisa, mas foi construída alguma coisa que vale o dinheiro que foi pago, com certeza.

Senadora SEBASTIAO ROCHA

Acredito que essas informações serão muito ~~importantes~~^{úteis} na consolidação do relatório. Aliás, não sei se estou enganado, Sr. Presidente, mas essas informações nunca foram tão bem esclarecidas como neste momento.

É claro que será necessário que a Comissão faça a conferência com a documentação que deverá ser apresentada e logicamente, pela responsabilidade que tem a Deputada, essas informações deverão ser comprovadas mediante exame da documentação.

Senador RONALDO CUNHA
Secretaria, nesses últimos quatro anos, o Orçamento da Secretaria de Agricultura cresceu, diminuiu ou ficou como estava? Havia recursos para assistência técnica e prevenção e combate a incêndios ou orientação ao agricultor num valor compatível com o tamanho e com a necessidade do Estado de Roraima?

Deputada AURELINA MEDEIROS

Em relação aos últimos quatro anos, eu não tenho condição de informar agora. Nos últimos dois anos, nos quais eu me envolvi mais diretamente com a Secretaria de Agricultura, tivemos um Orçamento aprovado pela Assembléia. É claro que quem está numa Secretaria, como eu estava, gostaria de dispor de todos os recursos possíveis para executar todos os projetos; mas tivemos o que foi possível.

O Orçamento deste ano não foi inferior ao do ano

passado, e houve recursos, inclusive significativos, destinados à assistência técnica e extensão rural do Estado.

É bom que se diga que a política de assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais de Roraima é bancada quase exclusivamente pelo Governo do Estado. E nós dispomos, no interior, de 21 escritórios ou as hoje chamadas Casas do Produtor, que são extensões da Secretaria de Agricultura nas diversas localidades do interior do Estado, com técnicos, com veículos, que caminham se arrastando, na tentativa de dar o melhor que podem aos produtores rurais do Estado em termos de assistência técnica.

Senador ROMERO JÚCA

Insisto na questão do trabalho de prevenção. Para mim, houve uma falha muito grande do Governo do Estado nesse sentido.

V. Exa. colocou dados importantes que mostraram que, em abril, a luz narela havia se acendido, e, em setembro, a luz vermelha. Na verdade, sabíamos, já em setembro e outubro, com o resultado das chuvas, que teríamos uma seca muito forte. E tivemos, depois de setembro, cinco meses, até fevereiro, para que começassem a ocorrer, no Estado, as queimadas.

V. Exa. era Secretária de Agricultura, e eu pergunto: por que não foi feito um trabalho de prevenção? Não sairia mais barato o aluguel, por hora, de trator para mecanizar os assentamentos do que contratar trator para abrir cacimbinha, uma vez que já houve a queimada? Estamos gastando muito, e estamos vendo o povo sofrer mais. Se o trabalho de prevenção fosse feito, o Estado e o Governo Federal teriam gasto menos e não haveria sofrimento. Por que não se atentou para isso? Se a seca ia ser maior, a possibilidade de incêndio não passou pela cabeça dos técnicos ou da equipe técnica da agricultura? O que motivou a não-preparação de uma ação mais concreta, mais forte de prevenção?

Além da questão da mecanização, poderiam ter sido adotadas ações simples. Por exemplo, se tivessem sido montadas brigadas de incêndios em alguns assentamentos, onde o incêndio foi maior, mesmo começado, haveria condição de ter sido controlado, e não foi isso que aconteceu. Na verdade, os agricultores fizeram, em fevereiro, o que faziam todo ano: prepararam a queimada da sua roça para plantar. Só que esqueceram de avisar aos agricultores que, em vez de a situação ser de umidade e condições normais, eles estavam sentados num barril de gasolina. Na hora em que eles acenderam o fogo, o Estado explodiu. Foi isso o que aconteceu.

Deputada, podemos discordar de ações de governo, mas jamais passaria pela cabeça de qualquer um de nós que, deliberadamente, V. Exa. ou qualquer outra pessoa atuaria de forma a prejudicar o Estado de Roraima; não estamos pensando nisso. Então, já que a agricultura conta com excelentes técnicos, já que V. Exa. não agiria contra o Estado de Roraima, por que não ocorresse a prevenção?

Deputada AURELINA MEDEIROS

Senador, o maior testemunho na questão da prevenção do incêndio, de providências na hora certa, ouvimos ontem aqui do General que atuou tão bem nessa questão do incêndio. V. As. disse que, hoje, o Brasil não tem condições de ter uma atuação imediata para sanar problemas como esse que ocorreu em Roraima. Imaginem, então, se nós temos!

Em primeiro lugar, não havia previsão de incêndios no Estado de Roraima. Isso que ocorreu foi uma catástrofe, dada a situação climática: baixa umidade, seca.

Disse, ainda há pouco, que o produtor legaliza uma área para derrubar e queimar. Isso é o que se chama de queimada controlada pelo Ibama. Não podíamos prever que ia acontecer um incêndio. Tivemos toda a situação de estiagem, decretou-se estado de calamidade, pediu-se - e continua-se pedindo - providências, que não aconteceram. Pedimos ajuda, mas essa ajuda, infelizmente, não veio. Não temos condições de combater o incêndio com os meios que temos. E nossa estação meteorológica - está aqui o João Manuel, que não me deixa mentir - não tem condições de prever se em junho vai chover ou se vai haver. Essa é a situação do Estado de Roraima.

Quanto à questão das campanhas PREVENÇÃO DE FOGO, DE QUEIMADAS, apesar de não ser um projeto específico da Secretaria de Agricultura, está embutida na orientação dos nossos técnicos de campo e dos que atuam na cidade. Ela está embutida como uma orientação geral. O nosso profissional presta apenas assistência técnica. Muitos pensam que ele é especialista em tudo o que possa haver de problema no meio rural. Muitas vezes, ele é um técnico agrícola e tem que operar boi. Então, esse profissional tem uma formação técnica para orientar o produtor rural quanto aos efeitos adversos das queimadas, da antitécnica que é a queimada.

O meu sonho é que tivéssemos hoje, no Estado de Roraima, uma agricultura tecnificada, que tivéssemos mecanização agrícola.

Senador ROMERO JUCA

Agora, perguntaria a V. Exa. se foi a Secretaria de Agricultura responsável pela fiscalização da execução das cacimbas.

Deputada AURELINA MEDEIROS

Senador, há uma equipe - DR - Secretaria de Agricultura - que faz o acompanhamento da execução. Esses funcionários acompanham as firmas e determinam onde se deve cavar. Há casos de envolvimento de algumas pessoas. V. Exa.s terão acesso a essa informação durante as diligências..

Senador ROMERO JUCA

Perguntaria à Secretária Aurelina se a Secretaria de Agricultura foi responsável pela fiscalização das cacimbinhas.

Deputada AURELINA MEDEIROS

A execução das cacimbas estava a cargo da equipe técnica do município, da região onde ia ser executada, junto com o DER. Eles faziam o acompanhamento com as empresas e nós mantínhamos uma equipe de coordenação, secretaria e DER. Eram os dois órgãos responsáveis.

Senador ROMERO JUCA

A senhora, como Secretária, tem notícias de que a equipe recebeu reclamações de que os buracos não davam água ou que foram malfeitos? Enfim, houve reclamações?

Deputada AURELINA MEDEIROS

Houve reclamações, sim.

Senador ROMERO JUCA

Foram checadas? Foram tomadas providências?

Deputada AURELINA MEDEIROS

Claro, claro. Houve casos - acredito que podem até ter chegado a 5%, 6%, não sei a quanto chegou - em que as nossas empresas cavavam quatro, cinco vezes no mesmo lote e não conseguiam achar água. A cada vez que a seca se intensificava, que o lençol freático baixava, mais difícil ficava achar água. Se não tivesse chovido, hoje não haveria retro-escavadeira, nem cacimbinha, nem cacimbão para dar água ao produtor rural. Isso aconteceu.

Acontecia de cavar uma vez, cavar a segunda até encontrar água. Procuravam junto com o produtor um local mais baixo, o leito do igarapé, uma lagoa seca para fazer a perfuração, porque não havia técnicos especializados para fazer a captação dos veios de água. Trabalhava-se de forma empírica. Muitas vezes o produtor ficava desolado. Aliás, muitas vezes, não posso afirmar quantas, mas várias vezes ocorreu de não encontrarem água na primeira vez, encontravam apenas na segunda ou até não a encontravam.

Tivemos também algumas denúncias de que os poços estavam menores do que o que havia sido contratado. Nós mandamos verificar essas denúncias. Houve casos, na Confiança Um, em que nós mandamos recavar esses poços. No entanto, não posso afirmar, porque não vi, que todos estão do mesmo tamanho. Pode-se encontrar um maior, um menor, não sei, vocês vão fazer a diligência e vão verificar. Mas os casos que chegaram até à Secretaria de Agricultura imediatamente foram verificados. Entretanto, nada posso dizer quanto àqueles de que não tomei conhecimento.

Senador ROMERO JÚCA

Temos aqui algumas reclamações feitas por escrito. Nessas denúncias diz-se que realmente foram feitos poços de tamanhos menores e não foi encontrada água. Inclusive, uma delas diz que a máquina retro-escavadeira gastou 35 minutos e cobrou a inacreditável quantia de R\$2,73 mil, cuja fatura foi assinada pelo proprietário da fazenda, para posterior cobrança da Secretaria de Agricultura.

Deputada AURELINA MEDEIROS

Então, tem de ser informado o nome de quem fez isso para que possamos colocá-lo na cadeia. Nenhuma firma podia cobrar; se alguém cobrou, tem de ir para a cadeia. Você vai ter de identificar.

24º depoente:**Deputado ESSENCIAL FLAVIANO RONCORTE**

Estou aqui para testemunhar o trabalho de Néudo Campos realizado com os produtores rurais. A mão amiga foi estendida. Eles receberam, no momento certo, o apoio que o Governo pode dar. Vocês têm que entender que esse Estado é pobre e recebe um fluxo migratório extraordinário.

Senadora MARLUCE PINTO

Se V. Exa. quiser facilitar os trabalhos de diligências que vamos efetuar, dizendo aonde poderíamos ir para verificar os fatos, ao menos para que estes possam servir de provas para a Comissão, ficaríamos satisfeitos.

Deputado Estadual FLAMARION PORTELA

Senadora Marlúce Pinto, V. Exas. vão verificar, *in loco*, todas as cacimbas. Peguei alguns documentos com a Deputada Aurelina, que tem pelo menos três grandes pastas recheadas de documentos, que são assinados pelos próprios proprietários.

Posso fazer algumas citações: na Confiança 3, estão Augustino Fernando, Raimundo Conceição e Osvaldo Felipe; na Vicinal 1 da Confiança 1, estão Delfim Félix, Jesus Nunes e João Jaime.

Uma série de documentos foi solicitada. Estou querendo somente materializar alguns exemplos. V. Exas. receberão, com certeza, essas cópias e poderão ter oportunidade de se deslocar até lá.

Senador ROMERO JUCA

Mas eu perguntaria ao Deputado o seguinte: por que não foi contatado o 6º BEC para fazer açudes e barragens, já que estávamos em um momento de emergência? V. Exa. é um engenheiro experiente e tem conhecimento da potencialidade da estrutura do 6º BEC, que, na verdade, poderia ter ajudado com máquinas. Não seria preciso ter sido feita a dispensa de licitação, porque, na verdade, um órgão do Exército dispensaria esse tipo de ação.

Por que não se pensou a respeito desse contato com o 6º BEC?

Deputado Estadual FLAMARION PORTELA

Pelo meu conhecimento técnico, o 6º BEC não dispõe de retroescavadeiras para fazer cacimbas. Se estivéssemos fazendo grandes barragens que precisassem de tratores de estrela, que precisassem de um grande movimento de terra com um número suficientes de caçambas, o 6º BEC, pela sua experiência em estradas, poderia ser um órgão perfeitamente utilizável. Mas o 6º BEC não poderia ser usado na produção de cacimbas, porque não havia água na superfície, e, dessa forma, não podíamos fazer barragem

para conter a água. Necessariamente, seria preciso buscar água no subsolo; não sei em que profundidade isso deveria ser feito, mas a água deveria ser procurada no subsolo, para que se atendesse emergencialmente à comunidade.

Com toda a competência reconhecida do 6º BEC, este órgão, com certeza, não dispunha e não dispõe – qualquer um pode verificar isso; se a própria Comissão visitar o 6º BEC, vai ratificar o que estou dizendo – de número suficiente de retroescavadeiras para participar de uma programação tão forte como essa.

Senador ROMERO JUCÁ

Mas V. Exa. há de convir que, na verdade, na programação de obras, não estavam previstas, pelo menos inicialmente, cacimbas. Estavam previstos barragens e açudes, que seriam feitos com tratores e com equipamentos de que o BEC dispõe. Estamos nos baseando na programação de obras que nos foi entregue pela Secretaria de Agricultura. Na verdade, a pergunta é pertinente, porque me parece que depois é que se optou por fazer cacimbas. Mas toda informação, inclusive a informação de publicidade, é a de que o Governo fez cerca de 5.700 açudes. V. Exa., como engenheiro, sabe que a construção de um açude é completamente diferente da construção de uma cacimba. São duas coisas completamente diferentes.

Deputado Estadual FLAMARION PORTELA

Senador Romero Jucá, esse assunto já foi por demais debatido aqui, e reputo isso como uma questão de nomenclatura. Se foi dito “cacimbas” ou se foi dito “pequenos açudes”, essa é uma questão de nomenclatura. Não vou entrar nesse mérito, mas o que realmente vi espalhado pelo Estado foram cacimbas. Não vi açudes, até porque, se tivéssemos feito açude nesta estação inverno, o mesmo estaria com um pequeno volume de água, uma vez que as chuvas não estão muito fortes. Açude é feito para armazenar uma grande quantidade de água, para que, depois, seja perenizado um igarapé, um riacho ou um rio. Esse não é o caso. No nosso caso, agimos no sentido de socorrer, emergencialmente, quem estava passando sede, que era o rebanho do Estado de Roraima.

Senador ROMERO JUCÁ

V. Exa. confirma que o Estado não fez açudes, mas sim cacimbas?

Deputado Estadual FLAMARION PORTELA

O Estado fez cacimbas. Na minha visão, o Estado fez cacimbas. É isso que estou dizendo. É uma questão de nomenclatura: "pequenos açudes" e "cacimbas". Na minha visão de nordestino que desceu cacimbas por vários metros de profundidade para extrair água, foram feitas cacimbas.

Senador ROMERO JUCÁ

Então, a publicidade do Governo do Estado está errada.

Quanto a essa questão de publicidade, já que o senhor disse que Roraima é um Estado pobre, pergunto se o senhor concorda com um gasto em publicidade no período de seca, no período de três meses, de algo em torno de R\$1,9 milhão.

Deputado Estadual FLAMARION PORTELA

Senador Romero Jucá, realmente, não conheço a cifra que é gasta com propaganda pelo Governo no Estado de Roraima.

Senador ROMERO JUCÁ

V. Exa. sabe quanto custou o filme em que se disse que o Estado fez 5.700 cacimbas ou açudes? O filme custou mais de R\$40 mil, o que equivale ao preço de quatro carros populares. Portanto, os gastos com publicidade do Governo são elevados, em um momento em que a situação econômica do Estado é difícil.

O Governador disse que não tinha dinheiro e que gastou R\$6 milhões com a seca, durante quatro meses, o que representa apenas 20% da receita mensal do Estado. Essa não é uma cifra alta; deveria ter gasto mais. Mas o gasto com publicidade é alto.

25º depoente:

Deputado Estadual JUCIO FAVORA

Sr. Presidente, todos aqui ouvimos que o Governo não teve tempo de se prevenir para o combate à seca e à estiagem neste Estado. Mas o Governador do Estado de Roraima, no dia 17 de fevereiro de 1997, veio a esta Assembléia Legislativa perante os deputados estaduais, trazendo seu plano de governo. As palavras que vou mencionar não são minhas; elas constam do plano que veio do Palácio de Cristal.

O plano de governo, em sua página 8, faz referência a "um programa vigoroso de açudagem em onze municípios:

Rorainópolis, Baliza, São Luís, Caroebe, Amajari, Caracaraí, Mucajaí, dois em Alto Alegre e três nas comunidades indígenas".

Quando a Lei Orçamentária veio a esta Casa a fim de ser discutida, disse ao Deputado Pampinha, da Comissão de Agricultura: "Deputado, para que a construção de onze açudes?". Ao que ele respondeu: "Deputado, o fenômeno El Niño está se aproximando. O Governo precisa represar as águas para não sofrer com a seca e a estiagem." E eu disse: "Então vou aprovar com V. Exa., Deputado Pampinha." Isso eu não estou inventando: é a mensagem do Sr. Governador, lida nesta Assembléia. Pergunto: foram construídos esses açudes? (O Plenário se manifesta respondendo: "não".)

Sr. Presidente, no mês de novembro esta Casa designou os deputados Iradilson Sampaio, Elder Grossi e Lúcio Távora para fazer uma viagem às regiões norte e sul do Estado, pois alguns colonos já estavam reclamando da estiagem e da seca. O Deputado Elder, que aqui se encontra, e o Deputado Iradilson fizeram um relatório, que foi entregue ao Presidente desta Casa. No relatório, o Deputado Elder Grossi relata ter testemunhado os colonos tirando água do cacimbão para alimentar seu gado. E em dezembro, já não havia mais água para beber em São Luís do Alauá.

Sr. Presidente da Comissão, este é um documento de Governo: "Roraima, Fronteira, Oportunidade, Século XXI". A página 12 do documento diz: "número de propriedades da Região Norte: 596; número de propriedades da Região Sul: 359. Total: 955 propriedades". O Governo, na sua propaganda institucional, diz que foram construídos quase 5.000 açudes. Se possuímos apenas 955 propriedades, então os dados do Governo não são confiáveis nem sérios; são fictícios, Sr. Presidente.

SENADOR LÚCIO TÁVORA

Deputado Lúcio Távora, gostaria que V. Exa. nos fornecesse fotocópias das mensagens do Governo, da apresentação de propostas, a fim de que possamos anexá-las à documentação desta Comissão, que verificará o que foi mencionado por V. Exa. sobre a quantidade de propriedades e a quantidade de cacimbas ou açudes construídos. A propaganda do Governo não fala em pequenos açudes, e sim em açudes.

Gostaria de saber se, após o relatório que V. Exa. e os Deputado Iradilson Sampaio e Elder Grossi encaminharam ao Presidente desta Casa, a fim de que tomasse as devidas providências, alguma vez V. Exa. foi contactado, ao menos por um

intermediário do Governador, apresentando-lhe alguma solução para os problemas por V. Exa. apontados?

Deputado Estado LÚCIO TÁVORA

Não.

Senadora MARLUCE PINTO

V. Exa. tomou conhecimento se, na época em que a seca assolava nosso Estado e o incêndio começava, houve por parte do Governador alguma iniciativa, se ele solicitou dos Deputados algum tipo de apoio, ou solução para esses problemas?

Deputado Estado LÚCIO TÁVORA

Em meados de dezembro, aproximadamente no dia 20, esta Casa recebeu mensagem governamental solicitando a liberação do Sr. Governador para uma viagem ao exterior. A mensagem em que o Governador pedia licença para viajar com a família para o exterior foi lida em uma reunião extraordinária no "plenarinho". Todos os Deputados, mesmo os aliados do Governo, pensavam que não era uma oportunidade boa para o Governador viajar, porque a seca castigava o Estado, já havia colonos com sede, e o gado estava morrendo. Participei das reuniões, sou testemunha de que os Deputados que apoiavam o Governo também opinaram no sentido de que o Governador não deveria viajar porque era um momento difícil para Roraima. Mesmo assim, o Governador viajou sem tomar nenhuma providência com relação à seca. Votaram contra a concessão da licença os Deputados Iradilson Sampaio, Lúcio Távora e Elder Grossi.

Senadora MARLUCE PINTO

Deputado Lúcio Távora, foi muito comentado aqui em Roraima que o Governador viajou para Nova Iorque, para lá passar o Ano Novo, em um **lear jet** de propriedade do Governo do Estado. V. Exa. confirma isso?

Deputado Estado LÚCIO TÁVORA

Confirmo.

Senadora MARLUCE PINTO

V. Exa. lembra quantos dias de licença o Governador solicitou da Assembléia Legislativa para se ausentar do País?

Deputado Estado LÚCIO TÁVORA

Dezesete dias.

No dia 3 de janeiro, assumi a Presidência desta Casa. Quando a seca e a estiagem já estavam em todo o Estado e havia, realmente, muito sofrimento nas cidades de Bonfim e Normandia, o Vice-Governador Airton Cascavel, por iniciativa própria e de mais três Parlamentares, em alguns carros do Governo, deslocaram-se para Bonfim, com o intuito de minimizar o sofrimento da população.

Senadora MARLIUCE PINTO

Agora, Deputado Lúcio Távora, V. Exa., que permanece toda a semana aqui, ouviu falar em alguma ação realizada pelo Governo do Estado antes de a imprensa internacional começar a noticiar o incêndio?

Deputado Estado LÚCIO TÁVORA

Vi duas entrevistas do Sr. Governador, em que S. Exa. dizia que o incêndio não era incêndio, mas queimadas, algo normal no Estado, naquela época.

Senador SEBASTIÃO ROCHA

O depoimento do Governador, durante a tarde, deixou-me a nítida convicção de que o Governo Federal retardou a tomada de providências com relação aos eventos que estavam acontecendo em Roraima, já que o Governador demonstrou, por meio de avisos e ofícios, que, ainda em janeiro, ao decretar estado de emergência.

Agora, o depoimento de V. Exa., também por questão de justiça, deixa-me também uma certa convicção de que, por parte do Governo Estadual, houve condições de tomar medidas no sentido de evitar que a situação se agravasse e chegasse ao ponto em que chegou.

Esta conclusão, pelo conhecimento que tenho de um relatório elaborado por uma comissão de Deputados Federais que aqui também esteve, cujo Relator era o eminentíssimo Deputado Federal José Sarney Filho, praticamente, no meu entendimento, repete-se agora por parte desta comissão.

É claro, e acho que também isso está muito esclarecido para todos - pelo menos é a minha compreensão - que, a partir do momento em que a situação se agravou, aí, sim, o Governo do Estado iniciou vários procedimentos que ajudaram a reduzir os danos provocados e a melhorar a situação para os produtores que estavam

sendo vítimas do fenômeno. O Governo Federal, definitivamente, só atuou de forma mais decisiva no evento a partir de quando o General Carvalho assumiu o comando da operação, no dia 14 de março.

26º depoente:

Capitão KLEBER CERQUIM (Defesa Civil de Roraima)

Gostaria de esclarecer a V. Exa. que tenho em minhas mãos o **Diário Oficial** do Estado da data em que o Governador decretou estado de calamidade pública, no dia 22 de janeiro de 1988. Temos aqui também a cópia da portaria que foi encaminhada pelo então Ministro Fernando Catão, que foi do dia 17 de março de 1988, quer dizer, três meses após a decretação.

Assumi a Defesa Civil, na realidade na condição de técnico, no dia 14 de março, por ter formação na área de defesa civil.

Houve, na realidade, uma viagem do próprio Governador a Brasília, para que pudesse fazer esses contatos e esclarecer exatamente que procedimentos o Governo Federal teria que fazer para a situação de calamidade pública que o Estado estava passando.

Pessoalmente, fiz contato até com o Dr. Sanguineti, que é o Diretor do Departamento de Defesa Civil. E ele realmente desconhecia o que estava acontecendo no Estado.

Esclareci por telefone e fiquei de fazer um contato posteriormente com a Defesa Civil de Brasília, porque a situação do Estado era de calamidade. Estávamos com alguns municípios com incêndios florestais, e o Corpo de Bombeiros já estava trabalhando junto com o Exército desde janeiro, por volta do dia 10, que foi a época em que o Exército começou a atuar, com um efetivo de 80 homens, incluindo bombeiros e soldados do Exército, e que não estava dando conta do incêndio florestal e precisava de ajuda do Governo Federal.

Dois dias após, no dia 16 de março, chegou ao Estado, em conjunto com o Superintendente do Ibama e mais um técnico, o Dr. Sanguineti, que veio fazer o reconhecimento da situação. E aí é que foi dado realmente início ao atendimento do Estado pelo Governo Federal, é que realmente houve a iniciativa e que foi comprovado, através do reconhecimento, é que a situação era de um incêndio de grande proporção e que não teria condições de ser atendido pelo Corpo de Bombeiros local.

Tivemos, inclusive, nessa visita, dois técnicos que vieram do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, que fizeram o

levantamento da área e estimaram que precisaríamos, para extinguir o incêndio, de aproximadamente 10 mil homens. Tivemos, encaminhados pelo Governo Federal, também, 1.800 bombeiros que vieram dos Estados brasileiros, além de visitas de bombeiros da Venezuela e da Argentina que vieram compor as equipes de combate a incêndio. Esses bombeiros ficaram exatamente até o dia 31 de março, que foi a data em que começaram as chuvas. Na realidade, o efetivo não tinha condições nenhuma de extinguir o incêndio, já que houve, na época, queimadas generalizadas, até porque os colonos faziam isso e sempre fizeram em todos os anos. Claro que com esse período de estiagem – tivemos um período atípico, a própria Coordenadoria nunca tinha atendido uma emergência dessa proporção – tivemos sérios problemas para fazer esse atendimento, justamente porque todos os órgãos governamentais e não governamentais não estavam preparados para atender uma emergência dessa envergadura, por ter sido a primeira vez que nos tínhamos deparado com um incêndio de grandes proporções.

Senadora MARLIUCE RINTO

A minha primeira pergunta é para saber de V. As. se tem conhecimento do material que veio de Brasília e que foi estragado. São 20 toneladas de arroz.

Capitão KLEBER GERQUE

Não, o que realmente aconteceu com esse arroz foi que ele atingiu o prazo de validade e solicitamos ao INPA que fizesse uma avaliação do material, com uma certa urgência, exatamente para evitar que pudesse estragar mais ainda e fizemos esse levantamento. O INPA mandou um laudo dizendo que o arroz precisava ser peneirado para que pudesse ser consumido. Esse arroz foi encaminhado para ser beneficiado e foi novamente distribuído. Claro que, durante o período – aproximadamente uma semana – em que aconteceu essa ação, o arroz que estava com o prazo de validade vencido foi retirado pela Codesaima, que fez o trabalho de colocação de um novo arroz de boa qualidade que não parou de ser distribuído, exatamente porque a população precisava ser atendida o mais rápido possível. Foi isso que aconteceu.

Houve, por parte da imprensa, a notícia de que o arroz estava se estragando, mas, na realidade, ele tinha atingido o prazo de validade.

Senador MARLIUCE PINTO

Mas mesmo esse arroz que atingiu o prazo de validade, foi peneirado e foi reaproveitado? Não foi destruído?

Capitão KLEBER CERQUEIRAS

Não. Ele foi beneficiado e foi reaproveitado.

Senador MARLIUCE PINTO

Com relação à distribuição – sabemos que a defesa civil acompanha – existe, no Município, a participação dos prefeitos?

Capitão KLEBER CERQUEIRAS

A Conab nos orientou no sentido de que a distribuição fosse efetuada em conjunto com as Comissões do Proder. Essas Comissões teriam que ser acionadas pela Coordenadoria, o que foi feito em quase todos os Municípios, com exceção dos que não as possuem – Amajari, Pacaraima e Uiramutã – além do Município de Bonfim, cujo Prefeito não se encontrava no local e não consegui localizar a Comissão. Fiz contato pessoalmente com a Prefeitura, a fim de que alguém pudesse me identificar algum participante da Comissão, para que essa pessoa acompanhasse a distribuição e não houvesse nenhuma ingerência política.

Senador ROMERO JÚCÁ

Não entendi bem, mas me parece que foi dito que a Comissão do Proder é orientada pelo Comunidade Solidária?

Capitão KLEBER CERQUEIRAS

Exato. Essa Comissão é do Município e participa do Programa Comunidade Solidária.

Senador ROMERO JÚCÁ

Pedimos o depoimento de V. Sa. porque o Prefeito Paulo Peixoto colocou aqui, textualmente que a Prefeitura não tem participado da distribuição de cestas básicas nem de outro tipo de atendimento. Alguns prefeitos, que não são ligados ao Partido do Governador, têm reclamado dessa questão. Não sei se houve algum desencontro de informações, ou todas as Prefeituras estão participando, fora as exceções já citadas: Amajari, Pacaraima e Uiramutã.

Capitão KLEBER CERQUIM

Gostaria de esclarecer a V. Exa. que a intenção da distribuição é evitar que haja o cunho político.

É necessário que os Prefeitos nomeiem uma Comissão para o recebimento desses donativos. Inclusive, temos algumas doações que serão efetuadas a alguns Municípios pela Coordenadoria - doações que conseguimos com empresas multinacionais -, para o que deverá ser nomeada uma Comissão, de preferência com representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Senador ROMERO JÚCÁ

Então, algumas matérias de jornal sobre a distribuição de alimentos, inclusive no Apiaú, com a presença do Governador e da Primeira Dama, com distribuição de camisetas e chapéus, não foi feita pela Defesa Civil?

Capitão KLEBER CERQUIM

Essa distribuição não foi efetuada pela Defesa Civil. O alimento doado através do Comunidade Solidária foi distribuído depois pela Coordenadoria. Claro que tivemos doações do Governo do Estado, que complementaram as cestas do Governo Federal. Recebemos 8470 cestas do Governo Federal – por meio do Programa Comunidade Solidária – e foram distribuídas em torno de 25 a 30 mil cestas do Governo do Estado. Essas cestas, na realidade, foram repassadas para a Coordenadoria, que ficou encarregada da distribuição. Houve de fato alguns casos em que o Governo efetuou a distribuição das cestas; mas o Governador distribuiu cestas que ele próprio se encarregou de comprar, e não as doadas pelo Comunidade Solidária.

27º depoente:**Prefeito GUILHERME BRASIL (Município de Normandânia)**

Sinto-me, neste momento, profundamente decepcionado com o rumo que tomou esta Comissão. Recebi ontem um fax onde se dizia que esta Comissão deveria discutir as causas e os efeitos da seca e da queimada que assolou Roraima. Parece-me muito mais a "CPI das Cacimbas" que outra coisa. Se fôssemos discutir o custo ou quantas cacimbas foram feitas, não seria necessária a presença dos Prefeitos e de tantas pessoas; era preciso apenas designar uma comissão para contar as cacimbas e outra para auferir o custo.

Poder-se-ia poupar o tempo dos Senadores, meu tempo e o tempo do povo de Roraima.

Senadora MARLUCE PINTO

Prefeito Guto Brasil, creio que V. Exa. ontem não se encontrava presente, mas aqui não se falou apenas em cacimbas, procuramos obter outras informações: quais as providências, qual a situação atual com relação aos produtores. Por que se fala tanto em cacimba? Se V. Exa. tivesse ficado ontem aqui, teria ouvido os Secretários das áreas competentes, teria visto a entrega de documentos e depois assistido aos interrogatórios, dos quais ninguém tinha conhecimento. Então, tanto se falou que, por fim, foi gerado um apelido, uma colocação gráfica: "cacimba", porque realmente se repetiu muito. O que foi construído? Precisamos saber. Pode até parecer, para quem chega depois, que não tem qualquer significado, mas tem. É preciso saber os custos e o que foi realizado.

Assim, pelo que pude observar, creio que V. Exa. não tem nada a acrescentar, até pela maneira como se manifestou, a não ser que saiba informar, como citado na fita, quantos açudes foram construídos em seu Município, já que o Município é de responsabilidade do Prefeito.

Prefeito GUTO BRASIL

Senadora, realmente não tenho conhecimento de quantas cacimbas foram construídas em meu Município, porque estas foram pelo Governo do Estado. Se V. Exa. me perguntar, neste momento, quantas serão construídas com os recursos federais que recebi, afirmo que serão 220, no Município de Normandia.

O mais importante neste momento é discutir algo que todos temos em nossa consciência: por que aconteceu esse grande incêndio em Roraima? É fruto, todos sabemos, do processo produtivo que se pratica aqui na Amazônia, notadamente aqui em Roraima, qual seja, um processo que se vem arrastando ao longo dos anos. Muito mais importante seria aproveitar o trabalho desta Comissão para discutir soluções para Roraima.

Senador ROMERO JUGA

Ontem, tratamos da questão técnica, ouvimos as Secretarias, as entidades federais; na verdade, recolhemos subsídios. Hoje, a intenção era exatamente ouvir o posicionamento político: os diversos segmentos da Assembléia Legislativa e os Prefeitos, cada

um com sua conotação partidária, com seu posicionamento; mas, sobretudo, com o compromisso que têm com seu Município e com o Estado. Se estamos aqui divergindo sobre algumas questões objetivas, operacionais ou políticas, estamos convergindo em um objetivo maior, que é exatamente buscar caminhos melhores para Roraima. Tenho essa consciência sobre todos os que falaram aqui.

Gostaria de saber, especificamente, sobre o modelo produtivo existente nas áreas indígenas. Houve queimadas nas áreas indígenas na mesma proporção que houve nas áreas de assentamento? Como é que as comunidades indígenas estão fazendo para se recuperar? Sabemos que a mecânica de produção das comunidades indígenas é um pouco diferente da existente nas áreas de assentamento do INCRA ou do Governo do Estado. Gostaria de ouvir o posicionamento do Prefeito a respeito disso.

Prefeito GUTO BRASIL

Na verdade, pela vegetação, pela situação da região de lavrado, a queimada não teve a mesma proporção. O que houve realmente foi a seca, que matou quase 90% das manivas, da mandioca, a base da alimentação da comunidade indígena. Hoje, é necessário - e o Município está fazendo isso - um esforço grande para que se retome o processo produtivo. É interessante que se somem esforços para que a retomada da produção se dê em uma situação que resolva o problema. Fala-se muito no Brasil em renda mínima; porém, a comunidade indígena de Roraima não tem renda alguma. É necessário que saibamos "dar tratos à bola" para minorar o sofrimento daquele povo.

Na Prefeitura consegui, ano passado, em parceria com o Governo do Estado, mecanizar 360 hectares de terra na comunidade indígena, Senador; um esforço grande para uma Prefeitura pequena, com dificuldades. Conseguimos levar mecanização a 90% das comunidades indígenas.

28º depoente:

Prefeito PAULO OSILVA (Município de Boa Vista)

Em hipótese alguma é admissível que algumas pessoas sem responsabilidade, sem ética e sem vontade de ver este Estado progredir e crescer sejam desrespeitosos com V. Exa.s, Senadores que estão à altura de representar - e representar bem - os anseios do nosso Estado. Sem revanchismo político tenho pautado a minha administração na serenidade, na humildade e no respeito às

autoridades constituídas. Quero registrar publicamente, para que fique consignado nos Anais desta Casa, o respeito também pelo Exmº Governador do Estado.

Senadora Marluce Pinto, Presidente da Comissão; Senador Vice-Presidente e membros desta Comissão, da mesma forma, externo a minha preocupação e indignação com o Governo Federal, que tardou a ajudar Roraima, mas também com o Governo Estadual, que custou a pedir recursos ao Governo Federal.

A Deputada Aurelina, ex-Secretária de Agricultura, sabe que não houve um acompanhamento muito oportuno, realmente técnico, de valor, porque, às vezes, na tentativa de se cavar um cacimbão, não se chegava até a água e simplesmente iam embora, porque eles cavavam onde o produtor manda a. A Secretaria deveria ter um técnico para fazer esse trabalho, porque o produtor não tem esse conhecimento.

Senadora MARLUCE PINTO

V. Exa. que percorre tanto o seu Município, todas as vilas e comunidades indígenas, sabe de alguma distribuição de semente, de algum trabalho, de algum acompanhamento técnico por parte da Secretaria de Agricultura depois que V. Exa. assumiu a prefeitura?

Prefeito PAULO SILVA

Pelo que sabemos foi distribuído na Vila Vilena, e não tenho conhecimento de distribuição em outras regiões.

29º depoente:

Prefeito IMPERIO DE OLIVEIRA SILVA (Município de Paracaima)

Realmente, já foi bastante comentada a questão da seca. Todos nós sabemos da verdade, que é uma questão cultural. Há, na região, quarenta e duas comunidades indígenas, quatro colônias, a Vila do Surumu e inúmeras fazendas, onde o processo produtivo se inicia exatamente com as queimadas. O fenômeno El Niño agravou ainda mais a situação. A umidade das matas cessou, permitindo que o fogo se espalhasse e gerasse essa tragédia toda. Houve muitas dificuldades, mas muitas pessoas se mobilizaram para ajudar.

Gostaria de agradecer a ajuda do exército da Venezuela, que foi para as localidades do Bananal e do Alto Parimé para resolver o problema do incêndio, um dos últimos a cessar. Ressalto a importância do apoio do Governador Neudo Campos, que esteve ao lado do nosso Município durante todo o tempo.

Lembro-me bem de que, no início das queimadas e da seca, houve depoimentos importantes das comunidades indígenas: "Prefeito, durante todos esses anos, jamais pedi uma cesta básica a alguém. Mas, hoje, venho ao senhor pedir que me auxilie com uma cesta básica."

Cito isso para mostrar a importância da distribuição da cesta básica, não como um processo que solucionasse todo o problema, mas que atendeu a uma necessidade primeira daquelas populações.

Isso mostra, também, a importância dos pequenos açudes, dos cacimbões ou dos buracos feitos. Talvez aqui se tenha discutido muito se se tratava de cacimba, se era grande, média ou pequena, se valia ou não, mas, para aquelas pessoas e para o gado que lá estavam sem um litro de água para beber, tenho certeza de que esses cacimbões, que permitiram a sobrevivência dessas famílias e dos seus animais, foram muito importantes naquele momento difícil.

30º depoente:

Vereador EUGÉNIO

Tive a oportunidade de passar o período de 2 a 11 de janeiro na região sul do Estado, onde fizemos algumas visitas, onde fomos de vicinal a vicinal, de lote a lote, sentindo a verdadeira necessidade e a omissão de uma diretriz, de uma política para os colonos. Sentimos na pele deles o seu pavor pela falta de uma ação para solucionar os problemas da estiagem. Até então, ainda não haviam acontecido as queimadas. Andamos de vicinal a vicinal, de lote a lote e eles se queixavam. Lamento que esses colonos não estejam aqui presentes. Infelizmente, hoje parece mais ser um feriado estadual para os funcionários públicos do que um momento de democracia.

A população quer, na verdade, saber o que foi feito desse recurso enviado ao Estado de Roraima, que não foi aplicado adequadamente. Não estou falando no sentido administrativo. Estou questionando, como uma cidadã que também tributa, a aplicabilidade desses recursos que estão aí estampados e onde eles estão sendo gastos na sociedade.

PALAVRAS FINAIS

Senadora MARLUCE PINTO

Presidente da Comissão, Senador Romero Jucá, Senador João França, prefeitos, deputados estaduais, vereadores e líderes interioranos aqui presentes, quero agradecer a presença de todos, pedindo-lhes desculpas, pois algumas vezes nos emocionamos. Nunca fiz parte de uma Comissão, como membro, Presidente ou Relatora, em que assistisse a um espetáculo como o que houve aqui.

Senador JOÃO FRANÇA

Digo-lhes que esta Comissão veio aqui com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aplicação do dinheiro público destinado a resolver o problema das queimadas e da estiagem no nosso Estado. Isso, se Deus quiser, vamos fazer. Vamos a Brasília preparar nosso relatório, que será submetido à votação em plenário, e vamos entregá-lo ao Ministério Público, a quem caberá julgar o culpado. Isso não cabe a nós. Aqui viemos apenas para colher informações dos reclamantes e para ouvir aqueles que quisessem nos falar.

Senador ROMERO JUCÁ

Encerrando, agradeço à Senadora Marlúce Pinto, Relatora desta Comissão, pela sua importante atuação; ao Senador João França, do PPB, membro da Comissão; ao Senador Sebastião Rocha, do PDT, que se deslocou de Brasília até aqui, honrando-nos com a sua presença, e à Assembléia Legislativa, pela cessão deste espaço.

Houve dois importantes dias de debates. Poderíamos ter feito esta reunião secreta, mas, se assim fosse, não teríamos discutido com a população um assunto tão importante como este. Preferimos optar por uma reunião aberta e democrática, correndo o risco que corremos e sofrendo o que sofremos - com armação de torcida organizada, vaiando principalmente a mim e à Senadora Marlúce Pinto por causa de nossos posicionamentos políticos e para que os maus políticos sejam separados dos bons políticos e nós possamos ter, aqui, um Estado modelo, melhorando a vida da nossa população.

4. À GUISA DE CONCLUSÃO: AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E AS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Em agosto de 1988, o Executivo federal criou a Comissão Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais que, em 1989, originou o Sistema de Prevenção Nacional e Combate aos Incêndios Florestais - PREVFOGO, sob a responsabilidade do IBAMA. No entanto, explica agora o Executivo, "as *metas vinham sendo implementadas timidamente, em virtude da situação crônica de insuficiência de recursos destinados para esse fim, quer para o PREVFOGO, quer para as instituições parceiras, como Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Forças Armadas etc. Fazia-se necessário, portanto, implementar um plano nacional interagências, estruturado e com recursos financeiros suficientes, para enfrentar o esperado problema de queimadas não controladas com risco de transformação em incêndios florestais, em especial na área do Arco de Desflorestamento de modo a prevenir catástrofes como a ocorrida no estado de Roraima".*

Assim, dez anos depois, em maio de 98, após o impacto nacional e internacional do incêndio florestal em Roraima, foi criado, pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, o Programa de Prevenção e Controle às Queimadas e aos Incêndios Florestais no Arco do Desflorestamento - PROARCO. O programa é considerado a "resposta imediata dos governos federal e estaduais, bem como da sociedade, na procura de soluções, de modo a minimizar os problemas provocados pelas queimadas e incêndios florestais."

Segundo os documentos do MMA disponíveis, o objetivo do PROARCO é "prevenir e combater a ocorrência de incêndios florestais em larga escala, na Amazônia Legal, especialmente no Arco do Desflorestamento. Os objetivos específicos são identificar as áreas de maior risco de ocorrência, por meio do desenvolvimento de um sistema permanente de ações de monitoramento, previsão, prevenção, combate a incêndios e ao controle e fiscalização de queimadas ao longo do Arco de Desflorestamento; informar os produtores e comunidades rurais quanto aos riscos dos incêndios florestais; por meio de campanhas educativas e mobilização social,

conscientizando e treinando; estruturar e implementar unidades de combate próximas às áreas de risco; e implantar um núcleo estratégico com capacidade institucional de mobilizar uma força tarefa.”

A meta declarada “é dotar a região de uma infra-estrutura e de serviços dimensionados e adaptados para lidar com a problemática, de modo a se reverter a circunstância atual, para uma situação de controle das queimadas e diminuição de ocorrência de incêndios florestais”. O programa supõe a existência de brigadas voluntárias, nas áreas potenciais de eclosão de focos de incêndios, para a detecção visual imediata e primeiras iniciativas de combate. “Quando toda a estrutura local, por intermédio do Corpo de Bombeiros devidamente equipado, não puder resolver o problema é que entrará em ação a Força Tarefa, dotada da capacidade de mobilizar 500 bombeiros em 48 horas, para intervir em qualquer parte da Amazônia, graças ao apoio logístico das Forças Armadas”.

As diretrizes básicas do programa são: promover a integração dos diferentes órgãos e esferas de governo e da sociedade na execução de ações de prevenção, de fiscalização e de controle das queimadas na região; descentralizar a execução das ações; melhorar práticas de monitoramento e controle de queimadas e incêndios florestais; e capacitar e mobilizar recursos humanos disponíveis nos diferentes segmentos de atuação do PROARCO.

A prevenção de incêndios é considerada o primeiro componente do programa. O suporte técnico será dado pelo INPE, que desenvolveu e implementou um sistema de monitoramento de queimadas e incêndios florestais, com informações geradas por sensoriamento remoto, banco de dados climáticos e censitários e trabalhos de campo. Esse sistema será implantado no Centro de Sensoriamento Remoto do Ibama, que deverá elaborar, entre outros dados, mapas de áreas de maior risco de ocorrência de incêndios florestais. As equipes de campo - Corpos de Bombeiros e brigadas - terão essas informações disponíveis com mapas individualizados das áreas críticas, contendo informações relativas à localização e extensão do sinistro.

O sistema de alerta e detecção de incêndios florestais tem como meta envolver na região do Arco do Desflorestamento Amazônico

instituições e organizações participantes do PROARCO, bem como outros sistemas de monitoramento ambiental já existentes. Nos estados e municípios será montada uma estrutura mínima, junto ao Corpo de Bombeiros e à Defesa Civil, para receber e transmitir informações, e possibilitar a mobilização rápida de brigadas.

O governo afirma, ainda, que a prevenção de incêndios florestais na Amazônia estará baseada em ações educativas junto aos produtores rurais, treinamento de equipes de multiplicadores locais para a difusão de técnicas de queimada controlada, sob a supervisão do PREVFOGO; e a elaboração de normas para a queima controlada.

O PROARCO é coordenado pelo Ibama/MMA e pela Secretaria de Políticas Regionais da Presidência da República. Ao Ibama cabem, principalmente, ações ligadas à prevenção e à Secretaria cabe coordenar o combate aos incêndios florestais. Participam ainda o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE, Polícia Federal, Forças Armadas, órgãos estaduais de Meio Ambiente e organizações não-governamentais, estas últimas com a função de oferecer treinamento e cursos nos estados.

O IBAMA elaborou uma publicação, disponível em seu *site* na Internet, destinada principalmente a formadores de opinião e meios de comunicação de massa, na qual procura destacar que:

- O problema dos incêndios florestais é mundial e torna-se cada vez mais freqüente. O número de focos vem aumentando na Europa, apesar das medidas de prevenção e controle adotadas. O mesmo acontece nos Estados Unidos e Canadá. Nos EUA, o número de focos aumentou de 24.817, no primeiro semestre de 1997, para 28.455 em igual período de 1998, ampliando-se a área atingida de 198.390 hectares para 241.236 hectares. No Canadá, o crescimento foi ainda maior: no mesmo período o número de focos cresceu de 1.313 para 3.148, ampliando-se a área atingida de 9.478 hectares para 580.120 hectares. No Sudeste Asiático, em 1997, grandes incêndios florestais atingiram a Indonésia. Embora a maior parte dos incêndios tenha atingido florestas secundárias, estimou-se em 100 mil hectares a área queimada de florestas primárias.

- O efeito “El Niño” potencializa a ocorrência de incêndios florestais. Trata-se de fenômeno caracterizado por aquecimento anormal das águas do Pacífico tropical centro-leste, que interfere na circulação atmosférica de grande escala e, assim, provoca mudanças nas condições climáticas de várias regiões continentais ao redor do planeta. Em algumas áreas as temperaturas elevam-se acima do normal; em outras, há excesso de frio e neve. “O fenômeno El Niño, cujos registros mineralógicos e geoquímicos datam de pelo menos seis mil anos atrás, é cíclico, mas não apresenta um período regular, reaparecendo no intervalo de três a cinco anos. Sua manifestação atual é considerada pelos pesquisadores, em geral, como a de maior intensidade nos últimos 600 anos.
- No Brasil, os efeitos do “El Niño” sobre o clima vêm sendo observados desde o segundo semestre de 1997, entre eles a estiagem na Amazônia, que “contribuiu para intensificar o impacto e a ampliar a extensão dos incêndios florestais no estado de Roraima”. Com a seca prematura, os primeiros incêndios surgiram na zona centro-norte do estado, em áreas de vegetação de savana. Esses incêndios estenderam-se posteriormente até as zonas de floresta aberta, e “em finais de março atingiram a floresta densa em zonas adjacentes à reserva indígena Ianomami”.

Num tópico chamado “As Lições de Roraima”, reconhece-se que, em geral, “as instituições governamentais que atuam no controle das queimadas e incêndios florestais não estão suficientemente aparelhadas e capacitadas para exercerem um efetivo monitoramento e controle desses processos. Os programas existentes, tanto no âmbito federal quanto estadual, não se mostram eficazes para o seu equacionamento, resultando em ações pontuais, descoordenadas e descontínuas, com pouca otimização de infra-estrutura e recursos financeiros, materiais e humanos”.

Após o episódio dos incêndios florestais ocorridos no estado de Roraima, “o governo federal dele extraiu lições e reconheceu suas limitações para tratar tais problemas isoladamente, sem o concurso de outras instâncias governamentais, e não governamentais”.

Num elenco de “principais perguntas e respostas sobre queimadas e incêndios florestais na Amazônia”, a 13ª indaga se o governo está preparado para responder a situações de emergência na floresta. A resposta é: “*A lição de Roraima mostrou que o governo pode agir na emergência. Lá nós tivemos a possibilidade de controlar dez das quarenta frentes de fogo que aconteciam, antes das chuvas. Foram mobilizados quase dois mil homens, mais de treze helicópteros com suportes que contribuíram para reduzir as perdas econômicas a R\$ 17 milhões, o que, comparado com outros incêndios em outros locais, foi um resultado exemplar. O problema em Roraima foi o tempo de resposta. O Brasil respondeu de forma lenta. Isso está sendo resolvido com um sistema de alerta que está organizado e com a capacidade de combate a incêndio no âmbito comunitário, municipal, estadual e, ainda, quando a situação evoluir para situações de crise, de uma força-tarefa federal, com possibilidade de ser mobilizada em poucas horas. Nesse sentido, o Brasil não só está fazendo o monitoramento dos incêndios florestais, mas está organizado para dar resposta às emergências*”.

O governo brasileiro, por meio do MMA/IBAMA, elaborou o que chama de uma “avaliação rápida” sobre o grande incêndio florestal acontecido em Roraima, visando “subsidiar propostas para os estudos e monitoramento do efeito do fogo sobre os diferentes ambientes naturais e seus componentes, assim como para as ações que conduzam a um melhor manejo e à recuperação, se necessária, dos ecossistemas atingidos.

São as seguintes as conclusões desse documento:

“O incêndio florestal em Roraima afetou grandes extensões das diferentes tipologias florestais formando mosaicos de áreas que já sofreram queimadas e outras até então não queimadas, com marcada predominância das primeiras. A intensidade da ação do fogo foi variável nas áreas queimadas, predominando o incêndio de sub-bosque. Incêndios de maior intensidade, atingindo o dossel da floresta, ocorreram pontualmente em áreas como nos limites da floresta com áreas desmatadas, clareiras, áreas de extração seletiva de madeira, baixadas com palmeirais e encostas dos morros e montanhas.

Os componentes da floresta mais afetados foram as árvores do sub-bosque (diâmetro menor que 10 cm), o que inclui o estrato regenerativo (árvores jovens e os bancos de plântulas e sementes), além das plantas típicas do sub-bosque, como palmeiras do gênero *Geonoma*, *heliconiáceas*, *marantáceas*, *piperáceas* e outras. Os cipós formam outro componente severamente afetado pelo fogo. Desta maneira, a composição e estrutura da comunidade vegetal da floresta foram alteradas.

Como em alguns trechos as queimadas atingiram estratos mais altos da floresta, estas incrementaram o surgimento de clareiras, favorecendo o estabelecimento de espécies pioneiras e oportunistas, particularmente a palmeira inajá (*Attalea maripa*).

Os incêndios promoveram também alterações nas condições microclimáticas das florestas e o acúmulo de material combustível. De maneira geral, estas alterações propiciam a repetição de incêndio de maior intensidade no futuro, o que requer medidas preventivas para os próximos períodos secos.

São dados como principais resultados:

Na avaliação ambiental dos incêndios em Roraima, ficou evidente que a parte mais afetada foi a do sub-bosque (vegetação abaixo das copas das árvores). Mesmo assim, os incêndios de chão não afetaram a estrutura da floresta de forma drástica, o que indica a possibilidade de as áreas atingidas se recuperarem, caso não venham a sofrer novas ações do fogo.

Numa avaliação técnica preliminar ficou demonstrado que nas áreas mais críticas o fogo atingiu 81 % da vegetação. Em somente 1,5 % da área avaliada constatou-se que o fogo teve uma atuação mais ampla. Isto significa que todos os demais danos causados pelo fogo só atingiram a floresta no seu sub-bosque (extrato inferior), ou seja, pelo menos 79,5 % da floresta atingida permanece com grande capacidade de recuperação.

Constatou-se também que apenas 10 % das árvores altas foram seriamente atingidas pelo fogo; outros 32 % de árvores do sub-bosque também ficaram comprometidas pela ação do fogo.

Um outro dado que está sendo levado em consideração é que o fogo aumentou de forma ampla a disponibilidade de biomassa, o que significa material combustível.

São feitas, finalmente, nove recomendações:

1. Reorientação da política de desenvolvimento da Amazônia para o aumento da produtividade sem a área derrubada, com a inclusão da mecanização e preparo do solo de forma adequada e a adoção de sistemas agroflorestais e extrativistas. Algumas das ações para o alcance da primeira recomendação consistem em:

- Assistência aos colonos sob a forma de preparo mecanizado de área em torno de 5 ha para o estabelecimento de lavouras;
- Incentivo à adoção de sistemas agro-florestais utilizando-se do manejo de espécies nativas de elevado valor comercial como o açaí, o cupuaçu, o cacau além de espécies madeireiras.
- Incentivo ao plantio de espécies cultivadas perenes especialmente frutíferas que podem ser transformadas em geléias, frutas dessecadas e em polpas.
- Recuperação das áreas previamente desmatadas, usando sistemas consorciados.

2. A divulgação ampla da legislação ambiental e a intensificação de fiscalização.

3. Implantação de programas de revegetação das margens de rios e reservas legais através da produção comunitária de mudas em viveiros, incentivando a atuação

das crianças na coleta de sementes e manutenção das mudas.

4. Implantação de programas de educação ambiental e promoção de campanhas para prevenção de incêndios.

5. Implantação de programas visando a plena adoção da cidadania, com o objetivo de permitir à população a independência no provimento de suas necessidades básicas.

6. Intensificação, via senso-riamento remoto e visitas in loco, do monitoramento das queimadas e do seu efeito sobre as florestas remanescentes.

7. Executar projeto de prevenção e combate aos incêndios florestais envolvendo as agências governamentais, sindicatos dos produtores rurais, de líderes comunitários e outros atores relacionados com o uso do solo.

8. Intensificação da fiscalização nas áreas de entorno das unidades de conservação.

9. Promover a reavaliação, dentro de 12 meses, da sucessão florestal nas parcelas permanentes instaladas na região do Apiaú, visando a confirmar as tendências e prognósticos para a região.

É o Relatório.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998

Senador Romero Lucas

, Presidente

Senadora Marluce Pinto

, Relatora

Senador Jefferson Peres

Sen. Demit Andrade

Sen. Nabor Júnior

COMISSÃO ESPECIAL DE
n° 003
IIS
EXCEPCIONAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

-Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares (4)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing (2)
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge (3)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira (5)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 27.10.98)

- (1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social
- (2) Falecido, em 23.10.98
- (3) Renúncia, para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado do Pará
- (4) Posse como Ministro Extraordinário da Defesa
- (5) Renúncia, para assumir o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DÉ COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
EDISON LOBÃO	MA - 2311/12	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-MOREIRA MENDES	RO-2231/37
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
LEONEL PAIVA	DF - 1248	5-VAGO	
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÓAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

VAGO	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2- LEOMAR QUINTANILHA

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 07/01/99.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
MOREIRA MENDES	RO-2231/37
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
VAGO	
MARINA SILVA - PT	AC-2181/81
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4°s feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 07/01/99

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JÓNICE TRISTÃO	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

VAGO	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFÉTEIRA	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

Atualizada em: 07/01/99

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÓNICE TRISTÃO	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY (3)	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5°s feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
	1- VAGO
	2-BELLO PARGA
	3-JOÃO ROCHA
	4-JOSÉ ALVES
	5-GERALDO ALTHOFF
	6- MOREIRA MENDES
	MA-3069/72
	TO-4070/71
	SE-4055/57
	SC-2042/43
	RO-2231/37
PMDB	
JOSE SARNEY (1)	AP-3429/31
PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
JADER BARBALHO	PA-3051/53
VAGO	
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-MAURO MIRANDA
	4-GERSON CAMATA
	5-IRIS REZENDE
	RR-1101/4062
	RN-2461/67
	GO-2091/92
	ES-3203/04
	GO-2032/33
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	1-RICARDO SANTOS
	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
	3-OSMAR DIAS
	ES-2022/24
	AL-4093/95
	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
	1-EDUARDO SUPILCY - PT
	2-ADEMIR ANDRADE - PSB
	3-MARINA SILVA-PT
	SP-3215/16
	PA-2101/02
	AC-2181/82
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
	1-LEVY DIAS
	MS-1128/1228
PTB	
ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
	1-ODACIR SOARES
	RO-3218/19

(1) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 **FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 07/01/99

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (3)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	

PSDB

RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPILY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-VAGO	
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSE SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		

PSDB

REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16	1-VAGO	
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 07/01/99

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSE ALVES	1-GERALDO ALTHOFF
GILBERTO MIRANDA	SC-2042/43 AM-3104/05 2- DJALMA BESSA BA-2211/12
PMDB	
JOSE SAAD VAGO	1-JOÃO FRANÇA (1) RR-3067/68
PSDB	
VAGO	1-VAGO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16
PPB + PTB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 04/01/99

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

JÚLIO CAMPOS	MT-1247
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05
JOSÉ SAAD	GO-3148/50
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
VAGO	
EDUARDO SUPLICY-PT	SP-3215/16
ERNANDES AMORIM	RO-2251/55

SUPLENTES

PFL	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
PMDB	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PSDB	2 - VAGO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)		
PPB + PTB		

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 04/01/99

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO

VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER

SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

SENADORES
PMDB

JOSÉ FOGAÇA

1 - PEDRO SIMON

CASILDO MALDANER

2 - ROBERTO REQUIÃO

PFL

DJALMA BESSA

1 - JOEL DE HOLLANDA

2 - JÚLIO CAMPOS

PSDB

LÚDIO COELHO

PPB

LEVY DIAS

PTB

JOSÉ EDUARDO

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)

1 - EMÍLIA FERNANDES

TITULARES

SUPLENTES

DEPUTADOS

PFL/PTB

PAULO BORNHAUSEN

VALDOMIRO MEGER

JOSÉ CARLOS ALELUIA

BENITO GAMA

PMDB

EDISON ANDRINO

CONFÚCIO MOURA

GERMANO RIGOTTO

ROBSON TUMA

PSDB

FRANCO MONTORO

NELSON MARCHEZAN

CELSO RUSSOMANO

RENATO JONHSSON

PPB

JÚLIO REDECKER

PT/PDT/PC do B

MIGUEL ROSSETTO

LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 04/01/99.

EDIÇÃO DE HOJE: 296 PÁGINAS